



GOVERNO MUNICIPAL

ACOPIARA

*melhor
pra você*



EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.02.02

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.17.02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM. ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 461.686,12 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e seis reais e doze centavos).

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Dia 01/08/2024 às 23:59h (Horário de Brasília)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 06/08/2024 às 09:00h (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

REGIME DE ENTREGA: Empreitada por preço unitário

MODO DE DISPUTA: aberto e fechado

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.portalcompras.gov.br (Portal de Compras de Acoiara)

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA

PROVA AMOSTRAL/CONCEITO: Não

ACOPIARA/CE





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.07.02.02

EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.17.02

PREÂMBULO

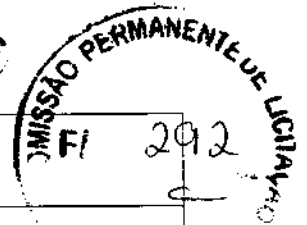
O Município de Acopiara/CE, através da Secretaria de Educação, e por intermédio da Comissão de contratação, devidamente nomeada pela Portaria nº 698/2024, de 28 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que realizará licitação, para na modalidade de **CONCORRÊNCIA**, no modo **ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** em **REGIME DE ENTREGA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** e modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, para atendimento do objeto desta licitação, de acordo com as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, **no dia 22 (vinte e dois) de Julho de 2024, as 15:00h**, através do seguinte endereço: www.comprasacopiara.com.br (**Portal de Compras de Acopiara**) em sessão pública por meio de comunicação via internet, dará início aos procedimentos de recebimento das propostas de preços e que exatamente as **08:59h (horário de Brasília) do dia 06 (doze) de Agosto de 2024** encerrará o procedimento de recebimento das propostas de preços e que a partir das **09:15h (horário de Brasília) do mesmo dia**, iniciará a formalização de lances, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e suas alterações posteriores e a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

GLOSSÁRIO: Para fins deste edital, considera-se:

- a) Contratante/Compradora: Prefeitura Municipal de Acopiara;
- b) Proponente/Concorrente/Licitante: empresa que apresente proposta para o objeto desta licitação;
- c) Contratada/Fornecedora: empresa vencedora desta licitação em favor da qual será adjudicado o objeto desta licitação;
- d) EPP/ME – Empresa de Pequeno Porte/Microempresa;
- e) CC/Comissão: Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Acopiara;
- f) Fiscalização: órgão ou preposto da contratante devidamente credenciado para a fiscalização da execução do objeto desta licitação;

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
ORGÃO GERENCIADOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor preço Global
MODALIDADE	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
ESPÉCIE	Não se aplica
MODO DISPUTA	Aberto e Fechado
DATA E HORARIO LIMITE PARA ESCLARECIMENTOS:	01 de agosto de 2024 23:59h
DATA E HORARIO LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	01 de agosto de 2024 as 23:59h
DATA E HORARIO PARA INICIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	22 de Julho de 2024 às 15:00h
DATA E HORARIO PARA TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:	06 de Agosto de 2024 às 08:59h
DATA E HORARIO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:	06 de Agosto de 2024 às 09:00h
ENDEREÇO ELETRÔNICO	www.compras.aacopiara.ce.gov.br (Portal de Compras de Acopiara)
FORMA DE ENTREGA	Empreitada por preço unitário
FISCAIS DE CONTRATO	Maria Cristieny Rodrigues
GESTORES DO CONTRATO	Almir Severino Isidório Júnior

Compõe - se o presente Edital das partes I e II, conforme as definições a seguir:

PARTE I: condições para competição, julgamento e adjudicação;

A parte I do presente edital estabelece os requisitos e critérios necessários para a competição, julgamento, adjudicação e formalização de contrato.

PARTE II: Especifica os Anexos do Presente Edital.

ANEXO I - Projeto Básico;

ANEXO II - Projeto de Engenharia;



- ANEXO III – Estudos Técnicos Preliminares
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V – Minuta de Declarações;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

1.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, e, em obediência, devendo a licitante vencedora está apta para desenvolver todas as atividades descritas no ANEXO I ao ANEXO VI deste Edital, devendo ter condições para exercer todas as tarefas técnicas e administrativas exigidas para o desempenho das funções, bem como pessoal qualificado próprio em todos os níveis exigidos, quando for necessário.

1.2 –As OBRAS e/ou os SERVIÇOS DE ENGENHARIA previstos neste edital de concorrência e seus anexos, dele sendo partes integrantes, serão executados de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes dos documentos a seguir mencionados, independente de suas transcrições totais ou parciais, e deverão ser rigorosamente obedecidos na apresentação da documentação e elaboração das propostas:

- a) Planilha orçamentária;
- b) Cronograma físico-financeiro;
- c) Memória do Levantamento de Quantitativo;
- d) Relatório de composição de preços unitários do orçamento;
- e) Projeto Básico e seus anexos.
- f) tabela de encargos sociais;
- g) Tabela de Composição de B.D.I.

1.4. O valor estimado da presente licitação é de **R\$ 461.686,12 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos).**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 2.1. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2023 e suas alterações posteriores;
- 2.3 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3. DO ACESSO AO EDITAL, CREDENCIAMENTO NA PLATAFORMA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO:

3.1. O edital está disponível gratuitamente nos sites: www.acopiara.ce.gov.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.serv.gov.br e www.portaldecomprasdeacopiara.com.br (Portal de Compras de Acopiara)



e no portal nacional de contratações públicas, bem como na sala da Comissão de Contratação, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Bairro: Aroeiras, Acopiara-CE.

3.14 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta na plataforma de compras públicas do município de Acopiara, por meio do link www.comprasacopiara.com.br (Portal de Compras de Acopiara), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.15 - Os interessados em participar tem como suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMAÇÃO LTDA - Avenida República do Líbano, nº 251, Sala Nº 1408 - Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o no 15.464.263/0001-29.

3.16 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no Portal de Compras do município de Acopiara, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.17 Para efetuar o cadastro no Portal de Compras do município de Acopiara, o fornecedor deverá acessar a página www.comprasacopiara.com.br o link **seja um fornecedor**, deverá preencher o formulário com as informações obrigatórias (campos sinalizados como "**campo obrigatório**") e anexar a documentação de credenciamento descrita na página.

3.18 O fornecedor deverá enviar todos os arquivos em um único documento e em seguida, clicar no botão **salvar**.

3.19 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Portal de Compras do município de Acopiara e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tomem desatualizados.

3.20 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.21 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada imediatamente ao sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.23 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.24 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através da empresa associada (mencionada no item 3.3) ou pelo telefone (81) 3877-1397, ou através do e-mail: comercial@gmcontato.com.br.



3.25 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

4.1. **Data para início do recebimento das propostas:** 22 de julho de 2024 as 15:00h;

4.2. **Data e horário para o encerramento do recebimento das propostas:** 06 de agosto de 2024 as 08:59h

4.3 **Data e horário para abertura da sessão:** 06 de Agosto de 2024 as 09:00h

4.4 **Data e horário final para esclarecimentos sobre o edital:** 01 de agosto de 2024 as 23:59h

4.5 **Data e horário final para impugnação ao edital:** 01 de agosto de 2024 as 23:59h

5. REFERÊNCIA DE TEMPO:

5.1. Para todas as referências de tempo utilizadas será observado o horário de Brasília/DF.

5.2. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

6. DO ENDEREÇO E HORÁRIOS DE EXPEDIENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.3 Comissão de Contratação, instalada na Prefeitura Municipal de Acopiara/CE, na Av. José Marques Filho, nº 600, Bairro Centro, Acopiara - CE, CEP. 63.560-000.

6.4 Horários de expediente da Comissão de Contratação: Segunda a sexta: das 8h às 12h.

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas do presente Instrumento correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigentes, em favor da Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

Orgão: 08

Unidade Orçamentária: 0801

Função/Subfunção/Programa/P-A/Nº do Projeto Atividade: 12.361.0402.1.016.0000

Elemento de despesa: 4.4.90.51.00

Fonte: 157000000/15001001

8. DA CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

8.8. Poderá participar da presente Licitação qualquer fornecedor individual ou sociedade regularmente estabelecida no país, que estiverem previamente credenciados



no Sistema de Compras Públicas do Município de Acopiara
(www.comprasacopiara.com.br)

296

8.9. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.10. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.11. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.12. Haverá participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte.

8.13. Não haverá cotas destinadas às microempresas ou empresas de pequeno porte (ME ou EPP)

8.14. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, nos termos do Art. 15 da Lei Federal Nº 14.133/2021;

8.15 Não poderão disputar esta licitação:

8.16 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

8.17 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

8.18 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários

8.19 Pessoa física ou jurídica que no encerramento da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

8.20 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

8.21 Empresas controladoras, controladas ou controladas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



8.22 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

8.23 Agente público do órgão ou entidade licitante;

8.24 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

8.25 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

8.26 O impedimento de que trata o item 8.10 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

8.27 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 8.8 e 8.9 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

8.28 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

8.29 O disposto nos itens 8.8 e 8.9 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

8.30 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

8.31 A vedação de que trata o item 8.14 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

8.32 Quando um dos sócios representantes ou responsáveis técnicos da licitante participar de mais de uma empresa especializada no objeto desta Licitação, somente uma delas poderá participar do certame licitatório.

8.33 Será permitida a subcontratação parcial, de até 30% do total do objeto



8.34 As licitantes deverão proceder, antes da apresentação das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito a Comissão de Contratação, até 05 (cinco) dias úteis antes da reunião de abertura da licitação; os erros, dúvidas ou omissões porventura observadas e não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

8.35 A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

8.36 Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

8.37 Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

8.38 Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

8.39 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional do portal de compras públicas de Acopiara.

8.40 CONDUÇÃO DO CERTAME

8.40.1 O certame será conduzido pela Agente de Contratação: a Sra. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA, Portaria nº 698/2024, com o auxílio da comissão de contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - tomar decisões em prol da boa condução da licitação, impulsionando o procedimento, inclusive demandando às áreas internas das unidades de compras descentralizadas ou não, o saneamento da fase preparatória, caso necessário; e

II - coordenar o certame licitatório, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital, em relação à proposta mais bem classificada;

c) conduzir a sessão pública;

d) verificar e julgar as condições de habilitação, podendo requisitar subsídios formais ou pareceres da área técnica;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;

f) promover diligências com relação aos documentos de habilitação e proposta de preços, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) declarar o vencedor do certame;



- h) coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- i) receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
- j) negociar diretamente com o proponente para que seja obtida melhor proposta;
- k) elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
- l) propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
- m) propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade; e
- n) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

9. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

9.1. A operacionalidade do Sistema se fará por meio do Portal: www.comprasacopiara.com.br junto ao qual as licitantes deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento, e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

9.2. Todos os prazos serão contados a partir das publicações no Portal de Compras Públicas de Acopiara, no endereço: www.comprasacopiara.com.br

9.3 O Portal de Compras Públicas de Acopiara se destina a realização de todo procedimento licitatório desde a publicação do edital até a homologação do resultado, no endereço: www.comprasacopiara.com.br

9.4. A fase externa da concorrência, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Portal de Compra Públicas de Acopiara, nos veículos oficiais e no sítio oficial do município.

9.5. As informações referentes a condução do processo licitatório também poderão ser acompanhadas no Portal oficial do Município de Acopiara, no site: www.comprasacopiara.com.br

9.6. A participação na licitação, na forma eletrônica, se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado junto ao www.comprasacopiara.com.br e subsequente encaminhamento da **PROPOSTA**, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário estabelecidos neste Edital.

9.7. O encaminhamento da **PROPOSTA** pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. A licitante será responsável por todas às exigências de habilitação previstas neste Edital. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como



firmes e verdadeiros sua **PROPOSTA** e seus anexos.

9.8. Caberá ao Licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do certame Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema eletrônico ou de sua desconexão.

9.9. Se ocorrer a desconexão do Agente de Contratação da Comissão de Contratação no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico que permanecer acessível aos Licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.10. Quando a desconexão persistir por tempos superior a 10 (dez) minutos, a sessão do certame Eletrônico será suspensa e terá término com o aproveitamento dos atos anteriormente praticados, somente após comunicação expressa do Agente de Contratação da Comissão de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico: www.comprasacopiarj.com.br

9.11. Quando a desconexão representar uma efetiva irreparável ruptura no certame, ou quando, após uma desconexão superior a 10 minutos não se retomar, em prazo razoável, o processo de formulação de lances, a sessão do sistema eletrônico, será definitivamente interrompida, o que acarretará, consequentemente, a renovação do procedimento, inclusive com nova publicação do aviso.

9.12. No caso de desconexão, cada Licitante deverá de imediato, sob sua inteira responsabilidade, providenciar sua correspondência, providenciar sua conexão ao sistema eletrônico.

9.13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação da Comissão de Contratação e os Licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, via troca de mensagens, via *Chat* em campo próprio do sistema eletrônico. Não será aceito nenhum outro tipo de contato, seja por meio telefônico ou e-mail e nenhum outro tipo de contato.

9.14. O Agente de Contratação da Comissão de Contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

9.15. Somente os Licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

9.16. A desclassificação da PROPOSTA será sempre fundamentada e registrada no sistema eletrônico, com acompanhamento em tempo real pela Licitantes.



10. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

10.1. Na presente licitação, a fase de habilitação **sucedera** as fases de apresentação de propostas e lances.

10.2. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, a proposta, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.3. Os licitantes encaminharão, por meio do sistema eletrônico, a proposta e os documentos de habilitação conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

10.4. Assim que for solicitado pelo agente de contratação, o licitante vencedor deverá anexar em campo próprio **a proposta readequada na forma escrita**, devidamente assinada pelo responsável técnico da licitante, cujo nome e número de registro no CREA, deverão estar apostos de maneira legível nos seguintes documentos, que compõem a proposta:

- d) Planilha orçamentária;
- e) Composição de Custos;
- f) Composição do BDI;
- g) Tabela de Encargos Sociais;
- h) está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação em caso de não apresentação;
- i) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- j) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- k) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.5 O licitante que deixar de apresentar a proposta em desconformidade com o item 10.4, e/ou deixar de apresentar as declarações junto a sua proposta, estará desclassificado do certame.

10.6 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133 de 2021

10.7 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento



favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.7.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a licitante não enquadrada como microempresa estará impedido de dar prosseguimento no certame, para aquele item;

10.7.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a empresa que não seja enquadrada como microempresa, o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.8 A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.9 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.10 Não haverá ordem de classificação na ordem de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances

10.11 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.12 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.12.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta, quando for o caso; e

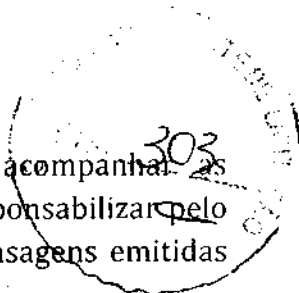
10.12.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata e subitem acima.

10.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.13.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

10.13.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso em relação aos demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.



10.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 O licitante deverá enviar sua proposta com as seguintes informações:

11.1.1 valor unitário e valor total;

11.1.2 Marca, se for o caso;

11.1.3 Modelo, quando for o caso;

11.2 Quantidade Cotada;

11.3 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

11.3.1 O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior aos estabelecidos pela administração.

11.4 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

11.5 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

11.6 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

11.7 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

11.8 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

11.8.1 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.



304

11.8.2 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste ato convocatório seus anexos e a legislação vigente;

11.9 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelos órgãos de controle externo e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

12.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

12.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

12.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

12.5 **O lance deverá ser ofertado pelo valor do valor global.**

12.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

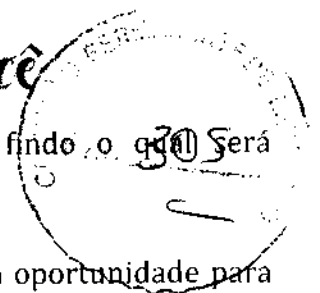
12.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **10,00**.

12.9 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

12.10 O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO**.

12.11 No modo de disputa **ABERTO E FECHADO** de que trata este edital, A etapa de lances da sessão pública terá duração total de 15 (quinze) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o



período de até 10 (dez) minutos, acatoralmente determinado, findo o prazo, será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.12 Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.13 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.14 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.15 Não havendo lance final e fechado classificável na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.16 Poderá o Agente de Contratação, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

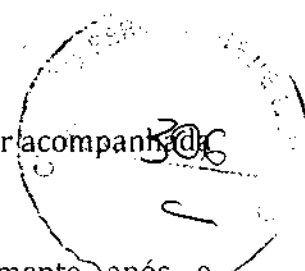
12.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.18 Durante o transcurso da sessão pública os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.19 No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Agente de Contratação(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Agente de Contratação(a) aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

12.21 Após o encerramento da etapa de lances, o AGENTE DE CONTRATAÇÃO poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, comunicação ao PROPONENTE que tiver apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociações diferentes daquelas previstas



neste Edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais PROPONENTES.

12.22 O sistema informará a Proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Agente de Contratação acerca da aceitação do lance de menor valor.

12.23 Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances sucessivos, e realizada a classificação final das Propostas, o Agente de Contratação examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a Proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha anexa ao Projeto Básico e a sua conformidade, decidindo motivadamente a respeito.

12.24 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.25 No caso de desconexão com o Agente de Contratação no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.26 O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO GLOBAL** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.27 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta de preço inicial.

12.28 As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.29 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos contados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.30 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.31 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.32 Em relação a itens não exclusivos para contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte de entidade empresarial. O sistema



identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

12.32.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

12.32.2 A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

12.32.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

12.32.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.33 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

12.33.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133 de 2021, nesta ordem:

12.33.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

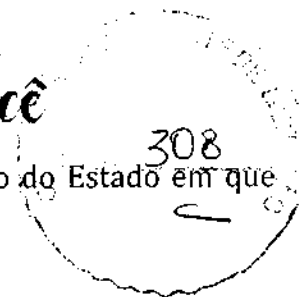
12.33.1.2 avaliação do desempenho contratado prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

12.33.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme legislação;

12.33.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.33.2 Persistindo o empate, será aplicada a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

12.33.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública ou do licitante distrital ou, no caso de



licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

12.33.2.2 empresas brasileiras;

12.33.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

12.33.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12.34 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.34.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.34.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.34.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.34.4 O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **24 (Vinte e quatro) horas**, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada de todos os documentos previstos no item 10.3 alíneas "a" à "h", e se for o caso dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

12.34.5 É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita ao candidato, antes de findo o prazo.

12.35 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13. DA FASE DE JULGAMENTO

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende as condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.333/2021, legislação correlata e no item 8.0 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.cgu.gov.br/ceis>); e



13.1.2 Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNPE mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portais.tribuna.gov.br/cnpe>).

13.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

13.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

13.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

13.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

13.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a legislação vigente e este edital.

13.5 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto, quantitativos previstos na alínea orçamentaria, a composição de custos, a composição do BDI, a tabela de encargos sociais, e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no presente Edital e em seus anexos.

13.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.6.1 contiver vícios insanáveis;

13.6.2 não obedecer às especificações técnicas por teorizada no edital e seus anexos;

13.6.3 apresentar preços inexequíveis ou apresentar preço acima do preço máximo definido para a contratação;

13.6.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.6.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.6.6 As propostas cujos valores forem inferiores a **75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, conforme o § 1º do art. 59 da Lei Federal nº 14.133/2021, após diligência, não apresentarem a comprovação da exequibilidade;

13.7 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a **85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração**, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis.

13.8 A Administração poderá rejeitar e exigir a correção da aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ele se adequem ao edital.

13.9 Para efeito de avaliação da exequibilidade de uma proposta, **serão considerados o preço global, os quantitativos e os prazos unitários tidos como relevantes**, observado o critério de aceitabilidade de preço global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado concessão objeto.

13.10 Erros no preenchimento da planilha de preços não é motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração de preços unitários e cumprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

13.10.1 O ajuste de que trata este dispositivo tem o objetivo de sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

13.10.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos a serem pagos na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

13.11 Para fins de análise da proposta quanto ao atendimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

13.12 Toda desclassificação será sempre fundamentada e registrada na plataforma eletrônica.

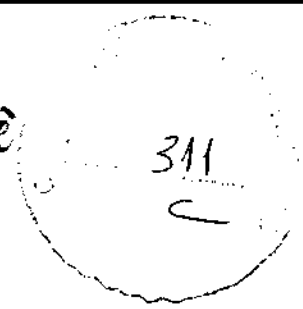
13.13 Se a proposta de menor preço não for aceitável, o(a) Agente de Contratação examinará a proposta subsequente, observando a ordem de classificação, verificando sua compatibilidade e assim sucessivamente, até encontrar de uma proposta que atenda a este edital.

14. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 O Agente de Contratação irá analisar também a documentação do licitante provisoriamente vencedor do lote, que deve ser entregue na plataforma no prazo máximo de até **02 (duas) horas**.

14.2 Os documentos necessários a tal fim deverão estar dentro do prazo de validade, para aqueles cuja validade possa ser afetada hipótese de o documento não conter expressamente o prazo de validade, o mesmo deve ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que defina o prazo de validade.

14.3 Na ausência de tal declaração, o prazo de validade do documento será considerado válido pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão; e poderão ser apresentados em original ou em cópias autenticadas, nos quais, nesse caso, deverão estar obrigatoriamente autenticadas em cartório competente.



14.4 Serão aceitas somente cópias legíveis.

14.5 Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

14.6 Caso o documento apresentado seja expedido por instituição que regulamente a disponibilização do documento pela internet, a Comissão de Contratação poderá verificar a autenticidade dele através de consulta via internet e no mesmo deverá conter o certificado de autenticidade.

14.7 Para a habilitação jurídica, o licitante deverá, nos documentos exigidos neste instrumento convocatório, demonstrar a compatibilidade dos seus objetivos sociais com o objeto da licitação.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.8 Para fins de habilitação, deverá o licitante apresentar os seguintes requisitos:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

14.8.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.8.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <http://www.empresa.gov.br/empresario/empreendedor>;

14.8.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.8.3. **Sociedade empresária estrangeira:** certidão de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

14.8.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.8.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.8.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no



Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sociedade em do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971

14.8.7. Comprovação de Autorização de funcionamento da empresa participante da licitação (Alvará de Funcionamento), nos termos do art. 66 da Lei Federal nº 14.133/21, a saber:

a) Os documentos apresentados deverão estar atualizados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, sob pena de inabilitação pelo não apresentação dos documentos citados.

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.8.9 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.8.10 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa do União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.8.11 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.8.12 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

14.8.13 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao segmento de atividade e compatível com o objeto contratual;

14.8.14 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício concorre;

14.8.15 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício concorre;

14.8.16 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.8.17 O fornecedor enquadrado como microempresário individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de regularidade nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

313

14.8.18 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso III;

14.8.19 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando; índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), Solvência Geral (SG) igual ou superior a 1 (um) bem como Índice de Endividamento menor ou igual a 0,5 (zero virgula cinco); As empresas criadas no exercício financeiro da habilitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. Os documentos referidos acima limitam-se ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

14.8.20 O balanço deverá ser acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, todos registrados e autenticados na Junta Comercial, constando, necessariamente, o número do Livro Diário e das respectivas folhas nas quais se acha transcrito, devendo tanto o balanço quanto os termos ser assinados por contador (es) registrado (s) no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

14.8.21 Serão aceitos o balanço patrimonial, demonstrações contábeis, termos de abertura e encerramento do livro Diário, transmitidos via SPED, acompanhados do recibo de entrega de escrituração contábil digital, respectando os termos do Decreto nº 8.683/2016 e a INRFB vigente.

14.8.22 O balanço patrimonial apresentado deverá corresponder aos termos de abertura e encerramento do Livro Diário apresentado.

14.9 No caso de sociedade por ações, o balanço deverá ser acompanhado da publicação em jornal oficial e em jornal de grande circulação e do registro na Junta Comercial.

14.10 No caso de cooperativa, o balanço patrimonial deverá ser inscrito no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da instituição, atendendo aos índices estabelecidos neste instrumento de habilitação.

14.11 Os documentos referidos acima obedecerão a data limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

14.12 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação de 10% do valor estimado das parcelas pertinentes.

14.13 As empresas criadas no exercício financeiro da habilitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, § 1º)

14.14 Declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no item 14.8.19.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**14.15 Capacidade técnico-operacional**



14.15.1 Para Qualificação Técnica do Licitante, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Registro ou Inscrição da licitante no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura –CREA da região da sede da empresa (art. 67, inc. V, da Lei Federal nº 14.133/2021), observando a necessidade de habilitação do respectivo responsável técnico devidamente habilitado para o desempenho dos serviços licitados (art. 67, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

a.1) Na hipótese de a vencedora da licitação ter seu Registro no CREA de outro Estado, deverá apresentar no ato da assinatura do CONTRATO o "VISTO" do seu Registro no CREA do Estado do Ceará, de acordo com o que preceitua o art. 19 da Lei nº 5.194/1966.

b) Comprovação de aptidão para o fornecimento de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a um o objeto desta contratação, por meio da apresentação de certidões ou atestados por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitidos pelo Conselho profissional competente, atestando que a licitante executou/prestou, sem restrição, serviço/obra de características semelhantes aos indicados neste Edital, na ordem de maior relevância técnica e financeira.

c) Os atestados devem ser firmados por profissionais representantes do contratante, que possuam habilitação no correspondente conselho profissional.

d) No caso de comprovação da capacidade técnica operacional por meio de Certidão de Acervo Técnico, deverá estar expresso em referido documento que o profissional que a detém estava à época da execução da obra/serviço vinculado à licitante.

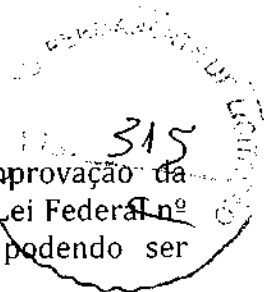
e) Não serão aceitos atestados e/ou certidões de obras parciais, referentes a obras e/ou serviços como contratos rescindidos anulado ou não, exceto nos casos previstos nos incisos V, VI, VII e VIII do Art. 137 da Lei 14.133/2021, devendo, nestes casos, o atestado estar acompanhado do termo de rescisão contratual.

f) As características semelhantes para comprovação da capacidade técnico-operacional da licitante, na forma do art. 67, inc. B da Lei Federal nº 14.133/2021, do objeto licitado são: obras públicas de edificação a ser construção, reforma ou ampliação

14.16. Capacidade técnico-profissional:

14.16.1. Registro ou Inscrição do responsável técnico indicado no Conselho Regional de Engenharia, Agronomia e Arquitetura –CREA da região que estiver vinculado.

14.16.2. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente profissional devidamente reconhecido pelo CREA de nível superior, que seja detentor de no mínimo 1 (uma) Certidão de Acervo Técnico por execução de serviços/obra de características semelhantes aos indicados no Projeto Básico e Projeto de Engenharia.



m) 14.16.3. As características semelhantes ou superiores para comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante, na forma do art. 67, inc. III da Lei Federal nº 14.133/2021, do objeto licitado são: obras públicas de edificações, podendo ser construção, reforma ou ampliação

14.16.4. Os profissionais indicados pela Licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverão pertencer ao quadro permanente do Licitante. Entende-se, para fins deste Edital, como pertencente ao quadro permanente:

14.16.5. Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;

14.16.6. Diretor: cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima;

14.16.7. Empregado: cópia atualizada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Contrato de Trabalho em vigor;

14.16.8. Responsável Técnico: cópia da Certidão expedida pelo Conselho de Classe competente da Sede ou Filial da Licitante onde consta o registro do profissional como Responsável Técnico, ou a apresentação de um dos seguintes documentos:

14.16.8.1 Ficha de registro do empregado -RF, devidamente registrada no Ministério do Trabalho; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, em nome do profissional; ou Contrato Social ou último aditivo se houver, ou Contrato de prestação de serviço futuro, sem vínculo empregatício.

14.16.9. Profissional contratado, contrato de prestação de serviço ou contrato de prestação de serviço futuro. O contrato de prestação de serviços que se refira à obrigação futura do profissional em responder tecnicamente pela licitante deverá especificar sua vinculação à execução integral da obra/serviço objeto da licitação.

14.16.10. O profissional indicado pela licitante para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional deverá acompanhar a execução dos serviços, admitindo-se sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovado pelo gestor do contrato e ratificada pelo seu superior. Para essa substituição, a qualificação técnica do profissional substituído deverá atender as mesmas exigências deste Edital.

14.16.11. Será admitido o somatório de atestados para comprovação da experiência anterior do Responsável Técnico, podendo inclusive embicar mais de um Responsável Técnico, na execução de todos os serviços discriminados.

14.16.12. No caso de duas ou mais licitantes indicarem um mesmo profissional como responsável técnico todas serão inabilitadas.

14.16.13. Nos referidos atestados e/ou certidão, é obrigatório constar o nome do profissional indicado e a função desempenhada (para fins de comprovação da capacidade técnico-profissional), o



número do(s) contrato(s), nomes do contratado, do contratante e a discriminação dos serviços e quantitativos executados.

14.16.14. Deverá(ão) constar preferencialmente, no(s) atestado(s) de capacidade técnico profissional, ou da(s) certidão(ões) expedida(s) pelo Conselho de Classe competente, em destaque, os seguintes dados: data de início e término dos serviços; local de execução; nome do contratante e pessoa jurídica e da pessoa jurídica contratada; nome do(s) responsável(is) técnico(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(as) de registro(s) no Conselho de Classe competente;

14.16.15. No caso de atestado de consórcio, se serão aceitos e analisados atestados, acompanhados das respectivas CAF's, emitidas em nome das empresas consorciadas e que citem especificamente o percentual de participação, bem como os serviços e respectivas quantidades executadas por cada empresa consorciada.

14.17. Declarações para qualificação técnica:

14.17.1. Termo de indicação de pessoal técnico qualificado, no qual os profissionais indicados pela licitante, para fins de comprovação de capacidade técnica, declarem que participarão, a serviço da Licitante, das obras ou serviços. Este termo deverá ser firmado pelo representante da Licitante com o deitar e o qualificado.

14.17.2. Declaração formal emitida pela Licitante de que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua realização.

14.18. Será admitida, para fins de comprovação do quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de capacidade técnica operacional executados de forma concomitante.

14.19. Os atestados de capacidade técnica operacional poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

14.20. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço do(s) contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES À HABILITAÇÃO:

14.21. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

14.22. Declaração de que cumpre as exigências de emprego de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

14.23. Declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14.24. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações assumidas na licitação.



14.25 Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;

14.26 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Edital e Anexo Preliminar.

14.27 As empresas estrangeiras que não funcionam no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

14.28 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou de entrega de proposta de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 11.072, de 1º de janeiro de 2019, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consubstanciados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

14.29 O consórcio de empresas, a habilitação técnica quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será o somatório dos valores de cada consorciado.

14.30 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou via sistema de pregão eletrônico.

14.31 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 10.165, de 2001.

14.32 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá penalmente pelas informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

14.33 Será verificado se o licitante apresentou declaração, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de acessibilidade para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas nas demais normas específicas.

14.34 O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

14.35 Considerando que na presente licitação não há a prévia do local de execução é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, o licitante deve atestar, sob pena de inabilitação, que conhece o local e as

condições de realização do serviço, assegurado a ele o direito de realização de visita ^{21/8} prévia.

14.36 O licitante que optar por realizar visita prévia terá disponibilizado pela Administração data e horário exclusivos a ser agendado através do e-mail: licitaacopiara2@gmail.com, de modo que seu agendamento não coincida com o agendamento de outros licitantes

14.37 Caso o licitante opte por não realizar visita, poderá substituir a declaração exigida no presente item por declaração formal assinada pelo seu responsável acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

14.38 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

14.39 A verificação pelo Agente de Contratação, em sites eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legítimo de prova para fins de habilitação.

14.40 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de até 02 (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do Agente de Contratação.

14.41 A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

14.42 Após a entrega dos documentos para habilitação não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em caso de diligência, para nos termos da Lei 14.133/21, art. 64.

14.43 complementação de informações acerca de documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

14.44 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

14.45 Na análise dos documentos de habilitação necessários à contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em sistema acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.46 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequentemente às sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

14.47 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de modo a serem concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



15 DOS CRITÉRIO DE DESEMPATE

15.1 Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para as microempresas e as empresas de pequeno porte.

15.2 Entende-se como empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte tenham iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor.

15.3 Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

15.4 A microempresa ou a empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor dentre as remanescentes de empate, poderá apresentar, no prazo de 15 (quinze) minutos, nova proposta no sistema eletrônico àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

15.5 Se a microempresa ou a empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 15.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo e na forma prevista no subitem 15.4.

15.6 Se houver duas ou mais microempresas e/ou empresas de pequeno porte com propostas iguais, será realizado sorteio pelo sistema eletrônico, para estabelecer a ordem em que serão convocadas para a apresentação de nova proposta, na forma das alíneas anteriores.

15.7 Se nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte satisfizer as exigências do item 15.3 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

15.8 O disposto nos itens 15.1 a 15.3 deste edital não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor da fase de julgamento do edital tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

15.9 Subsidiariamente às disposições referidas nos itens 15.1 a 15.3, adotar-se-á às regras dispostas no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

16 DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Será permitida a subcontratação para as atividades que não constituem o escopo principal do objeto e os itens exigidos para comprovação técnica operacional ou profissional, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do orçamento, conforme termo de referência anexo deste instrumento, desde que previamente autorizada pelo Secretário Municipal de Educação.

16.2 Entende-se como escopo principal do objeto o conjunto de itens para os quais, como requisito de habilitação técnico-operacional, se exigia a apresentação de atestados que comprovassem execução de serviço com caráter de subcontratantes.



16.3 A subcontratação não exclui a responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE quanto à qualidade técnica do objeto e do serviço prestado.

16.4. A subcontratação depende de autorização prévia por parte do CONTRATANTE, com parecer técnico da fiscalização, ao qual cabe avaliar se a Subcontratada cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução dos serviços.

16.4.1. A CONTRATADA originária deve submeter à apreciação do CONTRATANTE o pedido de prévia anuência para subcontratação, com apresentação do(s) pretendente(s) subcontratado(s) e da respectiva documentação, que deve corresponder à exigida para habilitação nesta licitação.

16.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da CONTRATADA pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da Subcontratada, bem como responder perante o CONTRATANTE pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

16.6. Não serão realizados pagamentos diretos às subcontratadas.

17. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

17.1. Não será exigido **GARANTIA**

18. DOS RECURSOS

18.1 A interposição de recurso referente ao pagamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis a contar da data de intimação ou de lavratura da ata.

18.3 Quando o recurso apresentado impugnar o conteúdo das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante.

18.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

18.3.2 o prazo para a manifestação de intenção de recorrer não será inferior a 30 (trinta) minutos.

18.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

18.3.4 na hipótese de adação da inversão de fase prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação e interposição recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

18.4 Os recursos deverão ser encaminhados eletronicamente pelo sistema.



18.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver proferido o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da publicação dos autos.

18.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos.

18.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contado da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8 O recurso e o pedido de reconsideração apresentam efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

18.9 O acolhimento do recurso invalida definitivamente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.10 Os autos do processo permanecerão disponíveis para consulta aos interessados no portal eletrônico www.acopiara.ce.gov.br.

19 DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

19.1 A adjudicação do objeto da presente licitação será feita pelo vencedor será efetuada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, obedecida a ordem classificatória, depois de ultrapassado o prazo recursal.

19.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação e do termo vencedor. O licitante vencedor será convocado a assinar o instrumento de arrolamento de preços, cuja minuta encontra-se anexa a este Edital.

19.3. O titular da origem desta licitação se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

19.4. Para que se proceda a devida homologação do resultado licitatório a Prefeitura Municipal de Acopiara, poderá a qualquer momento realizar diligência à(s) empresa(s) vencedora(s) do certame, a fim de promover vistoria para assegurar-se de que a(s) mesma(s) possua(m) aptidão para execução dos comprometimentos, objetivando, com isso, a boa e correta entrega do objeto pretendido. A Administração Municipal encarregada de gerar relatório sobre a vistoria realizada e conclusões decorrentes da licitação.

20. DO CONTRATO

20.1. Será celebrado Contrato conforme modelo anexo ao presente Edital, e deverá ser



assinado pelas partes no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar da data do recebimento da convocação encaminhada ao licitante vencedor.

20.2 O prazo de convocação poderá ser prolongado, por vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela autoridade competente.

20.3 Consideram-se como partes integrantes do contrato os termos da proposta vencedora, seus anexos, bem como os demais elementos concernentes ao procedimento licitatório.

20.4 As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

20.5 Caso o vencedor não faça a comprovação exigida no item anterior, ou, injustificadamente, recuse-se a assinar o contrato, a Administração poderá convocar o próximo licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios, assinar o contrato, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no contrato e demais cominações legais.

20.6 É facultado ao Titular da Secretaria competente, quando a convocada não

21. DAS RESOLUÇÕES DE CONTROVERSAS (COMISSÃO TÉCNICA).

21.1 Para a solução de eventuais divergências de natureza técnica e/ou de natureza econômico-financeira durante a execução de contrato a ser celebrado, será constituída, caso seja necessário por ato da Prefeitura Municipal de Acopiara, uma comissão técnica, composta por 4 (quatro) membros, todos com especialização aprofundada na matéria objeto da divergência e indicados por ocasião da ocorrência da divergência, na forma desta cláusula.

21.2 A comissão técnica competente para emitir pareceres fundamentados sobre questões submetidas pela Prefeitura Municipal de Acopiara, pelo contratada, relativa as divergências que venham a surgir quanto aos aspectos técnicos e aos aspectos econômico-financeiros durante a execução do Contrato.

21.3 Os membros da Comissão Técnica serão constituídos da seguinte forma:

- d) 02 (dois) Membros indicados pela Prefeitura Municipal de Acopiara/CE;
- e) 01 (hum) membro pela empresa a ser contratada;
- f) 01 (hum) membro, com comprovada especialização na matéria objeto da divergência, que será escolhido de comum acordo entre as partes, quando da ocorrência da divergência.

21.4 O procedimento para solução de divergências a ser adotado será mediante a comunicação de solicitação de pronunciamento da Comissão Técnica para a parte, e será processado da seguinte forma:

21.5 No prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da comunicação referida no item anterior, a parte reclamada apresentará o seu parecer relativo a questão formulada;

21.6 O parecer da Comissão Técnica será emitido em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento, pela comissão técnica, das alegações apresentadas pela parte reclamada;

21.7 Os pareceres da Comissão Técnica serão considerados aprovados se contarem com o voto favorável da maioria de seus membros;

21.8 O membro indicado pela empresa a ser contratada e o membro escolhido em comum acordo entre as partes terão direito a um voto cada um;

21.9 Os membros indicados pela Prefeitura Municipal de Acopiara/CE. Terão, em conjunto, direito a um voto, pelo que deverá haver acordo entre as eventuais divergências antes de proferimento do voto único.

21.10 Toda a divergência suscitada deve ser encaminhada a comissão técnica juntamente com cópia de todos os documentos necessários para a solução da demanda.

21.11 Todas as despesas necessárias ao funcionamento da Comissão Técnica serão arcadas pela contratada.

21.12 A submissão de qualquer questão à Comissão Técnica não exonera a contratada de dar integral cumprimento as suas obrigações contratuais e as determinações da Prefeitura Municipal de Acopiara.

21.13 A decisão da Comissão Técnica será vinculante para as partes, até que sobrevenha eventual decisão judiciária sobre a divergência.

21.14 Caso aceita pelas partes, a solução amigável lançada pela comissão técnica poderá ser incorporada ao contrato a ser celebrado mediante emenda ao termo aditivo.

21.15 A mediação será considerada concluída se a solução amigável não for apresentada pela Comissão Técnica, no prazo máximo de 30 (sessenta) dias a contar do pedido de instauração do procedimento, ou se qualquer das partes de recusarem a participar do procedimento, não indicando suas razões, em até 15 (quinze) dias.

22. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO.

22.1 Não obstante o acima exposto, a empresa a ser contratada terá resguardado o direito ao devido processo administrativo em todas as instâncias da Prefeitura Municipal de Acopiara.

23 DA ANTICORRUPÇÃO

23.1 Os licitantes comprometem-se a observar as normas legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro e as penalidades previstas em legislação, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e os tratados internacionais, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.673, de 10 de maio de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção Interamericana promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002); e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

23.2 a participação de empregados, prestadores de serviços, estradores, funcionários, representantes e outras pessoas que agem em nome ou por meio ou indiretamente, devem estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013, ainda se obriga a tomar todas as providências para fazer com que os prestadores, funcionários e representantes tomem ciência quanto aos termos da Lei nº 12.846/2013.

23.3 Todos os participantes devem evitar qualquer ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável em vigor em vigor, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013 em seu artigo 5º.

23.4 Qualquer descumprimento das normas de Anticorrupção e suas regulamentações por parte de licitantes em qualquer de seus aspectos, poderá ensejar:

23.5 Instauração do Procedimento de Responsabilidade Administrativa - PAR, com aplicação das sanções administrativas previstas em lei;

23.6 Ajuizamento de ação civil pública perante o Poder Judiciário, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

24 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS - PAR

24.1 Comete infração administrativa o licitante que, com dolo ou culpa:

24.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para a contratação ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado durante a contratação/a durante o certame;

24.1.2 Salvo em decorrência de fato comprovado e devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

24.1.2.1 não enviar a proposta para a licitação antes do prazo ofertado ou após a negociação;

24.1.2.2 recusar-se a enviar o documento exigido quando exigível;

qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou quando tiver o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

24.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

24.13. O recurso e o pedido de reconsideração não têm efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevier decisão da autoridade competente.

24.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

25 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

25.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo a impugnação ser feita até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

25.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do último dia útil anterior à data da abertura do certame.

25.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, por meio do sistema eletrônico que integra o sistema de compras públicas do município de Acopiara.

25.4. As impugnações e pedidos de esclarecimento não respondem os prazos previstos no certame.

25.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é caso de exceção e deverá ser motivada pelo agente de contratação, no ato de publicação da intimação.

25.5. Acolhida a impugnação, será adiada a publicação da ata para a realização do certame.

26 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. Será divulgada ata da sessão pública no ato de sua realização.

26.2. Não havendo expediente ou impedimento que torne impróprio e inconveniente que impeça a realização do certame na data marcada, o certame será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido no edital, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de contratação.

26.3. Todas as referências de tempo são feitas em horas durante a sessão pública observando o horário de Brasília-DF.


Assinatura

- 26.4 A homologação do edital e sua interpretação caberá ao órgão licitante à contratação. **328**
- 26.5 As normas disciplinadas em no Edital e seus anexos serão interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da autonomia e da finalidade da contratação.
- 26.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será responsável por esses custos, independentemente da condução de licitação, no âmbito do certório.
- 26.7 Na contagem dos prazos estabelecidos nos Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o de vencimento, e os prazos serão contados em dias de expediente na Administração.
- 26.8 O desatendimento de exigências formais não importará o afastamento do licitante, desde que ele tenha se apresentado ao ato, observado os princípios da autonomia e do interesse público.
- 26.9 Em caso de divergência entre dispositivos do Edital e seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá o Edital.
- 26.10 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no website da Prefeitura Municipal de São José do Bonito, www.sjbonito.ce.gov.br e www.sjbonito.ce.gov.br.

27 DO FORO

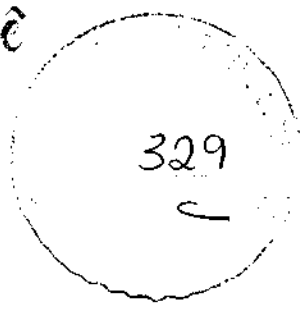
27.1 Para dirimir quaisquer questões decorrentes e não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São José do Bonito, Estado do Ceará.

São José do Bonito, 17 de julho de 2024.


ALMIR SEVERINA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL

ACQUIRATA

1911
1000



ANEXIE

C

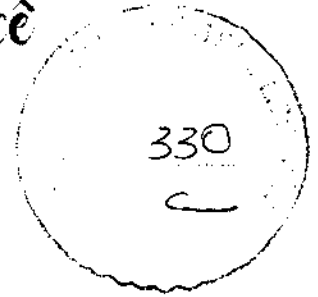
C

[Handwritten signature]



PROJETO BÁSICO

Serviços de Engenharia



Processo administrativo nº 2024.07.02.02
Unidade Orçamentária: Secretaria da Educação

Preâmbulo

Este Projeto Básico é o documento elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar da Contratação, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da contratação em tela. Elaborado de acordo com o Art. 6º da Lei, inciso XXIII, alíneas “a” até “j”, concomitantemente com o Art. 40, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Este documento é parte integrante do processo administrativo de contratações públicas, constantes nos autos, conjuntamente com os documentos de formalização de demandas e estudo técnico preliminar devidamente aprovados pela equipe de planejamento, equipe técnica e autoridade competente.

1. DO OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1 CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.2 Dos Serviços de Engenharia.

1.2. Conforme estabelecido no projeto de Engenharia anexo a esse processo administrativo.

1.2.1 Informações complementares:

1.2.2 O objeto da contratação tem a natureza de serviço especializado de serviços de engenharia;

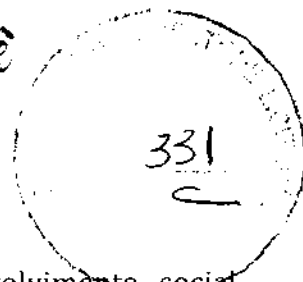
1.2.3 O prazo de vigência da contratação se dará até o último dia do exercício financeiro contados da data da assinatura do contrato, não ultrapassando os 06 (seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.2.5 A equipe deve estar no local de entrega dos produtos, uniformizados e com todos os equipamentos de proteção individual – EPI’s, na forma da lei e convenções trabalhistas.

1.2.6 Os quantitativos e respectivos itens são os discriminados no projeto de engenharia;

1.2.7 A presente contratação adotará como regime de execução a empreitada por preço unitário global;



2. JUSTIFICATIVAS DA CONTRATAÇÃO

Da Justificativa da despesa

A educação é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento social, econômico e cultural e esportivo de uma comunidade. Nesse contexto, as escolas desempenham um papel crucial na formação e no bem-estar dos cidadãos, proporcionando-lhes as condições necessárias para o aprendizado e o crescimento pessoal. Contudo, é imperativo reconhecer que, para que essas instituições cumpram eficazmente sua missão, é essencial que estejam adequadamente estruturadas, seguras e funcionais. Assim, a conclusão de uma quadra coberta com vestiário no distrito de Ebrom no município de Acopiara se apresenta como uma demanda premente e justificada, cuja execução por uma empresa especializada se mostra como a abordagem mais prudente e eficiente.

A contratação de uma pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para conclusão de uma quadra coberta com vestiário, financiada pelo FNDE e de interesse da Secretaria de Educação no distrito de Ebrom, Acopiara/CE, se justifica e pode ser fundamentada em diversos pontos relevantes:

O primeiro é quanto ao atendimento a necessidades educacionais e Comunitárias, onde a falta de uma quadra poliesportiva adequada prejudica o desenvolvimento educacional e físico dos estudantes, limitando as atividades esportivas essenciais para o ensino integral. A construção da quadra coberta proporcionará um ambiente seguro e protegido para a prática de esportes, contribuindo para a saúde física e mental dos alunos, professores e da comunidade em geral.

O segundo ponto relevante é quanto ao cumprimento de Diretrizes do FNDE, pois o projeto está sendo financiado pelo FNDE, exigindo a conclusão dentro dos padrões estabelecidos pelo órgão para garantir o uso adequado dos recursos públicos destinados à educação, mantendo o compromisso com padrões de qualidade, portanto a contratação de uma empresa especializada assegura que o projeto atenda às normas técnicas e regulamentações exigidas pelo FNDE, garantindo a qualidade da infraestrutura entregue.

Uma empresa especializada em engenharia civil possui o conhecimento técnico necessário para lidar com os desafios específicos da construção de uma quadra poliesportiva coberta, incluindo estrutura, cobertura, sistemas elétricos e hidráulicos. A experiência prévia da empresa em projetos similares assegura a capacidade de entrega dentro do prazo estabelecido, minimizando riscos e otimizando recursos.

Destaca-se também os Impactos sociais e comunitários positivos, pois a construção da quadra coberta com vestiário fortalece os laços comunitários ao proporcionar um espaço para eventos esportivos, culturais e recreativos, promovendo a integração e coesão social. Incentivando a prática esportiva entre os jovens e contribuindo para a formação integral dos alunos, desenvolvendo habilidades como trabalho em equipe, disciplina e liderança.



Por fim, a contratação através de um processo licitatório público assegura transparência na aplicação dos recursos públicos, garantindo que o projeto seja realizado de maneira ética e responsável. A contratação de uma empresa dona permite um acompanhamento rigoroso da execução do projeto, assegurando que todas as etapas sejam realizadas conforme o planejado e dentro dos padrões de qualidade exigidos.

2.1. Justificativa da escolha da modalidade e procedimento auxiliar.

Conforme previsto, no Estudo Técnico Preliminar, elaborado pelo setor técnico competentes, esse processo de licitação se dará por meio da modalidade concorrência na forma eletrônico, por entender ser a melhor escolha de modalidade para a contratação de serviços, conforme previstos na Lei Federal 14.133/21, *in verbis*:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;
- c) técnica e preço;
- d) maior retorno econômico;
- e) maior desconto;

A modalidade Concorrência na forma eletrônica, se dar pelo fato, da descrição do estudo técnico preliminar, que caracteriza essa contratação com serviços técnicos especializado de engenharia, cujo critério de julgamento será o menor preço nos termos da alínea "a", inciso XXXVIII, do art. 6º da 14.133/21. Além disso é uma modalidade prevista. E ainda a modalidade Concorrência está previsto no art. 28 da lei supramencionada, conforme a seguir:

Art. 28. São modalidades de licitação:

(...)

II - concorrência;

(...)

Essa modalidade estimula a sustentabilidade e a inovação nas contratações públicas, pois permite que a administração incorpore critérios ambientais, sociais e tecnológicos nas especificações dos serviços, bem como nas condições de execução dos contratos. Isso contribui para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município, em consonância com os princípios da Lei Federal 14.133/21.

Portanto, a modalidade concorrência na forma eletrônica é a melhor escolha de modalidade para a contratação de serviços especializados e de engenharia, previstos na Lei Federal 14.133/21, pois oferece vantagens como economia, eficiência, competitividade, transparência, celeridade, gestão, controle, sustentabilidade e inovação.

2.2 Justificativa para o parcelamento ou não do objeto:

Conforme previsto nos estudos técnicos preliminares, o parcelamento para a contratação em tela, não é aceitável, por não haver viabilidade técnica, pois os itens do



objeto se configuram em um sistema único e integrado, sua divisão poderia proporcionar uma alta possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido.



3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A descrição da solução como um todo, abrange a prestação do serviço especializados de engenharia para a execução de obras de conclusão de quadra coberta, que constitui o objeto deste PROJETO BÁSICO e deverão ser executados em estrita observância ao de engenharia, conforme ordem de serviços da contratante após a assinatura do contrato, atendidas as especificações e demais elementos técnicos constantes neste instrumento e seus anexos.

3.2 A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ EXECUTAR O SERVIÇOS SEMPRE EM OBSERVÂNCIA A LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS VIGENTES:

I - Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA/CONFEA

II - Códigos de Obras e Lei de Uso e Ocupação do Solo

III - Normas das Concessionárias locais de Serviços, Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, entre outros

IV - Normas brasileiras elaboradas pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), regulamentadas pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia)

V - Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, com destaque para as NRs 8, 17, 23 e 24

VI - Normas internacionais específicas consagradas, se necessário

VII - Outras Normas aplicáveis ao objeto do Contrato Os projetos devem ser elaborados e apresentados de forma precisa e completa, contendo todos os elementos necessários para a perfeita compreensão e entendimento das soluções adotadas.

3.3 Das especificações dos serviços

3.3.1 É de responsabilidade da contratada fazer levantamento de dados gerais do município para compor o orçamento das obras. Como por exemplo, local de empréstimo, local de bota-fora, locais para aquisição de materiais e equipamentos, cultura, clima etc.

3.3.2 A contratante irá disponibilizar as pranchas do projeto em formato A1 com o máximo de informações possíveis (de maneira que não prejudique a compreensão dos projetos) a fim de se evitar alterações no serviço executado. Sendo assim, as pranchas irão conter desenhos, listas de materiais, legendas, notas e detalhes em escala adequada, com distância média de 5cm entre os elementos apresentados.

3.3.3 Todos os projetos e documentação serão entregues a contratada, contendo todos os parâmetros e critérios das Normas Brasileiras (NBR) editadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) pertinentes ao tipo de projeto, com carimbos de identificação da Prefeitura Municipal de Acopiara e do Responsável Técnico pelo projeto, bem como a compatibilidade dos mesmos, com detalhamento em escalas adequadas para eventual execução das obras referentes à infra-estrutura educacional no município de Acopiara-CE, inclusive planilha orçamentária de custos, acompanhada de memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, quadro de composição de investimentos, memorial descritivo e especificações técnicas, composição dos preços e acompanhamento do



processo de aprovação dos mesmos quando for o caso de órgão concedente, para aprovação de convênios e emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) 334

3.3.4 A empresa deverá no momento da Emissão da Ordem de Serviço, emitir a ART de Execução, apresentando a mesma ao engenheiro fiscalizador, que emitirá a ART de fiscalização;

3.3.5 A empresa deverá manter no canteiro de obras, cópias dos projetos, especificações técnicas e memorial descritivo.

3.3.6 Dúvidas/ questionamentos referentes à execução das obras, devem ser tratadas com o engenheiro fiscalizador, e se necessário, quando se tratar de decisões omissas no projeto, com a autoridade competente.

4 DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade

4.1.1 A Contratada deverá utilizar técnicas de construção que minimizem o consumo de energia, como o uso de máquinas mais eficientes e a otimização do uso de recursos durante a obra.

4.1.2 A empresa contratada precisa implementar medidas para reduzir o escoamento de água pluvial, como a utilização de pavimentos permeáveis e técnicas de drenagem sustentável, para proteger os recursos hídricos locais.

4.1.3 Adotar práticas de construção que visem a redução, reutilização e reciclagem de resíduos gerados durante a obra, incluindo a gestão adequada de entulhos e a escolha de embalagens recicláveis, realizando uma disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelas obras contratadas, conforme o Art. 45, inciso I da lei federal 14.133/21.

4.1.4 Minimizar o impacto sobre a fauna e flora local durante a construção, adotando medidas para proteger habitats naturais e promover a recuperação de áreas degradadas após a conclusão da obra, se for o caso.

4.1.5 Garantir condições seguras e saudáveis de trabalho para os funcionários envolvidos na construção da reforma, incluindo o fornecimento de equipamentos de proteção individual e a implementação de práticas de segurança no canteiro de obras.

4.1.6 Promover a contratação de mão de obra local e o engajamento com a comunidade durante todas as fases do projeto, respeitando os direitos trabalhistas e contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico da região.

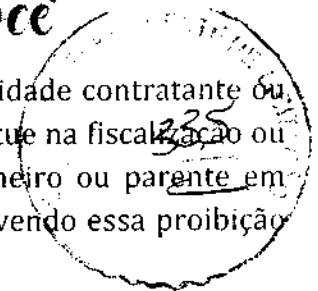
4.2 Subcontratação

4.2.1 É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:

4.2.2 É vedada a subcontratação completa do objeto da contratação;

4.2.3 A subcontratação fica limitada a 30% (trinta por cento);

4.2.4 Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica,



financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

- 4.2.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

4.3 Garantia da contratação

- 4.3.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato.
- 4.3.2 Em caso opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.3.3 A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.3.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

4.4 A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à sexta-feira, das 08h horas às 14h horas.

4.5 Serão disponibilizados data e horário diferentes aos interessados em realizar a vistoria prévia.

4.6 Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

4.6.1 Para agendamento prévio da vistoria, o interessado deverá realizar agendamento por meio do e-mail: licitaacopiara2@gmail.com;

4.7 Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

4.8 A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.



5 MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

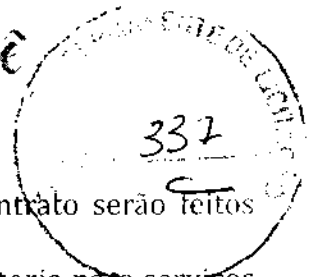
- 5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

- 5.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 5.7 A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da obra;
- 5.8 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

- 5.9 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos na forma do caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021, a saber
- 5.10 O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle do contrato.
- 5.11 A verificação da adequação do fornecimento será realizado com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.



Fiscalização Técnica

5.12 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato serão feitos pelos servidores:

Maria Cristieny Rodrigues, auxiliada por uma empresa de consultoria para serviços de engenharia.

5.13 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

5.14 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)

5.15 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

5.16 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

5.17 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato;

5.18 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

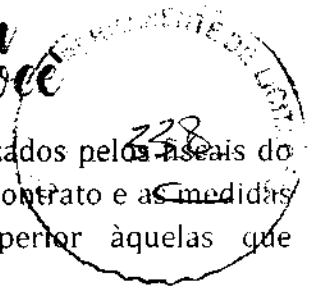
Fiscalização Administrativa

5.19 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

5.20 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

5.21 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



5.22 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.23 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.24 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.25 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.26 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.27 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), conforme previsto no Anexo a este Termo de Referência.

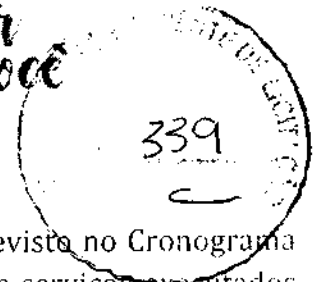
6.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

6.2.1. não produzir os resultados acordados;

6.2.3 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

6.2.4 deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

6.3 A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.



Do recebimento

6.4 Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

6.4.1 Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

6.4.2 O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

6.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133).

6.5.1 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

6.5.2 O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

6.5.3 O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.5.4 O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

6.5.5 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

6.5.6 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

6.5.7 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas



todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

6.5.8 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única ³¹⁰ medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

6.5.9 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis, quando for o caso.

6.5.10 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste PROJETO BÁSICO e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.6 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

6.7 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez.) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

6.7.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.7.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

6.7.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

6.7.4 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

6.7.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

6.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.



comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.9 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

6.11 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

6.11.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

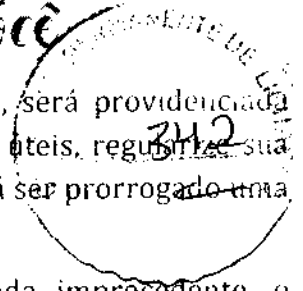
6.12 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.13 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.14 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.15 A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



6.16 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.17 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.18 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.19 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

6.20 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

Forma de pagamento

6.21 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.22 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

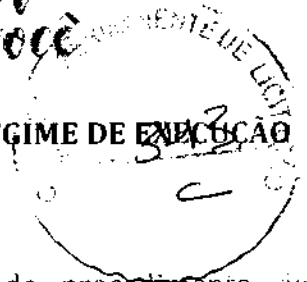
6.23 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.23.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.24 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento

6.25 A presente contratação não permite a antecipação de pagamento



7 DA FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

A Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

Regime de execução

7.2 O regime de execução do contrato será empreitada por valor unitário

Critérios de aceitabilidade de preços

7.3 Ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

7.3.1 O licitante que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade (art. 59, §3º, da Lei nº 14.133/2021);

7.4 Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será menor preço global.

Exigências de habilitação

7.5 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.7 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.8 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.



7.9 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.10 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.11 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.12 **Ato de autorização,** para o exercício da atividade de serviços de engenharia, por meio do Alvará de Funcionamento, nos termos da Lei Federal nº 11.598 de 2007.

7.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

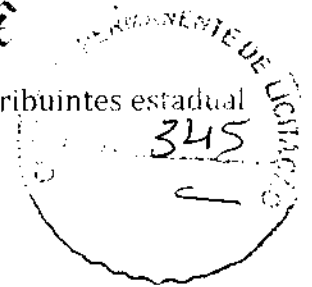
7.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.19 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.20 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123,



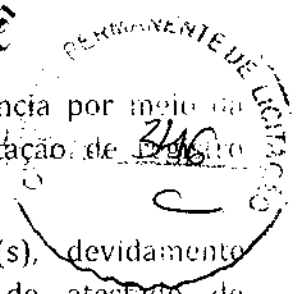
de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 7.21 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);
- 7.22 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 7.23 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);
- 7.24 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 7.25 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 7.26 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped;
- 7.27 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 7.28 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 7.29 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 7.30 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 7.30.1 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação
- 7.31 Registro ou inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea, da seccional da sede da licitante em plena validade.



7.32 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.33 Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto

a) Engenheiro Civil:

7.34 O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

7.35 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

7.35.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

7.35.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

7.36 Caso para participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

7.36.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

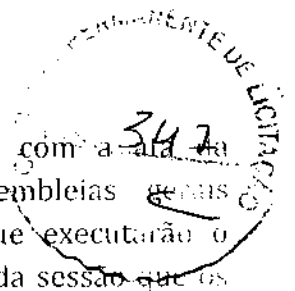
7.36.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual - DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

7.36.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

7.36.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

7.36.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

7.36.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o



aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e

7.36.7 A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador

8 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 461.686,12 (quatrocentos e sessenta e um mil seiscientos e oitenta e seis reais e doze centavos)**, conforme custos unitários apostos na planilha orçamentária do projeto de engenharia.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária do Município.

8.3 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão	Unidade orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de despesa	Fonte
08	0801	12.361.0402.1.016.0000	4.4.90.51.00	15001001/ 157000000

8.4 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9 . REAJUSTE

9.1 Os preços do contrato poderão possuir reajustes após transcorrido 01 (um) ano da contratação, a contar da data de assinatura do termo contratual.

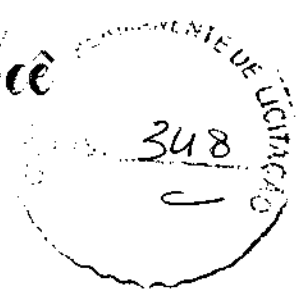
9.2 Como parâmetro para o reajuste será utilizado o Índice Nacional de Custo da Construção (INCC), do ano anterior ao exercício financeiro vigente

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;



- 10.1.3 falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4 comportar-se de modo inidôneo; ou
- 10.1.5 cometer fraude fiscal.

Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.6 **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

10.1.7 **Multa de:**

10.1.7.1 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

10.1.7.2 0,5% (cinco décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

10.1.7.3 0,5% (cinco décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

10.1.7.4 0,5% (cinco décimo por cento) a 0,7% (sete décimo por cento) por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das **tabelas 1 e 2**, abaixo;

10.1.7.5 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

10.1.7.6 as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

10.1.8 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.1.9 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

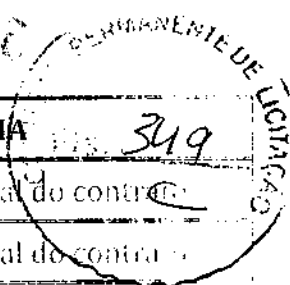
10.2 As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

10.3 Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1



*Melhor
pra voce*

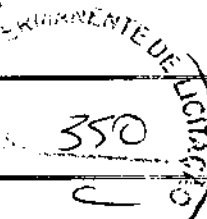


GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,5% ao dia sobre o valor mensal do contrato
2	0,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
3	0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
4	1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
5	3,2 % ao dia sobre o valor mensal do contrato

Tabela 1
INFRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou conseqüências letais, por ocorrência;	05
2	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;	04
3	Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;	03
4	Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;	02
5	Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;	03
Para os itens a seguir, deixar de:		
6	Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;	01
7	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	02
8	Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;	01
9	Cumprir quaisquer dos itens do Projeto Básico e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente	03

JG



	notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	350
10	Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Projeto Básico/contrato;	01
11	Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA	01

10.4 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

10.4.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidas dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.

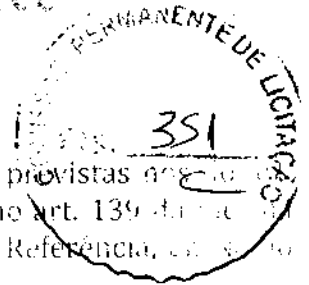
10.6.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.7 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

10.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.9 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

10.10 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



11 RESCISÃO

11.1 O Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1 Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos arts. 138 da Lei nº 14.133, de 2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, e no Edital;

11.2 Nos termos do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa.

11.5 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.6 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.7 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.8 Indenizações e multas.

12 DOS CASOS OMISSOS.

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitação, contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13 VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira.

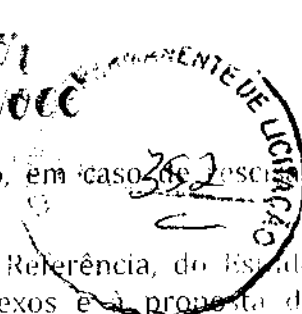
14 ALTERAÇÕES

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 125 da Lei Federal 14.133/2021.

15 DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 À contratação relativa ao presente PROJETO BÁSICO aplicam-se ainda as seguintes disposições:



15.1.1 A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração, em caso de descumprimento administrativo;

15.1.2 As partes ficam vinculadas aos termos deste Termo de Referência, do Edital, Técnico Preliminar e do Ato convocatório, seus eventuais anexos e à proposta da CONTRATADA;

15.1.3 A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

15.2 O contrato oferece maior detalhamento das obrigações da Contratante e Contratada;

Acopiara (CE) 10 de julho de 2024.

Almir Severina Isidório Júnior
Secretário Municipal de Educação

ADJ. 1

1993

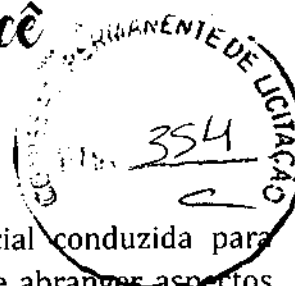


1993

C

C

A handwritten signature or mark consisting of several overlapping loops.



INTRODUÇÃO

Um Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma avaliação inicial conduzida para examinar a viabilidade técnica de um projeto ou iniciativa. Ele pode abranger aspectos como requisitos técnicos, especificações, custos preliminares, cronograma estimado e riscos potenciais. Esse estudo fornece uma base para decisões futuras, permitindo uma compreensão mais clara dos desafios e oportunidades antes de um investimento mais substancial.

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é crucial em processos de licitação, pois oferece uma avaliação detalhada dos aspectos técnicos e requisitos do projeto. Sua importância reside em fornecer informações essenciais para que os licitantes compreendam os desafios envolvidos, possam elaborar propostas precisas e atendam aos requisitos estabelecidos. Isso contribui para a transparência, competitividade e eficiência do processo licitatório, permitindo uma escolha mais informada da proposta mais adequada às necessidades do contratante.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE Fundamentação:

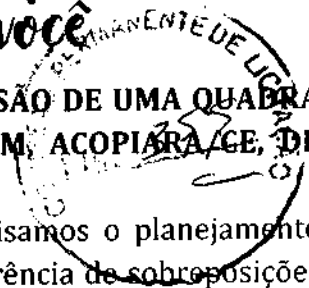
A necessidade de contratar uma pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para concluir a quadra coberta com vestiário no distrito de Ebrom, Acopiara/CE, financiada pelo FNDE e de interesse da Secretaria de Educação, é crucial por diversas razões, primeiramente uma empresa especializada possui conhecimento técnico específico para garantir a conclusão da obra de acordo com padrões de qualidade exigidos para estruturas escolares, depois a empresa garantirá que a construção esteja em conformidade com todas as normas técnicas e regulatórias aplicáveis, assegurando a segurança e a funcionalidade da quadra e do vestiário. A expertise da empresa em gerenciamento de projetos permitirá um planejamento adequado, controle de custos e prazos, minimizando riscos de atrasos e desperdícios.

Sem contar que a contratação adequada ajudará a otimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis, garantindo que cada investimento seja direcionado de forma eficaz para beneficiar a comunidade escolar, e ainda, uma empresa especializada tem capacidade de garantir que a quadra coberta com vestiário seja construída com materiais adequados e de qualidade, aumentando sua durabilidade e reduzindo custos de manutenção futura.

Portanto, a contratação de uma pessoa jurídica especializada em engenharia civil é essencial para assegurar que a obra seja concluída com sucesso, atendendo às necessidades educacionais da comunidade de Ebrom de maneira eficiente, segura e dentro dos padrões exigidos.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

Cabe destacar que a referida contratação se caracteriza como prestação de serviços de engenharia, que serão regidos pela lei federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, na modalidade concorrência na forma eletrônica. Para um alcance eficiente dos resultados



esperado para essa contratação, que tem como objeto a **CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

Mesmo sem o efetivo Plano de Contratações Anual, analisamos o planejamento interno da Secretaria de Educação, constatamos que não há ocorrência de sobreposições ou duplicidade de objeto em relação a outros contratos em andamento na Secretaria.

A participação em licitações de obras e engenharia geralmente está aberta a empresas que atendam aos requisitos estabelecidos nos editais de licitação.

Para participar, as empresas precisam atender a critérios específicos, como ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da seccional da sede da empresa pretendente, apresentar documentação comprobatória da regularidade fiscal e trabalhista, além de seguir as exigências estabelecidas no edital, como especificações técnicas dos serviços, condições de entrega.

As microempresas ou empresas de pequeno porte (EPP) poderão participar desta licitação em condições especiais diferenciadas, na forma prescrita na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Além da documentação prevista no art. 62 da Lei Federal nº 14.133/21, onde se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto a ser contratado, a saber: jurídica; técnica; fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Além disso, antes de qualquer contratação, é essencial realizar um estudo preliminar detalhado e uma vistoria técnica minuciosa na escola que vai ser reformada em Acopiara. Essa etapa é crucial para identificar as condições do terreno, possíveis obstáculos, como redes situação da estrutura, e definir os materiais e técnicas mais adequados para cada local.

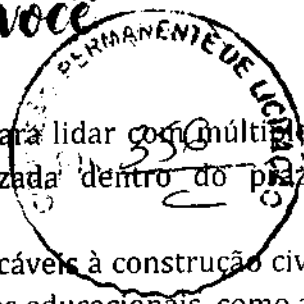
Com base nos resultados do estudo preliminar, é necessário estabelecer uma especificação técnica clara e detalhada dos materiais a serem utilizados na obra, bem como dos processos de execução. Isso inclui a escolha de materiais duráveis e adequados às condições locais.

Para **CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM**, a empresa do ramo da construção civil deverá possuir os seguintes requisitos técnicos indispensáveis:

A empresa deve ter experiência comprovada e expertise na realização de projetos similares, especialmente em ambientes educacionais. Isso inclui a capacidade de lidar com as especificidades da escola, como a necessidade de intervenções durante períodos de baixa atividade escolar e a consideração das normas de segurança específicas para ambientes educacionais.

A empresa precisa estar devidamente licenciada e regularizada para atuar no ramo da construção civil, garantindo que todas as suas atividades estejam em conformidade com as leis e regulamentos municipais, estaduais e federais pertinentes.

Deve possuir uma equipe técnica qualificada e multidisciplinar, composta por engenheiros civis, arquitetos, técnicos em edificações e demais profissionais especializados, capazes de elaborar projetos, executar obras e realizar manutenções de



forma eficiente e segura.

A empresa precisa ter capacidade operacional e logística para lidar com múltiplos projetos simultaneamente, garantindo que a obra seja realizada dentro do prazo estabelecido e com a qualidade esperada.

Deve possuir amplo conhecimento das normas técnicas aplicáveis à construção civil e à segurança predial, incluindo normas específicas para ambientes educacionais, como as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e regulamentos do Corpo de Bombeiros.

A empresa deve ter um compromisso sólido com a qualidade e a segurança das obras realizadas, implementando práticas construtivas que garantam a durabilidade, a funcionalidade e a segurança das suas estruturas.

Deve demonstrar preocupação com a sustentabilidade ambiental, adotando práticas construtivas sustentáveis e utilizando materiais e tecnologias que contribuam para a redução do impacto ambiental das obras.

Deve possuir uma sólida capacidade de planejamento e controle de obras, incluindo o desenvolvimento de cronogramas detalhados, o acompanhamento regular do progresso das obras e a gestão eficiente dos recursos materiais, financeiros e humanos envolvidos.

É essencial que a empresa conheça e esteja preparada para lidar com a especificidade local em Acopiara, levando em consideração questões como o clima, o terreno e as demandas da comunidade escolar.

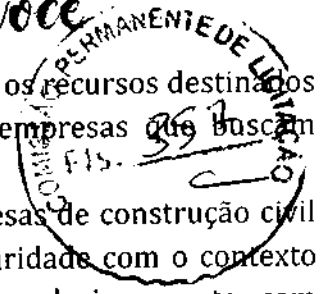
Deve oferecer garantia dos serviços prestados e estar disponível para realizar eventuais reparos ou ajustes necessários durante o período de garantia, além de fornecer suporte técnico adequado após a conclusão das obras.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO Fundamentação:

O mercado brasileiro de construção de quadras poliesportivas é diversificado e oferece oportunidades para empresas especializadas em engenharia civil que possuem conhecimentos técnicos, experiência comprovada e capacidade de inovação. A demanda contínua por infraestruturas esportivas de qualidade reflete a importância desses espaços na promoção do bem-estar comunitário e no desenvolvimento educacional e social das comunidades onde são construídas. No município de Acopiara, localizado no estado do Ceará, essa demanda se mostra particularmente relevante, com a necessidade de intervenções em escola da rede pública municipal de ensino, no tocante a conclusão de quadras poliesportivas já em andamento e em fase de conclusão. Neste contexto, é fundamental realizar uma análise de mercado detalhada para identificar as possibilidades existentes e as empresas aptas a fornecerem os serviços necessários.

No Brasil, o setor da construção civil é robusto e diversificado, com uma ampla gama de empresas atuando em diferentes segmentos. No entanto, é importante observar que nem todas as empresas têm a expertise e a capacidade técnica necessárias para realizar projetos de quadras esportivas.

No contexto específico de Acopiara/CE, é possível observar uma demanda crescente por serviços de construção civil, impulsionada pelo desenvolvimento urbano e pela necessidade de modernização e adequação das infraestruturas municipais, incluindo



as áreas esportivas escolares. Além disso, o apoio governamental e os recursos destinados à educação podem representar oportunidades adicionais para empresas que buscam contratos com órgãos públicos.

Analisando as possibilidades no Mercado Brasileiro, Empresas de construção civil com sede em Acopiara-Ceará, e em cidades próximas têm familiaridade com o contexto local e podem oferecer vantagens em termos de logística e relacionamento com fornecedores e autoridades locais. Essas empresas podem ser uma opção viável para a execução das obras dessa natureza.

Empresas com experiência específica em obras públicas, incluindo a construção de quadras esportivas, possuem know-how e capacidade técnica para lidar com os requisitos e regulamentações exigidos pelo setor público. Elas podem ser parceiras estratégicas na realização das obras em Acopiara.

Empresas certificadas e qualificadas, que atendam aos padrões de qualidade e segurança exigidos pelo mercado e pelos órgãos reguladores, são essenciais para garantir a excelência na execução das obras. Certificações como ISO 9001 e PBQP-H são indicativos de compromisso com a qualidade e podem influenciar na escolha dos contratantes.

Diante do contexto de crescente preocupação com a sustentabilidade ambiental, empresas que adotam práticas construtivas sustentáveis e utilizam materiais eco-friendly podem se destacar no mercado. Essa abordagem alinhada com os valores ambientais pode ser um diferencial na escolha dos contratantes.

Empresas que estabelecem parcerias e consórcios com outras organizações do setor, como fornecedores de materiais de construção, engenheiros e arquitetos, podem oferecer uma gama mais ampla de serviços e competências, agregando valor ao cliente e ampliando sua competitividade no mercado.

A escolha das empresas locais e regionais, juntamente com empresas especialistas em obras públicas, com possibilidade de formação de consórcios, apresenta-se como a melhor solução no mercado para a conclusão da quadra coberta com vestiário, no distrito de Ebom, em Acopiara/CE.

Empresas locais e regionais têm um conhecimento aprofundado do contexto local em Acopiara/CE. Isso inclui familiaridade com as condições geográficas, regulamentações municipais, fornecedores e mão de obra disponíveis na região. Esse conhecimento é essencial para garantir uma execução eficiente e sem contratemplos das obras.

Empresas locais e regionais são mais ágeis e flexíveis em termos de mobilização de recursos e resposta a necessidades específicas do projeto. Elas têm a capacidade de adaptar-se rapidamente a mudanças no cronograma ou nos requisitos do projeto, o que é crucial em um contexto dinâmico como o das obras públicas.

Empresas locais e regionais têm estabelecido relacionamentos sólidos com as autoridades municipais e órgãos reguladores locais. Isso pode facilitar o processo de obtenção de licenças, alvarás e outras autorizações necessárias para a realização das obras, agilizando o andamento do projeto.

Empresas especialistas em obras públicas têm expertise específica no desenvolvimento e execução de projetos para o setor público. Elas compreendem os requisitos legais e regulatórios exigidos para obras financiadas pelo governo, garantindo



conformidade com as normas e padrões estabelecidos.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO Fundamentação:

O objetivo é concluir a construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiário, proporcionando um espaço adequado para atividades esportivas e educacionais no distrito de Ebrom, Acopiara/CE. A quadra será financiada pelo FNDE e atenderá às necessidades da comunidade escolar local, promovendo a prática esportiva e a integração comunitária.

O Escopo do Projeto incluirá todas as etapas necessárias desde a fase de planejamento até a entrega final da obra, abrangendo a execução de fundações, estrutura metálica ou de concreto, cobertura, instalações elétricas e hidráulicas, vestiários completos e áreas de apoio conforme especificações técnicas e normativas aplicáveis.

A conclusão da quadra coberta com vestiário beneficiará diretamente os estudantes, professores e comunidade local, oferecendo um ambiente seguro e adequado para a prática esportiva ao longo de todo o ano, independentemente das condições climáticas.

Com esse levantamento detalhado das necessidades da comunidade escolar e das especificações técnicas exigidas para a quadra coberta com vestiário, alinhando-se com os padrões estabelecidos pelo FNDE e pelas normativas educacionais, fica mais fácil avaliar a viabilidade técnica do projeto, considerando aspectos como topografia do terreno, disponibilidade de recursos hídricos e elétricos, e aspectos ambientais. Além disso, é necessário realizar uma análise econômica para garantir a sustentabilidade financeira do projeto dentro do orçamento disponível.

Avaliar o impacto ambiental para identificar e mitigar potenciais impactos negativos durante a construção e operação da quadra é de extrema importância. Além disso, considerar os aspectos sociais, como o envolvimento da comunidade e o impacto positivo na qualidade de vida local.

Ao final, elaborar um planejamento preliminar e um cronograma detalhado das atividades do projeto, incluindo prazos para licenciamentos ambientais, contratação de empresas especializadas, execução das obras e entrega final da quadra coberta com vestiário, garantirá a expertise necessária para concluir a quadra coberta com vestiário de maneira eficiente, segura e dentro dos padrões de qualidade exigidos

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES Fundamentação:

A estimativa das quantidades é um componente fundamental no planejamento e execução de obras de engenharia civil. Para a conclusão de uma quadra coberta com vestiário no distrito de Ebrom, Acopiara/CE, é essencial elaborar uma estimativa detalhada das quantidades de materiais, mão de obra, e serviços necessários. Esta estimativa é baseada no projeto executivo, nas especificações técnicas e nas normas vigentes, garantindo a precisão e a adequação do orçamento.

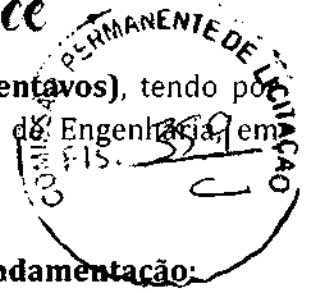
6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

O valor estimado para a presente contratação é de **R\$ 461.686,12 (quatrocentos**

MISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 358



e sessenta e um mil seiscentos e oitenta e seis reais e doze centavos), tendo por referência os preços unitários e global constantes em um Projeto de Engenharia em conformidade com as tabelas SINAPI ou SEINFRA/CE.



7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO Fundamentação:

Entendemos que o parcelamento para a contratação em tela, não tem viabilidade técnica para parcelamento, pois os itens dos objetos se configuram em um sistema único e integrado.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES Fundamentação:

Não há, contratações correlatas.

9 - ALINHAMENTO COM PAC Fundamentação:

O plano anual de contratações públicas do município de Acopiara, está em fase de elaboração, entretanto cabe destacar que a referida contratação está alinhada com as leis de diretrizes orçamentárias - LDO, Lei do Orçamento Anual - Loa e com o Plano Plurianual - PPA, Vigente. Bem como tem sido realizado essa contratação nos últimos anos.

10 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS Fundamentação:

10.1. Melhorias da Infraestrutura Escolar

A conclusão da quadra coberta com vestiário é essencial para melhorar a infraestrutura da escola, proporcionando um ambiente adequado para atividades físicas, esportivas e recreativas.

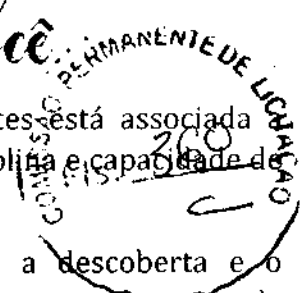
Proteção Contra Intempéries: Uma quadra coberta oferece proteção contra sol e chuva, permitindo o uso contínuo do espaço independente das condições climáticas.

10.2. Promoção da Saúde e Bem-Estar dos Alunos

Atividade Física Regular: A prática de atividades físicas é fundamental para o desenvolvimento físico e mental dos alunos, contribuindo para a saúde e o bem-estar geral.

Prevenção de Problemas de Saúde: Ter um espaço para prática de esportes ajuda na prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo, como obesidade e problemas cardiovasculares.

10.3. Desenvolvimento Educacional e Esportivo



Estímulo ao Desempenho Acadêmico: A prática regular de esportes está associada a melhores resultados acadêmicos, pois melhora a concentração, disciplina e capacidade de trabalho em equipe.

Descoberta de Talentos: Uma quadra bem equipada possibilita a descoberta e o desenvolvimento de talentos esportivos, promovendo a inclusão em programas de esportes escolares e competições.

10.4. Integração e Socialização da Comunidade Escolar

Fortalecimento de Laços Sociais: Espaços esportivos promovem a integração entre alunos, professores e a comunidade, fortalecendo os laços sociais e criando um ambiente escolar mais coeso e colaborativo.

Eventos Comunitários: A quadra coberta pode ser utilizada para eventos comunitários, culturais e recreativos, ampliando seu impacto positivo para além dos alunos.

10.5. Cumprimento de Normas e Diretrizes Educacionais

FNDE e Políticas Públicas: A conclusão da obra atende às diretrizes e exigências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e está alinhada com as políticas públicas de melhoria da infraestrutura escolar.

Garantia de Investimentos: Concluir a obra conforme a norma garante que os investimentos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

10.6. Impacto Positivo na Comunidade Local

Valorização do Bairro: A construção de infraestrutura escolar de qualidade contribui para a valorização do bairro e melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Segurança e Bem-Estar: Espaços adequados para atividades físicas contribuem para a segurança e bem-estar dos jovens, oferecendo alternativas saudáveis e educativas para seu tempo livre.

A necessidade de contratação de uma empresa especializada para a conclusão da quadra coberta com vestiário no distrito de Ebrom, Acopiara/CE, é justificada pela importância de proporcionar uma infraestrutura adequada e segura para a prática esportiva, pelo impacto positivo na saúde e no desenvolvimento dos alunos, e pelo cumprimento das normas e diretrizes educacionais. Essa contratação é um investimento estratégico na qualidade da educação e na promoção do bem-estar da comunidade escolar e local.

11 - MATRIZES DE RISCOS Fundamentação:

Tipo de Risco	Descrição do Risco	Grau do Risco	Como Mitigar o Risco	Previsão de Termo Aditivo
---------------	--------------------	---------------	----------------------	---------------------------



Tipo de Risco	Descrição do Risco	Grau do Risco	Como Mitigar o Risco	Previsão de Termo Aditivo
Financeiro	Oscilação de Preços de Materiais de Construção	Alto	Realizar cotações de preços atualizadas antes da licitação e prever cláusulas de reajuste no contrato.	Sim
	Instabilidade Econômica do País	Médio	Realizar análise de cenários econômicos e estabelecer fundo de reserva para contingências.	Sim
	Inadimplência de Contratantes ou Subcontratados	Médio	Realizar análise de crédito prévia e estabelecer garantias contratuais.	Sim
Técnico	Erros de Projetos ou Falhas de Execução	Alto	Realizar revisões técnicas detalhadas e contratar profissionais qualificados para execução da obra.	Sim
	Problemas Geotécnicos no Terreno	Médio	Realizar estudos geotécnicos prévios e implementar medidas de estabilização do solo conforme necessário.	Sim
	Atraso na Entrega de Materiais ou Equipamentos	Médio	Estabelecer contratos com fornecedores confiáveis e ter um plano de contingência para substituição imediata em caso de atrasos.	Sim
Ambiental	Impactos Ambientais Não Previstos	Médio	Realizar estudo de impacto ambiental e implementar medidas de mitigação e compensação ambiental conforme exigido pela legislação.	Sim
	Danos Ambientais Causados pela Obra	Alto	Implementar medidas de controle de poluição e desmatamento, bem como monitoramento ambiental durante toda a execução da obra.	Sim

PREVISÃO DE TERMO ADITIVO 361
FIS.
LICITAÇÃO

Esta matriz de risco robusta aborda diversos tipos de riscos que podem surgir durante a execução da obra de reforma em Acopiara. Cada risco é acompanhado de uma descrição detalhada, uma avaliação do grau de risco, sugestões de como mitigá-lo e a previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo para equilíbrio econômico-financeiro caso o risco se materialize. Isso permite uma gestão eficiente dos riscos ao longo de todo o projeto, garantindo sua conclusão dentro do prazo e do orçamento previstos.

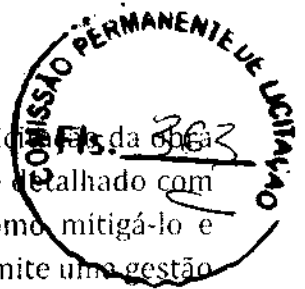
[Handwritten signature]



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fase	Tipo de Risco	Descrição do Risco	Grau do Risco	Como Mitigar o Risco
Planejamento	Técnico	Erros de Projeto ou Especificações Inadequadas	Alto	Realizar estudos detalhados do projeto, consultas com profissionais especializados e revisões técnicas antes da licitação.
	Financeiro	Orçamento Subestimado	Médio	Realizar estimativas de custo precisas e considerar margens de contingência adequadas.
	Jurídico	Falhas na Documentação	Alto	Contratar advogados especializados para revisar toda a documentação e garantir conformidade com a legislação vigente.
Fase Interna	Técnico	Falta de Qualificação das Empresas Participantes	Médio	Estabelecer critérios claros de qualificação técnica e exigir comprovação de experiência anterior em obras similares.
	Financeiro	Falta de Recursos para Publicidade da Licitação	Baixo	Estabelecer um orçamento específico para publicidade e divulgação da licitação.
	Jurídico	Desrespeito aos Prazos Legais	Alto	Designar uma equipe responsável pelo cumprimento dos prazos estabelecidos na legislação de licitações.
Fase Externa	Técnico	Propostas Técnicas Não Conformes	Alto	Realizar análise técnica criteriosa das propostas recebidas e eliminar aquelas que não atendam aos requisitos do projeto.
	Financeiro	Empresas com Situação Financeira Instável	Médio	Realizar análise financeira das empresas concorrentes e exigir garantias de capacidade financeira para execução do contrato.
	Jurídico	Recursos Administrativos ou Judiciais	Alto	Estabelecer cláusulas contratuais claras e termos de referência precisos para evitar contestações durante o processo.

262



Esta matriz de risco considera as diferentes fases do processo de licitação da obra de reforma, desde o planejamento até a fase externa. Cada tipo de risco é detalhado com uma descrição específica, um grau de risco atribuído, sugestões de como mitigá-lo e outros elementos que garantem a eficiência e robustez da matriz. Isso permite uma gestão mais eficaz dos riscos ao longo de todo o processo de licitação, garantindo a transparência, legalidade e eficiência da contratação da obra.

12 - IMPACTOS AMBIENTAIS Fundamentação:

A contratação de uma pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para conclusão de uma quadra coberta com vestiário no distrito de Ebrôm, Acopiara/CE, financiada pelo FNDE e de interesse da Secretaria de Educação, pode implicar em diversos impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados. A análise dos impactos ambientais é essencial para garantir que a conclusão da quadra coberta com vestiário no distrito de Ebrôm, Acopiara/CE, seja realizada de maneira sustentável e responsável, aqui estão alguns dos principais impactos ambientais a serem avaliados:

1. Uso de Recursos Naturais

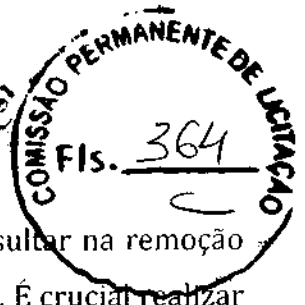
Consumo de Água: Durante a fase de construção, o uso de água para mistura de concreto, limpeza de equipamentos e controle de poeira pode impactar os recursos hídricos locais. É importante implementar práticas de uso eficiente da água e, sempre que possível, recorrer a fontes alternativas como água de reuso.

Uso de Energia: A construção da quadra coberta envolve o uso intensivo de energia para operação de equipamentos de construção, transporte de materiais e funcionamento de máquinas. Optar por fontes de energia limpa e eficiência energética pode reduzir o impacto ambiental.

2. Geração de Resíduos e Gestão de Materiais

Geração de Resíduos de Construção e Demolição (RCD): A atividade de construção gera uma quantidade significativa de resíduos, incluindo concreto, madeira, metais e embalagens. Implementar um plano de gestão de resíduos que inclua reciclagem, reutilização e disposição adequada é essencial para minimizar impactos ambientais negativos.

Seleção de Materiais Sustentáveis: Optar por materiais de construção sustentáveis, como aqueles com certificação ambiental e baixo impacto ambiental em sua produção e transporte, pode reduzir a pegada de carbono e outros impactos ambientais associados ao projeto.



3. Impactos na Biodiversidade e Ecossistemas Locais

Alterações no Habitat Natural: A construção da quadra pode resultar na remoção de vegetação local e alteração temporária do habitat de espécies nativas. É crucial realizar um levantamento prévio da fauna e flora local e implementar medidas para minimizar perturbações significativas.

Controle de Erosão e Sedimentação: A movimentação de solo durante a construção pode aumentar o risco de erosão do terreno e sedimentação em corpos d'água próximos. Implementar práticas adequadas de controle de erosão, como o uso de coberturas vegetais temporárias e barreiras físicas, pode ajudar a mitigar esses impactos.

4. Aspectos Socioambientais e Comunitários

Consulta e Participação Comunitária: Envolver a comunidade local desde o início do projeto, garantindo transparência nas etapas de planejamento e construção, pode ajudar a identificar preocupações ambientais e sociais e desenvolver soluções conjuntas.

Impactos na Qualidade do Ar e Ruído: As atividades de construção podem aumentar a emissão de poeira e ruído, afetando a qualidade do ar e o conforto dos moradores próximos. Implementar medidas de controle de poeira e ruído é essencial para minimizar esses impactos.

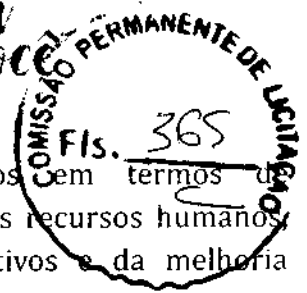
A análise dos impactos ambientais e a implementação de medidas de mitigação são fundamentais para assegurar que a conclusão da quadra coberta com vestiário no distrito de Ebrom, Acopiara/CE, seja realizada de forma sustentável e responsável. Esta abordagem promove a conformidade legal, a responsabilidade social, a prevenção de riscos e custos adicionais, além de garantir a qualidade e durabilidade da obra. A consideração dos impactos ambientais é crucial para o desenvolvimento sustentável e a proteção dos recursos naturais, beneficiando a comunidade local e preservando o meio ambiente para as futuras gerações.

13 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO Fundamentação:

Concluindo a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e considerando, a justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada à satisfação da demanda;

Considerando, o alinhamento da contratação aos planos gerenciais e a Legislação Vigente;

Considerando, o levantamento e análise dos requisitos da contratação, com descrição integral da solução, em nível de especificação adequada e suficiente para se



alcançar os resultados pretendidos;

Considerando, a exposição dos resultados pretendidos em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, quanto aos impactos ambientais positivos e da melhoria contínua da qualidade dos serviços;

Considerando, a coerência da quantidade de aquisição requerida em face da demanda prevista;

Considerando, a capacidade do mercado de atender a necessidade do negócio; a estimativa preliminar de preços da solução documentada;

Considerando, a justificativa para o parcelamento ou não da solução;

Considerando, o levantamento e tratamento dos riscos do planejamento da contratação e da gestão contratual, e relação custo-benefício favorável da contratação da solução escolhida.

O setor administrativo financeiro, DECLARA a viabilidade da CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, tendo em vista as considerações supracitadas, submetendo os referidos estudos técnicos preliminares à **APROVAÇÃO** superior, com vistas a subsidiar a elaboração do termo de referência/projeto básico da contratação.

14 - APROVAÇÃO E ASSINATURA


O Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Responsável:

INTEGRANTE TÉCNICO E REQUISITANTE


Arbas Albuquerque de Lima

Acopiara-CE, 08 de julho de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DA SECRETARIA RESPONSÁVEL


ALMIR SEVERINO ISIDÓRIO JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Autoridade Competente



1

A handwritten signature or scribble consisting of several overlapping loops.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico FILIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL		RNP: 0616794266 Registro: 330626CE
2. Dados do Contrato Contratante: Município de Acopiara AVENIDA Paulino Félix Complemento: Bairro: Centro Cidade: Acopiara UF: CE Contrato: Não especificado Celebrado em: Valor: R\$ 461.686,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE		CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19 Nº: 362 CEP: 63560000 ART Vinculada: CE20170249725
3. Dados da Obra/Serviço DISTRITO EBROM Complemento: Bairro: EBROM Cidade: ACOPIARA UF: CE Data de Início: 05/07/2024 Previsão de término: 05/12/2024 Coordenadas Geográficas: -6.273506 -39.591553 Finalidade: Código: Não Especificado Proprietário: Município de Acopiara		Nº SN CEP: 63560000 CPF/CNPJ: 07.847.379/0001-19
4. Atividade Técnica 14 - Elaboração 80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS 18 - Fiscalização 60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS		Quantidade: 980,40 Unidade: m2 Quantidade: 980,40 Unidade: m2
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART		
5. Observações SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE) NO DISTRITO DE EBROM - ACOPIARA-CE COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 980,40M²		
6. Declarações		
7. Entidade de Classe NENHUMA - NÃO OPTANTE		<i>Filipe Oliveira do Nascimento</i> ENGENHEIRO CIVIL CREA-CE 330626 RNP: 0616794266
8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima de _____ de _____ Local: _____ data: _____		FILIPE OLIVEIRA DO NASCIMENTO - CPF: 049.518.723-23 Município de Acopiara - CNPJ: 07.847.379/0001-19
9. Informações * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/07/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8217178808		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://cra.crea-ce.org.br/publicar> com a chave: 42a69
Impressão em: 08/07/2024 às 11:10:31 por: 061672501383



[Handwritten signature]

OBRA: CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FUNDI)

MUNICÍPIO: ACOPIARA/CE

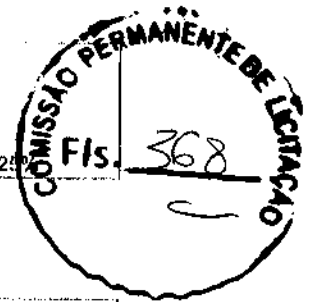
LOCAL : DISTRITO DE EBROM

TABELA: SEINFRA 27 COM DESONERAÇÃO

ORSE 06/2023

SINAPI 07/2023

ODI = 31,24



ENCARGOS SOCIAIS

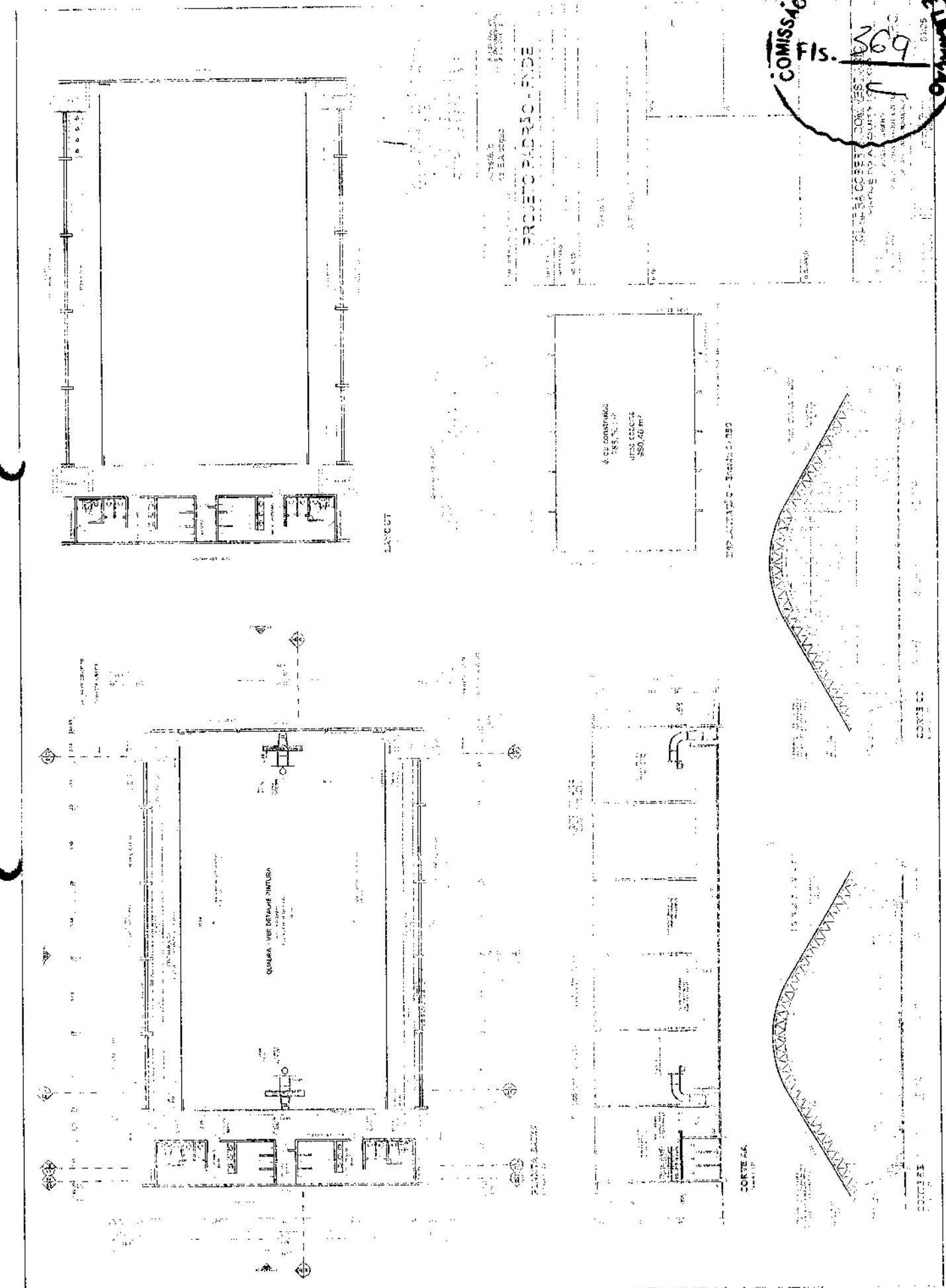
COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MESESALISTA %
A			
GRUPO A			
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SIGSI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCTA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
TOTAL		16,80	16,80
B			
GRUPO B			
B1	Reposo Semanal Remunerado	17,85	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,66
B4	13º Salário	11,03	0,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,00
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,59	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33
B10	Salário Maternidade	0,94	0,03
TOTAL		48,36	19,03
C			
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	0,52	2,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87	2,17
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35
TOTAL		10,70	6,09
D			
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	0,12	3,20
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
TOTAL		0,58	3,55

A + B + C + D = 84,45 47,48

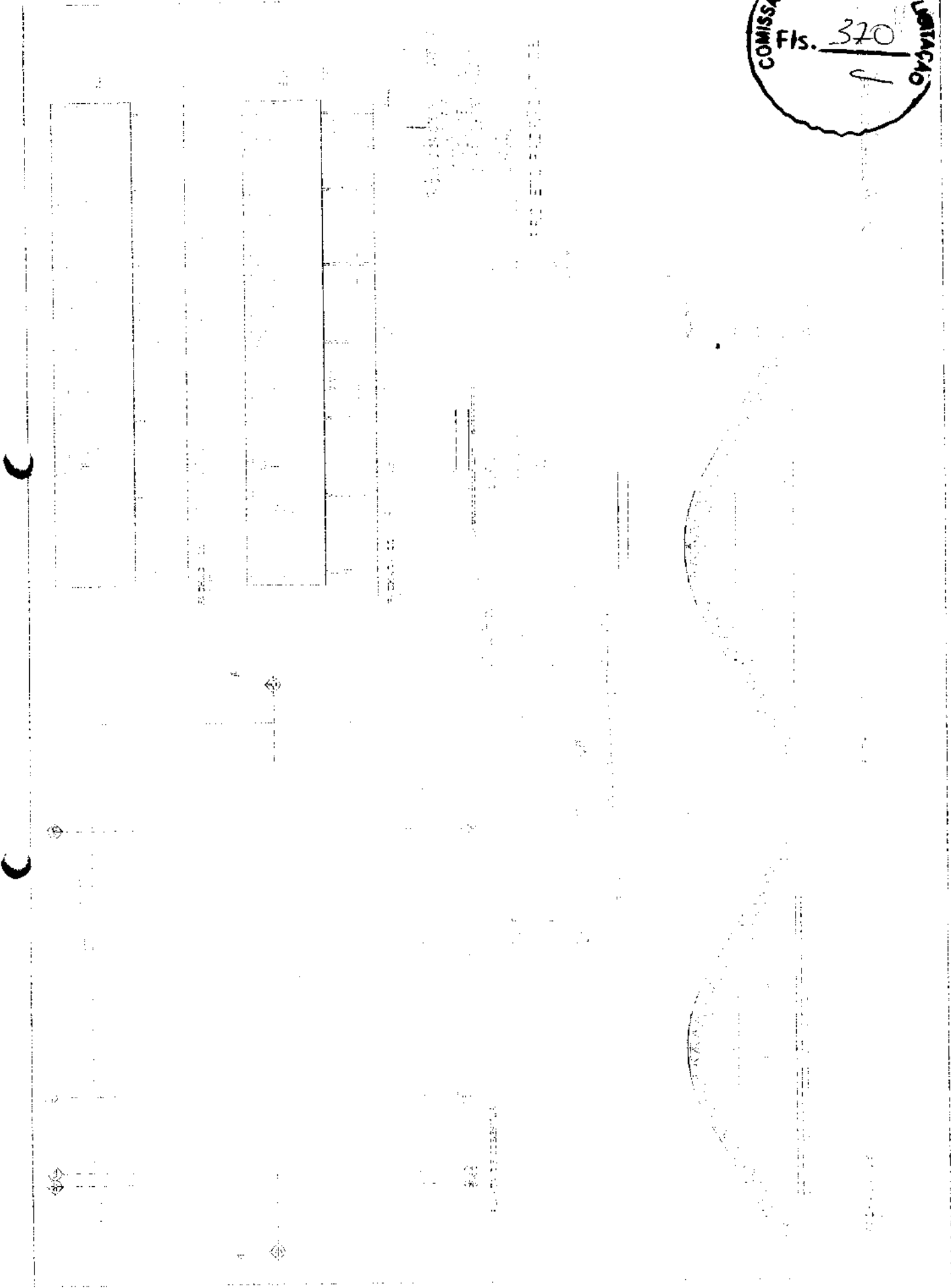
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Fis. 369

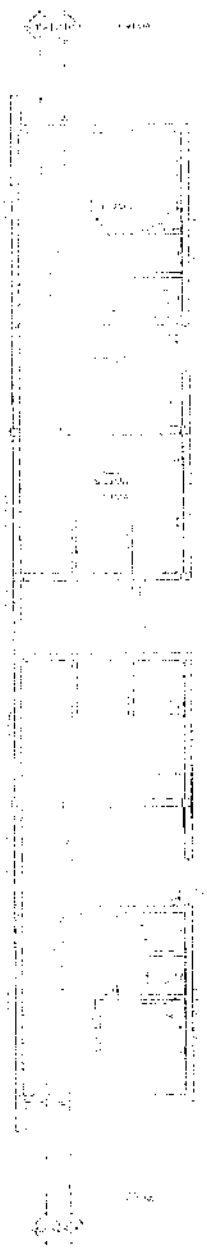
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Nº 001/2010
 PROCESSO Nº 001/2010
 OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2010
 PARA O EMPREENDIMENTO Nº 001/2010

PROJEÇÃO PLANO-FRONTAL

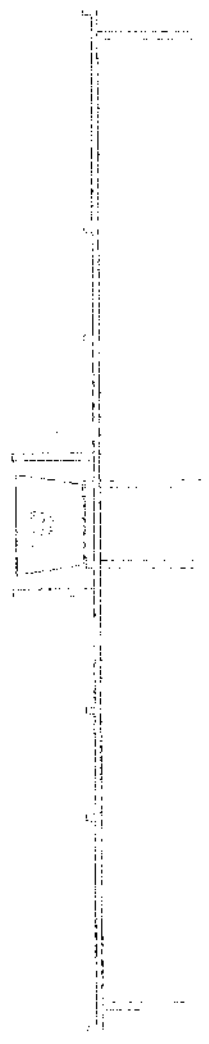


[Handwritten signature]





VESTIBULO - PLANTA BAIXA



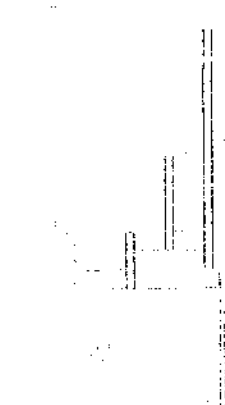
VESTIBULO - PLANTA BAIXA



VESTIBULO - PLANTA BAIXA

A handwritten signature or mark located at the bottom right corner of the page.

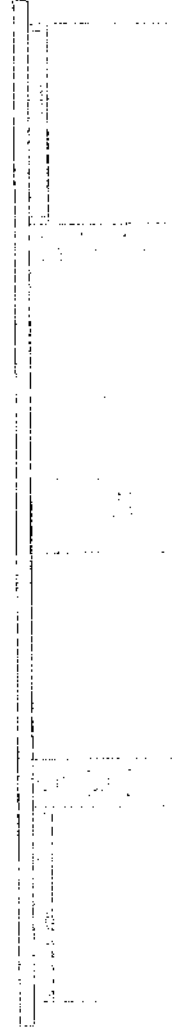
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fts. 372



DETALHE DA ARGAMASSADA



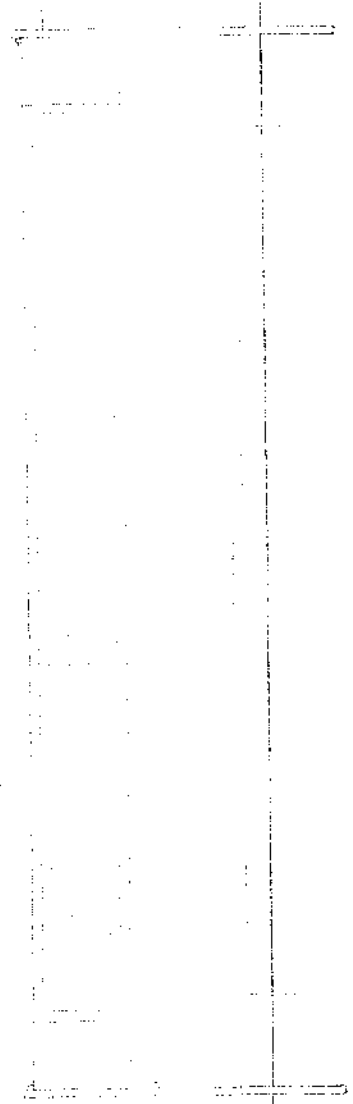
VESTIÁRIO - PLANTA DE COBERTURA



VESTIÁRIO - PLANTA DE COBERTURA



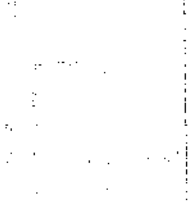
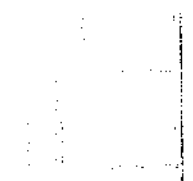
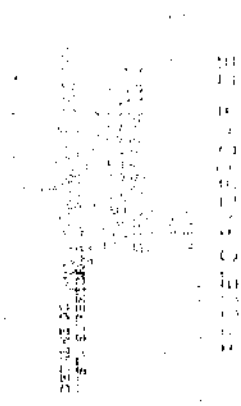
U.E. LUCIANO
Fl. 373



VISTA REDE DE TORREBOL

SALIDA PUNTO C
VISTA LATERAL

SALIDA PUNTO C
VISTA FRONTAL



PROYECTO DE RECONSTRUCCION DEL PUNTO C DEL TORREBOL DE LA U.E. LUCIANO

375

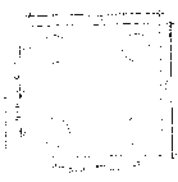
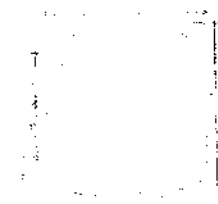
✓

Handwritten notes or markings in the upper left quadrant.

Faint, mostly illegible text in the upper right quadrant.



Vertical text or numbers on the left side.



Vertical text or numbers in the middle section.

Large block of faint text in the middle right section.

Vertical text or numbers on the right side.



Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.



Vertical text or numbers in the lower middle section.

Vertical text or numbers in the lower middle section.

Vertical text or numbers in the lower middle section.

Vertical text or numbers in the lower middle section.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers on the left side.

Vertical text or numbers in the lower section.

Vertical text or numbers in the lower section.

Vertical text or numbers in the lower section.

Vertical text or numbers in the lower section.

Vertical text or numbers in the lower section.

Vertical text or numbers in the lower section.

2 3

1

5

6

8

Handwritten signature or initials in the bottom right corner.

376

1974

1975

1976

1977

1978

1979

1980

1981

1982

1983

1984

1985

1986

1987

1988

1989

1990

1991

1992

1993

1994

1995

1996

1997

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

2005

2006

2007

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

2031

2032

2033

2034

2035

2036

2037

2038

2039

2040

[Handwritten signature]

377

030

RECEIVED

RECEIVED

RECEIVED

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

0145.05

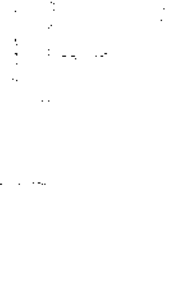
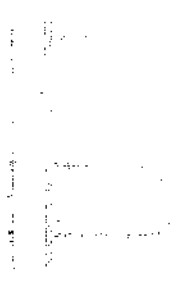
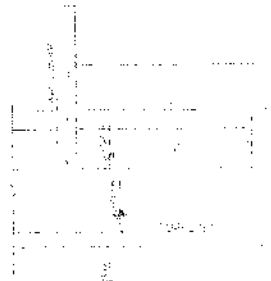
0145.05

0145.05

Handwritten signature

379
✓

1. The first part of the document is a list of names and addresses. The names are listed in a column on the left, and the addresses are listed in a column on the right. The names are: [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible]. The addresses are: [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible], [illegible].



Handwritten scribble or signature.

VEN. ACUSADO(A) JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE SOUZA
RUA 175

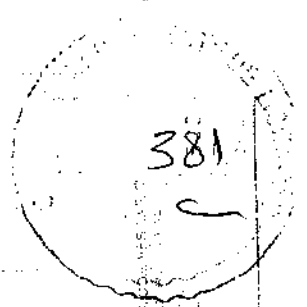
Atuação Adicional: P. e. P. P. 25, P. 26 e P. 27
Subescala

DESS - Parâmetro principal - Curso de Planejamento Individual de Sala
de Aula

2010/03

2010/03

380



381

C

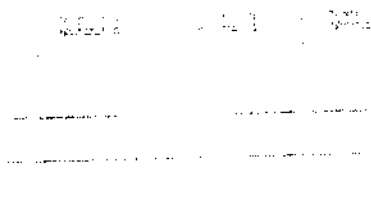
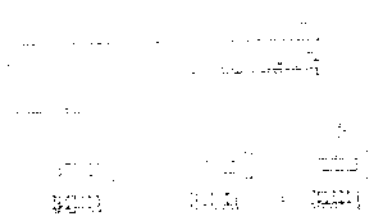
POST OFFICE

1950

POST OFFICE

A large, stylized handwritten signature or scribble is located in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping loops and lines, making it difficult to decipher as a specific name or word.

—



②

✓

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text appears to be organized into several paragraphs or sections, but the characters are too light to transcribe accurately.]

[Handwritten signature or initials in the bottom right corner.]

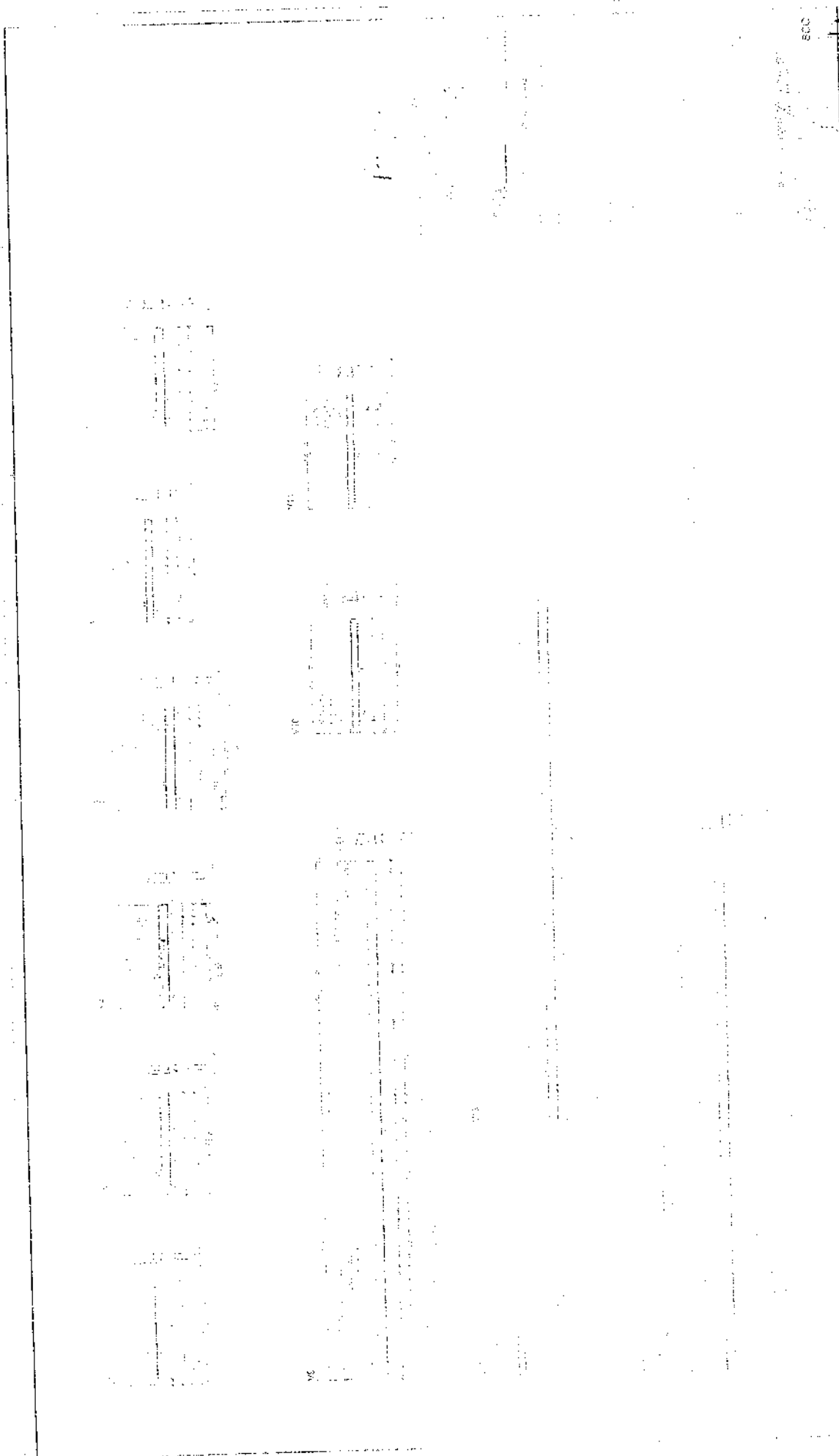
384
✓



800

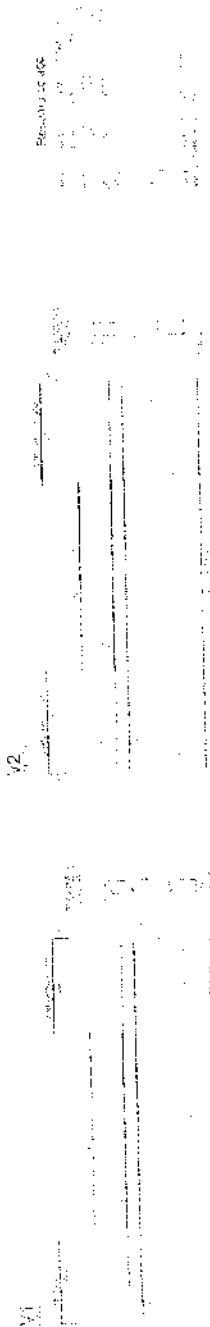
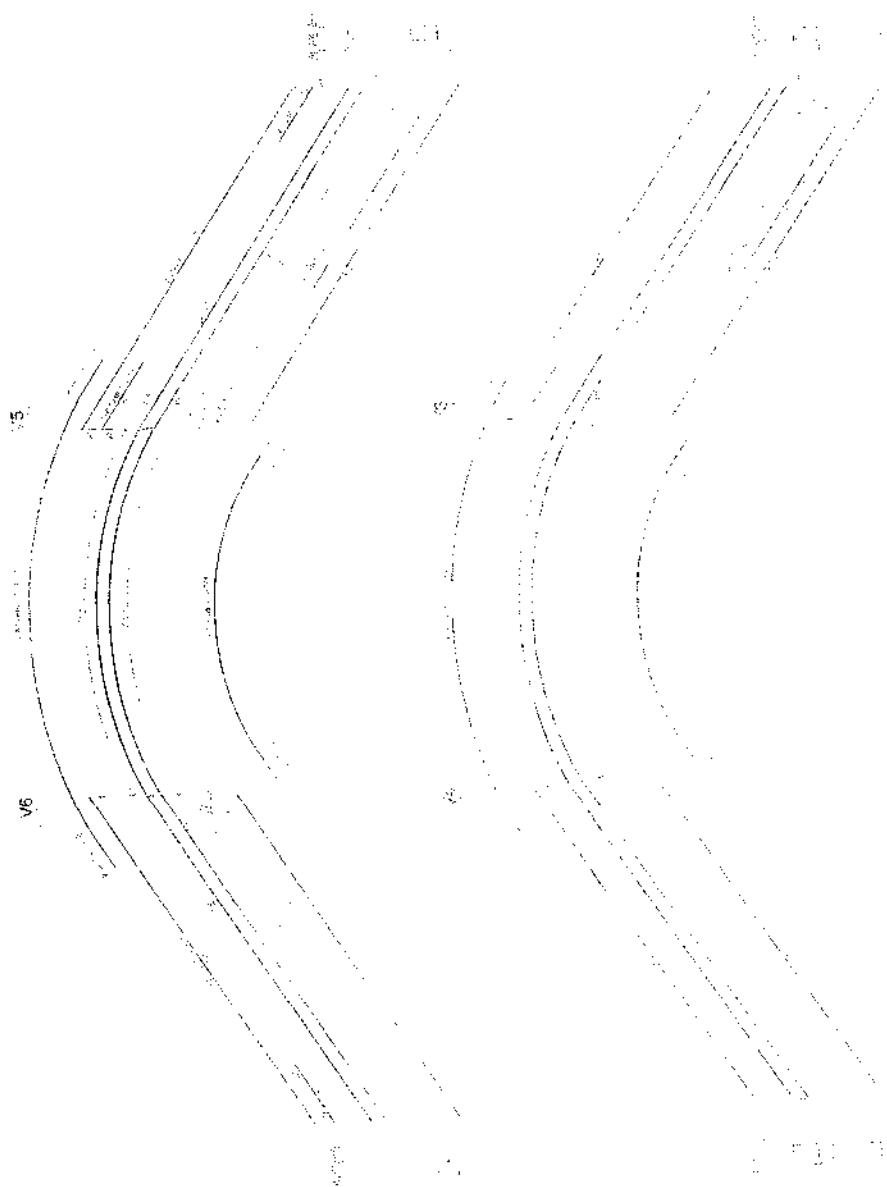
385

✓



[Handwritten signature or scribble]

386



PROJEKT: ...
 ...
 ...

A handwritten signature or mark, possibly a stylized 'S' or 'B', located in the bottom right corner of the page.

387

WORLD OF WONDERS
COLUMBIAN EXPOSITION
MAY 1892 - OCTOBER 1893
NEW YORK
THE GREAT EASTERN PENNSYLVANIA
AND PHILADELPHIA
TRAVELING CIRCUS
OF THE
WORLD OF WONDERS
COLUMBIAN EXPOSITION
MAY 1892 - OCTOBER 1893
NEW YORK
THE GREAT EASTERN PENNSYLVANIA
AND PHILADELPHIA
TRAVELING CIRCUS
OF THE
WORLD OF WONDERS
COLUMBIAN EXPOSITION
MAY 1892 - OCTOBER 1893
NEW YORK
THE GREAT EASTERN PENNSYLVANIA
AND PHILADELPHIA
TRAVELING CIRCUS
OF THE



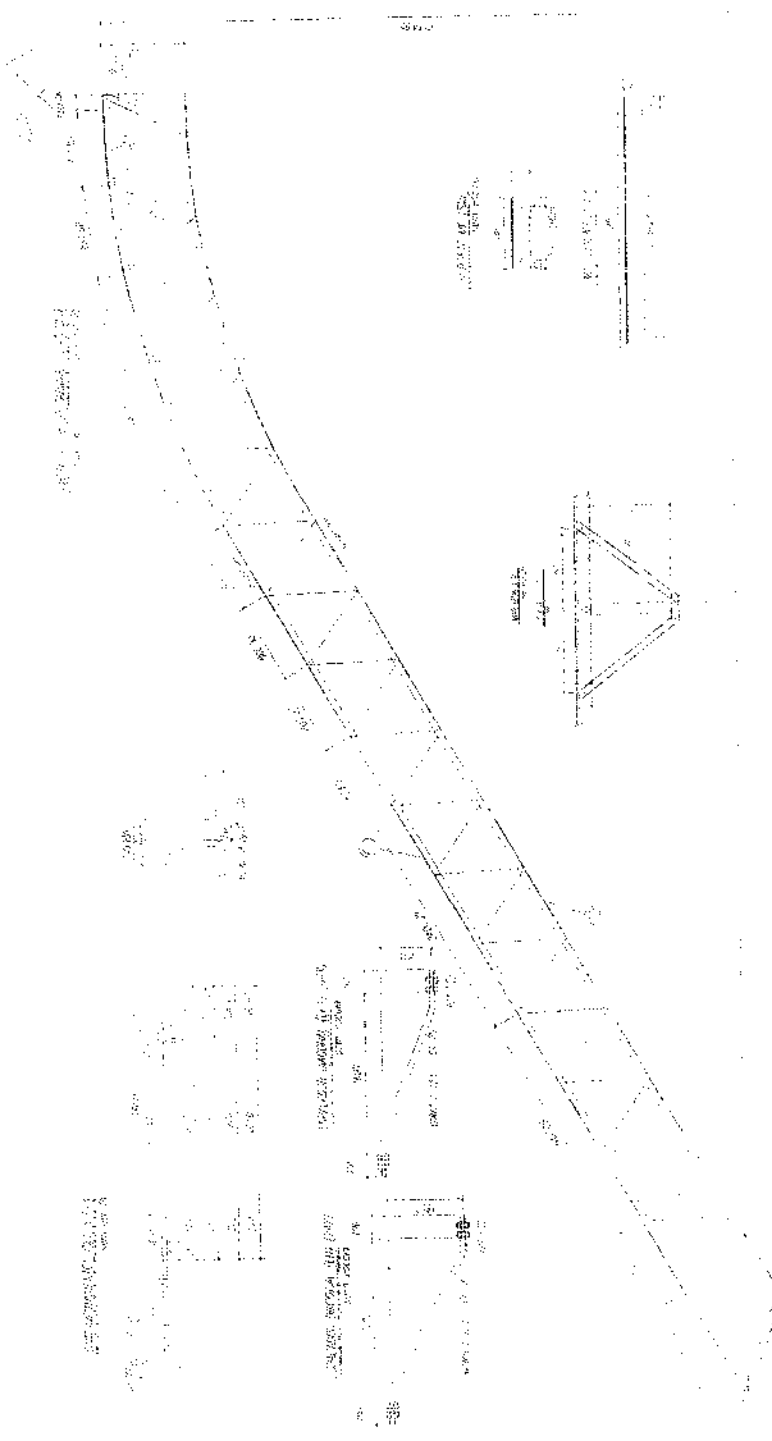
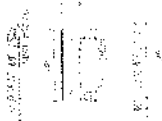
WORLD OF WONDERS
COLUMBIAN EXPOSITION
MAY 1892 - OCTOBER 1893
NEW YORK
THE GREAT EASTERN PENNSYLVANIA
AND PHILADELPHIA
TRAVELING CIRCUS
OF THE
WORLD OF WONDERS
COLUMBIAN EXPOSITION
MAY 1892 - OCTOBER 1893
NEW YORK
THE GREAT EASTERN PENNSYLVANIA
AND PHILADELPHIA
TRAVELING CIRCUS
OF THE

Table with multiple columns and rows, containing faint text and possibly numbers. The text is largely illegible due to fading and low resolution.

[Handwritten scribble or signature]

388

C

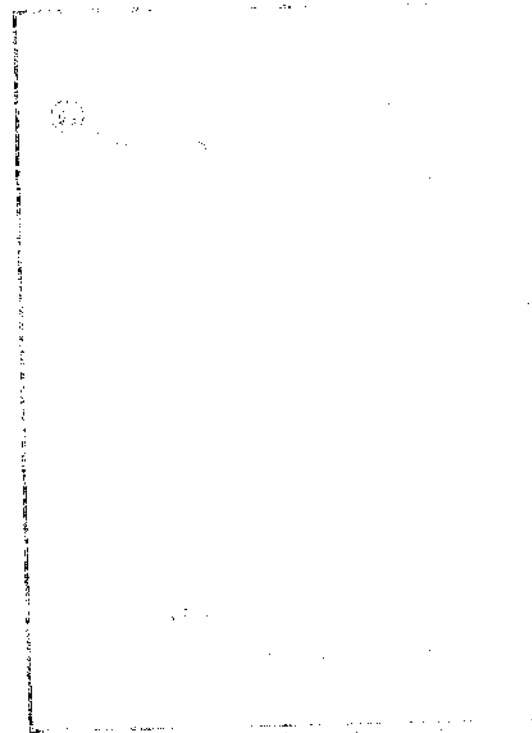


389

✓

1:100
1:200
1:500
1:1000

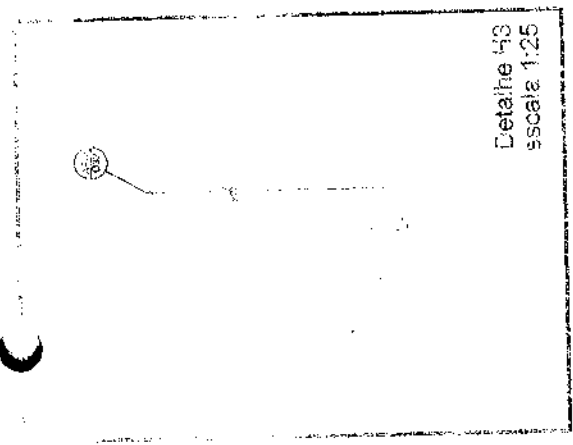
1:100
1:200
1:500
1:1000



Planta 300m Lata
escala 1:50

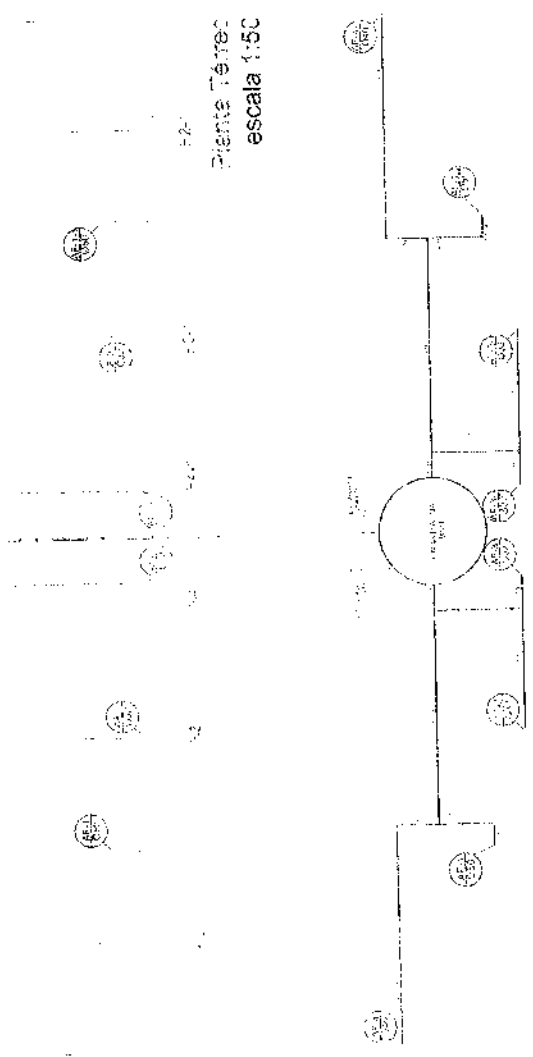
LEGENDA

- 1.000 - 1.000
- 2.000 - 2.000
- 3.000 - 3.000
- 4.000 - 4.000
- 5.000 - 5.000
- 6.000 - 6.000
- 7.000 - 7.000
- 8.000 - 8.000
- 9.000 - 9.000
- 10.000 - 10.000



Detalle 103
escala 1:25

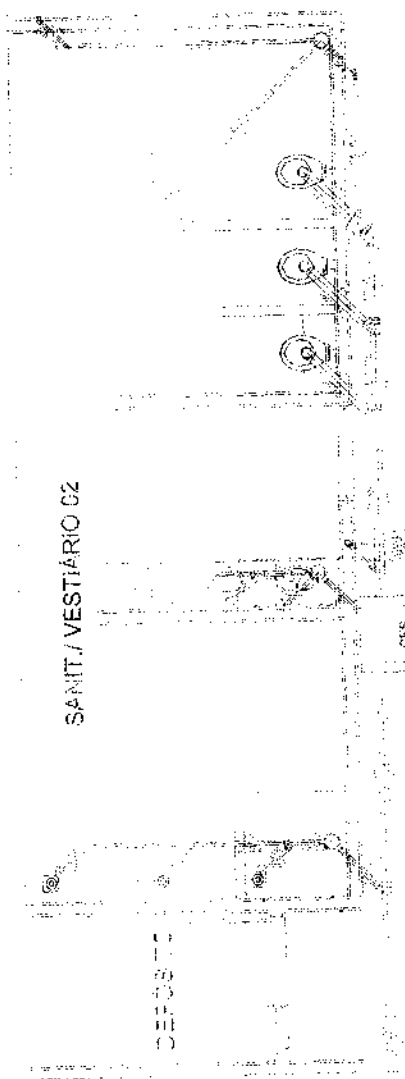
Planta Térec
escala 1:50



1:100
1:200
1:500
1:1000

SANIT./VESTIÁRIO 02

Planta Baixa
Parte 02
escala 1:25



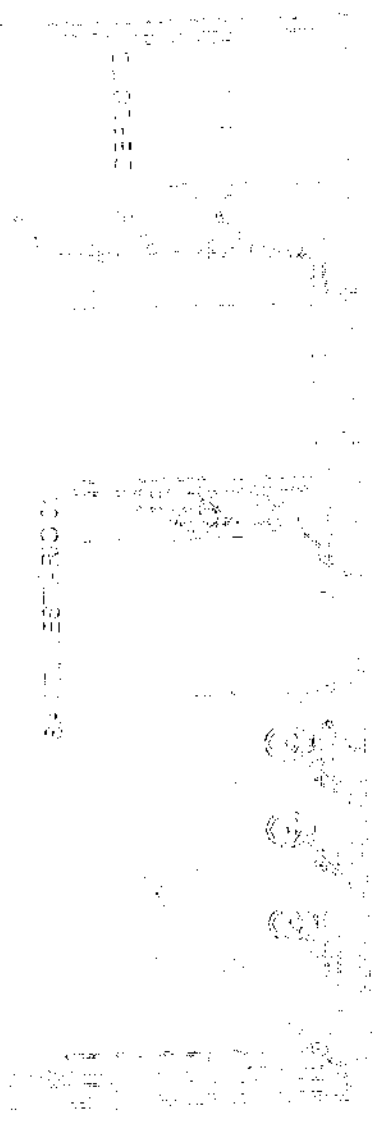
-LOCALIZ-CAO
escala 1:100

-FACE
INTERIOR

PROJ. ARQUITETONICO
PROJ. ENG. CIVIL

PROJ. ARQUITETONICO
PROJ. ENG. CIVIL

SANIT./VESTIÁRIO 02



PROJ. ARQUITETONICO
PROJ. ENG. CIVIL

390



391

(Handwritten mark)

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

(Faint handwritten notes)

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

(Faint handwritten notes)

(Faint handwritten notes)

(Faint handwritten notes)

(Faint handwritten notes)

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

(Faint handwritten notes)

(Faint handwritten notes)

(Faint handwritten notes)

11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100

(Handwritten signature)

OBRA		FINANCIAMENTO		B.D.I.		ENCARGOS SOCIAIS		LEGENDA			
101487/ACOIPIARA DISTRITO EBRONQUADRA COM VESTIARIO/REACTUACAO		SINAPI - 07/2023 - Ceasa ORSE - 06/2023 - Sergeio SEINFRA - 027 - Ceasa		Padiao - 31,25%		Desonerado, embutido nos preços unitários dos itens de mão de obra, de acordo com as bases.		Alterações realizadas em composições			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UMB	QUANT.	ITEM	CODIGO BANCO	DESCRICO	UND	QUANT.	VALOR UNIT. com BDI	TOTAL	PESSO (%)
SERVIÇOS PRELIMINARES											
1	1.1		1,00	1.1	74200001 SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES	m²		5.991,51	5.991,51	1,30%
	1.2		3,00	1.2	74200001 SINAPI	SERRAÇÃO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA COBERTURA EM	m²	3,00	654,52	0,00	0,00%
	1.3		861,56	1.3	990001 SINAPI	REBOCO 4 MM INCLUIDO PISO ARGAMASSA TRACO 16 (CIMENTO):	m²	861,56	188,00	1.054,00	0,32%
	1.4		1,00	1.4	C2889 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA	M	1,00	58,02	0,10	0,00%
	1.5		1,00	1.5	73900001 SINAPI	LOCACAO CONTERNOIRAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS	UN	1,00	205,00	210,37	0,06%
	1.6		1,00	1.6	C2851 SEINFRA	CORRIDAS PONTUALEJADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES AT 10/20/3	UN	1,00	2.205,76	2.896,37	0,83%
	2		1,00	2		INSTALACAO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSAO PICOANT OBRA	UN	1,00	1.350,77	1.350,77	0,29%
	2.1		34,00	2.1	932001 SINAPI	INSTALACOES PROVISORIAS DE AGUA	m³	34,00	106,22	0,00	0,00%
	2.2		250,00	2.2	580001 SINAPI	MOVIMENTO DE TERRA	m³	250,00	93,98	0,00	0,00%
	2.3		0,00	2.3	580001 SINAPI	ESPANACAO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A	m³	0,00	0,00	0,00%	
	2.4		10,00	2.4	729001 SINAPI	1,50 M AT 02/2021	m³	10,00	71,61	0,00	0,00%
	2.5		15,00	2.5	834001 SINAPI	REATIFERRO RIT RNO (EFICACIOS) COMPACTADO MANUAL MENTE	m³	15,00	40,30	0,00	0,00%
	3			3		CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	TXMM	1,70	1,70	0,00%	
	3.1			3.1	834001 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DNT - 10 KM	TXMM	1,70	1,70	0,00%	
	3.2			3.2		COM AMINICAO BASCULANTE DE 13 M3					
	3.3			3.3	834001 SINAPI	INFRAESTRUTURA					
	3.3.1			3.3.1	834001 SINAPI	SAPATAIS					
	3.3.2			3.3.2	834001 SINAPI	FASTRO DE CONCRETO PREPARO MIT CARICO	m³	595,50	64,58	0,00%	0,00%
	3.3.3			3.3.3	834001 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETAR MURINHOS E REPROVITAMINADO	m²	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.4			3.3.4	834001 SINAPI	COM REJACUM DE PILARES, PIS, 25 MPa, COM USZU DE EMBALAGEM	m²	812,68	804,15	0,00%	0,00%
	3.3.5			3.3.5	834001 SINAPI	FORCACAO COM SECAO MEDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M²	m²	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.6			3.3.6	834001 SINAPI	LANÇAMENTO, ADEMSAMENTO E ACABAMENTO DE 12/2015	m²	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.7			3.3.7	834001 SINAPI	VIGAS BALDRAME	m³	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.8			3.3.8	834001 SINAPI	OBRA PARA CONCRETAR LUMINARIAS, C/ REPROVITAMINADO	m³	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.9			3.3.9	834001 SINAPI	CARRETO PARA PRESENTAR (VIGAS) E REPROVITAMINADO	m³	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.10			3.3.10	834001 SINAPI	CONCRETO ARMADO PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERCEIA FEA -	m³	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.11			3.3.11	834001 SINAPI	25 MPa, 20/10/2011	m³	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.12			3.3.12	834001 SINAPI	IMPEDIR ADILACAO DE ESTRUTURAS UNIT ROLANDAS COM TELA	m³	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	3.3.13			3.3.13	834001 SINAPI	PARA AS TILAS DE GABO	m³	100,32	13,04	0,00%	0,00%
	4			4		SUPERESTRUTURA					
	4.1			4.1	834001 SINAPI	PILARES					
	4.1.1			4.1.1	834001 SINAPI	MONITASEM E DESMONTASEM DE FORMAS DE PILARES RETANGULARES E	m³	50,50	78,21	0,00%	0,00%
	4.1.2			4.1.2	834001 SINAPI	ESTRUTURAS SIMILARES COM APARILHAMENTO DE CILINDROS E PIVOTS	m³	50,50	78,21	0,00%	0,00%
	4.1.3			4.1.3	834001 SINAPI	IGUAL A 4.2.1 M² - 14,00/10/2011 SIMILES EM CHAPA DE MADEIRA	m³	50,50	78,21	0,00%	0,00%
	4.1.4			4.1.4	834001 SINAPI	COMPENSAÇÃO PLASIFICADA 12 UTILIZACAO AT 12/2015	m³	50,50	78,21	0,00%	0,00%
	4.1.5			4.1.5	834001 SINAPI	CONCRETACAO PARA PRESENTAR (VIGAS) E REPROVITAMINADO	m³	50,50	78,21	0,00%	0,00%
	4.1.6			4.1.6	834001 SINAPI	CONCRETO ARMADO PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERCEIA FEA -	m³	50,50	78,21	0,00%	0,00%
	4.1.7			4.1.7	834001 SINAPI	25 MPa, 20/10/2011	m³	50,50	78,21	0,00%	0,00%
	4.2			4.2		VIGAS					
	4.2.1			4.2.1	834001 SINAPI	MONITASEM E DESMONTASEM DE FORMAS DE VIGAS ESCOAMENTO	m³	801,00	132,58	0,00%	0,00%
	4.2.2			4.2.2	834001 SINAPI	METALICO DE CONCRETO SIMILES EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA	m³	801,00	132,58	0,00%	0,00%
	4.2.3			4.2.3	834001 SINAPI	10/10/2011, 20/10/2011	m³	801,00	132,58	0,00%	0,00%
	4.2.4			4.2.4	834001 SINAPI	COMPOSICAO DE PRESENTAR (VIGAS) E REPROVITAMINADO	m³	801,00	132,58	0,00%	0,00%
	4.2.5			4.2.5	834001 SINAPI	CONCRETO ARMADO PARA EDIFICACAO INSTITUCIONAL TERCEIA FEA -	m³	801,00	132,58	0,00%	0,00%
	4.2.6			4.2.6	834001 SINAPI	25 MPa, 20/10/2011	m³	801,00	132,58	0,00%	0,00%

392

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	%
4.3	LAJES					
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA PROTORRO, SORBIT, LACADA, 100x60x20 CM, VAZOS AJ. 3.00 ML COM CLAUSTRAS E CAP. CIRCUN. CL. AMPA. 30x40. INER. LIXO. TERÇA C.A. SUPERFIC. 100x60x20 (REAPR. 2017). EMBALAGEM NEGATIVA	m ²	105,20	1,98 07	208,47	0,00 %
5	PAREDES E PAINÉIS					
5.1	ALVENARIA DE VED. DE 15x19x19 CM EM PEÇAS 9 CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² . COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASS. FATORADO COM PREPARADO BETONÍFICO AF. 162/2014. A V. MÁX. DE VED. DE 80 CM DE BLOCOS DE 15x19x19 CM COM 9 CM DE PARALDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² . COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASS. FATORADO COM PREPARADO BETONÍFICO AF. 162/2014	m ²	84,91	111,44	929,89	0,00 %
5.2	ALVENARIA DE VED. DE 15x19x19 CM EM PEÇAS 9 CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² . COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASS. FATORADO COM PREPARADO BETONÍFICO AF. 162/2014	m ²	84,91	111,44	929,89	0,00 %
5.3	ALVENARIA DE VED. DE 15x19x19 CM EM PEÇAS 9 CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² . COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASS. FATORADO COM PREPARADO BETONÍFICO AF. 162/2014	m ²	280,88	368,65	1039,53	0,00 %
5.4	ALVENARIA DE VED. DE 15x19x19 CM EM PEÇAS 9 CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² . COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASS. FATORADO COM PREPARADO BETONÍFICO AF. 162/2014	m ²	280,88	368,65	1039,53	0,00 %
5.5	ALVENARIA DE VED. DE 15x19x19 CM EM PEÇAS 9 CM DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6 M ² . COM VAZOS E ARGAMASSA DE ASS. FATORADO COM PREPARADO BETONÍFICO AF. 162/2014	m ²	280,88	368,65	1039,53	0,00 %
6	COBERTURA					
6.1	ESTRUTURA METÁLICA EM TRELIÇAS OU TRÉFICAS VAO LIVRE DE 3,00 M. FORMEJAMENTO E MONTAGEM, NÃO SENDO CONSIDERADOS OS PONTOS DE ENCONTRO, AS COLUNAS, OS SERVIÇOS GERAIS, EM ALVENARIA E CONCRETO AS TELHAS DE COBERTURA E A COBERTURA DE ACABAMENTO.	m ²	7,49 64	286,96	2146,60	0,00 %
6.2	COBERTURA COM TELA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, UNID. ADA, ESPESSURA DE 0,30 MM	m ²	71,29	97,90	6991,59	23,53 %
7	ESQUADRIAS					
7.1	PORTAS DE MADEIRA					
7.1.1	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMICOGA (LÉVE OU MÉDIA) PARA 90x210 CM. ESPESSURA DE 3,5 CM. PERS. INCLUSOS. DIABRÂNDICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM FECHADURA DE CURVO, FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 162/2014	UN	1,084 53	1,423 44	1540,98	0,62 %
7.1.2	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMICOGA (LÉVE OU MÉDIA) PARA 90x210 CM. ESPESSURA DE 3,5 CM. PERS. INCLUSOS. DIABRÂNDICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM FECHADURA DE CURVO, FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 162/2014	UN	1,94	1,207 39	2352,35	0,96 %
7.1.3	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMICOGA (LÉVE OU MÉDIA) PARA 90x210 CM. ESPESSURA DE 3,5 CM. PERS. INCLUSOS. DIABRÂNDICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM FECHADURA DE CURVO, FORNHECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 162/2014	UN	506,05	655,72	3318,88	1,32 %
7.1.4	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIROS, EM CHAPA DE MADEIRA COMBENSADA, REVESTIDA COM ALUMÍNIO, FECHADURA, PERS. INCLUSOS, INCLUI DO MARRÃO E DOBRADIÇAS	UN	601,35	788,21	4739,88	1,82 %
7.1.5	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIROS, EM CHAPA DE MADEIRA COMBENSADA, REVESTIDA COM ALUMÍNIO, FECHADURA, PERS. INCLUSOS, INCLUI DO MARRÃO E DOBRADIÇAS	UN	601,35	788,21	4739,88	1,82 %
7.1.6	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIROS, EM CHAPA DE MADEIRA COMBENSADA, REVESTIDA COM ALUMÍNIO, FECHADURA, PERS. INCLUSOS, INCLUI DO MARRÃO E DOBRADIÇAS	UN	2,90	3,77	109,13	0,04 %
7.1.7	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIROS, EM CHAPA DE MADEIRA COMBENSADA, REVESTIDA COM ALUMÍNIO, FECHADURA, PERS. INCLUSOS, INCLUI DO MARRÃO E DOBRADIÇAS	UN	7,90	10,27	81,03	0,03 %
7.1.8	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIROS, EM CHAPA DE MADEIRA COMBENSADA, REVESTIDA COM ALUMÍNIO, FECHADURA, PERS. INCLUSOS, INCLUI DO MARRÃO E DOBRADIÇAS	UN	280,88	368,65	1039,53	0,00 %
8	REVESTIMENTOS					
8.1	REVESTIMENTO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VAZOS E INTRUSAS DE CONCRETO OU FACHADA, COM COLCHÃO DE 10 CM DE ESP. E AR. 162/2014. UNID. DE REVESTIMENTO DE 1,00 M ²	m ²	1,94	18,45	35,70	0,00 %
8.2	REVESTIMENTO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VAZOS E INTRUSAS DE CONCRETO OU FACHADA, COM COLCHÃO DE 10 CM DE ESP. E AR. 162/2014. UNID. DE REVESTIMENTO DE 1,00 M ²	m ²	30,18	77,67	2352,35	0,96 %
8.3	REVESTIMENTO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VAZOS E INTRUSAS DE CONCRETO OU FACHADA, COM COLCHÃO DE 10 CM DE ESP. E AR. 162/2014. UNID. DE REVESTIMENTO DE 1,00 M ²	m ²	85,60	47,72	4087,92	1,59 %
8.4	REVESTIMENTO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VAZOS E INTRUSAS DE CONCRETO OU FACHADA, COM COLCHÃO DE 10 CM DE ESP. E AR. 162/2014. UNID. DE REVESTIMENTO DE 1,00 M ²	m ²	77,87	102,13	7953,97	3,03 %
8.5	REVESTIMENTO EM ALVENARIA COM PRESENÇA DE VAZOS E INTRUSAS DE CONCRETO OU FACHADA, COM COLCHÃO DE 10 CM DE ESP. E AR. 162/2014. UNID. DE REVESTIMENTO DE 1,00 M ²	m ²	149,71	143,22	21466,00	8,25 %
9	PIBS					
9.1	PISO EM ÁREA LOCALIZADA EM COBERTURA DE 100 M ²	m ²	7,27	9,29	67,53	0,00 %

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

893

85.608,54

16,54%

0,00%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor	Medida	Valor
9.2	Área de pintura para paredes de alvenaria	63,37 m²	136,20	8.632,00	m²	136,20	103,10	8.632,00	103,10	136,20	8.632,00	136,20
9.3	Revestimento cerâmico para piso em concreto	106,10 m²	112,37	11.916,00	m²	112,37	8,16	11.916,00	8,16	112,37	11.916,00	112,37
9.4	Revestimento cerâmico para paredes em alvenaria	62,96 m²	51,41	3.236,00	m²	51,41	38,17	3.236,00	38,17	51,41	3.236,00	51,41
9.5	Revestimento cerâmico para piso em concreto	62,96 m²	65,59	4.130,00	m²	65,59	49,98	4.130,00	49,98	65,59	4.130,00	65,59
10	PINTURA											
10.1	Demarcação de áreas para pintura	847,20 m	4,58	3.860,00	m	4,58	3,49	3.860,00	3,49	4,58	3.860,00	4,58
10.2	Demarcação de áreas para pintura	350,00 m	17,83	6.240,00	m	17,83	13,59	6.240,00	13,59	17,83	6.240,00	17,83
10.3	Demarcação de áreas para pintura	88,80 m	21,47	1.905,00	m	21,47	16,36	1.905,00	16,36	21,47	1.905,00	21,47
10.4	Demarcação de áreas para pintura	12,75 m	9,99	127,00	m	9,99	9,72	127,00	9,72	12,75	127,00	12,75
10.5	Demarcação de áreas para pintura	30,69 m	9,99	306,00	m	9,99	23,54	306,00	23,54	30,69	306,00	30,69
10.6	Demarcação de áreas para pintura	847,20 m	13,07	11.070,00	m	13,07	9,96	11.070,00	9,96	847,20	11.070,00	847,20
10.7	Demarcação de áreas para pintura	480,00 m	85,40	40.992,00	m	85,40	65,07	40.992,00	65,07	85,40	40.992,00	85,40
10.8	Demarcação de áreas para pintura	416,00 m	6,71	2.790,00	m	6,71	10,76	2.790,00	10,76	416,00	2.790,00	416,00
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
11.1	Instalação de rede de água fria	1,00 UN	5,35	5,35	UN	5,35	1,00	5,35	1,00	5,35	5,35	5,35
11.2	Instalação de rede de água quente	1,00 UN	7,54	7,54	UN	7,54	5,77	7,54	5,77	7,54	7,54	7,54
11.3	Instalação de rede de água fria	1,00 UN	7,15	7,15	UN	7,15	5,49	7,15	5,49	7,15	7,15	7,15
11.4	Instalação de rede de água quente	1,00 UN	13,15	13,15	UN	13,15	10,03	13,15	10,03	13,15	13,15	13,15
11.5	Instalação de rede de água fria	1,00 UN	12,98	12,98	UN	12,98	9,47	12,98	9,47	12,98	12,98	12,98
11.6	Instalação de rede de água quente	1,00 UN	12,08	12,08	UN	12,08	9,21	12,08	9,21	12,08	12,08	12,08
11.7	Instalação de rede de água fria	1,00 UN	53,76	53,76	UN	53,76	40,93	53,76	40,93	53,76	53,76	53,76
11.8	Instalação de rede de água quente	1,00 UN	15,19	15,19	UN	15,19	11,58	15,19	11,58	15,19	15,19	15,19
11.9	Instalação de rede de água fria	1,00 UN	27,91	27,91	UN	27,91	21,27	27,91	21,27	27,91	27,91	27,91
11.10	Instalação de rede de água quente	1,00 UN	57,14	57,14	UN	57,14	43,54	57,14	43,54	57,14	57,14	57,14
11.11	Instalação de rede de água fria	1,00 UN	10,14	10,14	UN	10,14	8,16	10,14	8,16	10,14	10,14	10,14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FIS. 394

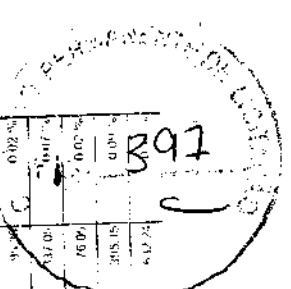
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Medida	Unidade	Valor Unit.	Valor Total	Medida	Unidade	Valor Unit.	Valor Total
11.13	JUELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 30MM INSTALADO EM PRAIA DA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	1	10,36	10,36	UN	0,00%	10,36	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.14	JUELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 30MM INSTALADO EM PRAIA DA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	1	13,20	13,20	UN	0,00%	13,20	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.15	JUELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 30MM INSTALADO EM PRAIA DA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	1	9,40	9,40	UN	0,00%	9,40	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.16	JUELHO 90 GRAUS PVC SOLDAVEL DN 30MM INSTALADO EM PRAIA DA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 06/2022	1	20,44	20,44	UN	0,00%	20,44	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.17	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	9,68	9,68	UN	0,00%	9,68	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.18	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	12,66	12,66	UN	0,00%	12,66	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.19	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	11,41	11,41	UN	0,00%	11,41	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.20	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	34,56	34,56	UN	0,00%	34,56	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.21	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	11,89	11,89	UN	0,00%	11,89	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.22	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	154,8	154,8	UN	0,00%	154,8	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.23	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	98,23	98,23	UN	0,00%	98,23	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.24	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	114,27	114,27	UN	0,00%	114,27	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.25	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	85,61	85,61	UN	0,00%	85,61	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.26	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	106,77	106,77	UN	0,00%	106,77	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.27	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	11,36	11,36	UN	0,00%	11,36	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.28	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	16,90	16,90	UN	0,00%	16,90	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.29	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	9,71	9,71	UN	0,00%	9,71	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.30	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	71,0	71,0	UN	0,00%	71,0	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.31	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	33,33	33,33	UN	0,00%	33,33	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.32	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	86,54	86,54	UN	0,00%	86,54	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.33	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	36,44	36,44	UN	0,00%	36,44	0,00%		UN	0,00%	0,00%
11.34	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	50,96	50,96	M	0,00%	50,96	0,00%		M	0,00%	0,00%
11.35	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	44,36	44,36	M	0,00%	44,36	0,00%		M	0,00%	0,00%
11.36	14 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVAÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF 08/2021	1	41,71	41,71	M	0,00%	41,71	0,00%		M	0,00%	0,00%

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 FIS. 3015

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 396

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Marca	Medida	Valor	Porcentagem
11.9	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SIX DAVEL, ÁGUA FRIA, DN 100 MM, INSTALADO EM PRANADA, INCLUSIVE CONEXÕES, CORTI, 51 FERRAÇÕES, PARA PREFINOS AF. 08/20/25	4.000	31,05	124.200	M		0,00%	0,00%
11.10	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SIX DAVEL, ÁGUA FRIA, DN 100 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA PREFINOS AF. 08/20/25	4.000	109,74	438.960	M		0,00%	0,00%
11.36	UNID. PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/20/22	6.000	11,94	71.640	UN		0,00%	0,00%
11.37	UNID. PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRIMAÇÃO DE ÁGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 08/20/22	2.000	36,10	72.200	UN		0,00%	0,00%
11.40	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL, PARA PED. SEM FURO FRONTAL COM T. CILINDRICA SEM ASSENTO - 1 OBRHECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/20/20	4.000	103,98	415.920	UN		0,00%	0,00%
11.41	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LIXAÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 01/20/20	4.000	323,81	1.295.240	UN		0,00%	0,00%
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			10.606,20				2,30%
12.1	Bucha de RDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PI, UNID. DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, 1 OBRHECIMENTO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF. 08/20/22	4.000	12,04	48.160	UN		0,00%	0,00%
12.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	100	624,12	62.412	UN		0,00%	0,71%
12.3	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	49,13	196.520	UN		0,00%	0,00%
12.4	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 150 X 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	106,76	427.040	UN		0,00%	0,70%
12.5	JUNTA SIX DAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	15,11	60.440	UN		0,00%	0,00%
12.6	JUNTA SIX DAVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	20,05	80.200	UN		0,00%	0,00%
12.7	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	10,14	40.560	UN		0,00%	0,00%
12.8	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	11,09	44.360	UN		0,00%	0,00%
12.9	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	24,05	96.200	UN		0,00%	0,00%
12.10	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	22,90	91.600	UN		0,00%	0,00%
12.11	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	52,94	211.760	UN		0,00%	0,00%
12.12	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	10,84	43.360	UN		0,00%	0,00%
12.13	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	40,86	163.440	UN		0,00%	0,00%
12.14	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	42,46	169.840	UN		0,00%	0,00%
12.15	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	248,26	993.040	UN		0,00%	0,00%
12.16	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	48,45	193.800	UN		0,00%	0,00%
12.17	JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF. 08/20/22	4.000	14,03	56.120	UN		0,00%	0,00%

12.18	89714 SINAPI	12.18	12.18	12.18	TUBO PVC SERIE NORMAL ESQUADRO PRECISAL DN 100MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE PESCARIA OU RAMAL DE ESCOTO SANITARIO AF 06/2022	M	38,75	30,88	0,00	0,00%
12.19	89711 SINAPI	12.19	12.19	12.19	TUBO PVC SERIE NORMAL ESQUADRO PRECISAL DN 100MM TUBO LIGADO INSTALADO EM RAMAL DE PESCARIA OU RAMAL DE ESCOTO SANITARIO AF 06/2022	M	21,06	28,22	0,00	0,00%
12.20	89708 SINAPI	12.20	12.20	12.20	TUBO PVC SERIE NORMAL ESQUADRO PRECISAL DN 100MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE PESCARIA OU RAMAL DE ESCOTO SANITARIO AF 06/2022	M	14,61	19,17	0,00	0,00%
12.21	88879 SINAPI	12.21	12.21	12.21	VALVULA EM PLASTICO PARAPRAIA TAMBORE OU LAVATORIO COM CHUVA LADRÃO FORNECIDO E INSTALADO AF 01/2020	UN	10,48	13,75	0,00	0,00%
13	84227 SINAPI	13	13	13	ORENAGEM PLUMAL			38.100,64		5,25%
13.1	88580 SINAPI	13.1	13.1	13.1	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 02/2019	M	64,49	84,64	6,694,08	1,32%
13.2	88580 SINAPI	13.2	13.2	13.2	TUBO PVC SERIE R AGUA PLUVIAL DN 150 MM FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS AF 04/2022	M	71,01	97,97	1.958,40	0,42%
13.3	88580 SINAPI	13.3	13.3	13.3	JOELHO 90 GRAUS PVC SERIE R AGUA PLUVIAL DN 150 MM JUNTA ELASTICA FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS AF 06/2022	UN	146,93	192,84	771,36	0,17%
13.4	7752 ORSE	13.4	13.4	13.4	RAIO HEMISFERICO EM FERRO FUNDIDO TIPO ABCAM DN 150MM	un	77,11	101,70	404,80	0,09%
13.5	4471 ORSE	13.5	13.5	13.5	CANALETA DE CONCRETO COM TAMPÃO REMOVIVEL EM CHAPA DE ACO 0,25 X 0,25 X 0,25(M)	m	306,54	441,06	26.877,00	0,75%
14	35795 SINAPI	14	14	14	INSTALACOES ELÉTRICAS			30.933,82		5,70%
14.1	95988 SINAPI	14.1	14.1	14.1	CONDUTITE DE ALUMINIO TIPO T PARA O FORTUO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (04) APARENTE - 1 OPERACIONAL 10 L	UN	30,38	38,87	199,35	0,04%
14.2	95988 SINAPI	14.2	14.2	14.2	CONDUTITE DE PVC TIPO TLL PARA O FORTUO DE PVC 30X40X110	UN	27,71	36,16	181,80	0,04%
14.3	9932 ORSE	14.3	14.3	14.3	CONDUTITE EM ALUMINIO TIPO TAF DE 30"	un	29,38	35,58	154,37	0,04%
14.4	9932 ORSE	14.4	14.4	14.4	CONDUTITE EM ALUMINIO TIPO TAF DE 30"	un	26,53	34,82	14,82	0,01%
14.5	9936 SINAPI	14.5	14.5	14.5	CAIXA DE TRANSFORMADOR 250VA 220V/110V 50HZ METALICA INSTALADA EM PARTE DE FORNECEDOR TIPO INSTALADO AF 03/2024	UN	16,62	21,81	142,96	0,03%
14.6	9936 SINAPI	14.6	14.6	14.6	CAIXA CATEGORICAL 25X25 METALICA INSTALADA EM LULA	UN	14,23	18,62	0,00	0,00%
14.7	11724 SINAPI	14.7	14.7	14.7	SERVIDOR ENCLAVE INSTALADO AF 04/2023	M	4,19	5,46	1.063,10	0,23%
14.8	91929 SINAPI	14.8	14.8	14.8	CARGO DE COBRIR TUBO PLUVIAL EM BARRAS DE FERRO 100X100 PARA CONDUTORES HORIZONTAIS FORNECIDO E INSTALADO AF 04/2023	M	0,50	0,50	0,00	0,00%
14.9	91981 SINAPI	14.9	14.9	14.9	CABELO COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	M	19,28	20,18	280,72	0,06%
14.10	91986 SINAPI	14.10	14.10	14.10	CABELO COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	M	47,35	49,02	2.409,82	0,44%
14.11	92000 SINAPI	14.11	14.11	14.11	CABELO COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	M	31,74	31,74	81,28	0,02%
14.12	45611 FDE	14.12	14.12	14.12	PLACA COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	UN	1,00	1,00	1,00	0,00%
14.13	91995 SINAPI	14.13	14.13	14.13	CONDUTORES PARA FORTUO TIPO TAF 150V INCLUIDO SUPORTE E PLACA COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	UN	1,00	1,00	1,00	0,00%
14.14	93023 SINAPI	14.14	14.14	14.14	DISTRIBUIDOR PARA FORTUO TIPO TAF 150V INCLUIDO SUPORTE E PLACA COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	UN	11,56	15,77	16,00	0,00%
14.15	93662 SINAPI	14.15	14.15	14.15	DISTRIBUIDOR PARA FORTUO TIPO TAF 150V INCLUIDO SUPORTE E PLACA COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	UN	40,27	40,27	305,15	0,00%
14.16	93662 SINAPI	14.16	14.16	14.16	DISTRIBUIDOR PARA FORTUO TIPO TAF 150V INCLUIDO SUPORTE E PLACA COBRE 1E X 0,75 (30) 40MM ANTI CHAMA 150/70V PARA DISTRIBUICAO - FORNECIDO E INSTALADO AF 02/2015	UN	40,27	40,27	305,15	0,00%



14.17	14.17	8120 ORSE	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 150 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	2,00	281,64	3.010,8	700,00	0,16%
14.18	14.18	9031 ORSE	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	1,00	203,11	203,11	267,36	0,16%
14.19	14.19	17.17.14 CROSSLUHU	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	1,00	1.001,00	1.001,00	7.015,90	0,61%
14.20	14.20	74.13.1004 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	1,00	565,50	565,50	742,21	0,16%
14.21	14.21	83463 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	1,00	430,61	430,61	570,96	0,12%
14.22	14.22	91868 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	M		12,92	16,95	0,00	0,00%
14.23	14.23	91867 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	M		9,31	12,21	0,00	0,00%
14.24	14.24	92048 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	M		17,00	22,31	0,00	0,00%
14.25	14.25	96748 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	M	86,00	28,56	38,01	3.268,46	0,71%
14.26	14.26	96736 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	M	17,00	27,11	35,59	604,86	0,13%
14.27	14.27	95247 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	M	24,00	43,66	57,39	1.048,20	0,12%
14.28	14.28	97586 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	6,00	150,46	208,80	1.753,20	0,77%
14.29	14.29	97564 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	1,00	121,72	199,79	159,79	0,01%
14.30	14.30	96736 SINAPI	DISJUNTOR TERMO-MAGNETICO TRIPOLAR 75 A, PADRAO DIN (FURTI PLEU)	UN	15,00	268,44	479,36	5.688,00	1,23%
15	15		SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)					4.142,32	0,90%
15.1	15.1	4428 CRSE	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	M	5,00	152,43	762,15	1.081,21	0,27%
15.2	15.2	143 CRSE	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	M	12,00	6,34	8,01	96,50	0,00%
15.3	15.3	9510 SINAPI	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	M	20,00	43,92	87,84	1.173,48	0,13%
15.4	15.4	96768 SINAPI	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	UN	5,00	96,16	144,00	621,00	0,11%
15.5	15.5	89408 SINAPI	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	M	18,00	17,48	27,04	414,72	0,09%
15.6	15.6	2828 CRSE	SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	M	5,00	1,75	1,57	27,85	0,01%
16	16		SERVICOS DIVERSOS					86.483,97	19,23%
16.1	16.1	1118 CRSE	SERVICOS DIVERSOS	M	107,00	297,62	190,62	57.410,00	13,00%
16.2	16.2	10100 CRSE	SERVICOS DIVERSOS	M	4,00	383,93	506,53	2.106,12	0,44%
16.3	16.3	10750 CRSE	SERVICOS DIVERSOS	M	2,40	5.118,65	100,46	1.081,48	0,18%
16.4	16.4	10000117 Proeco	SERVICOS DIVERSOS	M	4,00	100,12	249,08	1.182,70	0,18%
16.5	16.5	22276 Proeco	SERVICOS DIVERSOS	M	2,00	47,96	65,70	1.264,98	0,18%

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
COFIS

308
C

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	%
16.6	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX, MÓDULO D. 80x10	m	174	4,80	835,20		8,00	1.407,00	16,8%
16.7	1.500 LITROS DE TINTA EM LATA, TIPO PINTURA EM LATA, PARA USO EM INTERIORES, COM ACABAMENTO EM BRANCO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	l	1.500	1,00	1.500,00		4,70	7.050,00	84,0%
16.8	1.500 LITROS DE TINTA EM LATA, TIPO PINTURA EM LATA, PARA USO EM INTERIORES, COM ACABAMENTO EM BRANCO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	l	1.500	1,00	1.500,00		1,00	1.500,00	18,0%
16.9	1.500 LITROS DE TINTA EM LATA, TIPO PINTURA EM LATA, PARA USO EM INTERIORES, COM ACABAMENTO EM BRANCO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	l	1.500	1,00	1.500,00		1,00	1.500,00	18,0%
16.10	1.500 LITROS DE TINTA EM LATA, TIPO PINTURA EM LATA, PARA USO EM INTERIORES, COM ACABAMENTO EM BRANCO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	l	1.500	1,00	1.500,00		1,00	1.500,00	18,0%
16.11	1.500 LITROS DE TINTA EM LATA, TIPO PINTURA EM LATA, PARA USO EM INTERIORES, COM ACABAMENTO EM BRANCO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	l	1.500	2,90	4.350,00		2,90	4.350,00	51,6%
16.12	1.500 LITROS DE TINTA EM LATA, TIPO PINTURA EM LATA, PARA USO EM INTERIORES, COM ACABAMENTO EM BRANCO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE	l	1.500	4,00	6.000,00		4,00	6.000,00	72,0%
Total Sem BDI 351.783,74 Total do BDI 199.902,38 Total Geral 551.686,12									



Item	Descrição	Cronograma Físico e Financeiro					
		1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%					
2	MOVIMENTO DE TERRA	5,991.51					
3	INFRAESTRUTURA	0,00					
4	SUPERESTRUTURA	0,00					
5	PAREDES E PAINÉIS	0,00					
6	COBERTURA	0,00					
7	ESQUADRIAS	108.615,00					
8	REVESTIMENTOS	8.383,57					
9	PISOS	10.686,04					
10	PINTURA	85.608,64					
11	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS	70.937,23					
12	INSTALAÇÕES SANITARIAS	1.167,28					
13	DRENAGEM PLUVIAL	10.686,20					
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	38.100,64					
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA)	30.933,92					
16	SERVICIOS DIVERSOS	4.142,12					
	Total Por Etapa	88.463,97					
	Percentagem	3,61%	25,59%	22,28%	10,13%	12,91%	25,48%
	Custo	16.677,55	118.140,16	102.867,28	46.753,36	59.624,53	117.623,24
	Percentagem Acumulada	3,61%	29,20%	51,48%	61,61%	74,52%	100,00%
	Custo Acumulado	16.677,55	134.817,71	237.684,99	284.438,35	344.062,88	461.686,12

Obra: ID 1014871/ACOPIARA_DISTRITO EBRON/QUADRA COM VESTIARIO/REPACTUACAO

Bancos: SINAPI - 07/2023 - Ceara
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceara

B.D.I. Padrão - 31,25%

Encargos Sociais Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de itao de obra, de acordo com as bases





NOTA TÉCNICA Nº 05/2017 – MEC/FNDE/DIGAP/CGEST

1. **REFERÊNCIA:** Determinação da taxa de BDI a ser aplicada nos projetos-padrão apoiados pelo FNDE.
2. **OBJETIVO:** Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para o taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas) a ser aplicada sobre os custos diretos das escolas no âmbito do Proinfância e do PAR, em consonância com a legislação vigente.

3. PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de uma operação matemática para indicar a "margem" que é cobrada do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc., e a remuneração (benefício) pela realização de um determinado empreendimento.

A rigor, para cada obra deveria haver um BDI diferente, porém, para o órgão que licita muitas obras de vários tipos e tamanhos, torna-se quase impossível calculá-lo de forma individualizada, pois o BDI depende também das variáveis de cada obra ou de cada empresa.

Devido a essas dificuldades e para proceder com maior justeza, procurou-se estabelecer um BDI padrão, como limite máximo. Além disso, considerou-se que:

- As Despesas de Administração Local da obra, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra serão consideradas como Despesa Direta e não como Despesa Indireta.
- Além da Administração Central comporão o BDI o Custo Financeiro do capital de giro, Seguro e garantias, o Lucro e os Tributos incidentes.

Temos, então:

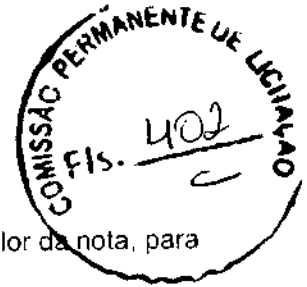
Valor da obra = Custos Diretos + BDI

Os custos diretos são obtidos facilmente através de tabelas de preços de serviços disponíveis no mercado. Para o nosso caso, por força do **DECRETO Nº 7.983, DE 8 DE ABRIL DE 2013**, esses preços serão obtidos da tabela do SINAPI. Caso não seja possível encontrar valores nessa referida tabela, outras fontes serão consultadas, em consonância com o disposto no Decreto.

4 – CÁLCULO DO VALOR DO BDI

4.1 – Tributos

Os tributos que incidem sobre o valor do contrato são:



ISS = 2,00 %

Imposto Sobre Serviço = (5 % sobre o mínimo de 40% sobre o valor da nota, para fins de equalização com os valores do INSS).

COFINS = 3,00 %

Base de Cálculo: a base de cálculo da COFINS devida a partir do mês de fevereiro/99 (a ser paga a partir do mês de março/99) é composta pela totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, independentemente da atividade exercida e da classificação contábil das receitas.

Alíquota: 3% (três por cento), para fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99 (contribuição mensal a ser paga a partir de março/99).

Lei nº 9.718/98

Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da Cofins.

PIS = 0,65%

Base de Cálculo: relativamente aos fatos geradores ocorridos a partir de 01.02.99, a base de cálculo da contribuição é a receita bruta mensal, assim entendida a totalidade das receitas auferidas pela pessoa jurídica, sendo irrelevante o tipo de atividade por ela exercida e a classificação contábil adotada para as receitas (art. 3º da Lei nº 9.718/98).

Alíquota: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

Lei nº 9.715/98

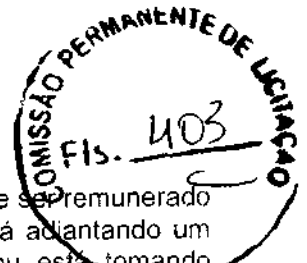
Art. 8º. A contribuição será calculada mediante a aplicação, conforme o caso, das seguintes alíquotas:
I - zero vírgula sessenta e cinco por cento sobre o faturamento;

IRPJ e CSLL

O Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) não serão considerados, pois estarão incluídos na Margem de Contribuição bruta da empresa.

4.2 – Administração Central

Valor para a Administração Central = 5,5 %



4.3 – Custo financeiro do capital de giro

No nosso regime econômico, sendo capitalista, o empresário deve ser remunerado qualquer que seja o seu investimento. Quem aplica na construção está adiantando um montante razoável de recursos financeiros do seu capital de giro ou está tomando dinheiro emprestado no sistema bancário para executar os serviços contratados. Portanto, deve ser ressarcido convenientemente de acordo com os juros do mercado pelo tempo que os recursos foram adiantados ou colocados à disposição da obra. Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

1,23%.

4.4 – Seguros e Garantias

Adotamos o valor médio adotado pelo acórdão nº 2622/2013:

0,8%

4.5 – Lucro

A questão da expectativa de lucro é uma questão que depende da política comercial e administrativa da empresa. Cada empresa projeta um percentual de lucro que permita recompensar os seus esforços numa atividade empresarial, distribuir entre seus sócios ou acionistas e permitir reinvestir parte no seu crescimento e no aprimoramento dos seus recursos humanos. A base tradicional do mercado oscila de 5,0% a 15,0% do valor de venda. Para nosso caso consideramos o valor de 8,3%.

4.6 – Definição do BDI

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU nos acórdãos 2369/2011 e 2622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 - DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

onde

AC = taxa de administração central

S = taxa de seguros

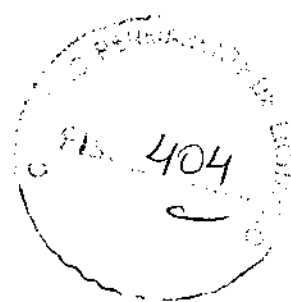
R = taxa de riscos

G = taxa de garantias

DF = taxa de despesas financeiras

L = taxa de lucro remuneração

I = taxa de incidência de impostos PIS, COFINS e ISS



As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos;
As taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra.

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos –PIS, COFINS, ISS	5,65

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 25,00 %

4.6 – Definição do BDI para o enquadramento no disposto na lei 12.844/2013, alterada pela lei 13.202/2015 , para a construção civil (CNAE 412, 432, 433 e 439) (desoneração da folha de pagamento)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado da seguinte forma:

Tabela resumo:

Parcela do BDI	Percentual adotado
AC = taxa de administração central	5,5
S= taxa de seguros e garantias	0,8
R = taxa de riscos	1,27
DF= taxa de despesas financeiras	1,23
L= lucro/remuneração	8,3
I = impostos/tributos – PIS + COFINS+ ISS + taxa adicional sobre faturamento 4,5%	10,15

A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 31,25 %

Obra

ID 1014871/ACOIPIARA_DISTRITO
EBRON/QUADRA_COM_VESTIARIO/REPACTUAÇÃO

Bancos

SINAPI - 07/2023 - Ceará
ORSE - 06/2023 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

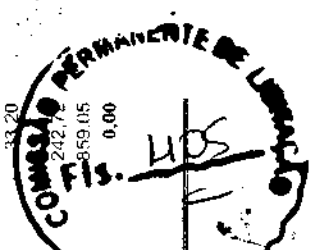
B.D.I.

Padrão - 31,25%

Encargos Sociais

Desonerado: embutido nos
preços unitário dos insumos de
mão de obra, de acordo com as
bases.

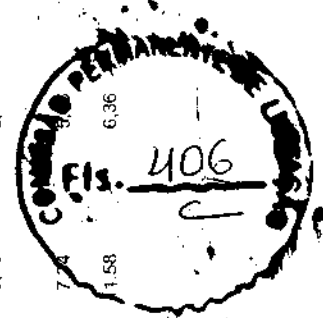
SERVIÇOS PRELIMINARES		Planilha Orçamentária Analítica				Quant.	Valor Unit	Total
1	Descrição	Código Banco	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
1.1	Composição	74210/001 SINAPI	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00000000	654,52	654,52	
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	8,00000000	20,46	163,68	
	Composição Auxiliar	88309 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,80000000	27,21	21,76	
	Composição Auxiliar	73965/010 SINAPI	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,06000000	71,61	4,29	
	Composição Auxiliar	88262 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,00000000	26,83	160,98	
	Insunio	00002745 SINAPI	Material	M	4,50000000	3,20	14,40	
	Insunio	00005061 SINAPI	Material	KG	0,50000000	14,20	7,10	
	Insunio	00002416 SINAPI	Material	UN	0,33000000	16,63	5,48	
	Insunio	00004408 SINAPI	Material	M	5,00000000	2,57	12,85	
	Insunio	00006189 SINAPI	Material	M	8,00000000	27,84	222,72	
	Insunio	00000367 SINAPI	Material	m³	0,02000000	131,69	2,63	
	Insunio	00011467 SINAPI	Material	UN	0,11000000	23,75	2,61	
	Insunio	00001379 SINAPI	Material	KG	3,62000000	0,78	2,82	
	Insunio	00007213 SINAPI	Material	m²	1,20000000	27,67	33,20	
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	242,72	
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	204,53	
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00	



(Handwritten signature)

1.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74209/001 SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	CANT - CANTEIRO DE OBRAS	m²	1,00000000	371,81	371,81
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	20,46	40,92
Composição Auxiliar	94962 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m³	0,01000000	414,25	4,14
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,00000000	7,34	7,34
Insumo	00004813 SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22". ADESIVADA, DE 2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,00000000	250,00	250,00
Insumo	00005075 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,11000000	14,44	1,58
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,00000000	10,25	41,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,71
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	488,00
			Quant. =>		3,00	Preço Total =>	1.464,00

1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	99059 SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZACOES. AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	M	1,00000000	58,02	58,02
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,35630000	21,81	7,77
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,71250000	26,83	19,11
Composição Auxiliar	91692 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,00390000	25,51	0,09
Composição Auxiliar	99062 SINAPI	MARCAÇÃO DE PONTOS EM GABARITO OU CAVALETE AF_10/2018	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UN	1,50000000	2,47	3,70
Composição Auxiliar	91693 SINAPI	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,01680000	24,14	0,40
Composição Auxiliar	94974 SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5,4:5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	FUES - FUNDações E ESTRUTURAS	m³	0,00460000	473,19	2,17
Insumo	00004417 SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO 2,5 X 7* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,74450000	7,74	7,74
Insumo	00010567 SINAPI	TABUA 2,5 X 23* CM EM PINUS. MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,55000000	1,58	6,36



[Handwritten signature]

Insuno	00004433 SINAPI	CAIBRO NAO APARELHADO 6 X 6 CM, FM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,4125000	26,40	10,89
Insuno	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	Material	L	0,0256000	18,47	0,47
Insuno	00005068 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,1110000	14,44	1,60
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	22,54
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	18,13
					1,00	Preço Total =>	0,00

1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	02849 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ESGOTO	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,0000000	206,00	206,00
Insuno	10402 SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ESGOTO	Material	UN	1,0000000	206,00	206,00
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>	Quant. =>	1,00	Valor com BDI =>	270,37
						Preço Total =>	270,37

1.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73960001 SINAPI	INSTAL/LIGAÇÃO PROVISORIA ELETRICA BAIXA TENSÃO P/CANT OBRA OBRA M3-CHAVE 100A CARGA 3KWH 20CV EXCI. FORN MEDIDOR	SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	1,0000000	2.206,76	2.206,76
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	20,46	491,04
Composição Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	24,0000000	27,53	660,72
Insuno	00007701 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2-1/2", E = 3,65" MM PESO 6,51" KG/M (NBR 5580)	Material	M	2,0000000	93,59	187,18
Insuno	00012344 SINAPI	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPTAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSÃO NOMINAL DE 500 V	Material	UN	3,0000000	3,68	11,04
Insuno	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	20,0000000	14,33	286,60
Insuno	00003406 SINAPI	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSÃO DE 15 KV	Material	UN	4,0000000	29,55	118,20
Insuno	00012092 SINAPI	EM PROCESSO DE DESATIVACAO/ CHAVE FACA TRIPOLAR O/BASE DE ARDOSIA/MARMORE 100A/250V	Material	UN	1,0000000	37,51	37,51
Insuno	00001875 SINAPI	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	Material	UN	2,0000000	5,24	10,48
Insuno	00000392 SINAPI	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	Material	UN	1,0000000	3,10	3,10



[Handwritten signature]

Insumo	00012056 SINAPI	ELETRODUTO FLEXIVEL, EM ACO, TIPO CONDUITE, DIAMETRO DE 1 1/2"	Material	M	1,00000000	25,95	25,95
Insumo	00004481 SINAPI	VIGA NAO APARELHADA 8 X 16" CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	6,00000000	55,19	331,14
Insumo	00002673 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA	Material	M	12,00000000	3,65	43,80
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	802,80
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,00	Valor com BDI =>	2.896,37
						Preço Total =>	2.896,37

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
1.6	C2851 SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	CONSTRUÇÃO DO CANTEIRO DA OBRA	UN	1,00000000	1.036,78	1.036,78
Composição Auxiliar Insumo	C0836 SEINFRA	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	CONCRETOS	m³	0,12500000	420,69	52,58
Insumo	I0409 SEINFRA	CAIXA D'AGUA DE FIBROCIMENTO DE 1000 L, COM TAMPA	Material	UN	0,50000000	297,91	148,95
Insumo	I0403 SEINFRA	CAGECE - LIGAÇÃO DE ÁGUA	Material	UN	1,00000000	79,00	79,00
Insumo	I2543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	8,00000000	17,14	137,12
Insumo	I0405 SEINFRA	CAIBRO DE 2"x1"	Material	M	10,00000000	5,73	57,30
Insumo	I2367 SEINFRA	LINHA DE MADEIRA DE LEI DE 6"x3"	Material	M	10,00000000	26,78	267,80
Insumo	I0020 SEINFRA	ADAPTADOR SOLDÁVEL C/FLANGE P/CX D'ÁGUA 32x1"	Material	UN	1,00000000	15,43	15,43
Insumo	I2201 SEINFRA	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	Material	M	4,00000000	6,71	26,84
Insumo	I2410 SEINFRA	PREGO 18X27 (2.1/2" x 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	Material	KG	0,50000000	13,80	6,90
Insumo	I0498 SEINFRA	CARPINTEIRO	Mão de Obra	H	8,00000000	23,17	185,36
Insumo	I2369 SEINFRA	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	Material	M	5,00000000	11,90	59,50
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	343,90
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,00	Valor com BDI =>	1.360,77
						Preço Total =>	1.360,77

MOVIMENTO DE TERRA

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit
2.1	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A MOV. - MOVIMENTO DE TERRA 1.30 M. AF. 02/2021		m³	1,00000000	80,93
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,95800000	20,46



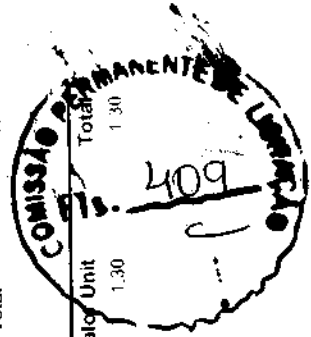
MO sem LS => 52,49 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 25,29 Valor com BDI => 106,22
 Quant. => 0,00 Preço Total => 0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
55835 SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	MOVY - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,00000000	71,61	71,61
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,50000000	20,46	71,61
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,44
		Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	93,98
						0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
55835 SINAPI	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	MOVY - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,00000000	71,61	71,61
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,50000000	20,46	71,61
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	46,44
		Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	93,98
						0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
72897 SINAPI	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3	MOVY - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,00000000	30,71	30,71
88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,70000000	20,46	14,32
5961 SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, PESO BRUTO TOTAL 16 000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 13 071 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4 80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO, AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,25000000	65,56	16,39
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,43
		Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	40,30
						0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
83444 SINAPI	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10 KM, COMCAMINHÃO BASCULANTE DE 4,0 M3.	MOVY - MOVIMENTO DE TERRA	TXKM	1,00000000	1,30	1,30



[Handwritten signature]

Composição Auxiliar	5623 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 4.0M3 TOCO 162CV PBT=11800KG - JUROS	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0063600	5,20	0,03
Composição Auxiliar	53781 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 4.0M3 TOCO 162CV PBT=11800KG - DEPRECIACAO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0063600	16,32	0,10
Composição Auxiliar	5624 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 4.0M3 TOCO 162CV PBT=11800KG - OPERACAO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0060500	123,96	0,74
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0063600	20,46	0,13
Composição Auxiliar	88282 SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0063600	33,70	0,21
Composição Auxiliar	53782 SINAPI	CAMINHAO BASCULANTE 4.0M3 TOCO 162CV PBT=11800KG - MANUTENCAO	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	0,0060500	16,32	0,09
			MO sem LS => 0,25	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,25
			Valor do BDI => 0,40			Valor com BDI =>	1,70
				Quant =>	0,00	Preço Total =>	0,00

3							
INFRAESTRUTURA							
3.1 SAPATAS							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	83532 SINAPI	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECANICO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	585,59	585,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	6,0000000	20,46	122,76
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,21	54,42
Composição Auxiliar	5652 SINAPI	CONCRETO NAO ESTRUTURAL CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	408,41	408,41
			MO sem LS => 198,94	LS =>	0,00	MO com LS =>	198,94
			Valor do BDI => 182,99			Valor com BDI =>	768,58
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

3.1.2							
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	5970 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO. C/ REAPROVEITAMENTO 2X	FUES - FUNDACOES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,13	102,13
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,81	21,81
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,83	26,83
Composição Insunso	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGEI IM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5850000	27,04	42,87
Composição Insunso	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	14,20	2,13



Insunmo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2.5 X 10' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2700000	5,20	1,40
Insunmo	00004491 SINAPI	PONTELETE 7.5 X 7.5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5700000	10,25	5,84
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	34,28 134,04
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

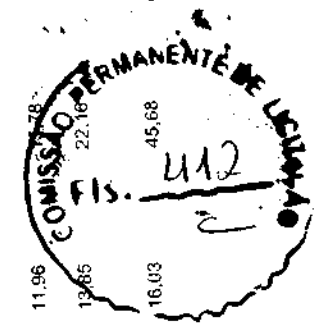
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.1.3 Composição	92720 SINAPI	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPa, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M' - ESTRUTURAS LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	612,69	612,69
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	27,21	5,41
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1920000	20,46	24,38
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1990000	26,83	5,33
Composição Auxiliar	90587 SINAPI	VIBRADOR DE IMERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1310000	0,44	0,05
Composição Auxiliar	90586 SINAPI	VIBRADOR DE IMERÇÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO, AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0680000	1,25	0,08
Insunmo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25 BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1,1030000	523,52	577,44
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	23,67 804,15
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2 3.2.1 Composição	5970 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	102,13	102,13
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	26,83	26,83
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	27,84	27,84
Insunmo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30' CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,5850000	44,13	44,13
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00



Insumo	00005061 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,1500000	14,20	2,13
Insumo	00004509 SINAPI	SARRAFO 2,5 X 10' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2700000	5,20	1,40
Insumo	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5' CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,5700000	10,25	5,84
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,28
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	134,04
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
3.2.2 Composição	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa, AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	3.346,25	3.346,25
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACICA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	74,09	368,22
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	11,67	98,72
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,33	1,55
Composição Auxiliar	103573 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	39,76	39,76
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES, AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	203,17	455,10
Composição Auxiliar	92771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	11,99	119,54
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	18,70	20,00
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	14,09	205,29
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	11,55	20,21
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	11,96	15,78
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM, AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	19,85	22,16
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM, AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	16,03	45,68



Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5.8600000	10,47	61,35
Composição Auxiliar	92772 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5.0900000	10,07	51,25
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6.6000000	14,22	93,85
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2.8500000	118,37	337,35
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12.7300000	12,43	158,23
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.9300000	141,43	272,95
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.2800000	14,72	48,28
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4.0500000	15,23	61,68
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11.4400000	13,38	153,06
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8.3800000	10,17	85,22
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.3000000	14,60	33,58
Insuntivo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBÁVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25 - BRITA 0 E 1 - SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1.1030000	523,52	577,44
			MO sem LS ->	LS =>	0,00	MO com LS ->	531,96
			Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	4 391,95
						Preço Total =>	0,00



							Total
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Valor
3.2.3	74106/001 SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOIS.	IMPE - IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DIVERSAS	m²	1,0000000	13,68	13,68
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4000000	20,46	8,18

Insumo	00007319 SINAPI	TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTIF DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS	Material	L	0,4000000	13,77	5,50
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,30
			Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	17,95
							0,00

SUPERESTRUTURA							
4							0,00
4.1		PILARES					0,00
4.1.1	Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M². PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. 12 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.0000000	59,59	59,59
	Composição Auxiliar	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA. E = 18 MM. AF_09/2020 ESTRUTURAS	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0940000	233,65	21,96
	Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1540000	21,81	3,35
	Composição Auxiliar	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8380000	26,83	22,48
	Insumo	LOCAÇÃO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 8" CM. LARGURA DE 6" CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3930000	13,18	5,17
	Insumo	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,45	0,03
	Insumo	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 1 1/2)	Material	KG	0,0190000	17,83	0,33
	Insumo	LOCAÇÃO DE APRUMADOR METALICO DE PILAR, COM ALTURA E ANGULO REGULAVEIS, FXTENSAO DE 1,50" A 2,30" M	Equipamento	UNXMES	0,1960000	12,61	2,47
	Insumo	LOCAÇÃO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,7850000	4,85	3,80
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	21,76
			Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	78,21
							0,00

4.1.2	Composição	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA. FCK = 25 MPA. AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	3.346,25	3.346,25

414

Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE 1 A 1E MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	74,09	368,22
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	11,67	98,72
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,33	1,55
Composição Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	1,0000000	39,76	39,76
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	203,17	455,10
Composição Auxiliar	92771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	11,99	119,54
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	18,70	20,00
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	14,09	205,29
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	11,55	20,21
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	11,96	15,78
Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	13,85	22,16
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,8500000	16,03	45,68
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,8600000	10,47	61,35
Composição Auxiliar	92772 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5,0900000	10,07	51,25
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6,6000000	14,22	93,85
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,8500000	118,37	337,35
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12,7300000	12,43	158,23

415

Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES: AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,9300000	141,43	272,95
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3,2800000	14,72	48,28
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4,0500000	15,23	61,68
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11,4400000	13,38	153,06
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,3800000	10,17	85,22
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM: AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2,3000000	14,60	33,58
Insumo	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANÇAMENTO (NBR 3953)	Material	m³	1,1030000	523,52	577,44
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS ->	531,96
		Valor do BDI =>		Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	4 391,95
						Preço Total =>	0,00

4.2		VIGAS					0,00
	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	92468 SINAPI	MONTAGEM L DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO METALICO, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES: AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	101,02	101,02
Composição Auxiliar	88262 SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,2910000	26,83	34,63
Composição Auxiliar	92266 SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM: AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,1650000	175,43	28,94
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2370000	21,81	5,16
Insumo	00040287 SINAPI	LOCACAO DE BARRA DE ANCORAGEM DE 0,80 A 1,20 M DE EXTENSAO, COM ROSCA DE 5/8", INCLUINDO PORCA E FLANGE	Equipamento	MES	0,4740000	4,85	2,29
Insumo	00010749 SINAPI	LOCACAO DE ESCORA METALICA TELESCOPICA, COM ALTURA REGULAVEL DE "1,80" A "3,20" M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSO TRIPE E FORCADO	Equipamento	UNXMES	1,1860000	14,62	17,33

416

Insu	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insu	00040339 SINAPI	LOCACAO DE CRUZETA PARA ESCORA METALICA	Equipamento	UNXMES	1,1860000	4,42	5,24
Insu	00002692 SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0040000	8,45	0,03
Insu	00004491 SINAPI	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2080000	10,25	2,13
Insu	00040304 SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA DUPLA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0330000	17,83	0,58
Insu	00040275 SINAPI	LOCACAO DE VIGA SANDUICHE METALICA VAZADA PARA TRAVAMENTO DE PILARES, ALTURA DE 18 CM, LARGURA DE 6 CM E EXTENSAO DE 2 M	Equipamento	UNXMES	0,3560000	13,18	4,69
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	33,10
		Valor do BDI =>		Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	31,56
						Preço Total =>	0,00

4.2.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95957 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TERREA, FCK = 25 MPa AF_01/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m'	1,0000000	3,346,25	3,346,25
Composição Auxiliar	92510 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,9700000	74,09	368,22
Composição Auxiliar	92765 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8,4600000	11,67	98,72
Composição Auxiliar	96544 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	0,0900000	17,33	1,55
Composição Auxiliar	103673 SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m'	1,0000000	39,76	39,76
Composição Auxiliar	92451 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,2400000	203,17	455,10
Composição Auxiliar	92771 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	9,9700000	11,99	119,54
Composição Auxiliar	96543 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,0700000	18,70	20,00
Composição Auxiliar	92769 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	14,5700000	14,09	205,29
Composição Auxiliar	92766 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,7500000	11,55	20,21
Composição Auxiliar	96547 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,3200000	11,96	15,78

417

Composição Auxiliar	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1.6000000	13,85	22,16
Composição Auxiliar	96545 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.9500000	16,03	45,68
Composição Auxiliar	92763 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5.8600000	10,47	61,35
Composição Auxiliar	92772 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	5.0900000	10,07	51,25
Composição Auxiliar	96546 SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	6.6000000	14,22	93,85
Composição Auxiliar	96533 SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2.8500000	118,37	337,35
Composição Auxiliar	92762 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	12.7300000	12,43	158,23
Composição Auxiliar	92415 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1.9300000	141,43	272,95
Composição Auxiliar	92768 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	3.2800000	14,72	48,28
Composição Auxiliar	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	4.0500000	15,23	61,68
Composição Auxiliar	92770 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	11.4400000	13,38	153,06
Composição Auxiliar	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	8.3800000	10,17	85,22
Composição Auxiliar	92760 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	2.3000000	14,60	33,58
Insuno	00001527 SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C/25, BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, COM BOMBAMENTO (DISPONIBILIZACAO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO (NBR 8953)	Material	m³	1.1030000	523,52	577,44
			MO sem LS =>	L.S. =>	0,00	MO com LS =>	531,96
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	4.391,95
			Quant. =>		0,00	Preço Total =>	0,00

418

LAJES	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
4.3						0,00
4.3.1	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2. VAOS ATE 3,50M/E=8CM, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	105,20	105,20
Composição Auxiliar	LANCAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0330000	35,25	1,16
Composição Auxiliar	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2:7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,0330000	487,34	16,08
Composição Auxiliar	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3600000	20,46	7,36
Composição Auxiliar	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3500000	27,21	9,52
Composição Auxiliar	AJUDANTE DE CARPITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	21,81	3,48
Composição Auxiliar	CARPITEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1600000	26,83	4,29
Composição Auxiliar	LAJE PRE-MOLDADA CONVENCIONAL (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 4,00 M (SEM COLOCACAO)	Material	m²	1,0000000	51,00	51,00
Insunso	ACO CA-60, 4,2 MM, OU 5,0 MM, OU 6,0 MM, OU 7,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,4710000	8,91	4,19
Insunso	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2900000	10,25	2,97
Insunso	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30 CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,1700000	27,84	4,73
Insunso	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0300000	14,20	0,42
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	19,47
		Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	138,07
				0,00	Preço Total =>	0,00

PAREDES E PAINÉIS						
5	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSUNTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	84,91	84,91
Composição Auxiliar	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSUNTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	585,20	5,73

419

Composição	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	27,21	42,17
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	20,46	15,85
Composição	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,44	1,02
Auxiliar	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	704,99	19,95
Insunio	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	41,68
		Valor do BDI =>		Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	111,44
						Preço Total =>	0,00

5.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,0000000	84,91	84,91
Composição	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0098000	585,20	5,73
Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,5500000	27,21	42,17
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7750000	20,46	15,85
Composição	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70* MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) 50 X 7,5* CM	Material	M	0,4200000	2,44	1,02
Insunio	00007266 SINAPI	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUIROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,0283100	704,99	19,95
Insunio	00037395 SINAPI	PINO DE ACO COM FURO, HASTE = 27 MM (ACAO DIRETA)	Material	CENTO	0,0050000	38,74	0,19
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	41,68
		Valor do BDI =>		Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	111,44
						Preço Total =>	0,00

5.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

420
9

Composição	87519 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00000000	84,91	84,91
Composição Auxiliar	87292 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,00980000	585,20	5,73
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,55000000	27,21	42,17
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,77500000	20,46	15,85
Composição Insunso	00034557 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D = 1,20 A 1,70 MM, MALHA 15 X 15 MM, (C X L) = 50 X 7,5' CM	Material	M	0,42000000	2,44	1,02
Insunso	00007266 SINAPI	BLOCO CERÂMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDAÇÃO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	Material	MIL	0,02831000	704,99	19,95
Insunso	00037395 SINAPI	PINO DE AÇO COM FURO, HASTE = 27 MM (AÇAO DIRETA)	Material	CENTO	0,00500000	38,74	0,19
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	41,68
			Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	111,44
						Preço Total =>	0,00

5.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73937/004 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	1,00000000	280,88	280,88
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	20,46	20,46
Composição Auxiliar	87375 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,00880000	676,86	5,95
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,00000000	27,21	27,21
Composição Auxiliar	00000666 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *29 X 29 X 6' CM	Material	UN	11,00000000	20,66	227,26
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,44
			Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	368,65
						Preço Total =>	0,00

5.5 Código Banco Descrição Und Quant. Valor Unit Total

421

Composição	7333/004 SINAPI	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO PARE - PAREDES/PAINÉIS COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CIMENTO E AREIA)	m²	1,0000000	280,88	280,88	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,46	20,46	
Composição Auxiliar	87375 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL, AF_08/2019	m³	0,0088000	676,86	5,95	
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	27,21	27,21	
Composição Auxiliar	00000668 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 29 X 29 X 6" CM	UN	11,0000000	20,66	227,26	
		MO sem LS =>	34,44	LS =>	0,00	MO com LS =>	34,44
		Valor do BDI =>	87,77			Valor com BDI =>	368,65
						Preço Total =>	0,00

COBERTURA

108.615,00								
6.1	Composição	72114 SINAPI	ESTRUTURA METALICA EM TESSOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 30M, COBE - COBERTURA FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m²	1,0000000	218,64		
	Composição Auxiliar	88278 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METALICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,28		
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000000	20,46		
	Composição Auxiliar	00010966 SINAPI	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	KG	15,0000000	11,86		
			MO sem LS =>	27,37	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,37
			Valor do BDI =>	68,32			Valor com BDI =>	286,96
							Preço Total =>	0,00

6.2	Composição	75381/001 SINAPI	COBERTURA COM TELHA DE CHAPA DE AÇO ZINCADO, ONDULADA, ESPESSURA DE 0,5MM	m²	1,0000000	74,29
	Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200000	20,46
	Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2200000	26,59
	Composição Auxiliar	00011029 SINAPI	HASTE HETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4" X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELIAS DE VEDACAO	CJ	1,4200000	1,85
						422
						74,29
						4,50
						5,84
						2,34

Insumo	00025007 SINAPI	TELHA ONDULADA EM ACO ZINCADO, ALTURA DE 17 MM, ESPESURA DE 0,50 MM, LARGURA UTIL DE APROXIMADAMENTE 985 MM, SEM PINTURA	m²	1,1700000	52,66	61,61
Composição	90843 SINAPI		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,18
			Valor do BDI =>	1,114,00	Preço Total =>	108,615,00

7

ESQUADRIAS **8.383,57**

7.1	PORTAS DE MADEIRA					8.383,57		
7.1.1	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		90843 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	1,084,53	1,084,53
	Composição Auxiliar	90822 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	404,69	404,69
	Composição Auxiliar	100659 SINAPI	ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,0000000	10,69	106,90
	Composição Auxiliar	90830 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	186,94	186,94
	Composição Auxiliar	90806 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	384,00	384,00
				MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	204,01
				Valor do BDI =>	Quant. =>	2,00	Valor com BDI =>	1,423,44
							Preço Total =>	2,846,88

7.1.2	Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		91315 SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LLEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	988,49	988,49
	Composição Auxiliar	91292 SINAPI	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_ 12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,0000000	310,90	310,90

423

Composição Auxiliar	90823 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3.5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	488,58	488,58
Composição Auxiliar	100660 SINAPI	ALIZAR DE 5X1.5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	M	10,20000000	7,41	75,58
Composição Auxiliar	91304 SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	113,43	113,43
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	207,95
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1.297,39
			Quant. =>		1,00	Preço Total =>	1.297,39

7.1.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74139/002 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 60X160CM, INCLUSIVE MARCO E DOBRADIÇAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	506,84	506,84
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,0032000	671,42	2,14
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6400000	27,21	17,41
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,2000000	21,81	47,98
Composição Auxiliar	7100 SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO ESPESURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	2,0000000	137,30	274,60
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	25,96	46,72
Insunio	00011131 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DF 2,2 X 1,6" M. E = 20 MM	Material	m²	0,9600000	50,66	48,63
Insunio	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,0000000	12,14	24,28
Insunio	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,0000000	0,87	3,48
Insunio	00000194 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADJELAV/ MARCO MACICO, E = 3" CM, L = 7" CM, 60 CM A 120" CM X 210" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,5900000	66,24	39,08
Insunio	00004419 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA 10 X 10 X 3" CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	Material	UN	4,0000000	0,63	2,52
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	91,07
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	665,22

424

Quant. => 4,00 Preço Total => 2.660,88

7.1.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74139/001 SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA BANHEIRO. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDA COM LAMINADO TEXTURIZADO, 80X160CM. INCLUSO MARCO E DOBRADICAS	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	UN	1,00000000	601,31	601,31
Composição Auxiliar	88627 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1.0.5.4.5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA ASSENTAMENTO DE ALVENARIA, PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	0,00320000	671,42	2,14
Composição Auxiliar	7100 SINAPI	LAMINADO MELAMINICO TEXTURIZADO, ESPESSURA 0,8 MM, PARA REVESTIMENTO DE CHAPA COMPENSADA DE MADEIRA, FIXADA COM COLA	ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDR OS	m²	2,57000000	137,30	352,86
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,64000000	27,21	17,41
Composição Auxiliar	88261 SINAPI	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,80000000	25,96	46,72
Composição Auxiliar	88239 SINAPI	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,20000000	21,81	47,98
Insunio	00004419 SINAPI	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ PEÇA DE MADEIRA NAO APARELHADA Material *10 X 10 X 3" CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO		UN	4,00000000	0,63	2,52
Insunio	00004350 SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	4,00000000	0,87	3,48
Insunio	00000194 SINAPI	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E = 3" CM, L = 7" CM, *60 CM A 120" CM X 2,10" CM, EM PINUS/ TAUARI/ VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	Material	JG	0,59000000	66,24	39,08
Insunio	00011131 SINAPI	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, Material DE *2,2 X 1,6" M, E = 20 MM	Material	m²	1,28000000	50,66	64,84
Insunio	00002433 SINAPI	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E = 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	Material	UN	2,00000000	12,14	24,28
			MO sem LS => 94,49	LS =>	0,00	MO com LS =>	94,49
			Valor do BDI => 187,90			Valor com BDI =>	789,21
				Quant. =>	2,00	Preço Total =>	1.578,42

10.686,04

REVESTIMENTOS

8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.1	87905 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VAOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLIER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1.3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF. 10/2022	REVE - REVESTIMENTO L. TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	1,00000000	7,89	7,89

425

Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1724000	27,21	4,69
Composição Auxiliar	87313 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SFDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0037000	550,96	2,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0575000	20,46	1,17
			MO sem LS =>	4,41	0,00	MO com LS =>	4,41
			Valor do BDI =>	2,46		Valor com BDI =>	10,35
			Quant. =>		0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.2 Composição	87799 SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM. AF_08/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	59,18	59,18
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	20,46	12,27
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0393000	706,85	27,77
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6000000	27,21	16,32
Composição Auxiliar	00037411 SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA GALVANIZADA/ZINCADA PARA ALVENARIA, FIO D 1,24 MM, MALHA 25 X 25 MM	Material	m²	0,1581000	17,89	2,82
			MO sem LS =>	25,65	0,00	MO com LS =>	25,65
			Valor do BDI ->	18,49		Valor com BDI ->	77,67
			Quant. =>		88,60	Preço Total =>	6,881,56

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
8.3 Composição	74001/001 SINAPI	REBOCO COM ARGAMASSA PRE-FABRICADA, ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	32,72	32,72
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	20,46	10,23
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_06/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0036000	1,95	0,00
Composição Auxiliar	88291 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA (CAMINHÃO) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0036000	21,38	0,07
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	27,21	13,60

426

Insumo	00000371 SINAPI	ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA MULTITUSO, PARA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO E ASSENTAMENTO DE BLOCOS DIVERSOS	Material	KG	7,00000000	1,26	8,82
Auxiliar			MO sem LS =>	16,60	0,00	MO com LS =>	16,60
Insunio			Valor do BDI =>	10,22		Valor com BDI =>	42,94
				Quant. =>	88,60	Preço Total =>	3.804,48

8.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87272 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO FISMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33x45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,00000000	77,82	77,82
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,48000000	20,46	9,82
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,97000000	27,08	26,26
Insunio	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	6,14000000	1,16	7,12
Insunio	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO, QUALQUER COR	Material	KG	0,22000000	6,81	1,49
Insunio	00000536 SINAPI	REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,09000000	30,40	33,13
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	25,48
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	102,13
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

8.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C4431 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - ACABAMENTOS DE PAREDES DECORATIVA P/ PAREDE	INTERNAS E EXTERNAS	m²	1,00000000	109,11	109,11
Composição Auxiliar	C4429 SEINFRA	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PEN. TRAÇO 1 5	ARGAMASSA DE CIMENTO	m³	0,02000000	801,79	16,03
Insunio	12543 SEINFRA	SERVENTE	Mão de Obra	H	1,40000000	17,14	23,99
Insunio	16497 SEINFRA	CERÂMICA ESMALTADA DIMENSÕES ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA	Material	m²	1,10000000	33,33	36,66
Insunio	11328 SEINFRA	LADRILHISTA	Mão de Obra	H	1,40000000	23,17	32,43
				MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	67,54
				Valor do BDI =>		Valor com BDI =>	143,20
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

9 PISOS 85.606,64

427



	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.1							
Composição	9962 ORSE	Lastro de brita graduada apoiada e=10cm	Lastros, Lajes e Berços	m²	1,00000000	27,27	27,27
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,73	3,73
Insunmo	00004716 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,05000000	105,81	5,29
Insunmo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9.5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,05000000	105,25	5,26
Insunmo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	12,99	12,99
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,99
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	35,79
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.2							
Composição	72136 SINAPI	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA. ESPESURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	PISO - PISOS	m²	1,00000000	103,01	103,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,00000000	20,46	61,38
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,60000000	27,21	16,32
Composição Auxiliar	95276 SINAPI	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIÂMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF. 05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,50000000	3,35	5,02
Insunmo	00007353 SINAPI	RESINA ACRILICA PREMIUM BASE AGUA - COR BRANCA	Material	L	0,2117600	20,46	4,33
Insunmo	00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANAPEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCÁRIO. PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	14,00000000	0,51	7,14
Insunmo	00003671 SINAPI	JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)	Material	M	2,00000000	1,29	2,58
Insunmo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	8,00000000	0,78	6,24
		MO sem LS =>	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	51,72
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	135,20
				Quant. =>	633,20	Preço Total =>	85.608,64

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
9.3							
Composição	85181 SINAPI	PASSEIO (CALÇADA) DE CONTOURNO DE EDIFICAÇÃO EM CONCRETO DESEMPENADO, TRAÇO 1:2,5:3,5. ESPESURA 5 CM. COMPREENDENDO ACABAMENTO DO ESPELHO DE 30° CM. ESCAVAÇÃO, REATERRO APILOAMENTO E ATERRO INTERNO	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,00000000	85,62	85,62

428

Composição	Código Banco	Descrição	Serviço	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	1,5667000	20,46	32,05
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,8692000	27,21	23,65
Insumo	00006189 SINAPI	TABUA NAO APARELHADA 2,5 X 30* CM. EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	0,0660000	27,84	1,83
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	0,0241000	105,25	2,53
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	21,1533000	0,78	16,49
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	0,0502000	130,00	6,52
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	0,0241000	105,81	2,55
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	38,04
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	112,37
		Quant. =>		0,00	Preço Total =>	0,00

9.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C3732 SEINFRA	JUNTA DE DILATAÇÃO Á BASE DE MASTIQUE (1.00 x 1.00cm)	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	1,0000000	39,17	39,17
Insumo	16804 SEINFRA	MASTIQUE ELASTICO A BASE DE POLIURETANO NA COR CINZA - UNIPLAC 400ml	Material	UN	0,2500000	138,18	34,54
Insumo	12391 SEINFRA	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,2000000	23,17	4,63
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,63
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	51,41
		Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0,00

9.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87248 SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PISACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM/APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF. 02/2023. PE	PISO - PISOS	m²	1,0000000	49,98	49,98
Composição Auxiliar	88256 SINAPI	AZULEJISTA OU LADRILHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2411000	27,08	6,52
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1290000	20,46	2,63
Insumo	00034357 SINAPI	REJUNTE CIMENTICIO QUALQUER COR	Material	KG	0,2410000	6,81	1,64
Insumo	00001381 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS	Material	KG	9,1325000	1,16	10,59
Insumo	00001287 SINAPI	PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4. FORMATO MENOR OU IGUAL A 2025 CM2	Material	m²	1,0571000	27,06	28,60
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,46
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	65,59

429

Quant. => 0,00 Preço Total => 0,00

10 PINTURA

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88485 SINAPI	FUNDO SELADOR ACRILICO. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	1,00000000	3,49	3,49
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06660000	28,43	1,89
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,02220000	20,46	0,45
Insumo	00006085 SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOREXTERIOR	Material	L	0,16660000	6,91	1,15
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	1,60
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	4,58
				Quant. =>	847,20	Preço Total =>	3.880,17

70.987,23

10.2

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	41595 SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA. 5 CM DE LARGURA	PINT - PINTURAS	M	1,00000000	13,59	13,59
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,50000000	20,46	10,23
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,10000000	28,43	2,84
Insumo	00007348 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,03000000	12,39	0,37
Insumo	00012815 SINAPI	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M	Material	UN	0,02000000	7,73	0 15
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	8,60
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	17,83
				Quant. =>	360,00	Preço Total =>	6.418,80

10.3

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1207 SEINFRA	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS 2 DE MÃOS C/MASSA ACRILICA	PAREDES E FORROS	m²	1,00000000	16,36	16,36
Insumo	10045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,25000000	18,63	4,65
Insumo	11347 SEINFRA	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	Material	UN	0,50000000	0,55	0,27
Insumo	12395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,35000000	23,15	8,10
Insumo	11511 SEINFRA	MASSA ACRILICA PARA PINTURA LATEX	Material	KG	0,70000000	4,70	3,34

MO sem LS => 12,75 MO com LS => 12,75
 Valor do BDI => 5,11 Valor com BDI => 21,47
 Quant. => 88,60 Preço Total => 1.902,24

10.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C1281 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/REVÓLVER	SUPERFICIES METALICAS	m²	1,0000000	9,72	9,72
Insumo	I1346 SEINFRA	LIXA PARA FERRO	Material	UN	0,2750000	1,69	0,46
Insumo	I0045 SEINFRA	AJUDANTE DE PINTOR	Mão de Obra	H	0,0700000	18,63	1,30
Insumo	I1100 SEINFRA	ESMALTE SINTETICO	Material	L	0,1760000	24,99	4,39
Insumo	I0035 SEINFRA	AGUARRAZ MINERAL	Material	L	0,0330000	17,19	0,56
Insumo	I2395 SEINFRA	PINTOR	Mão de Obra	H	0,1300000	23,17	3,01
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,31
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	12,75
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

10.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74145/001 SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO, UTILIZACAO DE REVOIVFR (AR-COMPRIMIDO), PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	23,54	23,54
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2100000	28,43	5,97
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1100000	20,46	2,25
Insumo	00003768 SINAPI	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM FOSCO	Material	UN	0,5500000	2,14	1,17
Insumo	00007288 SINAPI	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	Material	L	0,1760000	38,56	6,78
Insumo	00005320 SINAPI	REMOVEDOR DE TINTA OLEO/ESMALTE VERNIZ	Material	L	0,1320000	41,03	5,41
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,59
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	30,89
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

10.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	88489 SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA PREMIUM. APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	1,00000000	9,96	9,96
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631000	28,43	4,63
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0544000	20,46	1,11
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,2285000	18,47	4,22
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,93
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	13,07
			Quant. =>	847,20	Preço Total =>	11.072,90

10.7	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72815 SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO	m²	1,00000000	65,07	65,07
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	20,46	10,23
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50000000	27,21	13,60
Insumo	00007304 SINAPI	TINTA EPOXI BASE AGUA PREMIUM, BRANCA	L	0,5256000	78,48	41,24
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	16,55
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	85,40
			Quant. =>	480,00	Preço Total =>	40.992,00

10.8	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88487 SINAPI	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	1,06000000	10,76	10,76
Composição Auxiliar	88310 SINAPI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,13000000	28,43	3,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04800000	20,46	0,98
Insumo	00007356 SINAPI	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	L	0,33000000	18,47	6,09
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	3,19
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	14,12
			Quant. =>	476,00	Preço Total =>	6.721,12

11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.1		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS				1.167,28



430

Composição	Código Banco	Descrição	UN	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89422 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UN	1,00000000	4,08	4,08
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	21,36	1,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05200000	26,46	1,37
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02600000	1,88	0,04
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00600000	53,86	0,32
Insumo	00000107 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA	UN	1,00000000	0,88	0,88
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00600000	61,02	0,36
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,78
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	5,35
					Preço Total =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	UN	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	89429 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	1,00000000	5,77	5,77
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08440000	26,46	2,23
Composição Auxiliar	88246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08440000	21,36	1,80
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,02810000	1,88	0,05
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,00390000	53,86	0,31
Insumo	00000066 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA ÁGUA FRIA	UN	1,00000000	0,96	0,96
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,00700000	61,02	0,42
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,89
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,57
					Preço Total =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	UN	Quant. =>	Valor Unit	Total
Composição	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 06/2022	UN	1,00000000	5,45	5,45

433

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524000	21,36	1,11
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524000	26,46	1,38
Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0082000	53,86	0,44
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0120000	1,88	0,02
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0095000	61,02	0,57
Insuno	00000108 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	1,93	1,93
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,79
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	7,15
			Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.4	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89586 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	10,03	10,03
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0735000	26,46	1,94
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0735000	21,36	1,56
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0161000	1,88	0,03
Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0129000	53,86	0,69
Insuno	00000112 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	1,0000000	4,81	4,81
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0165000	61,02	1,00
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,52
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	13,16
			Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.5	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90375 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2015	UN	1,0000000	9,21	9,21
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1190000	26,46	3,14
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1190000	21,36	2,54

434

Insumo	00000812 SINAPI	BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA MATERIAL	UN	1,00000000	2,27	2,27
Insumo	00000122 SINAPI	AGUA FRIA PREDIAL	UN	0,00900000	53,86	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,06000000	1,88	0,11
Insumo	00020083 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,01100000	61,02	0,67
		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
			Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	2,87
					Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.6	90375 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM INHI - INSTALAÇÕES HIDROS RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	SANITARIAS	UN	1,00000000	9,21	9,21
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11900000	26,46	3,14
Auxiliar	88248 SINAPI	COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,11900000	21,36	2,54
Composição	00000812 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,00000000	2,27	2,27
Auxiliar	00000122 SINAPI	BUCHA DE REDUÇAO DE PVC, SOLDAVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA MATERIAL	Material	UN	0,00900000	53,86	0,48
Insumo	00038383 SINAPI	AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	0,06000000	1,88	0,11
Insumo	00020083 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01100000	61,02	0,67
		LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,09
		SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	2,87
						Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.7	247 Próprio	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 3000L fornecimento, e instalação	ASTU - ASSENTAMENTO DE TUBOS E PECAS	UN	1,00000000	40,92	40,92
Composição	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	20,46	40,92
Auxiliar	128 Próprio	Caixa d'água em fibra de vidro, capacidade 3000L	Material	UN	1,00000000	0,00	0,00
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	26,54
			Valor do BDI =>	Quant. =>	1,00	Valor com BDI =>	53,70
						Preço Total =>	53,70

439

11.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86884 SINAPI	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	11,58	11,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1525000	26,46	4,03
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0481000	20,46	0,98
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,0210000	3,70	0,07
Insumo	00006141 SINAPI	ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	Material	UN	1,0000000	6,50	6,50
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	3,64
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>				15,19
			Quant. =>		10,00	Preço Total =>	151,90

11.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94703 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	21,27	21,27
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	21,36	2,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1360000	26,46	3,59
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,02	0,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0140000	1,88	0,02
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0460000	17,58	0,80
Insumo	00000096 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	Material	UN	1,0000000	13,29	13,29
		MO sem LS =>	LS =>		0,00	MO com LS =>	4,68
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>				27,91
			Quant. =>		3,00	Preço Total =>	83,73

11.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94706 SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	43,54	43,54

436

Composição	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1810000	26,46	4,78
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1810000	21,36	3,86
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0180000	1,88	0,03
Insunio	00000099 SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	1,0000000	28,29	28,29
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0520000	61,02	3,17
Insunio	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	UN	0,1940000	17,58	3,41
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,23
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	57,14
			Quant. =>	2,00	Preço Total =>	114,28

11.11	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	8,18	8,18
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359000	26,46	3,59
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1359000	21,36	2,90
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0080000	61,02	0,48
Insunio	00003529 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COR MARRON, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	1,0000000	0,78	0,78
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0302000	1,88	0,05
Insunio	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0071000	53,86	0,38
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,67
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	10,73
			Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.12	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,0000000	7,90	7,90
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859000	21,36	1,83
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0859000	26,46	2,27

437

Insumo	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0110000	61,02	0,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0131000	1,88	0,02
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0094000	53,86	0,50
Insumo	00003536 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,61	2,61
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,95
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	10,36
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.13	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96751 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PPR, DN 50 MM, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	25,30	25,30
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2510000	21,36	5,36
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2510000	26,46	6,64
Insumo	00038436 SINAPI	JOELHO PPR, 90 GRAUS, SOLDAVEL, F/F, DN 50 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	13,30	13,30
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	8,64
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	33,20
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.14	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94740 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS CPVC, SOLDAVEL, DN 22 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	9,30	9,30
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	26,46	2,96
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1120000	21,36	2,39
Insumo	00037956 SINAPI	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	Material	UN	1,0000000	3,52	3,52
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0080000	53,86	0,43
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,85
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	12,20

438

Quant. => 0,00 Preço Total => 0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	72602 SINAPI	JOELHO REDUCAO PVC SOLDÁVEL 90º AGUA FRIA 32X25MM - FORNECIMENTO INSTALACAO	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	15,58	15,58
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	20,46	4,09
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,20000000	26,46	5,29
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,00820000	53,86	0,44
Insumo	00003538 SINAPI	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	5,59	5,59
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,00290000	61,02	0,17
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	6,60
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	20,44
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94672 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM. X INHI - INSTALAÇÕES HIDROS 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE AGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA SANITARIAS	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	9,68	9,68
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12000000	21,36	2,56
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12000000	26,46	3,17
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01000000	61,02	0,61
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01200000	1,88	0,02
Insumo	00020080 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,04000000	17,58	0,70
Insumo	00003522 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COR MARROM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	2,62	2,62
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,13
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	12,70
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.17 Código Banco Descrição Und Quant. Valor Unit Total

439

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Quant. =>	Valor LS =>	Valor do BDI =>	Valor Total =>
Composição	89388 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	1,00000000	12,66		12,66
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,11900000	21,36		2,54
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	0,11900000	26,46		3,14
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	0,01100000	61,02		0,67
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	0,06000000	1,88		0,11
Insumo	00003872 SINAPI	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	1,00000000	5,72		5,72
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	0,00900000	53,86		0,48
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>		4,09
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		16,61
		Quant. =>	Quant. =>	0,00	Preço Total =>		0,00

11.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89579 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	11,41	11,41
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06590000	21,36	1,40
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,06590000	26,46	1,74
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01500000	61,02	0,91
Insumo	00038023 SINAPI	LUVA DE REDUCAO, SOLDÁVEL, PVC, 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,00000000	6,71	6,71
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,01180000	53,86	0,63
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,01490000	1,88	0,02
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>		2,26
		Valor do BDI =>	Valor do BDI =>		Valor com BDI =>		14,97
		Quant. =>	Quant. =>	0,00	Preço Total =>		0,00

11.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95237 SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	24,56	24,56
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09940000	21,36	2,12

440

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0994000	26,46	2,63
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0331000	1,88	0,06
Insumo	00038678	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	Material	UN	1,0000000	18,74	18,74
Insumo	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0095000	61,02	0,57
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0082000	53,86	0,44
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,41
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	32,23
					Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89427	SINAPI	LUVA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,89	11,89
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	21,36	1,80
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0844000	26,46	2,23
Auxiliar	00020083	SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0070000	61,02	0,42
Insumo	00038383	SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0281000	1,88	0,05
Insumo	00000122	SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0059000	53,86	0,31
Insumo	00003870	SINAPI	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	Material	UN	1,0000000	7,08	7,08
			MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,89
			Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	15,60
					Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATAO, ROSCAVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SANITÁRIAS AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	104,27	104,27
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	21,36	5,54
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2595000	26,46	6,86
Auxiliar	00006013	SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLIS, BITOLA 1" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	91,69	91,69

Insunxo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,013200X	13,64	0,18
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	8,93 136,85
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Insunxo	00006015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	133,33	133,33
Insunxo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,64	0,26
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,89 196,81
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.22	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94794 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	151,48	151,48
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	26,46	9,90
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3743000	21,36	7,99
Insunxo	00006015 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	133,33	133,33
Insunxo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0192000	13,64	0,26
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	12,89 196,81
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.23	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88986 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	75,23	75,23
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	21,36	3,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1829000	26,46	4,83
Insunxo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0084000	13,64	0,11
Insunxo	00006006 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	66,39	66,39
			MO sem LS => Valor do BDI =>	LS =>	0,00	MO com LS => Valor com BDI =>	6,29 98,73
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

11.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88987 SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHÍ - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	85,61	85,61

Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	26,46	5,85
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,36	4,72
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	13,64	0,14
Insumo	00006005 SINAPI	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1509)	Material	UN	1,0000000	74,90	74,90
		MO sem LS =>	7,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,61
		Valor do BDI =>	26,75			Valor com BDI =>	112,36
		Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.25	89985 SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	81,35	81,35
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	21,36	4,72
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2212000	26,46	5,85
Insumo	00006024 SINAPI	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4" (REF 1416)	Material	UN	1,0000000	70,64	70,64
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,0106000	13,64	0,14
		MO sem LS =>	7,61	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,61
		Valor do BDI =>	25,42			Valor com BDI =>	106,77
		Quant. =>			0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.26	89440 SINAPI	TE. PVC. SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,0000000	11,34	11,34
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	21,36	3,87
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1812000	26,46	4,79
Insumo	00007139 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	1,30	1,30
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0120000	61,02	0,73
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0453000	1,88	0,08
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0106000	53,86	0,57

443

MO sem LS => 6.24 MO com LS => 6.24
 Valor do BDI => 3.54 Valor com BDI => 14.88
 Quant. => 0.00 Preço Total => 0.00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.27							
Composição	89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,90	18,90
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	26,46	3,70
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	21,36	2,99
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0176000	53,86	0,94
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0236000	1,88	0,04
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0210000	61,02	1,28
Insumo	00007141 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	9,95	9,95
				LS =>	0,00	MO com LS =>	4,81
						Valor com BDI =>	24,80
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.28							
Composição	89625 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	21,88	21,88
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	26,46	4,48
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1694000	21,36	3,61
Insumo	00007142 SINAPI	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	Material	UN	1,0000000	10,40	10,40
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0336000	61,02	2,01
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0285000	1,88	0,05
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0247000	53,86	1,33
				LS =>	0,00	MO com LS =>	5,83
						Valor com BDI =>	28,71
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

444

11.29	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94691 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	16,74	16,74
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	21,36	3,39
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1590000	26,46	4,20
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0240000	1,88	0,04
Insunio	00007136 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,21	7,21
Insunio	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,0600000	17,58	1,05
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0140000	61,02	0,85
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	5,47
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	5,23
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	21,97
							0,00

11.30	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94695 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,0000000	33,93	33,93
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	21,36	4,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2270000	26,46	6,00
Insunio	00007131 SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	19,51	19,51
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0340000	1,88	0,06
Insunio	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0270000	61,02	1,64
Insunio	00020080 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Material	UN	0,1070000	17,58	1,88
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	7,82
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	10,60
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	44,53
							0,00

11.31	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							2445

Composição	86906 SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	68,22	68,22
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,03030000	20,46	0,61
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,09600000	26,46	2,54
Insumo	00013415 SINAPI	TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Material	UN	1,00000000	65,00	65,00
Insumo	00003146 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	Material	UN	0,02100000	3,70	0,07
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	2,29
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	21,31
				Quant. =>	8,00	Preço Total =>	716,24

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.32	94795 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'AGUA, ROSCÁVEL, 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_08/2021	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	36,14	36,14
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12420000	21,36	2,65
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12420000	26,46	3,28
Insumo	00011829 SINAPI	TORNEIRA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D'AGUA, AGUA FRIA, 1/2", COM HASTE E TORNEIRA METALICOS E BALAO PLASTICO	Material	UN	1,00000000	30,16	30,16
Insumo	00003148 SINAPI	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	Material	UN	0,00420000	13,64	0,05
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,27
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	47,43
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	47,43

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.33	91784 SINAPI	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVICO DE INSTALACAO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, AGUA FRIA, DN 20 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL OU RAMAL DE DISTRIBUICAO), INCLUSIVE CONEXOES, CORTES E FIXACOES, PARA PREDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	M	1,00000000	45,71	45,71
Composição Auxiliar	89405 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUICAO DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_06/2022	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	0,00830000	7,47	0,06
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIAMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALACOES HIDROS SANITARIAS	UN	0,00560000	5,25	0,02

[Handwritten signature]

446

Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0056000	14,71	0,08
Composição Auxiliar	89376 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,8896000	5,38	4,78
Composição Auxiliar	89397 SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3302000	14,36	4,74
Composição Auxiliar	89355 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,8245000	19,97	16,46
Composição Auxiliar	89374 SINAPI	LUBA COM BUCHA DE LATAO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2984000	10,07	3,00
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2924000	13,37	3,90
Composição Auxiliar	89358 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,5774000	7,56	4,36
Composição Auxiliar	89401 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1755000	10,73	1,88
Composição Auxiliar	89417 SINAPI	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0247000	5,20	0,12
Composição Auxiliar	89373 SINAPI	LUBA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1451000	6,79	0,98
Composição Auxiliar	89438 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0025000	9,59	0,02
Composição Auxiliar	89393 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0776000	10,49	0,81
Composição Auxiliar	80371 SINAPI	LUBA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0697000	5,66	0,39
Composição Auxiliar	89404 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0169000	6,89	0,11
Composição Auxiliar	89442 SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0023000	13,39	0,03
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2924000	13,58	3,97

MO sem LS => 24,99
Valor de BDI => 14,28

MO com LS => 0,00
Valor de BDI =>

447

Quant. => 0,00 Preço Total => 0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.34	91785 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,00000000	44,56	44,56
Composição Auxiliar	89528 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135000	4,00	0,05
Composição Auxiliar	89386 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1694000	16,24	2,75
Composição Auxiliar	89395 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3037000	12,37	3,75
Composição Auxiliar	90466 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006000	13,58	2,72
Composição Auxiliar	89632 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0461000	6,87	0,31
Composição Auxiliar	89627 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0031000	19,62	0,06
Composição Auxiliar	89356 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,7940000	23,02	18,27
Composição Auxiliar	89424 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0135000	6,11	0,08
Composição Auxiliar	89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0385000	13,77	0,53
Composição Auxiliar	89396 SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0168000	20,34	0,34
Composição Auxiliar	89446 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1280000	5,62	0,71
Composição Auxiliar	89378 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0773000	6,64	0,51
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0092000	7,58	0,06

4418

Composição Auxiliar	89402 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0780000	12,33	0,96
Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	14,71	0,12
Composição Auxiliar	89408 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0076000	8,18	0,06
Composição Auxiliar	89400 SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0115000	19,45	0,22
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,2006000	13,37	2,68
Composição Auxiliar	89362 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6543000	8,96	5,86
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0071000	3,11	0,02
Composição Auxiliar	89440 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0017000	11,34	0,01
Composição Auxiliar	89383 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,6522000	6,24	4,06
Composição Auxiliar	89481 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0670000	5,02	0,33
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0083000	5,25	0,04
Composição Auxiliar	89445 SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0034000	18,32	0,06
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	24,19
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	58,48
				Quant. =>		Preço Total =>	0,00

11.35	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91786 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	31,40	31,40
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0412000	3,11	0,12

449

Composição Auxiliar	89562 SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0258000	10,10	0,26
Composição Auxiliar	89431 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,06555000	8,54	0,47
Composição Auxiliar	89492 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1564000	7,90	1,23
Composição Auxiliar	89357 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0765000	31,98	2,44
Composição Auxiliar	90436 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0106000	14,71	0,15
Composição Auxiliar	90486 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0154000	13,58	0,20
Composição Auxiliar	89447 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,5565000	11,27	6,27
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0091000	5,25	0,04
Composição Auxiliar	89398 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2847000	17,48	4,97
Composição Auxiliar	89443 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0406000	16,24	0,65
Composição Auxiliar	90443 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0150000	13,37	0,20
Composição Auxiliar	89403 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,3670000	19,25	7,06
Composição Auxiliar	89553 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0985000	5,45	0,53
Composição Auxiliar	89541 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,2108000	6,09	1,28
Composição Auxiliar	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0584000	7,75	0,45
Composição Auxiliar	89413 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0599000	11,58	0,69
Composição Auxiliar	89620 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1312000	11,36	1,49
Composição Auxiliar	89414 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0242000	13,44	0,32

450

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	13,77	0,88
Composição Auxiliar	89622 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0641000	13,77	0,88
Composição Auxiliar	90439 SINAPI	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	63,77	0,19
Composição Auxiliar	89624 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0152000	17,47	0,26
Composição Auxiliar	89386 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0970000	9,16	0,88
Composição Auxiliar	89435 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0178000	20,90	0,37

MO sem LS => 10,47
 Valor do BDI => 9,81
 LS =>
 Quant. =>

MO com LS => 0,00
 Valor com BDI => 41,21
 Preço Total => 0,00

11.36	Código Banco	Descrição	TIPO	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91787 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 40 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	34,81	34,81
Composição Auxiliar	91185 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0448000	7,58	0,33
Composição Auxiliar	89572 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0289000	8,38	0,24
Composição Auxiliar	89558 SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1240000	9,40	1,16
Composição Auxiliar	89436 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0027000	7,75	0,02
Composição Auxiliar	89568 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1156000	32,73	3,78
Composição Auxiliar	90453 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0365000	3,11	0,11
Composição Auxiliar	89570 SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1 1/2, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0567000	11,20	0,63

451

Composição Auxiliar	89448 SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	17,27	17,27
Composição Auxiliar	89497 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1743000	12,87	2,24
Composição Auxiliar	91190 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0030000	5,25	0,01
Composição Auxiliar	89623 SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,3853000	18,90	7,28
Composição Auxiliar	89626 SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0393000	29,73	1,16
Composição Auxiliar	89498 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0451000	12,93	0,58
		MO sem LS => 4,79	LS =>		0,00	MO com LS =>	4,79
		Valor do BDI => 10,87				Valor com BDI =>	45,68
						Quant. =>	0,00
						Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição Auxiliar	91793 SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PREDIOS. AF_10/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	100,79	100,79
Composição Auxiliar	91222 SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	14,40	1,54
Composição Auxiliar	89712 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	27,83	27,83
Composição Auxiliar	89732 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4991000	16,74	25,09
Composição Auxiliar	89731 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS. PVC. SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,4223000	15,93	22,65
Composição Auxiliar	90454 SINAPI	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0421000	5,44	0,22
Composição Auxiliar	90437 SINAPI	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	35,74	6,14

452
9

Composição Auxiliar	Código Banco	Descrição	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	21,49	2,30
Composição Auxiliar	90467 SINAPI	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,1074000	21,49	2,30
Composição Auxiliar	89813 SINAPI	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0278000	5,83	0,16
Composição Auxiliar	89784 SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,0700000	26,05	1,82
Composição Auxiliar	91186 SINAPI	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	0,0353000	6,14	0,21
Composição Auxiliar	91191 SINAPI	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETROS ENTRE 40 MM E 75 MM. AF_05/2015	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	0,1718000	5,57	0,95
Composição Auxiliar	89753 SINAPI	JUNTA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,2919000	9,20	11,88
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	37,34
		Valor do BDI =>		Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	132,28
						Preço Total =>	0,00

11.38	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89375 SINAPI	UNIAO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAO. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	11,98	11,98
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	26,46	2,31
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	21,36	1,86
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0060000	61,02	0,36
Insumo	00009905 SINAPI	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	7,15	7,15
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0047000	53,86	0,25
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0291000	1,88	0,05
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	3,00
		Valor do BDI =>		Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	15,72
						Preço Total =>	0,00

PERMANENTE DE...

453

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.39							
Composição	89594 SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	36,10	36,10
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	26,46	2,24
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0847000	21,36	1,80
Insumo	00009897 SINAPI	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 50 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL	Material	UN	1,0000000	29,81	29,81
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0190000	1,88	0,03
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0220000	61,02	1,34
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	Material	UN	0,0165000	53,86	0,88
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	2,91
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	11,28
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	47,38
							0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.40							
Composição	95471 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	810,58	810,58
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1540000	26,46	30,53
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5565000	20,46	11,38
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material	UN	2,0000000	30,96	61,72
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material	KG	0,0881000	143,46	12,63
Insumo	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXIVEL, 100 MM, PARA SAIDA DE BACIA / VASO SANITARIO	Material	UN	1,0000000	12,42	12,42
Insumo	00036520 SINAPI	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL PARA PCD, SEM FURO FRONTAL, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)	Material	UN	1,0000000	681,90	681,90
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	30,20
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	1,063,88
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.41							
Composição	95469 SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	323,81	323,81

454

Composição	Código Banco	Descrição	MO sem LS =>	14,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,45	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00	Valor Unit	12,08	Total
Serviço		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS													7,15
Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES													20,46
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES													26,46
Auxiliar	00006138 SINAPI	ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO	Material												12,42
Insumo	00037329 SINAPI	REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR	Material												143,46
Insumo	00010420 SINAPI	BACIA SANITÁRIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFÃO APARENTE, SAÍDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	Material												216,75
Insumo	00004384 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	Material												30,86
															14,45
															425,00
															0,00

10.606,20

12 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,23	Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00	Valor Unit	12,08	Total
12.1		BUCHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, AF. 06/2022	Material													12,08
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS													0,77
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS													0,95
Auxiliar	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material													0,45
Insumo	00038418 SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material													5,90
Insumo	00020085 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material													3,18
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	Material													0,26
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material													0,02
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material													0,55
																1,23
																15,85
																0,00

12.2 Código Banco Descrição

Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Composição	4883 ORSE	Caixa de inspeção 0,60 x 0,60 x 0,60m	un	1,0000000	624,12	624,12
Composição Auxiliar	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	kg	1,7300000	13,86	23,97
Composição Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	1,8000000	50,16	90,28
Composição Auxiliar	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1,2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	m²	1,8000000	102,15	183,87
Composição Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	m³	0,0810000	559,52	45,32
Composição Auxiliar	80 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 02 usos	m²	1,1700000	105,46	123,38
Composição Auxiliar	72 ORSE	Reaterro manual de valas, com compactação utilizando sêpo, sem controle de grau de compactação	m³	1,1500000	33,44	38,46
Composição Auxiliar	1908 ORSE	Reboco ou emboço externo, de parede, com argamassa traço 15 - 1,2:8 (cimento / cal / areia), espessura 2,0 cm	m²	1,7100000	35,05	59,93
Composição Auxiliar	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	m²	1,7100000	6,74	11,52
Composição Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	m³	0,0610000	585,21	47,40
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	298,53
		Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	819,15
				4,00	Preço Total =>	3.276,60

Código Banco	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit	Total
89707 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 08/2022	UN	1,0000000	49,13	49,13
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987000	26,46	10,54
88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3987000	21,36	8,51
00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	UN	0,0154000	1,88	0,02
00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	UN	0,0292000	53,86	1,57
00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0440000	61,02	2,68
000005103 SINAPI	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	UN	1,0000000	25,81	25,81
	MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	13,73
	Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	64,48

456

12.4		Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89708 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	106,76	106,76
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	21,36	10,20
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4777000	26,46	12,63
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0668000	53,86	3,59
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,1040000	61,02	6,34
Insumo	00011714 SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	Material	UN	1,0000000	73,97	73,97
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0184000	1,88	0,03
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,45
		Valor do BDI =>			0,00	Valor com BDI =>	140,12
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

12.5		Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00		
Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
	89728 SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	13,11	13,11
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,36	2,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	26,46	3,36
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	61,02	0,91
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850* GR	Material	UN	0,0099000	53,86	0,53
Insumo	00001933 SINAPI	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	5,59	5,59
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,88	0,14
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
		Valor do BDI =>			0,00	Valor com BDI =>	17,20
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

457

12.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74197/001 SINAPI	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1.90X1.10X1.40M, 1.500 LITROS. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESURA 8CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,5000000	2 039,52	2.039,52
Composição Auxiliar	72131 SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	PARE - PAREDES/PANEIS	m²	6,9440000	172,43	1.197,35
Composição Auxiliar	73983/001 SINAPI	CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,3678400	631,52	232,29
Composição Auxiliar	5997 SINAPI	BARRA LISA COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESURA 2,0CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	0,7700000	54,23	41,75
Composição Auxiliar	92423 SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	2,4200000	69,00	166,98
Composição Auxiliar	92917 SINAPI	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_08/2022	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	26,3400000	15,23	401,15

MO sem LS => 564,49
 Valor do BDI => 637,35
 LS =>
 0,00 MO com LS =>
 Valor com BDI =>
 Quant. => 1,00 Preço Total =>
 564,49
 2.676,87
 2.676,87

12.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89726 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,5000000	10,12	10,12
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	21,36	2,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1270000	26,46	3,36
Insumo	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM "850" GR	Material	UN	0,0099000	53,86	0,53
Insumo	00003516 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	00020083 SINAPI	SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,0150000	61,02	0,91
Insumo	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0071000	1,88	0,01
		MO sem LS => 4,37 Valor do BDI => 3,16		LS =>	0,00 MO com LS => Valor com BDI =>		4,37 13,28

458

Quant. => 0,00 Preço Total => 0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.8							
Composição	89802 SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,00000000	11,79	11,79
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	21,36	0,73
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0343000	26,46	0,90
Insunmo	00003518 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	4,21	4,21
Insunmo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,05000000	22,23	1,11
Insunmo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	2,42	4,84
			MO sem LS => 1,17	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,17
			Valor do BDI => 3,68	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	15,47
							0,00
							0,00

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
12.9							
Composição	89744 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	UN	1,00000000	29,57	29,57
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	21,36	4,11
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1926000	26,46	5,09
Insunmo	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	2,00000000	4,29	8,58
Insunmo	00003520 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	9,24	9,24
Insunmo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACC, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,11500000	22,23	2,55
			MO sem LS => 6,62	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,62
			Valor do BDI => 9,24	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	36,84
							0,00
							0,00

450

6,62 MO com LS =>
36,84 Valor com BDI =>
0,00 Preço/Total =>

12.10	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89724 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	9,87	9,87
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12700000	21,36	2,71
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,12700000	26,46	3,36
Insuno	00020083 SINAPI	SOLUCAO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	Material	UN	0,01500000	61,02	0,91
Insuno	00003517 SINAPI	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, SEM ANEL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL SECUNDARIO	Material	UN	1,00000000	2,35	2,35
Insuno	00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,00710000	1,88	0,01
Insuno	00000122 SINAPI	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM '350" GR	Material	UN	0,00980000	53,86	0,53
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,37
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	12,95
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

12.11	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89834 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	57,25	57,25
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28960000	21,36	6,18
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,28960000	26,46	7,66
Insuno	00003670 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,00000000	26,71	26,71
Insuno	00000301 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	Material	UN	3,00000000	4,29	12,87
Insuno	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE '400" GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,17250000	22,23	3,83
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	9,97
		Valor do BDI =>				Valor com BDI =>	75,14
				Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

12.12	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
							460

PARMANENTE

460

Composição	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89569 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. SANITÁRIAS AF_06/2022	UN	101,84	101,84
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,46	4,13
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,36	3,33
Insumo	00020143 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	77,06	77,06
Insumo	00000298 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	3,87	3,87
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	22,23	3,39
Insumo	00000299 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 100 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	5,03	10,06
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>
				0,00	Preço Total =>

12.13	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89785 SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	28,66	28,66
Composição Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	26,46	4,86
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	21,36	3,92
Insumo	00000296 SINAPI	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (NBR 5688)	UN	2,42	7,26
Insumo	00003662 SINAPI	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	10,96	10,96
Insumo	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS)	UN	22,23	1,66
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>
		Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>
				0,00	Preço Total =>

12.14	Código Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	C2271 SEINFRA	SIFÃO CROMADO 1" X 1 1/2" (INSTALADO)	UN	162,46	162,46

461

Insumo	11180 SEINFRA	FITA DE VEDAÇÃO	Material	M	0,2800000	0,28	0,07
Insumo	12320 SEINFRA	ENCANADOR	Mão de Obra	H	0,6500000	22,72	14,76
Insumo	10043 SEINFRA	AJUDANTE DE ENCANADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	18,63	18,63
Insumo	11864 SEINFRA	SIFÃO METALICO TIPO COPO DN 1"X1 1/2"	Material	UN	1,0000000	129,00	129,00
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	33,39
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	50,76
			Quant. =>		9,00	Preço Total =>	1.918,98

12.15	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74198/002 SINAPI	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPAS EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESURA 10CM	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	2.082,86	2.082,86
Composição Auxiliar	88830 SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1440000	1,95	0,28
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	16,4350000	20,46	336,26
Composição Auxiliar	88245 SINAPI	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9790000	27,07	26,50
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	11,6390000	27,21	316,69
Composição Auxiliar	88313 SINAPI	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	22,5520000	16,90	381,12
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	70,8590000	0,78	55,27
Insumo	00004721 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,0420000	105,25	4,42
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	11,9480000	1,06	12,66
Insumo	00004718 SINAPI	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³	0,3520000	105,81	37,24
Insumo	00007258 SINAPI	TIJOLO CERAMICO MACIÇO COMUM 5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	Material	UN	1,443,0000000	0,51	735,93
Insumo	00000033 SINAPI	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	14,0740000	9,99	140,59
Insumo	00000037 SINAPI	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,2450000	9,11	2,23
Insumo	000000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2590000	130,00	33,67
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	110,46
			Valor do BDI =>			Valor com BDI =>	2.733,85

482



463

Quant. => 1,00 Preço Total => 2.733,75

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
0001655 SINAPI	TE SANITARIO DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA MATERIAL	Material	UN	1,00000000	18,91	18,91
	ESGOTO PREDIAL					
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
		Valor do BDI =>		0,00	Valor com BDI =>	24,81
			Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

12.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO, AF_08/2022	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	14,61	14,61
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	26,46	1,09
Composição	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	21,36	0,88
Auxiliar	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,88	0,04
Insunio	00009838 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5888)	Material	M	1,0549000	11,95	12,60
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,42
			Valor do BDI =>		4,56	Valor com BDI =>	19,17
			Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00	

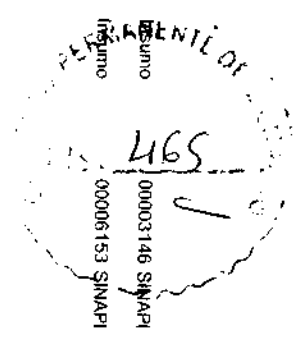
12.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89714 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF_08/2022	INHJ - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	M	1,00000000	38,75	38,75
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	21,36	9,49
Composição	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4444000	26,46	11,75
Auxiliar	00009836 SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5888)	Material	M	1,0549000	16,57	17,47
Insunio	00038383 SINAPI	LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0247000	1,88	0,04
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,31
			Valor do BDI =>		12,10	Valor com BDI =>	50,85

464

12.19		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89711 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO, AF. 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,00000000	21,66	21,66
Composição		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	26,46	7,75
Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2930000	21,36	6,25
Auxiliar		00009835 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5689)	Material	M	1,0549000	7,24	7,63
Insunro		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0163000	1,88	0,03
					MO sem LS =>	10,09		10,09
					Valor do BDI =>	6,76		28,42
					Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

12.20		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		89798 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITARIO OU VENTILAÇÃO, AF. 08/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,00000000	14,61	14,61
Composição		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	26,46	1,09
Auxiliar		88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0415000	21,36	0,88
Auxiliar		00038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0230000	1,88	0,04
Insunro		00009838 SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5689)	Material	M	1,0549000	11,95	12,60
					MO sem LS =>	1,42		1,42
					Valor do BDI =>	4,56		19,17
					Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

12.21		Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição		86879 SINAPI	VALVULA EM PLASTICO, 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	INH - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	UN	1,00000000	10,48	10,48
Composição		88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1232000	26,46	3,25
Auxiliar		88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0368000	20,46	0,79



RESUMO
Insunio 00003146 SINAPI
Insunio 00006153 SINAPI
FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)
VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE-OU LAVATORIO 1" SEM UNHO E SEM LADRÃO

Material UN 0,0332000 3,70 0,12
Material UN 1,0000000 6,32 6,32
MO sem LS => 2,94 LS => 0,00 MO com LS => 2,94
Valor do BDI => 3,27 Valor com BDI => 13,75
Quant. => 0,00 Preço Total => 0,00

13 DRENAGEM PLUVIAL 38.100,64

13.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94227 SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	M	1,0000000	64,49	64,49		
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2820000	20,46	5,76		
Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0183000	22,06	0,40		
Composição Auxiliar	93281 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0132000	23,17	0,30		
Composição Auxiliar	88323 SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1880000	26,59	4,99		
Insunio	00013388 SINAPI	SOLDA EM BARRA DE ESTANHO-CHUMBO 50/50	Material	KG	0,0590000	230,08	13,57		
Insunio	00005104 SINAPI	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO. 3,2 X 8 MM (1KG = 1025 UNIDADES)	Material	KG	0,0016000	63,81	0,10		
Insunio	00000142 SINAPI	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	Material	310ML	0,0530000	42,15	2,23		
Insunio	00040782 SINAPI	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE AÇO GALVANIZADA NUM 24. CORTE 33 CM	Material	M	1,0500000	35,27	37,03		
Insunio	00005061 SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	Material	KG	0,0080000	14,20	0,11		
				MO sem LS =>	7,86	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,86
				Valor do BDI =>	20,15	Valor com BDI =>	84,64	Valor do BDI =>	84,64
				Quant. =>	72,00	Preço Total =>	6,094,08	Quant. =>	6,094,08

13.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89580 SINAPI	TUBO PVC. SÉRIE R. ÁGUA PLUVIAL. DN 150 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	M	1,0000000	74,61	74,61
Composição Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1369000	21,36	2,79

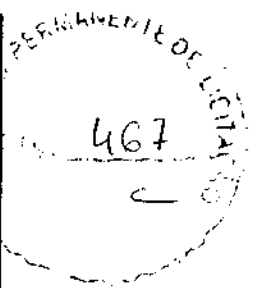


NILÓPOLIS - RJ
 466
 00009840 SINAPI
 000038383 SINAPI

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1309000	26,46	3,46
Insunro	100038383 SINAPI	LIXA D'AGUA EM FOLHA, GRAO 100	Material	UN	0,0730000	1,88	0,13
Insunro	00009840 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	Material	M	1,0353000	65,91	68,23
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	4,50
		Valor do BDI =>			20,00	Valor com BDI =>	97,92
				Quant. =>	20,00	Preço Total =>	1.958,40

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Auxiliar	89590 SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS, AF_06/2022	INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,0000000	146,93	146,93
Auxiliar	88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	21,36	10,06
Auxiliar	88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4713000	26,46	12,47
Insunro	00000300 SINAPI	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	2,0000000	17,41	34,82
Insunro	00020078 SINAPI	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLETILENO E OUTROS)	Material	UN	0,1750000	22,23	3,89
Insunro	00020158 SINAPI	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	Material	UN	1,0000000	85,69	85,69
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,23
		Valor do BDI =>			4,00	Valor com BDI =>	192,84
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>	771,36

Composição	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7752 ORSE	Ratio hemisferico em ferro fundido tipo abacaxi, DN=150mm	Tubos e Conexões de Ferro Fundido	un	1,0000000	77,11	77,11
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,5000000	3,73	1,86
Composição	10554 ORSE	Encargos Complementares - Encanador	Provisórios	h	0,5000000	3,65	1,82
Auxiliar	00011709 SINAPI	RALO FOFO SEMIESFERICO, 150 MM, PARA LAJES/ CALHAS	Material	UN	1,0000000	57,23	57,23
Insunro	00002696 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,5000000	19,42	9,71
Insunro	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,5000000	12,99	6,49
		MO sem LS =>		LS =>	0,00	MO com LS =>	16,20
		Valor do BDI =>			24,09	Valor com BDI =>	101,20



Quant. => 4,00 Preço Total => 404,80

13.5 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total

Composição	4421 ORSE	Canalata de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	Conversão Inlo/W/Orca	m	1,00000000	305,53	305,53		
Auxiliar	95 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=13,5 mpa, lançado e adensado	Avançadas de Pedra e Concretos para Fundações	m³	0,0130000	559,52	7,27		
Composição	140 ORSE	Aço CA - 50 Ø 6,3 a 12,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	2,7500000	13,86	38,11		
Auxiliar	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,0550000	585,21	32,18		
Composição	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,0630000	50,16	3,16		
Auxiliar	89 ORSE	Forma plana para fundações, em tábuas de pinho, 04 usos	Formas para Fundações	m²	1,2200000	90,08	109,89		
Composição	00001330 SINAPI	CHAPA DE AÇO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	Material	KG	13,0000000	8,84	114,92		
Auxiliar									
Insunmo									
				MO sem I.S =>	70,81	LS =>	0,00	MO com I.S =>	70,81
				Valor do BDI =>	95,47			Valor com BDI =>	401,00
				Quant. =>	72,00	Preço Total =>	28.872,00		
								30.933,92	

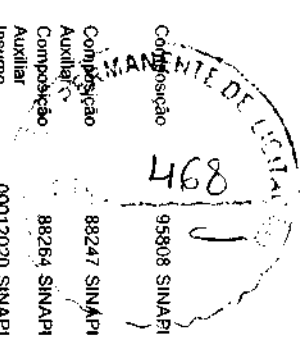
14 INSTALAÇÕES ELETRICAS

14.1	Código Banco	Descrição		14.2	Código Banco	Descrição	
Composição	95795 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO, TIPO T, PARA ELTRODUTO DE AÇO GALVANIZADO DN 20 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	30,38	30,38
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3581000	22,32	7,99
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3581000	27,53	9,85
Auxiliar	00002574 SINAPI	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELTRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	Material	UN	1,00000000	12,10	12,10
Insunmo	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	Material	UN	2,00000000	0,22	0,44

MO sem I.S => 12,58
Valor do BDI => 9,49

LS => 0,00
Valor com BDI => 39,87
Preço Total => 199,35

14.2 Código Banco Descrição Tipo Und Quant. Valor Unit Total



Composição	95808 SINAPI	CONDULETE DE PVC, TIPO LL, PARA ELETRODUTO DE PVC SOLDÁVEL DN INEL - INSTALAÇÃO 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 10/2022	UN	1,00000000	27,71	27,71
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3443000	22,32	7,68
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3443000	27,53	9,47
Auxiliar	00012020 SINAPI	CONDULETE EM PVC, TIPO "LL", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	UN	1,00000000	10,12	10,12
Insunio	00011950 SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4 20 X 40 MM EM ACO Material ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	UN	2,00000000	0,22	0,44
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	12,09
		Valor do BDI =>		8,65	Valor com BDI =>	36,36
			Quant. =>	5,00	Preço Total =>	181,80

14.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9932 ORSE	Condulete em alumínio tipo "TA" de 3/4"	Inteligências ate Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,00000000	25,59	25,59
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,30000000	3,57	1,07
Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,30000000	3,73	1,11
Auxiliar	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,30000000	12,99	3,89
Insunio	3929 ORSE	Condulete tipo "TA" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós. un	Material	un	1,00000000	13,70	13,70
Insunio	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,30000000	19,42	5,82
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,71	9,71
		Valor do BDI =>		7,99	Valor com BDI =>	33,58	33,58
			Quant. =>	4,00	Preço Total =>	134,32	134,32

14.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9933 ORSE	Condulete em alumínio tipo "XA" de 3/4"	Inteligências ate Quadro Geral - Eletrodutos e Conexões	un	1,00000000	26,53	26,53
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,30000000	3,73	1,11
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,30000000	3,57	1,07
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,30000000	19,42	5,82
Insunio	3948 ORSE	Condulete tipo "XA" de 3/4" em alumínio fundido a prova de tempo, gases, vapores e pós. un	Material	un	1,00000000	14,64	14,64

691

Insumo 00006111 SINAPI SERVENTE DE OBRAS

Mão de Obra	H	0,3000000	12,99	3,89
MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	9,71
Valor do BDI =>	Quant. =>	1,00	Valor com BDI =>	34,82
			Preço Total =>	34,82

14.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92868 SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MEDIA (1,30 M DO PISO), METALICA, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	16,62	16,62
Auxiliar	88629 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0009000	691,14	0,62
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	27,53	8,01
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2910000	22,32	6,49
Auxiliar	00002556 SINAPI	CAIXA DE LUZ 4 X 2" EM ACO ESMALTADA	Material	UN	1,0000000	1,50	1,50
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,32
			Valor do BDI =>	Quant. =>	16,00	Valor com BDI =>	21,81
						Preço Total =>	348,96

14.6	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92865 SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4" METALICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	14,23	14,23
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	27,53	6,11
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2220000	22,32	4,95
Composição	00010569 SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM / DERIVAÇÃO / LUZ, OCTOGONAL 4 X4, EM ACO ESMALTADA, COM FUNDO MOVEL SIMPLES (FMS)	Material	UN	1,0000000	3,17	3,17
Insumo			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,79
			Valor do BDI =>	Quant. =>	0,00	Valor com BDI =>	18,67
						Preço Total =>	0,00

14.7	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETTRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,19	4,19
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	22,32	0,64



Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0290000	27,53	0,79
Auxiliar	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,57	0,03
Insunio	00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,2434000	2,20	2,73
			MO sem LS =>		1,01	0,00	1,01
			Valor do BDI =>		1,30	0,00	5,49
			Quant. =>		190,00	Preço Total =>	1,043,10

14.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,50	6,50
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	22,32	0,87
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0390000	27,53	1,07
Auxiliar	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0094000	3,57	0,03
Insunio	00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,2434000	3,65	4,53
			MO sem LS =>		1,36	0,00	1,36
			Valor do BDI =>		2,03	0,00	8,53
			Quant. =>		820,00	Preço Total =>	6,994,60

14.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92981 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELETRICAELETRIFICAÇÃO E II UMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	15,38	15,38
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0136000	27,53	0,35
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0130000	22,32	0,29
Auxiliar	00000979 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2	Material	M	1,0270000	14,33	14,71
Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	3,57	0,03
			MO sem LS =>		0,45	0,00	0,45
			Valor do BDI =>		4,80	0,00	20,18
			Quant. =>		0,00	Valor com BDI =>	20,18





Quant. => 14,00 Preço Total => 282,52

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.10						
92986 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTIC-HAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	37,35	37,35

Composiçao	88284 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0687000	27,53	1,91
Auxiliar Composiçao	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0687000	22,32	1,55
Auxiliar Insunio	00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTIC-HAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,0090000	3,57	0,03
Insunio	00001019 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTIC-HAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTIC-HAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 35 MM²	M	1,0150000	33,36	33,86

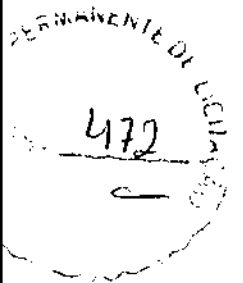
MO sem LS => 2,44 MO com LS => 2,44
 Valor do BDI => 11,67 Valor com BDI => 49,02
 Quant. => 41,00 Preço Total => 2.009,82

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.11						
92000 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUNDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	31,73	31,73
Composiçao Auxiliar	91998 SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	1,0000000	20,56	20,56
Composiçao Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELETRICO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_03/2023	UN	1,0000000	11,17	11,17

MO sem LS => 12,99 M/O com LS => 12,99
 Valor do BDI => 9,91 Valor com BDI => 41,64
 Quant. => 2,00 Preço Total => 83,28

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insunio	4.56.11 FDE TOMADA DE PISO 2P+T PADRAO NBR 14136 CORRENTE 10A-250V CX4"X2" INCL. ESPELHO	Material	UN	1,0000000	72,66	72,66

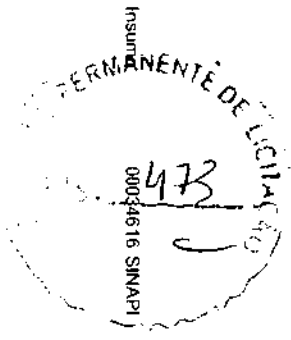
MO sem LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => Valor com BDI => 95,36



Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.13	91955 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	36,69	36,69
Composição	91954 SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	25,52	25,52
Auxiliar	91946 SINAPI	SUPORTE PARA FUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,17	11,17
Insumo						MO sem LS => 15,62	15,62
						Valor do BDI => 11,46	48,15
						MO com LS => 0,00	0,00
						Valor com BDI => 7,00	337,05
						Preço Total =>	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.14	93663 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	11,59	11,59
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	27,53	0,96
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352000	22,32	0,78
Insumo	00034653 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DIN/EC, MONOPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,0000000	8,94	8,94
Insumo	00001570 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 2,5 MM2, MATERIAL 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,91	0,91
						MO sem LS => 1,23	1,23
						Valor do BDI => 3,62	15,21
						MO com LS => 0,00	0,00
						Valor com BDI => 5,00	76,05
						Preço Total =>	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.15	93662 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	60,22	60,22
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,53	3,64
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	22,32	2,95
Insumo	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHANDO PARA CABO 4 MM2, 1 MATERIAL 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	2,0000000	1,19	2,38



Insunso	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	51,25	51,25
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
			Valor do BDI =>	Quant. =>	5,00	Valor com BDI =>	79,03
						Preço Total =>	395,15

14.16	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93663 SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF. 10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICAELETTRIFICAÇÃO E	UN	1,00000000	60,22	60,22
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	27,53	3,64
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1325000	22,32	2,95
Auxiliar	00034616 SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	Material	UN	1,00000000	51,25	51,25
Insunso	00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 MATERIAL FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO MS	Material	UN	2,00000000	1,19	2,38
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	4,65
			Valor do BDI =>	Quant. =>	8,00	Valor com BDI =>	79,03
						Preço Total =>	632,24

14.17	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	8420 ORSF	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), corrente 10 KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00000000	281,91	281,91
Auxiliar	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	2,00000000	3,57	7,14
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,00000000	3,73	7,46
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	2,00000000	19,42	38,84
Insunso	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2,00000000	12,99	25,98
Insunso	3750 ORSE	Disjuntor tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, rel.: Siemens ou similar un	Material	un	1,00000000	202,49	202,49
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	64,82
			Valor do BDI =>	Quant. =>	2,00	Valor com BDI =>	370,00
						Preço Total =>	740,00

14.18	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9934 OKSE	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (Europeu - linha branca), 10KA	Fusíveis, Disjuntores e Chaves	un	1,00000000	203,71	203,71

PERMANENTE DE LICITADO
474

Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	1,00000000	3,57	3,57
Auxiliar	10549-ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,00000000	3,73	3,73
Auxiliar	00008111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,00000000	12,99	12,99
Insuno	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	19,42	19,42
Insuno	3751 ORSE	Disjuntor tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca), corrente de interrupção 10KA, ref.: Siemens ou similar un	Material	un	1,00000000	164,00	164,00
			MO sem LS =>		32,41	LS =>	32,41
			Valor do BDI =>		63,65	Valor com BDI =>	267,36
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	267,36

14.19	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	37.17.114 CPOS/CDH	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos		UN	1,00000000	2.160,69	2.160,69
Insuno	B.01.000.0101 U	Ajudante eletricista	Mão de Obra	H	0,25000000	20,36	5,09
Insuno	P.26.000.0440 U	Dispositivo e/ou interruptor diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos - 380 V, ref. fabricação Siemens, Schneider ou equivalente	Material	UN	1,00000000	2.148,18	2.148,18
Insuno	B.01.000.0101 U	Eletricista	Mão de Obra	H	0,25000000	29,69	7,42
			MO sem LS =>		12,51	LS =>	12,51
			Valor do BDI ->		675,21	Valor com BDI =>	2.835,90
				Quant. =>	1,00	Preço Total =>	2.835,90

14.20	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74131/004 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUIIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARFS COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO	UN	1,00000000	565,50	565,50
Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,50000000	27,53	68,82
Auxiliar	98247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,50000000	22,32	55,80
Auxiliar	00012038 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE SOBREPOR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 18 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,00000000	440,88	440,88
			MO sem LS =>		87,87	LS =>	87,87
			Valor do BDI =>		176,71	Valor com BDI =>	742,21

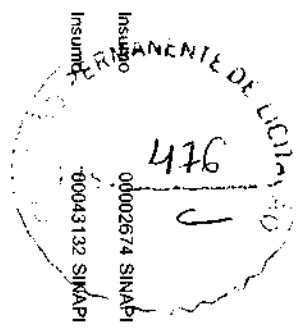
575

Quant. => 1,00 Preço Total => 742,21

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.21 Composição 83463 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELETTRICAELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	UN	1,0000000	439,61	439,61
Auxiliar 88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	22,32	44,64
Composição Auxiliar Insunio 00013393 SINAPI	ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0000000	27,53	55,06
	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	339,91	339,91
		MO sem LS =>			70,30	70,30
		Valor do BDI =>			137,37	576,98
			Quant. =>	1,00	Preço Total =>	576,98

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.22 Composição 91868 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELETTRICAELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	12,92	12,92
Auxiliar 88247 SINAPI	ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	27,53	3,13
Composição Auxiliar Insunio 00043132 SINAPI	AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1140000	22,32	2,54
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0020000	17,99	0,03
	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	7,10	7,22
		MO sem LS =>			4,00	4,00
		Valor do BDI =>			4,03	16,95
			Quant. =>	0,00	Preço Total =>	0,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.23 Composição 91867 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	INEL - INSTALACAO ELETTRICAELETTRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	9,31	9,31
Auxiliar 88264 SINAPI	ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	27,53	2,58
Composição Auxiliar Insunio 88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETTRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0940000	22,32	2,09



Insu	00002674 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	Material	M	1,0170000	4,54	4,61
Insu	00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0018000	17,89	0,03
			MO sem LS =>		3,29	LS =>	0,00
			Valor do BDI =>		2,90	Valor com BDI =>	12,21
			Quant. =>		0,00	Preço Total =>	0,00

14.24	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008 SINAPI	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_12/2021	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	1,0000000	17,00	17,00

Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	22,32	2,50
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122000	27,53	3,08
Composição	00002680 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	10,39	11,42
Auxiliar			MO sem LS =>		3,93	LS =>	0,00
Insu			Valor do BDI =>		5,31	Valor com BDI =>	22,31
			Quant. =>		0,00	Preço Total =>	0,00

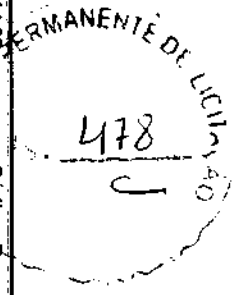
Composição	88247 SINAPI	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 20 MM (3/4")	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	H	0,1944000	22,32	4,33
Auxiliar	93757 SINAPI	APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO, AF_11/2016_P	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3333000	11,10	3,69
Composição	91173 SINAPI	FIXACAO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADORA METALICA RIGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA, AF_09/2015	INEL - INSTALACAO ELETRICA/ELETRIFICACAO E ILUMINACAO EXTERNA	M	2,0000000	2,05	4,10
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1944000	27,53	5,35
Composição	00021128 SINAPI	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIAMETRO 3/4", PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	10,95	11,49
Auxiliar			MO sem LS =>		10,48	LS =>	0,00
Insu			Valor do BDI =>		9,05	Valor com BDI =>	38,01

477

Quant. => 86,00 Preço Total =>

3.268,86

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
14.25	Composição	95746 SINAPI	ELETRODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE. DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	27,11	27,11
Composição	95754 SINAPI	Auxiliar	LUIVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	9,08	3,02
Composição	88247 SINAPI	Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1044000	22,32	2,33
Composição	88264 SINAPI	Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1044000	27,53	2,87
Composição	91170 SINAPI	Auxiliar	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	M	1,0000000	4,04	4,04
Insunio	0002136 SINAPI	Insunio	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, LEVE, DIÂMETRO 1". PAREDE DE 0,90 MM	Material	M	1,0500000	14,15	14,85
			MO sem LS => 6,74	LS => 0,00		MO com LS => 6,74		6,74
			Valor do BDI => 8,47	Quant. => 17,00		Valor com BDI => 35,58		35,58
						Preço Total => 604,86		604,86
14.27	Composição	95747 SINAPI	ELE1RODUTO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE SEMIPESADO DN 32 MM (1 1/4), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	43,66	43,66
Composição	95755 SINAPI	Auxiliar	LUIVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 32 MM (1 1/4"), APARENTE, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	0,3333000	12,98	4,32
Composição	91170 SINAPI	Auxiliar	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADERA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	INH1 - INSTALAÇÕES HIDROSANITARIAS	M	1,0000000	4,04	4,04
Composição	88247 SINAPI	Auxiliar	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1350000	22,32	3,01
Composição	88264 SINAPI	Auxiliar	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1350000	27,53	3,71
Composição	0002135 SINAPI	Insunio	ELETRODUTO EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, SEMI-PESADO, DIÂMETRO 1 1/4", PAREDE DE 1,20 MM	Material	M	1,0500000	27,22	28,58
			MO sem LS => 8,30	LS => 0,00		MO com LS => 8,30		8,30
			Valor do BDI => 13,64			Valor com BDI => 57,30		57,30



478

Quant. => 34,00 Preço Total => 1.948,20

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.28	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ALETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	159,16	159,16

Composição	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4144000	27,53	11,40
Auxiliar	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1727000	22,32	3,85
Insunio	00003799 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,00000000	143,91	143,91

MO sem LS => 10,94 LS => 0,00 MO com LS => 10,94
 Valor do BDI => 49,73 Valor com BDI => 208,89
 Quant. => 6,00 Preço Total => 1.253,34

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.29	97584 SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ALETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	121,75	121,75
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1519000	22,32	3,39
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3645000	27,53	10,03
Insunio	00003780 SINAPI	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 1 LAMPADA FLUORESCENTE DE 36 W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADA E REATOR INCLUSOS)	Material	UN	1,00000000	108,33	108,33

MO sem LS => 9,62 LS => 0,00 MO com LS => 9,62
 Valor do BDI => 38,04 Valor com BDI => 159,79
 Quant. => 1,00 Preço Total => 159,79

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
14.30	00000022 Prapiro	LUMINÁRIA DE ALUMINIO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, REFLETOR 17" COM GRADIL ARAMADO E BASE E40 PARA LAMPADA DE LUZ MISTA 500W, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	INEL - INSTALAÇÃO ELETRIC/ALETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,00000000	288,92	288,92
Composição	88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	22,32	44,64
Auxiliar	88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,00000000	27,53	55,06

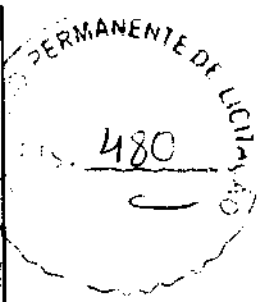
67h
 Refletor para lâmpada de 150 a 500w un
 Parafuso metal 2 1/2" x 12 pt bucha s-10 un
 LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V)

Insunio	8992 ORSE	Material	1,00000000	120,00	120,00
Insunio	1691 ORSE	Material	2,00000000	0,86	1,72
Insunio	00003756 SINAPI	Material	1,00000000	67,50	67,50
		MO sem LS =>	0,00	MO com LS =>	70,30
		Valor do BDI =>	90,28	Valor com BDI =>	379,20
		Quant. =>	15,00	Preço Total =>	5.688,00

15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA) 4.142,12

15.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4429 ORSE	Caixa de inspeção 0,30 x 0,30 x 0,40m	Caixas de Passagem em alvenaria de tijolos maciços	un	1,00000000	152,41	152,41
Composição	155 ORSE	Alvenaria tijolo cerâmico maciço (5x9x19), esp = 0,09m (singela), com argamassa traço 15 - 1,2:8 (cimento / cal / areia) c/ junta de 2,0cm - R1	Alvenarias de Vedação	m²	0,64000000	102,15	65,37
Auxiliar	3318 ORSE	Raboco especial de parede 2cm com argamassa traço 13 - 1:3 cimento / areia / vedant	Conversão InfilvOrca	m²	0,48000000	37,96	18,22
Auxiliar	2497 ORSE	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	Escavação Manual em Área Urbana	m³	0,12500000	50,16	6,27
Auxiliar	85 ORSE	Forma plana para fundações, em compensado resinado 12mm, 03 usos	Formas para Fundações	m²	0,30600000	88,75	27,15
Composição	3310 ORSE	Chapisco em parede com argamassa traço 11 - 1:3 (cimento / areia) - Revisado 08/2015	Conversão InfilvOrca	m²	0,48000000	6,74	3,23
Auxiliar	141 ORSE	Aço CA - 60 Ø 4,2 a 9,5mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para superestruturas e fundações - R1	Armaduras Convencionais	kg	0,77000000	12,92	9,94
Composição	126 ORSE	Concreto simples fabricado na obra, fck=15 mpa, lançado e adensado	Concreto Simples	m³	0,03800000	585,21	22,23
Auxiliar			MO sem LS =>		63,91	LS =>	63,91
			Valor do BDI =>		47,62	Valor com BDI =>	200,03
			Quant. =>		5,00	Preço Total =>	1,000,15

15.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	681 ORSE	Conector para haste de aterramento 5/8" - fornecimento e assentamento - Rev 02 (10/2021)	Pontos de Suprimento de Telefone	un	1,00000000	6,14	6,14
Composição	10552 ORSE	Encargos Complementares - Eletricista	Provisórios	h	0,05000000	3,57	0,17
Auxiliar	00002436 SINAPI	ELETRICISTA (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,05000000	19,42	0,97
Insunio	664 ORSE	Conector p/ haste de aterramento 5/8" un	Material	un	1,00000000	5,00	5,00
			MO sem LS =>		0,97	LS =>	0,97
					0,00	MO com LS =>	

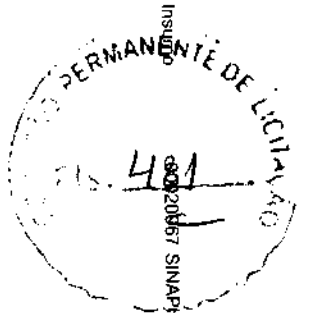


Valor do BDI => 1,91
 Quant. => 12,00
 Valor com BDI => 8,05
 Preço Total => 96,60

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.3	Composição					
96973 SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	62,82	62,82
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	22,32	5,65
Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2533000	27,53	6,97
Composição						
88264 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	23,94	11,97
Auxiliar		Material	M	1,0500000	36,41	38,23
Composição						
98463 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM² MEIO-DURO					
Auxiliar		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	14,45
Insunio		Valor do BDI =>	Quant. =>	24,00	Valor com BDI =>	82,45
						1,978,80

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.4	Composição					
96985 SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELETTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	95,09	95,09
88264 SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	27,53	6,96
Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2531000	22,32	5,64
Composição						
88247 SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar		Material	UN	1,0000000	82,49	82,49
Insunio						
		MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	8,88
		Valor do BDI =>	Quant. =>	5,00	Valor com BDI =>	124,80
						624,00

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.5	Composição					
89508 SINAPI	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO) AF_06/2022	INEL - INSTALAÇÕES HIDROS SANITARIAS	M	1,0000000	17,56	17,56
88248 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	21,36	3,16
Auxiliar		SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1483000	26,46	3,92
Composição						
88267 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					
Auxiliar		Material	UN	0,0082000	1,88	0,01
Insunio						



Insunmo 00020067 SINAPI
 TUBO PVC, SERIE R, DN 40 MM PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS
 PREDIAL (NBR 5688)
 Material M 1,0353000 10,12 10,47
 MO sem LS => 5,10
 Valor do BDI => 5,48
 LS => 0,00
 MO com LS => 5,10
 Valor com BDI => 23,04
 Quant. => 18,00
 Preço Total => 414,72

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
15.6	Composição	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	1,0000000	4,25	4,25
	Composição	Encargos Complementares - Eletricista	h	0,0580000	3,57	0,19
	Auxiliar	Alicate de compressão para terminais de compressão de cabos com seção até 120mm2 h	h	0,0560000	2,67	0,14
	Insunmo	ELETRICISTA (HORISTA)	H	0,0560000	19,42	1,08
	Insunmo	00001577 SINAPI	UN	1,0000000	2,84	2,84
		TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 35 MM2, MATERIAL 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M8				
		MO sem LS => 1,08	LS =>	0,00	MO com LS =>	1,08
		Valor do BDI => 1,32	Quant. =>	5,00	Valor com BDI =>	5,57
					Preço Total =>	27,85

SERVIÇOS DIVERSOS

86,463,97

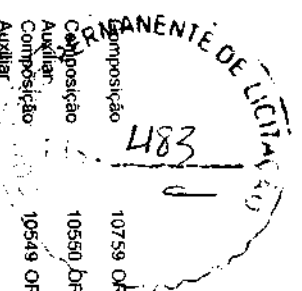
Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
16.1	Composição	Arambrado com tela de arame galvanizado fio 12 Dwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto murela	m²	1,0000000	297,62	297,62
	Composição	Encargos Complementares - Soldador	h	0,5000000	4,21	2,10
	Auxiliar	Encargos Complementares - Servente	h	1,0000000	3,73	3,73
	Composição	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	h	0,5000000	3,56	1,78
	Auxiliar	Concreto simples usinado (ck=15mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	m³	0,0170000	515,95	8,77
	Composição	Encargos Complementares - Pedreiro	h	1,0000000	3,59	3,59
	Auxiliar	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m²	0,0170000	50,16	0,85
	Composição	PEDEREIRO (HORISTA)	H	1,0000000	19,42	19,42
	Insunmo	00004750 SINAPI	H	1,0000000	19,42	19,42
	Insunmo	2651 ORSE	kg	0,0800000	37,73	3,01
		Arame galvanizado com revestimento em pvc, 14bwg (2,8 mm) - 0,031kg/m kg				

482

Insunmo	Código Banco	Descrição	Material	KG	Valor Unit	Total		
Insunmo	00010997 SINAPI	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	Material	0,25000000	47,28	11,82		
Insunmo	00006110 SINAPI	SERRALHEIRO (HORISTA)	Mão de Obra	0,50000000	19,42	9,71		
Insunmo	00021138 SINAPI	MOURAO ROLICO DE MADEIRA TRATADA, D = 8 A 11 CM, H = 2,20 M, EM EUCALIPTO OU EQUIVALENTE DA REGIAO (PARA CERCA)	Material	0,25000000	8,70	2,17		
Insunmo	00006160 SINAPI	SOLDADOR (HORISTA)	Mão de Obra	0,50000000	19,42	9,71		
Insunmo	2178 ORSE	Tala de aço galvanizado, fio 12bwg, malha 2 1/2", losangular, com revestimento em pvc m2	Material	1,05000000	75,96	79,75		
Insunmo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	1,00000000	12,99	12,99		
Insunmo	2313 ORSE	Tubo de aço galvanizado leve c/ costura v/ rosca BSP Ø = 60,30mm (2"), e = 2,65mm, l = 6000mm NBR 5580 m	Material	1,75000000	73,27	128,22		
			MO sem LS =>	53,14	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,14
			Valor do BDI =>	93,00			Valor com BDI =>	390,62
				Quant. =>	147,00	Preço Total =>		57.421,14

16.2	Código Banco	Descrição	Argamassas	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10000 ORSE	Portão em tubo ferro galvanizado, com quadro ø = 2", canhoneira 1"x1" e tela de arame galvanizado, fio 12 bwg, malha quadrada d=1"	Argamassas	m²	1,00000000	385,93	385,93	
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1:1 (1:3) - 1 sacco cimento 50kg / 3 pedicelas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Condição mecânica e transporte	Provisórios	h	1,00000000	3,59	3,59	
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,00000000	3,73	3,73	
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Mão de Obra	H	1,00000000	19,42	19,42	
Composição Auxiliar	00004750 SINAPI	PEDREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	1,00000000	12,99	12,99	
Insunmo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Material	m²	1,00000000	345,76	345,76	
Insunmo	10419 ORSE	Portão em tela de aço galvanizado fio 12 bwg, malha 1", sem revestimento em pvc, soldadas em quadro de tubo galv. 2" com canhoneira 3/4", montantes em tubo seh 40, DN4", inclusive ferrolio, dobradiças e batedor m2	MO sem LS =>	32,45	LS =>	0,00	MO com LS =>	32,45
			Valor do BDI =>	120,60			Valor com BDI =>	506,53
				Quant. =>	4,00	Preço Total =>		2.026,12

16.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
------	--------------	-----------	------	-----	--------	------------	-------



Composição	Código Banco	Descrição	Material	Material	Quant	Valor Unit	Total
Composição	10759 ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	Conversão InfoWork	m²	1,0000000	533,84	533,84
Auxiliar	10550 DRSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,6500000	3,59	2,33
Composição	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,1400000	3,73	4,25
Auxiliar	00004750 SINAPI	PEDEREIRO (HORISTA)	Mão de Obra	H	0,6500000	19,42	12,62
Insuno	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,1400000	12,99	14,80
Insuno	3116 ORSE	Cantoneira alumínio anodizado natural, 1" x 1/8" - vara com 6m - 0,408 kg/m	Material	m	0,6000000	13,17	7,90
Insuno	2585 ORSE	Tampobancada de granito cinza andorinha, e=2cm m2	Material	m²	1,0000000	491,94	491,94
			MO sem LS =>	LS ->	0,00	MO com LS =>	27,42
			Valor do BDI =>		2,40	Valor com BDI =>	700,66
				Quant =>		Preço Total =>	1,681,58

Composição	Código Banco	Descrição	Material	Material	Quant	Valor Unit	Total
Composição	00000004 Préprio	Bancos de concreto da administração (REFERENCIA ORSE 03226)	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M	1,0000000	189,32	189,32
Auxiliar	87503 SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	PARE - PAREDES/PANIS	m²	1,0000000	77,91	77,91
Composição	87894 SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESEÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	2,0000000	6,77	13,54
Auxiliar	87548 SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFICIES	m²	0,8800000	27,18	21,74
Composição	5651 SINAPI	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	0,2000000	57,45	11,49
Auxiliar	88497 SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL, AF_04/2023	PINT - PINTURAS	m²	0,9000000	15,80	14,04
Composição	88486 SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM TETO, DUAS PINT - PINTURAS DEMÃOS, AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	0,9000000	12,18	10,96
Auxiliar	92786 SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRAPO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	KG	1,6000000	14,76	23,61





Composição 92740 SINAPI
Auxiliar
Composição 79482 SINAPI
Auxiliar

CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES. FCK=20 MPA. PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM GRUA DE CAÇAMBA DE 500 L EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 16 ANDARES. COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MAIOR QUE 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015

FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,0500000	97,74	4,88
MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	73,72
Valor do BDI =>		59,16	Valor com BDI =>	248,48
Quant. =>		4,80	Preço Total =>	1.192,70

16.5
Composição 227 Próprio
Composição 88309 SINAPI
Auxiliar 00036081 SINAPI
Insunso

Barra de apoio em aço inox polido d=140cm
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
BARRA DE APOIO RETA. EM AÇO INOX POLIDO. COMPRIMENTO 80CM. DIAMETRO MINIMO 3 CM

ESQV - ESCUADRIAS/FERRAGENS/MDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	477,56	477,56
Material	H	0,3000000	27,21	8,16
MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,95
Valor do BDI =>		149,23	Valor com BDI =>	626,79
Quant. =>		2,00	Preço Total =>	1.253,58

16.6
Composição 121 Próprio
Composição 88309 SINAPI
Auxiliar 00036081 SINAPI
Insunso

Barra de apoio em aço inox polido d=80cm
PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
BARRA DE APOIO RETA. EM AÇO INOX POLIDO. COMPRIMENTO 80CM. DIAMETRO MINIMO 3 CM

SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UN	1,0000000	268,23	268,23
Material	H	0,3000000	27,21	8,16
MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	5,95
Valor do BDI =>		86,37	Valor com BDI =>	362,76
Quant. =>		8,00	Preço Total =>	2.902,08

16.7
Composição 74125/002 SINAPI
Composição 88239 SINAPI
Auxiliar 88325 SINAPI
Composição 00001360 SINAPI
Auxiliar
Insunso

ESPELHO CRISTAL ESPESURA 4MM. COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6MM PLASTIFICADO COLADO
AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES
COMPENSADO NAVAL - CHAPA/PAINEL EM MADEIRA COMPENSADA PRENSADA. DE 2200 X 1600 MM. E = 6 MM

ESQV - ESCUADRIAS/FERRAGENS/MDR SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,0000000	675,51	675,51
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8900000	21,81	39,25
SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,8000000	22,35	40,23
Material	m²	1,0500000	51,33	53,89

485

Insuno	000007334 SINAPI	ADITIVO ADESIVO LIQUIDO PARA ARGAMASSAS DE REVESTIMENTOS CIMENTICIOS	Material	L	0,1800000	17,51	3,15
Insuno	00000587 SINAPI	CANTONEIRA ALUMINIO ABAS DESIGUAIS 1" X 3/4" E = 1/8"	Material	KG	1,5400000	33,55	51,66
Insuno	00011186 SINAPI	ESPELHO CRISTAL E = 4 MM	Material	m²	1,0000000	487,33	487,33
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,31
			Valor do BDI =>	Quantl. =>	211,09	Valor com BDI =>	886,60
					4,50	Preço Total =>	3.989,70

16.8	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	C1347 SEINFRA	CONJUNTO PARA BASQUETE COM TABELAS EM COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, COMPLETO, INCLUSIVE ESTRUTURA EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO DE 4" E DE 1", ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	3.182,76	3.182,76
Composição Auxiliar	C3268 SEINFRA	CONCRETO PVBIBR. FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (STRANSP)	CONCRETOS	m³	0,0865000	350,66	30,33
Insuno	11139 SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ TABELA DE BASQUETE, EM TUBOS DE AÇO DE 4" E DE 1" PAREDE 2MM, ACABAMENTO EM MASSA PLÁSTICA, PRIMER E TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COM REFORÇO TIPO MÃO FRANCESA, AVANÇO LIVRE DE 2,30M	Material	CJ	1,0000000	1.891,55	1.891,55
Insuno	1911 SEINFRA	TABELAS DE BASQUETE, INCLUSIVE COMPENSADO NAVAL, MODELO OFICIAL, 1,05X1,80M, ESP. 18MM, SEM ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	Material	CJ	1,0000000	1.260,88	1.260,88
			MO sem LS =>	LS =>	10,09	MO com LS =>	10,09
			Valor do BDI =>	Quantl. =>	994,61	Valor com BDI =>	4.177,37
					1,00	Preço Total =>	4.177,37

16.9	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
Composição	C1349 SEINFRA	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES	URBANIZAÇÃO	CJ	1,0000000	3.506,46	3.506,46
Insuno	11137 SEINFRA	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLETELENO FIO 4 MM	Material	CJ	1,0000000	3.506,46	3.506,46
			MO sem LS =>	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	Quantl. =>	1,09576	Valor com BDI =>	4.602,22

PERMANENTE DE LICITAÇÃO Nº 490
486

Quant => 1,00 Preço Total => 4.602,22

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
16.10	COMUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS		CJ	1,00000000	2.128,73	2.128,73
Insunno	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = 255" CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	Material	CJ	1,00000000	2.128,73	2.128,73

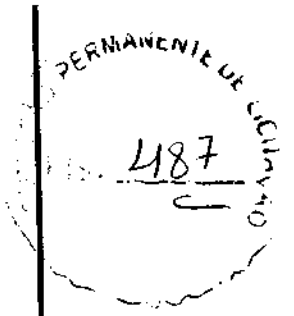
MO sem LS => 0,00 LS => 0,00 MO com LS => 0,00
 Valor do BDI => 665,22 Valor com BDI => 2.793,95
 Quant => 1,00 Preço Total => 2.793,95

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
16.11	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,00000000	100,58	100,58
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,2730000	29,46	5,59
Auxiliar	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5470000	28,64	14,57
Composição	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CASTELO/		M	1,00000000	75,84	75,84
Auxiliar	CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGAO. L = 15" CM, E = 2,0" CM	Material	M	1,00000000	75,84	75,84
Insunno	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,29000000	3,58	4,59

MO sem LS => 14,16 LS => 0,00 MO com LS => 14,16
 Valor do BDI => 31,43 Valor com BDI => 132,01
 Quant => 2,90 Preço Total => 382,82

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant	Valor Unit	Total
16.12	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1,00000000	3,58	3,58
Composição	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400000	20,46	2,86
Auxiliar	ACIDO CLORIDRICO/ ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	14,43	0,72
Insunno	ACIDO CLORIDRICO/ ACIDO MURIATICO, DILUCAO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	Material	L	0,0500000	14,43	0,72

MO sem LS => 1,85 LS => 0,00 MO com LS => 1,85
 Valor do BDI => 1,11 Valor com BDI => 4,69



Quant. =>

861,56 Preço Total =>

4.040,71

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

351.783,74
109.902,38
461.686,12





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

4188

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

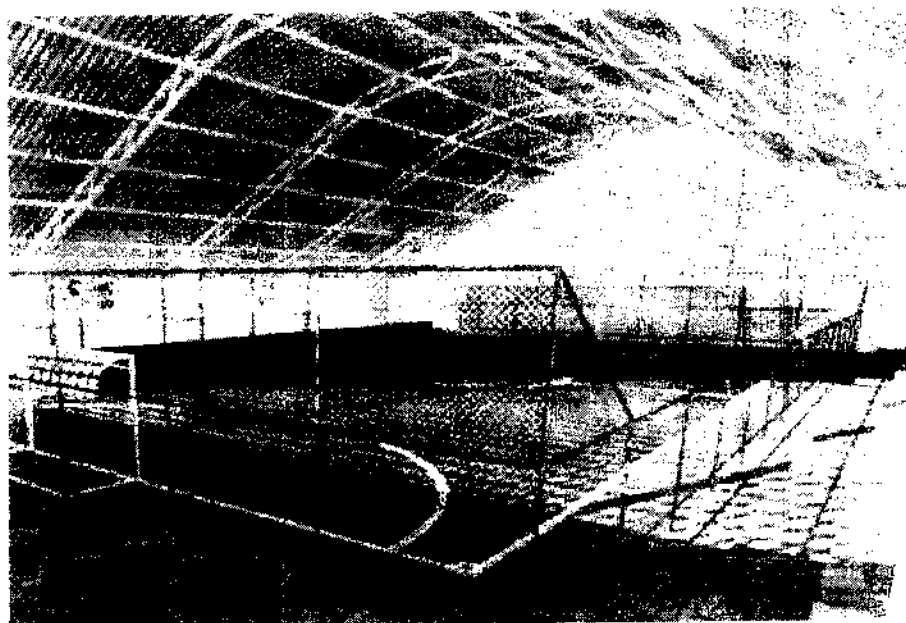


Imagem meramente ilustrativa

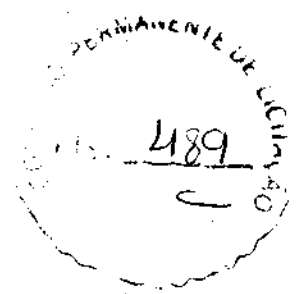
PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE - 70.070-929 - Brasília, DF
Telefone: 0800-616161 - Site: www.fnde.gov.br



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FADE



- 1. OBJETIVO GERAL
- 2. OBJETIVO ESPECÍFICO
- 3. OBJETIVO DE INTERMEDIAR
- 4. OBJETIVO DE AVALIAR
- 5. OBJETIVO DE AVALIAR
- 6. OBJETIVO DE AVALIAR
- 7. OBJETIVO DE AVALIAR
- 8. OBJETIVO DE AVALIAR
- 9. OBJETIVO DE AVALIAR
- 10. OBJETIVO DE AVALIAR
- 11. OBJETIVO DE AVALIAR
- 12. OBJETIVO DE AVALIAR
- 13. OBJETIVO DE AVALIAR
- 14. OBJETIVO DE AVALIAR
- 15. OBJETIVO DE AVALIAR
- 16. OBJETIVO DE AVALIAR
- 17. OBJETIVO DE AVALIAR
- 18. OBJETIVO DE AVALIAR
- 19. OBJETIVO DE AVALIAR
- 20. OBJETIVO DE AVALIAR
- 21. OBJETIVO DE AVALIAR
- 22. OBJETIVO DE AVALIAR
- 23. OBJETIVO DE AVALIAR
- 24. OBJETIVO DE AVALIAR
- 25. OBJETIVO DE AVALIAR
- 26. OBJETIVO DE AVALIAR
- 27. OBJETIVO DE AVALIAR
- 28. OBJETIVO DE AVALIAR
- 29. OBJETIVO DE AVALIAR
- 30. OBJETIVO DE AVALIAR
- 31. OBJETIVO DE AVALIAR
- 32. OBJETIVO DE AVALIAR
- 33. OBJETIVO DE AVALIAR
- 34. OBJETIVO DE AVALIAR
- 35. OBJETIVO DE AVALIAR
- 36. OBJETIVO DE AVALIAR
- 37. OBJETIVO DE AVALIAR
- 38. OBJETIVO DE AVALIAR
- 39. OBJETIVO DE AVALIAR
- 40. OBJETIVO DE AVALIAR
- 41. OBJETIVO DE AVALIAR
- 42. OBJETIVO DE AVALIAR
- 43. OBJETIVO DE AVALIAR
- 44. OBJETIVO DE AVALIAR
- 45. OBJETIVO DE AVALIAR
- 46. OBJETIVO DE AVALIAR
- 47. OBJETIVO DE AVALIAR
- 48. OBJETIVO DE AVALIAR
- 49. OBJETIVO DE AVALIAR
- 50. OBJETIVO DE AVALIAR
- 51. OBJETIVO DE AVALIAR
- 52. OBJETIVO DE AVALIAR
- 53. OBJETIVO DE AVALIAR
- 54. OBJETIVO DE AVALIAR
- 55. OBJETIVO DE AVALIAR
- 56. OBJETIVO DE AVALIAR
- 57. OBJETIVO DE AVALIAR
- 58. OBJETIVO DE AVALIAR
- 59. OBJETIVO DE AVALIAR
- 60. OBJETIVO DE AVALIAR
- 61. OBJETIVO DE AVALIAR
- 62. OBJETIVO DE AVALIAR
- 63. OBJETIVO DE AVALIAR
- 64. OBJETIVO DE AVALIAR
- 65. OBJETIVO DE AVALIAR
- 66. OBJETIVO DE AVALIAR
- 67. OBJETIVO DE AVALIAR
- 68. OBJETIVO DE AVALIAR
- 69. OBJETIVO DE AVALIAR
- 70. OBJETIVO DE AVALIAR
- 71. OBJETIVO DE AVALIAR
- 72. OBJETIVO DE AVALIAR
- 73. OBJETIVO DE AVALIAR
- 74. OBJETIVO DE AVALIAR
- 75. OBJETIVO DE AVALIAR
- 76. OBJETIVO DE AVALIAR
- 77. OBJETIVO DE AVALIAR
- 78. OBJETIVO DE AVALIAR
- 79. OBJETIVO DE AVALIAR
- 80. OBJETIVO DE AVALIAR
- 81. OBJETIVO DE AVALIAR
- 82. OBJETIVO DE AVALIAR
- 83. OBJETIVO DE AVALIAR
- 84. OBJETIVO DE AVALIAR
- 85. OBJETIVO DE AVALIAR
- 86. OBJETIVO DE AVALIAR
- 87. OBJETIVO DE AVALIAR
- 88. OBJETIVO DE AVALIAR
- 89. OBJETIVO DE AVALIAR
- 90. OBJETIVO DE AVALIAR
- 91. OBJETIVO DE AVALIAR
- 92. OBJETIVO DE AVALIAR
- 93. OBJETIVO DE AVALIAR
- 94. OBJETIVO DE AVALIAR
- 95. OBJETIVO DE AVALIAR
- 96. OBJETIVO DE AVALIAR
- 97. OBJETIVO DE AVALIAR
- 98. OBJETIVO DE AVALIAR
- 99. OBJETIVO DE AVALIAR
- 100. OBJETIVO DE AVALIAR



1.2.5.1.1.2 - SISTEMA DE ABERTURA DE SINAIS DE TRAFEGO EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Pinturas de sinalização para orientação dos pedestres e veículos
- 2) Paredes externas - Pintura Acabada
- 3) Paredes internas - Pintura Acabada
- 4) Pintura de sinalização dinâmica - orientação dos pedestres e veículos
- 5) Pintura de sinalização dinâmica - orientação dos pedestres e veículos
- 6) Pintura de sinalização dinâmica - orientação dos pedestres e veículos
- 7) Pintura de sinalização dinâmica - orientação dos pedestres e veículos
- 8) Pintura de sinalização dinâmica - orientação dos pedestres e veículos
- 9) Pintura de sinalização dinâmica - orientação dos pedestres e veículos
- 10) Pintura de sinalização dinâmica - orientação dos pedestres e veículos

1.2.5.1.1.3 - SINALIZAÇÃO DE ACIDENTES EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Sistema de Sinalização
- 2) Manual Técnico relacionado
- 3) Reservatório
- 4) Normas Técnicas relacionadas

1.2.5.1.1.4 - SINALIZAÇÃO DE ESCOTO SANITÁRIOS EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Sistema de Sinalização
- 2) Manual Técnico relacionado
- 3) Reservatório
- 4) Normas Técnicas relacionadas

1.2.5.1.1.5 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Normas Técnicas relacionadas

1.2.5.1.1.6 - SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INUNDACAO EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Normas Técnicas relacionadas

1.2.5.1.1.7 - TABELA DE REFERENCIA DE CORES E DIMENSOES EM SINAIS DE TRAFEGO EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Normas Técnicas relacionadas

1.2.5.1.1.8 - TABELA DE REFERENCIA DE CORES E DIMENSOES EM SINAIS DE TRAFEGO EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Normas Técnicas relacionadas

1.2.5.1.1.9 - TABELA DE REFERENCIA DE CORES E DIMENSOES EM SINAIS DE TRAFEGO EM VIAS DE ENFERMARIAS E LABORATORIOS

- 1) Normas Técnicas relacionadas

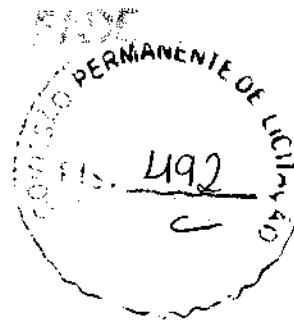


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



EDITAL Nº 001/2007
PROPOSTAS Nº 001/2007
PROPOSTAS Nº 002/2007
PROPOSTAS Nº 003/2007
PROPOSTAS Nº 004/2007
PROPOSTAS Nº 005/2007
PROPOSTAS Nº 006/2007
PROPOSTAS Nº 007/2007
PROPOSTAS Nº 008/2007
PROPOSTAS Nº 009/2007
PROPOSTAS Nº 010/2007

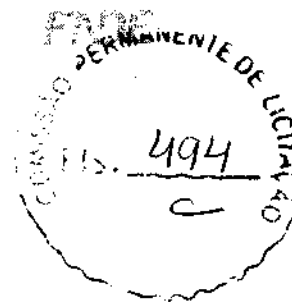


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

493

C



1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada nas diversas regiões do Brasil. O Ministério da Educação, através do FNDE presta assistência financeira aos municípios, com caráter suplementar, objetivando a construção e o aparelhamento destas escolas.

2. OBJETIVO DO DOCUMENTO

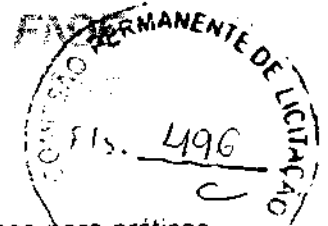
O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto básico (pré-executivo), tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto básico e suas particularidades.

Constam do presente memorial a descrição dos elementos constituintes do **projeto arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações. Constam também do Memorial a citação de leis, normas, decretos, regulamentos, portarias, códigos referentes à construção civil, emitidos por órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por concessionárias de serviços públicos.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST





1.1.1. OBJETIVO GERAL

O Projeto Quadra Coberta com Vestiários visa atender a demanda de espaço para práticas esportivas nas escolas municipais e estaduais. O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m² de cobertura, para implantação em terrenos de 30x41 metros quadrados.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra escolar em qualquer região do Brasil, adotando materiais facilmente encontrados no comércio e não necessitando de mão-de-obra especializada.

As vedações são em alvenaria de tijolo furado revestido e a estrutura de fundações e pilares em concreto armado e arco metálico treliçado. A cobertura será em telha metálica curvada. Para o revestimento do piso, especificou-se cerâmica resistente à abrasão nos vestiários e concreto polido na quadra. O revestimento interno de áreas molhadas com cerâmica facilita a limpeza e visa reduzir os problemas de execução e manutenção. As portas são especificadas em madeira pintada. As esquadrias são do tipo basculante, em alumínio, opção que possibilita regular a ventilação natural.

1.1.2. PARÂMETROS DE IMPLANTAÇÃO

Para definir a implantação do projeto no terreno a que se destina, devem ser considerados alguns parâmetros indispensáveis ao adequado posicionamento que irá privilegiar a edificação das melhores condições:

- **Características do terreno:** avaliar dimensões, forma e topografia do terreno, existência de vegetação, mananciais de água e etc.
- **Localização do terreno:** privilegiar localização próxima a demanda existente, com vias de acesso fácil, evitando localização próxima a zonas industriais, vias de grande tráfego ou zonas de ruído; Garantir a relação harmoniosa da construção com o entorno, visando o conforto ambiental dos seus usuários (conforto higrotérmico, visual, acústico, olfativo/qualidade do ar);
- **Adequação da edificação aos parâmetros ambientais:** adequação térmica, à insolação, permitindo ventilação e iluminação natural adequadas nos ambientes;
- **Adequação ao clima regional:** considerar as diversas características climáticas em função da cobertura vegetal do terreno, das superfícies de água, dos ventos, do sol e de vários outros elementos que compõem a paisagem, a fim de antecipar futuros problemas relativos ao conforto dos usuários;
- **Características do solo:** conhecer o tipo de solo presente no terreno possibilitando dimensionar corretamente as fundações para garantir segurança e economia na construção da quadra. Para a escolha correta do tipo de fundação, é necessário conhecer as características mecânicas e de composição do solo, mediante ensaios de pesquisas e sondagem de solo;
- **Topografia:** Fazer o levantamento topográfico do terreno observando atentamente suas características procurando identificar as prováveis influências do relevo sobre a edificação, sobre aspectos de fundações e de escoamento das águas superficiais;
- **Localização da infraestrutura:** Avaliar a melhor localização da quadra com relação aos alimentadores das redes públicas de água, energia elétrica e esgoto, neste caso, deve-se preservar a salubridade das águas dos mananciais utilizando-se fossas sépticas, quando necessárias, localizadas a uma distância de no mínimo 300m dos mananciais.
- **Orientação da edificação:** buscar a orientação ótima da edificação, atendendo tanto aos requisitos de conforto ambiental e dinâmica de utilização da quadra quanto à

7



minimização da carga térmica e consequente redução do consumo de energia elétrica. A correta orientação deve levar em conta o direcionamento dos ventos favoráveis, considerando-se a temperatura média no verão e inverno característica de cada Município.

2.1.1. PARÂMETROS FUNCIONAIS E CONDIÇÕES

Para a elaboração do projeto e definição do partido arquitetônico foram condicionantes alguns parâmetros, a seguir relacionados:

Programa arquitetônico – elaborado com base no número de usuários e nas necessidades operacionais cotidianas básicas;

Volumetria do bloco – Derivada do dimensionamento dos ambientes e da tipologia de coberturas adotada, a volumetria é elemento de identidade visual do projeto;

Áreas e proporções dos ambientes internos – Os ambientes internos foram pensados sob o ponto de vista do usuário;

Layout – O dimensionamento dos ambientes internos foi realizado levando-se em consideração os equipamentos e mobiliário adequados ao bom funcionamento do vestiário;

Tipologia das coberturas – foi adotada solução de cobertura de arco treliçado metálico. Nos vestiários será utilizado uma laje impermeabilizada;

Esquadrias – foram dimensionadas levando em consideração os requisitos mínimos de iluminação e ventilação natural em ambientes escolares. O posicionamento das janelas viabiliza uma ventilação cruzada nas salas de aula, amenizando assim o calor em áreas mais quentes do país.

Elementos arquitetônicos de identidade visual – elementos marcantes do partido arquitetônico, como pilares inclinados, volumes, revestimentos e etc. Eles permitem a identificação da tipologia Quadra Coberta com Vestiário;

Funcionalidade dos materiais de acabamentos – os materiais foram especificados levando em consideração os seus requisitos de uso e aplicação: intensidade e característica do uso, conforto antropodinâmico, exposição a agentes e intempéries;

Especificações das cores de acabamentos – foram adotadas cores com destaque para a estrutura em amarelo e volumes do vestiários em azul e amarelo;

Especificações das louças e metais – para a especificação destes foi considerada a tradição, a facilidade de instalação/uso e a existência dos mesmos em várias regiões do país. Foram observadas as características físicas, durabilidade, racionalidade construtiva e facilidade de manutenção.

2.1.2. MATERIAIS DE ACABAMENTO E DEBARRANDIMENTOS

Quadra Coberta:

- Quadra poliesportiva com arquibancadas.

Vestiários:





- *Vestiário masculino com sanitário de PNE;*
- *Vestiário feminino com sanitário de PNE;*
- *Depósito.*

2.2. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal Nº5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis. Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- **Rampa** de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- **Sanitários** (feminino e masculino) para portadores de necessidade especiais;

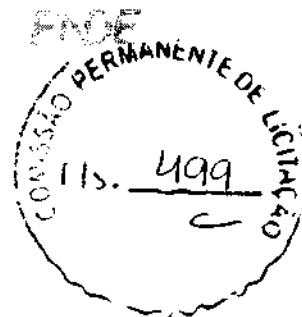
Observação: Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

2.3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 9050, *Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.*

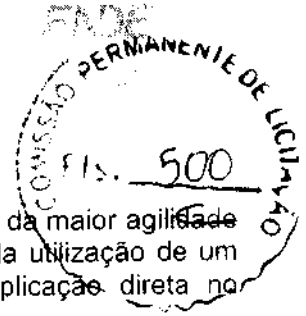


Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



CONSTRUTORA

10



3.1 CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA CONSTRUTIVO

Em virtude do grande número de municípios a serem atendidos e da maior agilidade na análise de projeto e fiscalização de convênios e obras, optou-se pela utilização de um projeto-padrão. Algumas das premissas deste projeto padrão têm aplicação direta no sistema construtivo adotado:

- Definição de um modelo que possa ser implantado em qualquer região do território brasileiro, considerando-se as diferenças climáticas, topográficas e culturais;
- Facilidade construtiva, com modelo e técnica construtivos amplamente difundidos;
- Garantia de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais em consonância com a ABNT NBR 9050;
- Utilização de materiais que permitam a perfeita higienização e fácil manutenção;
- Obediência à legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais estabelecidos pelo FNDE/MEC;
- O emprego adequado de técnicas e de materiais de construção, valorizando as reservas regionais com enfoque na sustentabilidade.

Levando-se em conta esses fatores e como forma de simplificar a execução da obra em todas as regiões do país, o sistema construtivo adotado foi o convencional, a saber:

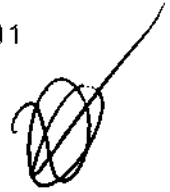
- Estrutura de concreto armado;
- Estrutura metálica em arco treliçado para cobertura com telha metálica.
- Alvenaria de tijolos com 08 furos (dimensões nominais: 19x19x09cm, conforme NBR 7171);

3.2 VIDA ÚTIL DO PROJETO

Sistema	Vida Útil mínima (anos)
Estrutura	≥ 50
Pisos Internos	≥ 13
Vedação vertical externa	≥ 40
Vedação vertical externa	≥ 20
Cobertura	≥ 20
Hidrossanitário	≥ 20

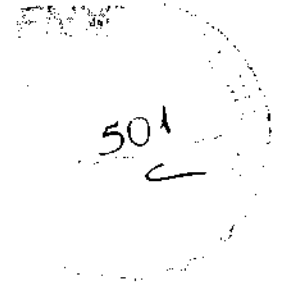
3.3 REFERÊNCIAS DE PROJETO

- Práticas de Projeto, *Construção e Manutenção de Edifícios Públicos Federais*, SEAP - Secretaria de Estado de Administração e do Patrimônio;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- ABNT NBR 5674, *Manutenção de edificações – Procedimento*.





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST





4.1. SISTEMA ESTRUTURAL

4.1.1. Considerações Gerais

Neste item estão expostas algumas considerações sobre o sistema estrutural adotado, composto de elementos estruturais em concreto armado. Para maiores informações sobre os materiais empregados, dimensionamento e especificações, deverá ser consultado o projeto executivo de estruturas.

Quanto à resistência do concreto adotada:

Estrutura	FCK (MPa)
Vigas	25 MPa
Pilares	25 MPa
Lajes	25 MPa
Sapatas	25 MPa

4.2. Caracterização e Requisitos das Fundações

4.2.1. Fundações

A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno. O FNDE fornece dois projetos de fundações básico, baseado em previsões de cargas e dimensionamento e o ente federado requerente, deve utilizando-se ou não do projeto básico oferecido pelo FNDE, desenvolver o seu próprio projeto executivo de fundações, em total obediência às prescrições das Normas próprias da ABNT. O projeto executivo confirmará ou não as previsões de cargas e dimensionamento fornecidas no projeto básico e caso haja divergências, o projeto executivo de fundações elaborado deverá ser apresentado para validação do FNDE, através de sua inserção no Sistema Integrado de Monitoramento de execução e controle - SIMEC.

Deverá ser adotada uma solução de fundações compatível com a intensidade das cargas, a capacidade de suporte do solo e a presença do nível d'água. Com base na combinação destas análises optar-se-á pelo tipo que tiver o menor custo e o menor prazo de execução.

4.2.2. Fundações tipo bloco sobre estacas e sapatas

O FNDE disponibiliza as fundações do projeto através do cálculo de blocos sobre estacas. Como alternativa, apresenta também a versão em sapatas para os locais onde se julgue ser mais adequada. A taxa de resistência do solo utilizada no cálculo é de 2 kg/cm², considerando o solo homogêneo. Caso a taxa de resistência do solo do terreno onde será executada a obra seja inferior a esta, as fundações deverão ser recalculadas pelo proponente e a respectiva ART deverá ser emitida. Para o recálculo das fundações, disponibilizamos as cargas das fundações em prancha própria.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

503

A profundidade das estacas foi calculada utilizando o método Aoki-Veloso para estacas.

Recomendamos que seja realizada a sondagem do terreno pelo método SPT para determinação da resistência do solo e análise do perfil geotécnico.

4.1.3.1 Vigas

Vigas em concreto armado moldado in loco com altura média aproximada 40 cm.

4.1.3.2 Pilares

Pilares em concreto armado moldado in loco de dimensões aproximadas 15x30cm e 15x40cm.

4.1.3.3 Lajes

É utilizada laje pré-moldada de altura média aproximada de 15 cm.

4.1.4 Detalhamento de execução

4.1.4.1 Vigas

Para a execução de vigas de fundações (baldrame) deverão ser tomadas as seguintes precauções: na execução das formas estas deverão estar limpas para a concretagem, e colocadas no local escavado de forma que haja facilidade na sua remoção. Não será admitida a utilização da lateral da escavação como delimitadora da concretagem das sapatas. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma para se evitar a fissuração da peça estrutural.

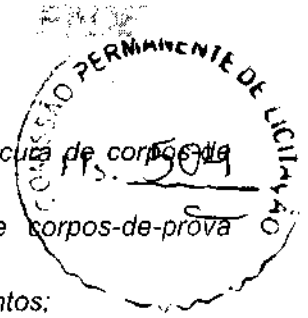
4.1.4.2 Pilares

As formas dos pilares deverão ser apumadas e escoradas apropriadamente, utilizando-se madeira de qualidade, sem a presença de desvios dimensionais, fendas, arqueamento, encurvamento, perfuração por insetos ou podridão. Antes da concretagem, as formas deverão ser molhadas até a saturação. A concretagem deverá ser executada conforme os preceitos da norma pertinente. A cura deverá ser executada conforme norma pertinente para se evitar a fissuração da peça estrutural.

4.1.4.3 Lajes

O escoramento das lajes deverá ser executado com escoras de madeira de primeira qualidade ou com escoras metálicas, sendo as últimas mais adequadas. As formas deverão ser molhadas até a saturação, antes da concretagem. Após a concretagem a cura deverá ser executada para se evitar a retração do concreto e fissuração da superfície. A desforma deverá seguir os procedimentos indicados em norma.

4.1.5 Detalhamento de fundações



- ABNT NBR 5738, *Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de-prova*;
- ABNT NBR 5739, *Concreto – Ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos*;
- ABNT NBR 6118, *Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos*;
- ABNT NBR 7212, *Execução de concreto dosado em central*;
- ABNT NBR 8522, *Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão*;
- ABNT NBR 8681, *Ações e segurança nas estruturas – Procedimento*;
- ABNT NBR 14931, *Execução de estruturas de concreto – Procedimento*;

4.2 PAREDES OU PAINÉIS DE ALVENARIA

4.2.1 Alvenaria de Blocos Cerâmicos

4.2.1.1 Características dos Blocos Cerâmicos

Tijolos cerâmicos de oito furos 19x19x9cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme;

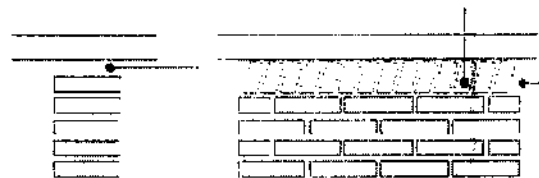
- Largura: 19 cm; Altura: 19 cm; Profundidade 10 ou 11,5 cm;

4.2.1.2 Execução da Alvenaria

Deve-se começar a execução das paredes pelos cantos, se assentado os blocos em amarração. Durante toda a execução, o nível e o prumo de cada fiada devem ser verificados. Os blocos devem ser assentados com argamassa de cimento, areia e revestidas conforme especificações do projeto de arquitetura.

4.2.1.3 Conexões e Interiores com Vigas e Pilares de Concreto

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados (conforme figura abaixo), somente uma semana após a execução da alvenaria.



4.2.1.4 Aparição no Projeto de Arquitetura

Todas as paredes internas e externas





- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.1.6 Normas Técnicas Aplicáveis

- _ ABNT NBR 7170, Tijolo maciço cerâmico para alvenaria;
- _ ABNT NBR 8041, Tijolo maciço para alvenaria – Forma e dimensões – Padronização;
- _ ABNT NBR 8545, Execução de alvenaria sem função estrutural de tijolos e blocos cerâmicos – Procedimento;
- _ ABNT NBR 15270-1, Componentes cerâmicos - Parte 1: Blocos cerâmicos para alvenaria de vedação - Terminologia e requisitos;

4.2.1.7 Vergas e Contra-vergas em concreto

4.2.1.7.1 Características e Dimensões

As vergas serão de concreto, com dimensões aproximadas 0,10m x 0,10m (altura e espessura), e comprimento variável, embutidas na alvenaria.

4.2.1.7.2 Características e Dimensões

Estes elementos deverão ser embutidos na alvenaria, apresentando comprimento de 0,30m mais longo em relação aos dois lados de cada vão. Caso, por exemplo, a janela possua 1,20m de largura, a verga e contra-verga terão comprimento de 1,80m.

4.2.1.7.3 Aplicação no Projeto e Normas Técnicas Aplicáveis

Em todas as interfaces entre esquadrias e parede do projeto.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.2 ESTRUTURA DE COBRIMENTO

4.2.2.1 Estrutura Metálica

4.2.2.1.1 Características e Dimensões

São utilizadas estruturas metálicas compostas por treliças, terças metálicas e posteriormente das telhas metálicas leves.



O tipo de aço a ser adotado nos projetos de estruturas metálicas deverá ser tipo ASTM A-36 ou ASTM A572 gr50. Parafusos para ligações principais – ASTM A325 galvanizado a fogo;

Parafusos para ligações secundárias – ASTM A307-galvanizado a fogo;

Eletrodos para solda elétrica – AWS-E70XX;

Barras redondas para correntes – ASTM A36;

Chumbadores para fixação das chapas de base – ASTM A36;

Perfis de chapas dobradas – ASTM A36;

Condições Gerais referência para a execução:

O fabricante da estrutura metálica poderá substituir os perfis que indicados nos Documentos de PROJETO de fato estejam em falta na praça. Sempre que ocorrer tal necessidade, os perfis deverão ser substituídos por outros, constituídos do mesmo material, e com estabilidade e resistência equivalentes às dos perfis iniciais.

Em qualquer caso, a substituição de perfis deverá ser previamente submetida à aprovação da FISCALIZAÇÃO, principalmente quando perfis laminados tenham que ser substituídos por perfis de chapa dobrados.

Caberá ao fabricante da estrutura metálica a verificação da suficiência da secção útil de peças tracionadas ou fletidas providas de conexão parafusadas ou de furos para qualquer outra finalidade.

Todas as conexões deverão ser calculadas e detalhadas a partir das informações contidas nos Documentos de PROJETO.

As conexões de oficinas poderão ser soldadas ou parafusadas, prévio critério estabelecido entre FISCALIZAÇÃO E FABRICANTE. As conexões de campo deverão ser parafusadas.

As conexões de barras tracionadas ou comprimidas das treliças ou contraventamento deverão ser dimensionadas de modo a transmitir o esforço solicitante indicado nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 3000 kg ou metade do esforço admissível na barra.

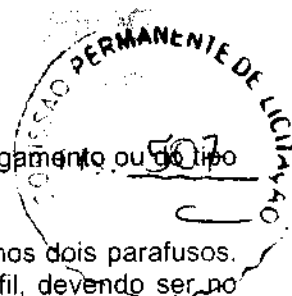
Para as barras fletidas as conexões deverão ser dimensionadas para os valores de força cortante indicados nos Documentos de PROJETO, e sempre respeitando o mínimo de 75% de força cortante admissível na barra; havendo conexões a momento fletor, aplicar-se-á critério semelhante.

Todas as conexões soldadas na oficina deverão ser feitas com solda de ângulo, exceto quando indicado nos Documentos de DETALHAMENTO PARA EXECUÇÃO.

Quando for necessária solda de topo, esta deverá ser de penetração total. Todas as soldas de importância deverão ser feitas na oficina, não sendo admitida solda no campo. As superfícies das peças a serem soldadas deverão se apresentar limpas isenta de óleo, graxa, rebarbas, escamas de laminação e ferrugem imediatamente antes da execução das soldas.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As conexões com parafusos ASTM A325 poderão ser do tipo esmagamento ou do tipo atrito.

Todas as conexões parafusadas deverão ser providas de pelo menos dois parafusos. O diâmetro do parafuso deverá estar de acordo com o gabarito do perfil, devendo ser no mínimo $\varnothing 1/2"$.

Todos os parafusos ASTM A325 Galvanizados deverão ser providos de porca hexagonal de tipo pesado e de pelo menos uma arruela revenida colocada no lado em que for dado o aperto.

Os furos das conexões parafusadas deverão ser executados com um diâmetro $\varnothing 1/16"$ superior ao diâmetro nominal dos parafusos.

Estes poderão ser executados por puncionamento para espessura de material até $3/4"$; para espessura maior, estes furos deverão ser obrigatoriamente broqueados, sendo, porém admitido sub-puncionamento. As conexões deverão ser dimensionadas considerando-se a hipótese dos parafusos trabalharem a cisalhamento, com a tensão admissível correspondente à hipótese da rosca estar incluída nos planos de cisalhamento ($= 1,05 \text{ t / cm}^2$),

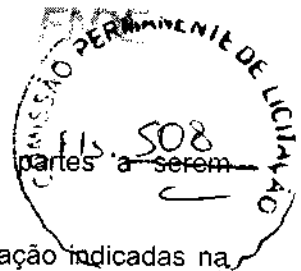
Os parafusos ASTM A325 galvanizados, quer em conexão do tipo esmagamento, como tipo atrito, deverão ser apertados de modo a ficarem tracionado, com 70% do esforço de ruptura por tração.

Os valores dos esforços de tração que deverão ser desenvolvidos pelo aperto estão indicados na tabela seguinte:

Parafusos (\varnothing)	Força de tração (t)
1/2"	5,40
5/8"	8,60
3/4"	12,70
7/8"	17,60
1"	23,00
1 1/8"	25,40
1 1/4"	32,00
1 3/8"	38,50
1 1/2"	46,40



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Nas conexões parafusadas do tipo atrito, as superfícies das partes a serem conectadas deverão se apresentar limpas isenta de graxa, óleo, etc.

Para que se desenvolvam no corpo dos parafusos as forças de tração indicadas na tabela anterior, o aperto dos parafusos deverá ser dado por meio de chave calibrada, não sendo aceito o controle de aperto pelo método de rotação da porca. As chaves calibradas deverão ser reguladas para valores de torque que correspondem aos valores de força de tração indicados na tabela anterior. Deverão ser feitos ensaios com os parafusos de modo a reproduzir suas condições de uso.

Para as conexões com parafusos ASTM A307 (ligações secundárias) e as conexões das correntes, poderão ser usadas porcas hexagonais do tipo pesado, correspondentes aos parafusos ASTM A394.

Transporte e Armazenamento

Deverão ser tomadas precauções adequadas para evitar amassamento, distorções e deformações das peças causadas por manuseio impróprio durante o embarque e armazenamento da estrutura metálica.

Para tanto, as partes da estrutura metálica deverão ser providas de contraventamentos provisórios para o transporte e armazenamento.

As partes estruturais que sofrerem danos deverão ser reparadas antes da montagem, de acordo com a solicitação do responsável pela fiscalização da obra.

Montagem:

A montagem da estrutura metálica deverá se processar de acordo com as indicações contidas no plano de montagem (ver documentos de detalhamento para execução e especificações técnicas).

O manuseio das partes estruturais durante a montagem deverá ser cuidadoso, de modo a se evitar danos nestas partes; as partes estruturais que sofrerem avarias deverão ser reparadas ou substituídas, de acordo com as solicitações da FISCALIZAÇÃO.

Os serviços de montagem deverão obedecer rigorosamente às medidas lineares e angulares, alinhamentos, prumos e nivelamento.

Deverão ser usados contraventamentos provisórios de montagem em quantidades suficientes sempre que necessário e estes deverão ser mantidos enquanto a segurança da estrutura o exigir.

As conexões provisórias de montagem deverão ser usadas onde necessárias e deverão ser suficientes para resistir aos esforços devidos ao peso próprio da estrutura, esforços de montagem, esforços decorrentes dos pesos e operação dos equipamentos de montagem e, ainda, esforços devidos ao vento.

Garantia:

O FABRICANTE deverá fornecer "Certificado de Garantia" cobrindo os elementos fornecidos quanto a defeitos de fabricação e montagem pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de entrega definitiva dos SERVIÇOS.



509
C

Pintura:

Toda a superfície a ser pintada deverá estar completamente limpa, isenta de gorduras, umidade, ferrugem, incrustações, produtos químicos diversos, pingos de solda, carepa de laminação, furos, etc...

A preparação da superfície constará basicamente de jateamento abrasivo, de acordo com as melhores Normas Técnicas e obedecendo as seguintes Notas Gerais:

Depois da preparação adequada da superfície deverá ser aplicado 2 demãos de primer epóxi de 40 micras cada demão e posteriormente 2 demãos de esmalte alquídico também com 40 micras de espessura em cada demão.

Deverão ser respeitados os intervalos entre as demãos conforme a especificação dos fabricantes.

Para a cor do esmalte alquídico é indicado o amarelo ouro, conforme desenhos de arquitetura.

Inspeção e testes:

Todos os serviços executados estão sujeitos à inspeção e aceitação por parte da FISCALIZAÇÃO.

4.3.1.1 Normas Técnicas Específicas:

- _ABNT NBR-8800 Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios;
- _ABNT NBR 6120- Cargas para cálculo de estruturas de edificações;
- _ABNT NBR 14762 - Dimensionamento de perfis formados a frio;
- _ABNT NBR-8800 - Detalhamento para Execução e montagem de estruturas metálicas;
- _AISC - Manual of Steel Structure, 9° edition.

4.3.1.2 Aplicações no Projeto:

Estrutura da cobertura da quadra poliesportiva coberta.

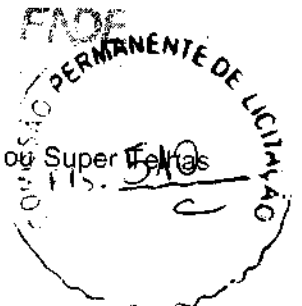
4.4 COBERTURAS

4.4.1 Telhas Metálicas - Onduladas Calandradas de Aço Pré-pintado

4.4.1.1 Caracterização e Dimensões - Estrutura:

- Telhas onduladas calandradas de aço pré-pintado - cor branca.
- 995 mm (cobertura útil) x 50 mm (espessura) x conforme projeto (comprimento)
- Modelo de Referência:

20



Isoeste – Telha Standard Ondulada calandrada e reta – OND 17 ou Super Telhas
ST 17/980 calandrada e reta

Seqüência de execução

A colocação deve ser feita por fiadas, iniciando-se pelo beiral até a cumeeira, e simultaneamente em águas opostas. Obedecer à inclinação do projeto e a inclinação mínima determinada para cada tipo de telha. As primeiras fiadas devem ser amarradas às ripas com arame de cobre.

4.4.1.2 Aplicação no Projeto e Instalação em Obras Desenhadas

Cobertura da Quadra Poliesportiva e vestiários.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.4.1.3 Normas Técnicas Aplicáveis

ABNT NBR 14514:2008, Telhas de aço revestido de seção trapezoidal – Requisitos.

4.5 ESQUADRIAS

4.5.1 Esquadrias de Alumínio

4.5.1.1 Características e Dimensões da Janela

As esquadrias (janelas) serão de alumínio na cor natural, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com contramarco. Os vidros deverão ter espessura mínima 6 mm. Para especificação, observar a tabela de esquadrias anexo 7.5.

- Os perfis em alumínio natural variam de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante.
- Vidros liso comum incolor e miniboreal incolor com 6 mm de espessura.

4.5.1.2 Seqüência de execução

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos. Observar também os seguintes pontos:

Para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar réguas de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

4.5.1.3 Medidas e Instalação em Obras Desenhadas e Construídas



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



As esquadrias serão fixadas em vergas de concreto, com 0,10m de espessura, embutidas na alvenaria, apresentando comprimento 0,30m mais longo em relação às laterais das janelas / portas.

4.2.4.2.1. Esquadrias externas para edificações - Requisitos

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.4.2.2. Normas técnicas aplicáveis

- ABNT NBR 10821-1: *Esquadrias externas para edificações - Parte 1: Terminologia;*
- ABNT NBR 10821-2: *Esquadrias externas para edificações - Parte 2: Requisitos e classificação;*

4.2.4.3. Portas de Madeira

4.2.4.3.1. Requisitos gerais para edificações - Requisitos

Madeira

Deverá ser utilizada madeira de lei, sem nós ou fendas, não ardida, isenta de carunchos ou brocas. A madeira deve estar bem seca. As folhas de porta deverão ser executadas em madeira compensada de 35 mm, com enchimento sarrafeado, semi-ôca, revestidas com compensado de 3 mm em ambas as faces.

Os marcos e alisares (largura 8cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

Ferragens

As ferragens deverão ser de latão ou em liga de: alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros das fechaduras deverão ser do tipo monobloco. Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050, serão colocados puxadores especiais, nos dois lados (interno e externo) de cada porta.

4.2.4.3.2. Requisitos de acabamento

Antes dos elementos de madeira receberem pintura esmalte, estes deverão ser lixados e receber no mínimo duas demãos de selante, intercaladas com fixamento e polimento, até possuírem as superfícies lisas e isentas de asperezas.

4.2.4.3.3. Acabamento das portas - Requisitos de pintura e acabamento

- Portas revestidas: com pintura esmalte cor PLATINA,
- Conjuntos Marcos e Alisares: pintura esmalte, cor PLATINA;



- Conjuntos de fechadura e maçaneta;
- Dobradiças (3 para cada folha de porta);
- Puxadores (barra metálica para acessibilidade).

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

4.1.4.1 Norma - Documento de Referência

- _ ABNT NBR 7203: *Madeira serrada e beneficiada*;
- _ ABNT NBR 15930-1: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Terminologia e simbologia*;
- _ ABNT NBR 15930-2: *Portas de madeira para edificações - Parte 1: Requisitos*.

4.1.5 IMPERMEABILIZAÇÕES

4.1.5.1 Tinta Asfáltica

4.1.5.1.1 Descrição e Aplicação - Produto e Aplicação

Tinta asfáltica para concreto, alvenarias, ou composição básica de asfalto a base de solvente. Anticorrosiva e impermeabilizante.

4.1.5.1.2 Referência de Documento

A superfície devera estar limpa, retirada toda a sujeira e empecilhos que comprometam a eficiência do produto.

A forma correta e a aplicação com duas demãos, sendo cada uma em sentidos diferentes, necessitando um tempo de 12 horas em a 1a e a 2a demão.

A pintura impermeabilizante deve cobrir toda a superfície da fundação, conexões e interfaces com os demais elementos construtivos.

4.1.5.2 Aplicação do Produto - Produto e Aplicação

- Vigas Baldrame

- Referências:

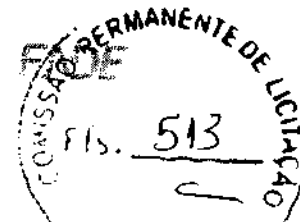
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

4.1.5.2.1 Normas Técnicas de Referência

- _ ABNT NBR 9575 - Impermeabilização - Seleção e projeto
- _ ABNT NBR 9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento
- _ ABNT NBR 15352 - Mantas termoplásticas de polietileno de alta densidade (PEAD) e de polietileno linear (PEBDL) para impermeabilização
- _ ABNT NBR 9685 - Emulsão asfáltica para impermeabilização



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



ACABAMENTO DE REVESTIMENTOS

Foram definidos para acabamento materiais padronizados, resistentes e de fácil aplicação. Antes da execução do revestimento, deve-se deixar transcorrer tempo suficiente para o assentamento da alvenaria (aproximadamente 7 dias) e constatar se as juntas estão completamente curadas. Em tempo de chuvas, o intervalo entre o término da alvenaria e o início do revestimento deve ser maior.

4.1.1.1 Acabamento de Superfícies Metálicas

4.1.1.1.1 Pintura de Superfícies Metálicas

As superfícies metálicas receberão pintura a base de esmalte sintético conforme especificado em projeto e quadro abaixo.

Material: Tinta esmalte sintético CORALIT
Qualidade: de primeira linha
Cor: amarelo ouro (estrutura de cobertura).
Acabamento: acetinado
Fabricante: Coral ou equivalente

Figura 1: cor amarela para pintura sobre estrutura de aço.

4.1.1.2 Desquenteamento de Superfícies

Aplicar Pintura de base com primer: Kromik Metal Primer 74 ou equivalente

Pintura de acabamento

Número de demãos: tantas demãos, quantas forem necessárias para um acabamento perfeito, no mínimo duas. Deverá ser rigorosamente observado o intervalo entre duas demãos subsequentes indicados pelo fabricante do produto.

Deverão ser observadas as especificações constantes no projeto estrutural metálico de referência.

4.1.1.3 Especificação de Estrutura e Detalhes de Estrutura Metálica

- Estrutura metálica treliçada da quadra poliesportiva coberta;
- Alambrado metálico do contorno da Quadra;
- Tabelas, corrimãos, traves.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações
QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes

4.1.1.4 Normas Técnicas de Referência

ABNT NBR 11702: *Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE



_ ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2.2. Fachadas externas - Pinturas acrílicas

As paredes externas receberão revestimento de pintura acrílica para fachadas sobre reboco desempenado fino e acabamento fosco.

- Modelo de Referência: tinta Suvinil Fachada Acrílico contra Microfissuras, ou equivalente, nas cores indicadas no item 4.7.2.3.

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

O revestimento ideal deve ter três camadas: chapisco, emboço e reboco liso, antes da aplicação da massa corrida.

4.7.2.3. Fachadas externas - Cores e acabamentos

- Fachada fundos vestiário – Cor Branco Gelo
- Pilares de concreto da quadra - Cor amarelo ouro
- Estrutura de concreto – Cor Branco Gelo.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

4.7.2.4. Alvenaria externa - Cerâmica

_ ABNT NBR 11702: Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;

_ ABNT NBR 13245: Tintas para construção civil - Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície.

4.7.2.5. Fachadas externas - Cerâmica

4.7.2.5.1. Cerâmica externa - Revestimento

Revestimento em cerâmica 10X10 cm para áreas externas, nas cores branco, azul escuro e amarelo, conforme aplicações descritas no item. 4.7.3.3.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

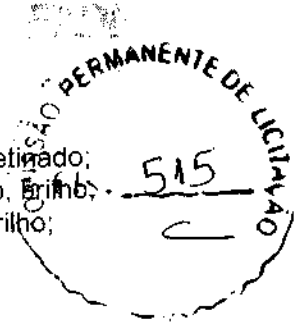
- Modelo de Referência:

Marca: Tecnogres:





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- 1 - Modelo: BR 10010; linha: 10x10 antipichação; cor branco, acetinado;
- 2 - Modelo: BR 10180; linha: 10x10 antipichação; cor azul escuro, brilho;
- 3 - Modelo: BR 10090; linha: 10x10 antipichação; cor amarelo, brilho;

ou Marca: Eliane:

- 1 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Neve 10x10
- 2 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Azul escuro 10x10
- 3 - Linha: Fachadas Arquitetural; Modelo: Amarelo 10x10

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas e o umedecimento da área a ser revestida.

As peças serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas externas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas, realizando o rejuntamento com rejunte epóxi, recomendado pelo fabricante.

4.2.11 - Fachada Vestibular - Vestibulário

- Fachada vestiário.

- Referências:

- QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01** – Planta e elevações
- QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01** – Planta, elev. cortes e det. vestiários
- QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01** – Planta e elevação vestiário

Normas Técnicas relacionadas:

– ABNT NBR 13755: *Revestimento de paredes externas e fachadas com placas cerâmicas e com utilização de argamassa colante – Procedimento;*

4.2.12 - Paredes Internas - Áreas Vestibulares

Nas paredes dos Vestiários serão aplicadas cerâmicas 30x40cm, e acima dela, pintura com tinta acrílica, acabamento acetinado, sobre massa acrílica PVA, conforme esquema de cores definido no projeto.

4.2.13 - Caracterização e Dimensões do Revestimento

4.2.13.1 - Paredes

Revestimento em cerâmica 30X40cm, branca.

Comprimento 40cm x Largura 30cm.

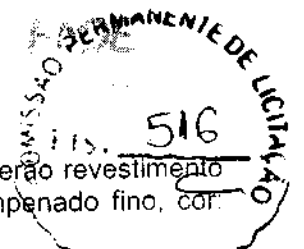
- Modelo de Referência: Marca: Eliane; Linha: Forma Slim; Modelo: Branco AC 30 x 40 cm.

- Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com especificação indicada pelo modelo referência.

5.1.1.1



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- As paredes (acima da cerâmica de 30x40cm até o teto) receberão revestimento de pintura acrílica sobre massa corrida, aplicada sobre o reboco desempenado fino, cor BRANCO GELO.

- Modelo de referência: Tinta Suvinil Banheiros e Cozinha (epóxi a base de água) com acabamento acetinado, cor Branco Gelo, ou equivalente.

4.3.2.1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

As cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial indicada para áreas internas, obedecendo rigorosamente a orientação do fabricante quanto à espessura das juntas. A última demão de tinta deverá ser feita após a instalações das portas e divisórias quando da finalização dos ambientes.

4.3.2.1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

- Vestiário – Cerâmica branca 30x40 até 2,50m – pintura acrílica cor Branco Gelo acima de 2,50m.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

4.3.2.1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

4.3.2.1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

- Pavimentação em piso cerâmico PEI-5;

- Peças de aproximadamente: 0,40m (comprimento) x 0,40m (largura)

- Modelos de Referência: Marca: Eliane; Coleção: Cargo Plus Gray. Cor: Cinza.(400mm x 400mm)

4.3.2.1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

O piso será revestido em cerâmica 40cmx40cm branco gelo PEI-05, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência.

4.3.2.1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

As peças cerâmicas serão assentadas com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica, sobre contrapiso de concreto. O encontro com os fechamentos verticais revestidos com cerâmica.

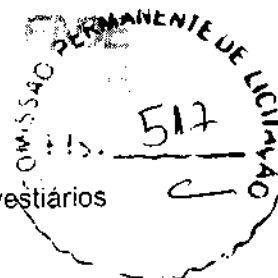
4.3.2.1.2.3.4.5.6.7.8.9.10.11.12.13.14.15.16.17.18.19.20.21.22.23.24.25.26.27.28.29.30.31.32.33.34.35.36.37.38.39.40.41.42.43.44.45.46.47.48.49.50.51.52.53.54.55.56.57.58.59.60.61.62.63.64.65.66.67.68.69.70.71.72.73.74.75.76.77.78.79.80.81.82.83.84.85.86.87.88.89.90.91.92.93.94.95.96.97.98.99.100.

- Vestiários – cor cinza;





Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. vestiários

4.7.7.1 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 9817, *Execução de piso com revestimento cerâmico – Procedimento;*

_ ABNT NBR 13816, *Placas cerâmicas para revestimento – Terminologia;*

_ ABNT NBR 13817, *Placas cerâmicas para revestimento – Classificação;*

_ ABNT NBR 13818, *Placas cerâmicas para revestimento – Especificação e métodos de ensaios;*

4.7.7.2 Piso em cimento despenado (camurçado):

4.7.7.2.1 Características e Dimensões:

- Pavimentação em cimento despenado, com argamassa de cimento e areia; com 3cm de espessura e acabamento camurçado;

- Placas de: aproximadamente 1,00m (comprimento) x 1,00m (largura) x 3cm (altura)

4.7.7.2.2 Regras para execução:

- Serão executados pisos cimentados com 3cm de espessura de cimento e areia, traço 1:3, acabamento camurçado, sobre piso de concreto com 7 cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,00m. Deve ser previsto um traço ou a adição de aditivos ao cimentado que resultem em um acabamento liso e pouco poroso. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

4.7.7.3 Calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários:

- calçadas de acesso e de contorno da quadra e vestiários;

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.7.7.4 Normas Técnicas relacionadas:

_ ABNT NBR 12255:1990 – *Execução e utilização de passeios públicos.*

4.7.8 Piso industrial polido (Acabado)

4.7.8.1 Características e Utilização:

Piso industrial polido, em concreto armado, fck 25MPa e demarcação da quadra com pintura à base de resina acrílica e tinta epóxi antiderrapante nas cores azul, amarela, laranja e branca e verde.



Estrutura do piso:

- Espessura da placa: 9cm - com tolerância executiva de +1cm/-0,5cm;
- Armadura superior, tela soldada nervurada Q-92 em painel:
 - A armadura deve ser constituída por telas soldadas CA-60 fornecidas em painéis e que atendam a NBR 7481.
- Barras de transferência: barra de aço liso $\varnothing=12,5\text{mm}$; comprimento 35cm, metade pintada e engraxada;

- Sub Base:

- A sub base de 9cm com tolerância executiva de +2cm/- 1cm deverá ser preparada com brita graduada simples, com granulometria com diâmetro máximo de 19 mm.

- Preparo da sub-base:

- A compactação deverá ser efetuada com sapo mecânico ou com placas vibratórias; nas regiões confinadas, próximas aos pilares e bases deve-se proceder à compactação com placas vibratórias, de modo a obter-se pelo menos 100% de compactação na energia do proctor modificado.

- Isolamento da placa e sub-base:

- O isolamento entre a placa e a sub-base, deve ser feito com filme plástico (espessura mínima de 0,15mm), como as denominadas lonas pretas; nas regiões das emendas, deve-se promover uma superposição de pelo menos 15cm.
- As formas devem ser rígidas o suficiente para suportar as pressões e ter linearidade superior a 3mm em 5m;

- Colocação das armaduras:

- A armadura deve ter suas emendas feitas pela superposição de malhas da tela soldada, nos sentidos transversais e longitudinais.

- Plano de concretagem:

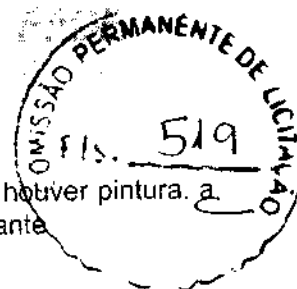
- A execução do piso deverá ser feita por faixas, onde um longo pano é concretado e posteriormente as placas são cortadas, fazendo com que haja continuidade nas juntas longitudinais.

- Acabamento superficial:

- A regularização da superfície do concreto deve ser efetuada com ferramenta denominada rodo de corte, aplicado no sentido transversal da concretagem, algum tempo após a concretagem, quando o material está um pouco mais rígido.

- Desempeno mecânico do concreto:

- Deverá ser executado, quando a superfície estiver suficientemente rígida e livre da água superficial de exsudação. A operação mecânica deve ser executada quando o concreto suportar o peso de uma pessoa, deixando uma marca entre 2 a 4mm de profundidade. O desempenho deve iniciar-se ortogonal à direção da régua vibratória, obedecendo sempre a mesma direção. Após o desempenho, deverá ser executado o alisamento superficial do concreto.



- Cura:

- A cura do piso pode ser do tipo química ou úmida. Nos locais onde houver pintura, a cura química deverá ser removida conforme especificação do fabricante.

- Serragem das juntas:

- As juntas do tipo serradas deverão ser cortadas logo (em profundidade mínima de 3 cm) após o concreto tenha resistência suficiente para não se desagregar devendo obedecer à ordem cronológica do lançamento;

- Selagem das juntas:

- A selagem das juntas deverá ser feita quando o concreto estiver atingido pelo menos 70% de sua retração final;
- Quando não indicado em projeto, deve-se considerar declividade mínima de 0,5% no sentido do eixo transversal ou do longitudinal para as extremidades da quadra devendo neste caso, todos os ajustes de declividade serem iniciados no preparo do sub leito.

Após a completa cura do concreto (aprox. 30 dias), a superfície deve ser preparada para receber a pintura demarcatória. Lavar ou escovar, eliminando toda poeira, partículas soltas, manchas gordurosas, sabão e mofo. Após limpeza e secagem total, fazer o molde demarcando a faixa a ser pintada, com aplicação da fita crepe em 2 camadas, tomando cuidado para que fiquem bem fixas, uniformes e perfeitamente alinhadas.

4.2.3.3 - Aplicação da pintura demarcatória - Verificar a aplicação da pintura

- Piso da quadra poliesportiva coberta.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes
QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.3.4 - Normas técnicas aplicadas

- _ NBR 7480 - Barras e fios de aço destinados a armaduras para concreto armado.
- _ NBR 7481 - Tela de aço soldada, para armadura de concreto.
- _ NBR 7212 - Execução de concreto dosado em central - Procedimento.
- _ NBR 11578 - Cimento Portland Composto.
- _ NBR 5735 - Cimento Portland de Alta Resistência Inicial.
- _ NBR 5733 - Cimento Portland de Alto Forno.
- _ NBR 11801 - Argamassa de Alta Resistência Mecânica para Pisos.
- _ NBR 5739 - Ensaio de Compressão de Corpos de Prova Cilíndricos.
- _ NBR 7223 - Determinação da Consistência pelo Abatimento de Tronco de Cone - Método de Ensaio.
- _ ASTM C309-03 - Standard Specification for Liquid Membrane Forming Compounds for Curing Concrete.
- _ ASTM E - 1155/96 - Standard Test Method for Determining FF Floor Flatness and FL Floor Levelness Numbers.
- _ BS 8204-2:2003 - Screeds, Bases and in Situ Floorings - Part 2: Concrete Wearing Surfaces.



4.2.2.1 Características do acabamento das paredes

- Pintura PVA cor BRANCO NEVE (acabamento fosco) sobre massa corrida PVA.

4.2.2.2 Aplicação de tinta polimérica em paredes e tetos

- Pintura em todas as lajes da escola.
- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.3 Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo.

4.2.3.1 Características das louças

Os modelos de referência estão indicados no anexo 6.4 (louças e metais).

4.2.3.2 Aplicação no Projeto e Referência dos itens requeridos

- Vestiários Masculino e Feminino.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário

4.2.4 Metais / PIS / Louças

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo.

Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros) foram incluídos na planilha orçamentária, seguindo o padrão de qualidade das peças aqui especificadas.

4.2.4.1 Características dos Metais

Os modelos de referência estão indicados na tabela 7.3 (louças e metais).

4.2.4.2 Aplicação no Projeto e Referência dos itens requeridos

- Vestiários Masculino e Feminino.

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PLE_04_R01 – Planta e elevação vestiário



4.7.12 Bancadas de granito

4.7.12.1 Características e Detalhes de Instalação

Granito cinza andorinha, acabamento Polido

- Dimensões variáveis, conforme projeto.
- As bancadas deverão ser instaladas a 90cm do piso.
- Espessura do granito: 20mm.

4.7.12.2 Descrição da Instalação

A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

- Nas bancadas, haverá $\frac{1}{2}$ parede de tijolos (espessura 10cm) para apoio das bancadas.

4.7.12.3 Aplicação em Vestiários e Banheiros em Unidades de Alojamento

- Vestiários;
- Referências:
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01 – Planta, elev. cortes e det. Vestiários

4.7.13 Elementos Metálicos

4.7.13.1 Alambreados de fachadas

4.7.13.1.1 Descrição e Referência a Normas do BNC-01

Alambrado metálico composto de quadros estruturais em tubo de aço galvanizado a fogo, tipo industrial, requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada e fechamento de Tela de arame galvanizado em malha quadrangular com espaçamento de 2".

- Dimensões: Quadros estruturais em tubo de aço galvanizado - $\varnothing=1\frac{1}{2}$ " e=2mm;
- Requadros para fixação da tela em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16";
- Batedor em barra chata galvanizada - $\frac{3}{4}$ " e=3/16"
- Trava de fechamento em barra redonda galvanizada a fogo ($\varnothing=1/2$ ")
- Porta-cadeado em barra chata galvanizada ($1\frac{1}{4}$ " e=3/16");
- Tela de arame galvanizado (fio 10 = 3,4mm) em malha quadrangular com espaçamento de 2".

4.7.13.1.2 Descrição de Execução

Os montantes e o travamento horizontal deverão ser fixados por meio de solda elétrica em cordões corridos por toda a extensão da superfície de contato. Todos os locais onde houver ponto de solda e/ou corte, devem estar isentos de rebarbas, poeira, gordura, graxa, sabão, ferrugem ou qualquer outro contaminante. A tela deverá ser esticada, transpassada e amarrada no requadro do portão.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

Ata de Avaliação do Projeto e Projeção Arquitetônica

- Alambrado da quadra;

- Referências:

QCOB_VEST_ARQ_PCD_01_R01 – Planta, cortes e detalhes

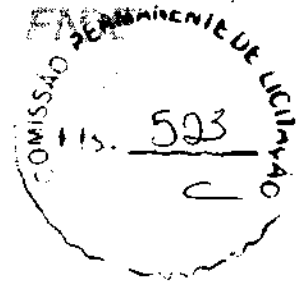
QCOB_VEST_ARQ_PLE_02_R01 – Planta e elevações

QCOB_VEST_ARQ_PLE_05_R01 – Detalhes

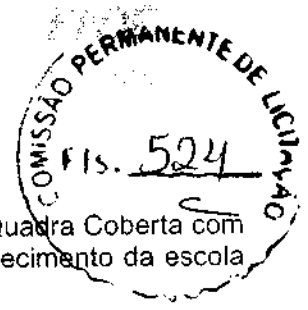




Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



5. NÚMERO



5.1.1.2. INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA

Para o cálculo da demanda de consumo de água do Projeto da Quadra Coberta com Vestiários foi considerado o abastecimento através do sistema de abastecimento da escola para o reservatório previsto para a Quadra.

5.1.1.2.1. Sistema de Abastecimento

Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatório, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial. A reserva que foi estipulada é equivalente a dois consumos diários da edificação.

A água da concessionária local, após passar pelo hidrômetro da edificação, abastecerá diretamente o reservatório instalado em local especificado em projeto, com capacidade para 3.000L. A água, a partir do reservatório, segue pela coluna de distribuição predial para a edificação, como consta nos desenhos do projeto.

5.1.1.2.2. Instalação dos Hidrômetros (conforme o padrão estabelecido no projeto)

Os hidrômetros deverão ser instalados em local adequado, a 1,50m, no máximo, da testada do imóvel e devem ficar abrigados em caixa ou nicho, de alvenaria ou concreto. O hidrômetro terá dimensões e padrões conforme dimensionamento da concessionária local de água e esgoto.

A partir do hidrômetro, haverá uma tubulação de 25mm, em PVC Rígido, para abastecer o reservatório. Deve haver livre acesso do pessoal do Serviço de Águas ao local do hidrômetro de consumo.

5.1.3 Reservatório

O reservatório é destinado ao recebimento da água da rede pública e à reserva de água para consumo, proveniente da rede e recalçada através do conjunto motor-bomba. A casa de máquinas, localizada abaixo do reservatório, é destinada a instalação dos conjuntos motor-bomba (não financiado pelo FNDE).

5.1.3.1. Normas e Especificações Técnicas

- ABNT NBR 5626, *Instalação predial de água fria*;
- ABNT NBR 5648, *Tube e conexões de PVC-U com junta soldável para sistemas prediais de água fria – Requisitos*;
- ABNT NBR 5680, *Dimensões de tubos de PVC rígido*;
- ABNT NBR 5683, *Tubos de PVC – Verificação da resistência à pressão hidrostática interna*;
- ABNT NBR 9821, *Conexões de PVC rígido de junta soldável para redes de distribuição de água – Tipos – Padronização*;
- ABNT NBR 14121, *Ramal predial – Registros tipo macho em ligas de cobre – Requisitos*;
- ABNT NBR 14877, *Ducha Higiênica – Requisitos e métodos de ensaio*;



- ABNT NBR 14878, *Ligações flexíveis para aparelhos hidráulicos sanitários* - Requisitos e métodos de ensaio;
- ABNT NBR 15097-1, *Aparelhos sanitários de material cerâmico - Parte 1: Requisitos e métodos de ensaios*;
- ABNT NBR 15097-2, *Aparelhos sanitários de material cerâmico - Parte 2: Procedimentos para instalação*;
- ABNT NBR 15206, *Instalações hidráulicas prediais - Chuveiros ou duchas - Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15423, *Válvulas de escoamento - Requisitos e métodos de ensaio*;
- ABNT NBR 15704-1, *Registro - Requisitos e métodos de ensaio - Parte 1: Registros de pressão*;
- ABNT NBR 15705, *Instalações hidráulicas prediais - Registro de gaveta - Requisitos e métodos de ensaio*;
- DMAE - *Código de Instalações Hidráulicas*;
- EB-368/72 - *Torneiras*;
- NB-337/83 - *Locais e Instalações Sanitárias Modulares*.

INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO

A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução.

As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas dos blocos e fora das projeções dos pátios. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido.

A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários.

O sistema predial de esgotos sanitários consiste em um conjunto de aparelhos, tubulações, acessórios e desconectores e é dividido em dois subsistemas:

1. Coleta e Transporte

Todos os trechos horizontais previstos no sistema de coleta e transporte de esgoto sanitário devem possibilitar o escoamento dos efluentes por gravidade, através de uma declividade constante. Recomendam-se as seguintes declividades mínimas:

- 1,5% para tubulações com diâmetro nominal igual ou inferior a 75mm;
- 1% para tubulações com diâmetro nominal igual ou superior a 100mm.

Os coletores enterrados deverão ser assentados em fundo de vala nivelado, compactado e isento de materiais pontiagudos e cortantes que possam causar algum dano à tubulação durante a colocação e compactação. Em situações em que o fundo de vala possuir material rochoso ou irregular, aplicar uma camada de areia e compactar, de forma a garantir o nivelamento e a integridade da tubulação a ser instalada. Após instalação e verificação do caimento os tubos deverão receber camada de areia com recobrimento mínimo de 20cm. Em áreas sujeitas a tráfego de veículos aplicar camada de 10cm de



concreto para proteção da tubulação. Após recobrimento dos tubos, poderá ser a vala recoberta com solo normal.

2.7.2 Subsistema de Ventilação

Todas as colunas de ventilação devem possuir terminais de ventilação instalados em suas extremidades superiores e estes devem estar a 30cm acima do nível do telhado. As extremidades abertas de todas as colunas de ventilação devem ser providas de terminais tipo chaminé, que impeçam a entrada de águas pluviais diretamente aos tubos de ventilação.

2.7.3 Soluções Individuais de Destinação dos Esgotos

Nos municípios em que não houver rede pública de coleta de esgotos na região do estabelecimento de ensino, quando as condições do solo e a legislação ambiental vigente permitirem, serão instaladas soluções individuais de destinação dos esgotos. Essa solução consiste num conjunto de fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro a serem construídos conforme o Projeto Padrão disponibilizado. Como complemento ao sumidouro, nos casos onde houver necessidade, está prevista a execução de rede de infiltração, com 3 valas de 10 metros de comprimento (itens não financiados pelo FNDE).

O dimensionamento dessas utilidades foi baseado em uma população de projeto de 130 pessoas, e as diretrizes das ABNT NBR 7229 – Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos e ABNT NBR 13969 – Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação.

2.7.4 Normas Técnicas Brasileiras

- ABNT NBR 7229, *Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos*;
- ABNT NBR 7362-2, *Sistemas enterrados para condução de esgoto – Parte 2: Requisitos para tubos de PVC com parede maciça*;
- ABNT NBR 7367, *Projeto e assentamento de tubulações de PVC rígido para sistemas de esgoto sanitário*;
- ABNT NBR 7968, *Diâmetros nominais em tubulações de saneamento nas áreas de rede de distribuição, adutoras, redes coletoras de esgoto e interceptores – Padronização*;
- ABNT NBR 8160, *Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução*;
- ABNT NBR 9051, *Anel de borracha para tubulações de PVC rígido coletores de esgoto sanitário – Especificação*;
- ABNT NBR 9648, *Estudo de concepção de sistemas de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9649, *Projeto de redes coletoras de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 9814, *Execução de rede coletora de esgoto sanitário – Procedimento*;
- ABNT NBR 10569, *Conexões de PVC rígido com junta elástica, para coletor de esgoto sanitário – Tipos e dimensões – Padronização*;
- ABNT NBR 12266, *Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água esgoto ou drenagem urbana – Procedimento*;



- ABNT NBR 13969, *Tanques sépticos – Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos – Projeto, construção e operação;*
- ABNT NBR 14486, *Sistemas enterrados para condução de esgoto sanitário – Projeto de redes coletoras com tubos de PVC;*
- Normas Regulamentadoras do Capítulo V, Título II, da CLT, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho:
 - NR 24 - *Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho;*
 - Resolução CONAMA 377 - *Licenciamento Ambiental Simplificado de Sistemas de Esgotamento Sanitário.*

2.7 SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:

- Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação.
- Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo A, B e C. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.
- Iluminação de emergência: o sistema adotado foi de blocos autônomos, com autonomia mínima de 1 hora, instalados nas paredes, conforme localização e detalhes indicados no projeto.
- SPDA – Sistema de proteção contra descargas atmosféricas: o sistema adotado, concepções, plantas e detalhes constam no projeto.

3.1 Normas Técnicas Normativas

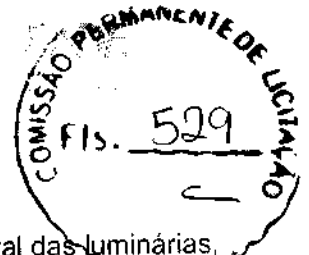
- NR 23 – *Proteção Contra Incêndios;*
- NR 26 – *Sinalização de Segurança;*
- ABNT NBR 5419, *Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas;*
- ABNT NBR 7195, *Cores para segurança;*
- ABNT NBR 9077, *Saídas de Emergência em Edifícios;*
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência;*
- ABNT NBR 12693, *Sistema de proteção por extintores de incêndio;*
- ABNT NBR 13434-1, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 1: Princípios de projeto;*
- ABNT NBR 13434-2, *Sinalização de segurança contra incêndio e pânico – Parte 2: Símbolos e suas formas, dimensões e cores;*
- ABNT NBR 15808, *Extintores de incêndio portáteis;*
- Normas e Diretrizes de Projeto do Corpo de Bombeiros Local;



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



6. Fls. 110



1.1. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

No projeto de instalações elétricas foram definidos distribuição geral das luminárias, pontos de força, comandos, circuitos, chaves, proteções e equipamentos. O atendimento à edificação foi considerado em baixa tensão, conforme a tensão operada pela concessionária local em 110V ou 220V. Os alimentadores foram dimensionados com base o critério de queda de tensão máxima admissível considerando a distância aproximada de 20 metros do quadro geral de baixa tensão até a subestação em poste. Caso a distância seja maior, os alimentadores deverão ser redimensionados.

Os circuitos que serão instalados seguirão os pontos de consumo através de eletrodutos, condutores e caixas de passagem. Todos os materiais deverão ser de qualidade para garantir a facilidade de manutenção e durabilidade.

A partir dos QD, localizado no acesso ao depósito, que seguem em eletrodutos conforme especificado no projeto.

Todos os circuitos de tomadas serão dotados de dispositivos diferenciais residuais de alta sensibilidade para garantir a segurança. As luminárias especificadas no projeto preveem lâmpadas de baixo consumo de energia como as fluorescentes e luz mista, reatores eletrônicos de alta eficiência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica.

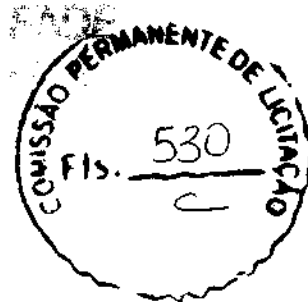
O acionamento dos comandos das luminárias é feito por seções. Dessa forma aproveita-se melhor a iluminação natural ao longo do dia, permitindo acionar apenas as seções que se fizerem necessária, racionalizando o uso de energia.

Normas técnicas aplicadas:

- NR 10 – *Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade*;
- ABNT NBR 5382, *Verificação de iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5410, *Instalações elétricas de baixa tensão*;
- ABNT NBR 5413, *Iluminância de interiores*;
- ABNT NBR 5444, *Simbolos gráficos para instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 5461, *Iluminação*;
- ABNT NBR 5471, *Condutores elétricos*;
- ABNT NBR 6689, *Requisitos gerais para condutos de instalações elétricas prediais*;
- ABNT NBR 10898, *Sistema de iluminação de emergência*;
- ABNT NBR IEC 60081, *Lâmpadas fluorescentes tubulares para iluminação geral*;
- ABNT NBR IEC 60669-2-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas residenciais e similares – Parte 2-1: Requisitos particulares - Interruptores eletrônicos*;
- ABNT NBR IEC 60884-2-2, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 2-2: Requisitos particulares para tomadas para aparelhos*;
- ABNT NBR NM 247-1, *Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC) para tensões nominais até 450/750 V – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60227-1, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60669-1, *Interruptores para instalações elétricas fixas domésticas e análogas – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60669-1:2000, MOD)*;
- ABNT NBR NM 60884-1, *Plugues e tomadas para uso doméstico e análogo – Parte 1: Requisitos gerais (IEC 60884-1:2006 MOD)*.



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



7 ANEXOS



TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

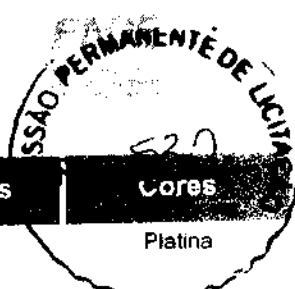
Quadra Coberta			
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m ²)
01	Quadra poliesportiva coberta c/ arquibancada	32,40 x 21,20 x variável	686,88
02	Vestiários (feminino e masculino)	9,10 x 3,35 x 2,90	30,48
01	Depósito	1,55 x 2,55 x 2,90	3,95
	Área Útil Total		721,31

TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E CORES

Elementos	Ambientes	Especificações	Cor
		Cerâmica 10x10 cm (Vestiário)	Branco, azul e amarelo
		Pintura acrílica (Cobogós de fechamento)	Amarelo claro
	Fachadas	Pintura acrílica (paredes da quadra e vestiário)	Branco
Elementos de fechamento, Paredes e Pilares		Pintura esmalte sintético (pilares de concreto da quadra)	Amarelo
		Pintura tinta de piso (arquibancada)	Cinza
	Sanitários e Vestiários	Cerâmica 30x40cm (do piso à altura de 2,50m)	Branco
		Pintura PVA acabamento fosco (do fim da cerâmica ao teto)	Branco
Janelas	Vestiários	Folhas das janelas*	Alumínio Natural
Portas	Vestiários	Folha de Porta	Platina



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST



Elementos	Ambientes	Especificações	Cores
		Alisares	Platina
	Box dos Sanitários	Folha de porta	Branco
		Estrutura metálica	Amarelo
Cobertura	Quadra com vestiários	Telhas metálicas	Branco
Tetos	Vestiário	Pintura PVA acabamento fosco	Branco Neve
	Contorno da quadra	Concreto	Cinza
	Áreas Molhadas	Cerâmica antiderrapante 40x40cm	Cinza
Piso	Quadra	Piso industrial polido com cimento comum com granitina/ demarcações coloridas com pintura à base de resina acrílica	Cinza/ azul, amarelo, laranja, branco e verde

1.1 TABELA DE ESPECIFICAÇÕES DE EQUIPAMENTOS

Vestiários (feminino e masculino) da Quadra Coberta

- 04 Bacia Sanitária Convencional Izy, cor Branco Gelo, código P.11, DECA, ou equivalente
- 04 Assento plástico Izy, Código AP.01, DECA, ou equivalente
- 06 Cuba de Embutir Oval cor Branco Gelo, código L.37, DECA, ou equivalente
- 06 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
- 06 Chuveiro Maxi Ducha, LORENZETTI, com Mangueira plástica/desviador para duchas elétricas, código 8010-A, LORENZETTI, ou equivalente
- 06 Acabamento para registro pequeno Linha Izy, código: 4900.C37.PQ, DECA ou equivalente
- 04 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
- 02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
- 02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

Sanitário PNE (feminino e masculino) da Quadra Coberta

- 02 Bacia Sanitária Vogue Plus, Linha Conforto com abertura, cor Branco Gelo, código: P.51, DECA, ou equivalente
- 02 Assento Poliéster com abertura frontal Vogue Plus, Linha Conforto, cor Branco Gelo,



Ministério da Educação
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Coordenação Geral de Infra-Estrutura - CGEST

FNDE

533

- código AP.52, DECA, ou equivalente
- 02 Lavatório de canto suspenso com mesa, código: L76, DECA ou equivalente
 - 06 Barra de apoio, Linha conforto, código 2305.C, cor cromado, DECA, ou equivalente
 - 02 Barra de apoio em "L" para lavatório DECA L76, em aço inox polido
 - 02 Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, código 1193.C37, DECA ou equivalente
 - 02 Papeleira Metálica Linha Izy, código 2020.C37, DECA ou equivalente
 - 02 Dispenser Toalha Linha Excellence, código 7007, Melhoramentos ou equivalente
 - 02 Saboneteira Linha Excellence, código 7009, Melhoramentos ou equivalente

7.4 TABELA DE ESQUADRIAS DE MADEIRA

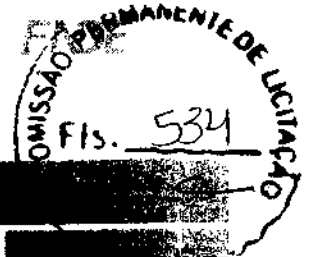
PORTAS DE MADEIRA				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
PM 1	01	0,90x 2,10	01 folha, de abrir, lisa, em madeira.	Depósito
PM 2	02	1,00x 2,10	01 folha, de abrir, em madeira.	Vestiários
PM 3	04	0,60x 1,70	01 folha, de abrir, lisa, em MDF melamínico branco.	Sanitários e vestiários quadra
PM 4	02	0,90x 1,70	01 folha, de abrir, em MDF melamínico branco, c/ barra.	Sanitário PNE da quadra

7.5 TABELA DE ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

JANELAS DE ALUMÍNIO				
Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
JA 1	29	0,95x 0,40	Fixa e Basculante, de alumínio	Vestiário e depósito

Ferragens para Portas em Madeira

- 03 Maçaneta, La Fonte, ref. 234 ou equivalente
- 03 Rosetas, La Fonte, ref. 307 ou equivalente



JANELAS DE ALUMÍNIO

Código	Quantidade	Dimensões Internas (LxH)	Tipo	Ambiente
03			Fechadura, La Fonte, ref. ST2 EVO-55 ou equivalente	
03			Cilindro, La Fonte, ref. STE 5 pinos ou equivalente	
09			Dobradiças, La Fonte, ref. 95 ou equivalente (3 por porta)	
06			Tarjeta metálica La Fonte, tipo livre/ocupado, acabamento cromado, ref. 719 ou equivalente (para portas PM3 e PM4)	
08			Barra de apoio para PNE 500 mm, em aço inox polido	

5.1.2 - PRODUTOS DE ENGENHARIA

5.1.2.1 - ORÇAMENTOS

Nome do arquivo	Título
QCOB_VEST-ARQ-MED_R01	Memorial Descritivo de Arquitetura
QCOB_VEST_PLH_110V_R01	Planilha Orçamentária 110V
QCOB_VEST_PLH_220V_R01	Planilha Orçamentária 220V

5.1.2.2 - PRODUTOS GRÁFICOS - ARQUITETURA - 01 - plantas

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ARQ_PLA_01_R01	Planta baixa, layout, cortes e detalhe arquibancada	indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_02_R01	Planta de cobertura e fachadas	1:100
QCOB_VEST_ARQ_PLA_03_R01	Planta baixa, vistas e cortes	1:50
QCOB_VEST_ARQ_PLA_04_R01	Detalhe pintura de piso - Vestiário - cobertura e fachadas	indicada
QCOB_VEST_ARQ_PLA_05_R01	Detalhes	indicada

5.1.2.3 - PRODUTOS GRÁFICOS - ESTRUTURA - 01 - fundações

Fundação de Concreto

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-VEST-SCO-01-R01	Planta de carga	1:75
QCOB-VEST-SCO-02-R01	Locação das fundações - fundações em bloco e estaca	1:75
QCOB-VEST-SCO-03-R01	Detalhe dos blocos	1:25
QCOB-VEST-SCO-04-R01	Locação das fundações - fundações em sapatas	1:75
QCOB-VEST-SCO-05-R01	Detalhes das sapatas	1:25
QCOB-VEST-SCO-06-R01	Formas do pavimento nível 000	1:75
QCOB-VEST-SCO-07-R01	Forma pav nível 320	1:75



535

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB-VEST-SCO-08-R01	Formas – formas do nível 000	1:75
QCOB-VEST-SCO-09-R01	Pilares de concreto	1:25
QCOB-VEST-SCO-10-R01	Pilares do concreto -2	1:25
QCOB-VEST-SCO-11-R01	Vigas baldrame	1:25 e 1:50
QCOB-VEST-SCO-12-R01	Vigas de concreto – nível 320 - 1	1:25 e 1:50
QCOB-VEST-SCO-13-R01	Vigas de concreto - fechamento	1:25 e 1:50

Estrutura Metálica

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST-SMT-PLA-01--R01	Planta baixa, corte A-B e detalhes	indicada
QCOB_VEST-SMT-PLA-02-R01	Detalhes peças	indicada

Instalação de Água Fria

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HID_1_R01	Planta térreo, planta sobre laje e isométrico	indicada

Instalação de Esgoto Sanitário

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HID_2_R01	Planta baixa	indicada

Sistema de Proteção contra Incêndio

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_HIN_R01	Planta Baixa e detalhes	indicada

Instalações Elétricas – 110 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ELE_127-220V_R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

Instalações Elétricas – 220 V

Nome do arquivo	Título	Escala
QCOB_VEST_ELE_220-370V_R01	Quadro de cargas – diagramas unifilares	indicada

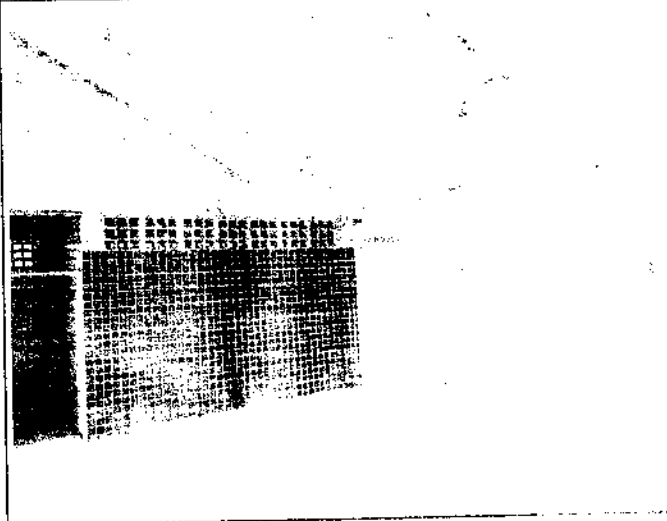
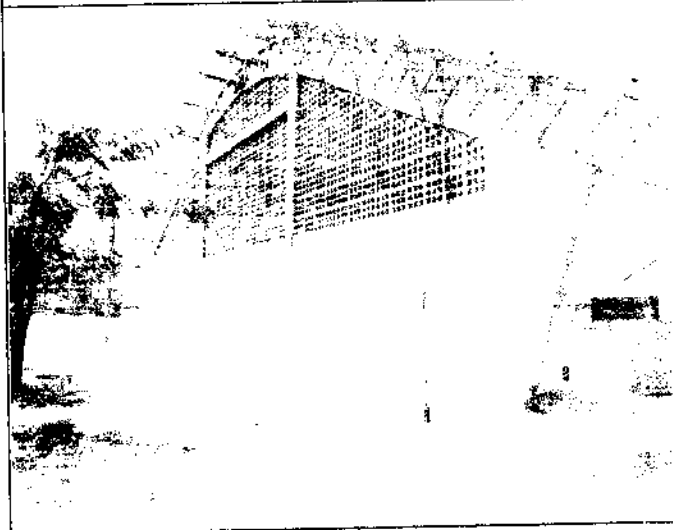
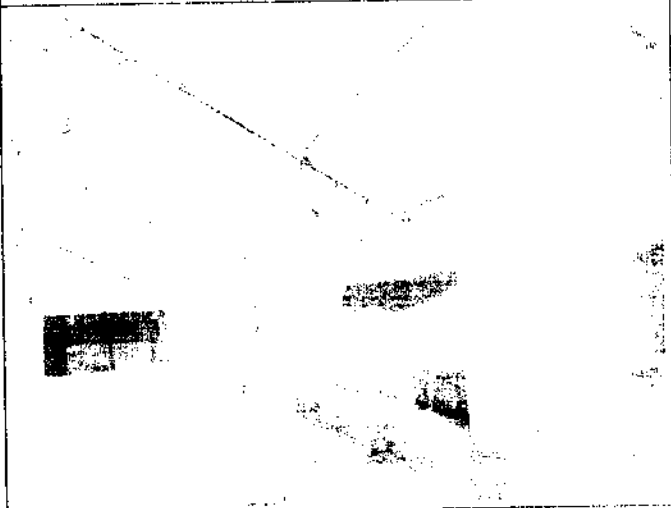
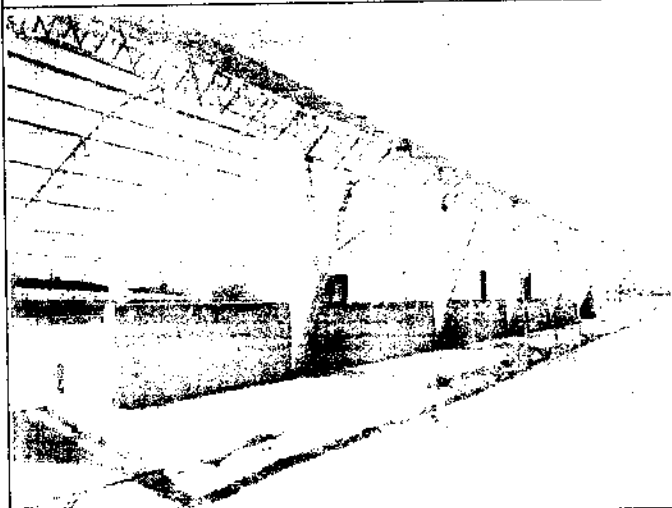
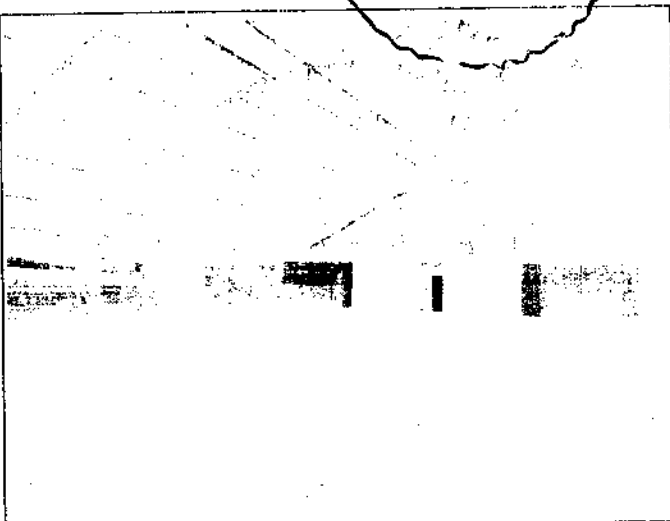
536
C

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO
QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA
COM VESTIARIO (FNDE)
DISTRITO EBROM ACOPIARA -CE

JULHO DE 2024



COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
FIS. 537
C

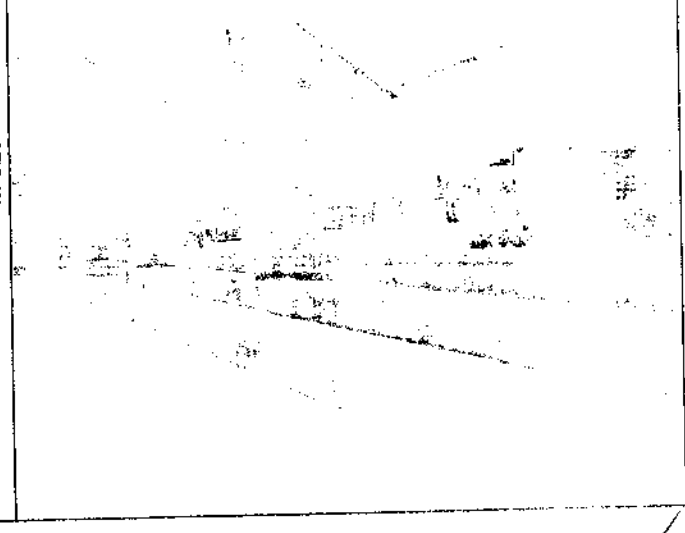
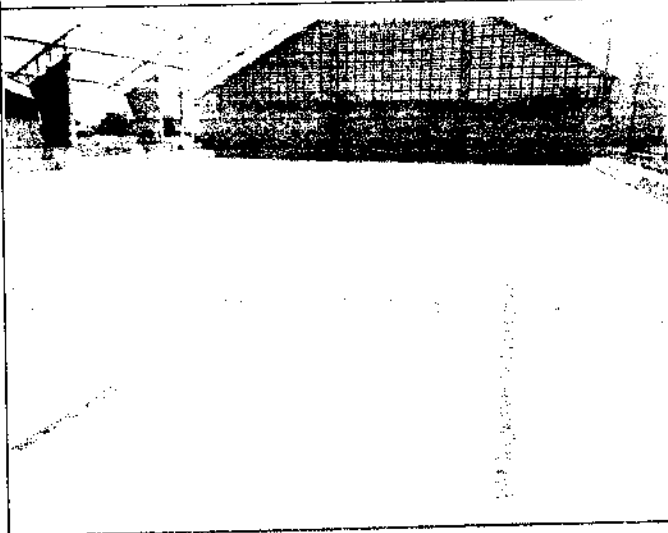
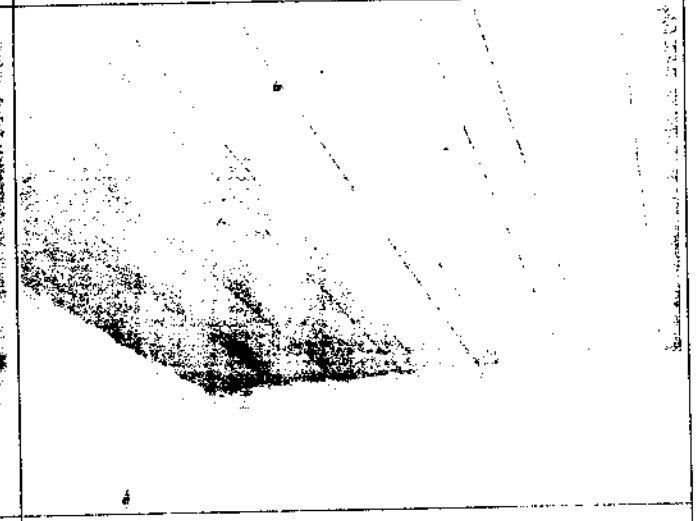
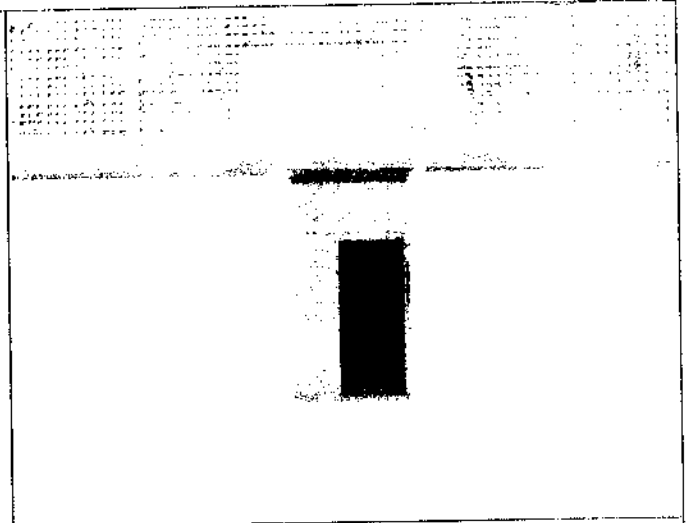
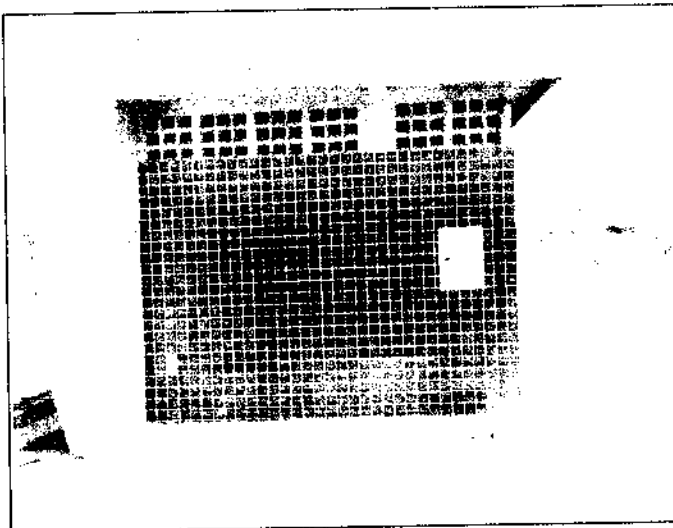


HT

A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping loops and lines.

538

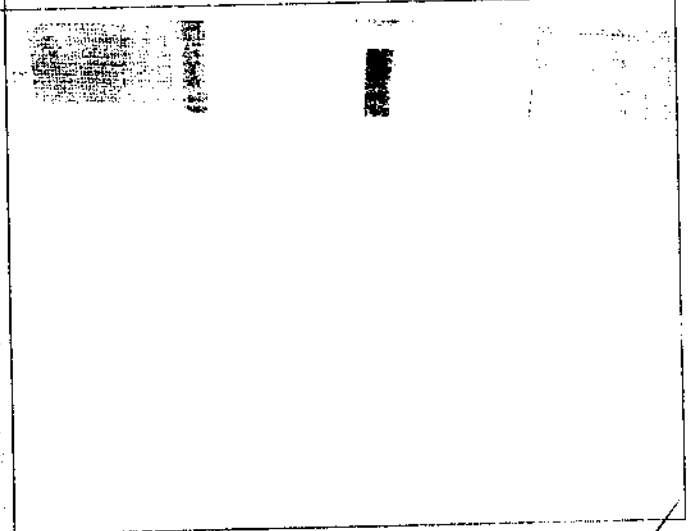
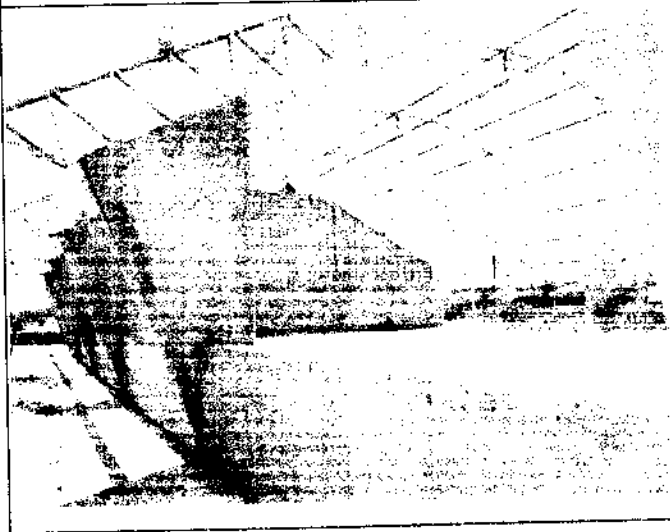
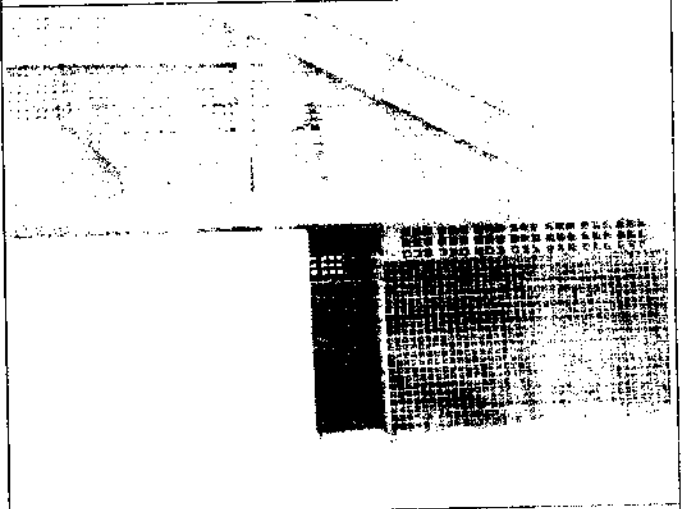
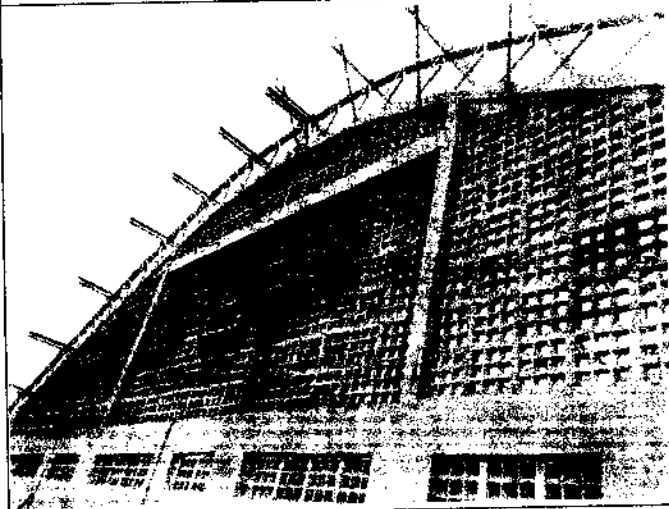
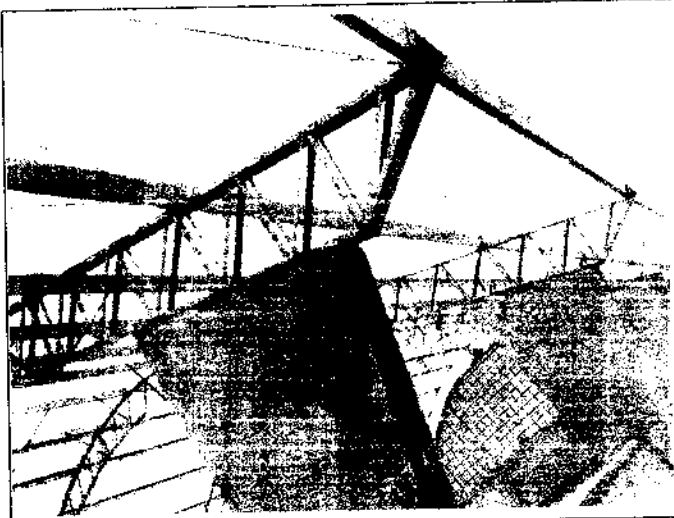
C



TH

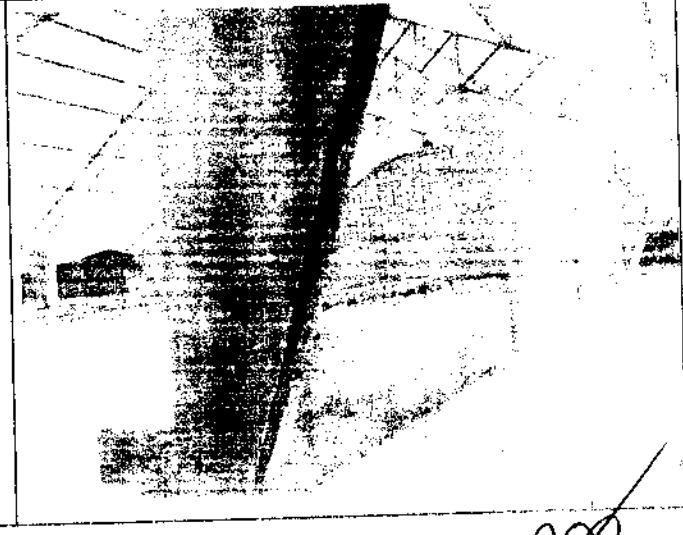
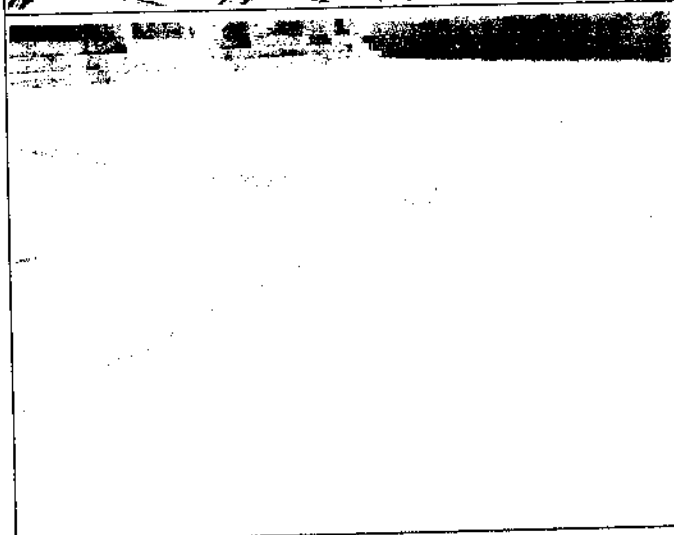
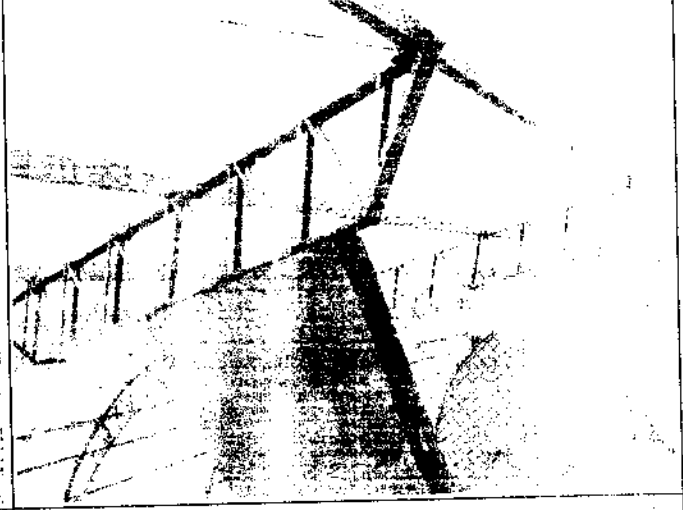
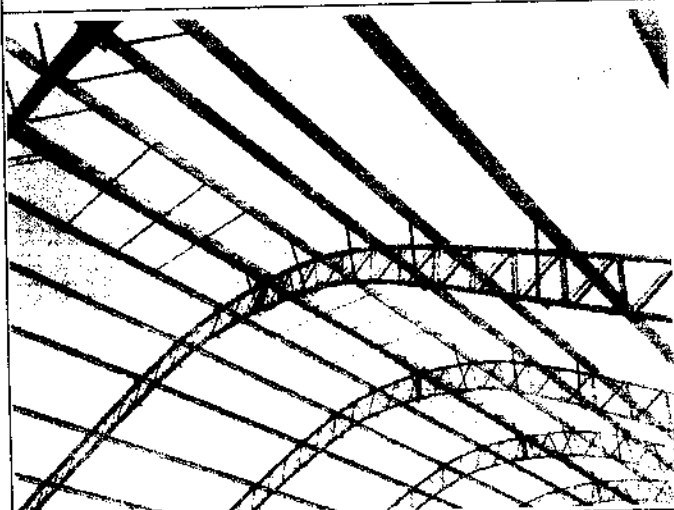
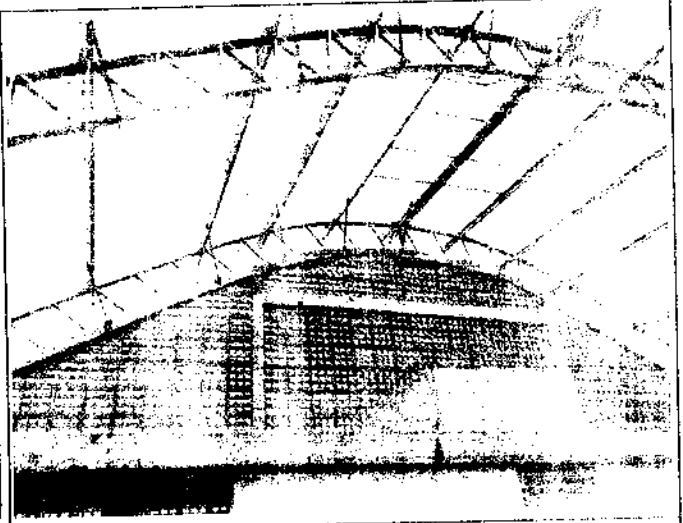
A handwritten scribble or signature in the bottom right corner of the page. It consists of several overlapping, curved lines that form a roughly circular shape.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fis. 539
C



A handwritten signature or scribble in the bottom right corner of the page, consisting of several overlapping loops and lines.

540



74
Office of the Attorney General
Luis RUIZ GARCIA
PRIME MINISTER
P.R. 00986

A handwritten signature or set of initials, possibly 'R' or 'S', written in dark ink.



ANEXO IV
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
(EMITIR EM PAPEL DEBULGADO)

À Prefeitura Municipal de ACOIPIARA/CE
Comissão de Contratação
Ref.: Concorrência Eletrônica nº

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS
TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA
COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE LIBRÉM, ACOIPIARA/CE, DE INTERESSE DA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Prezados Senhores,

1 - Pela presente, declaramos estar ciente e em conformidade com as condições contidas no edital e
seus anexos, bem como de que a proposta contém toda a documentação a integralidade dos
custos para atendimento dos direitos trabalhistas e exigências na Constituição Federal,
nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas normas específicas de trabalho e nos
termos de ajustamento de conduta vigentes, para a entrega em definitivo e que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório,
sob pena de desclassificação em caso de não atendimento, a saber que:

- n) não emprega menor de 18 anos em trabalho análogo ao de adulto ou insalubre e não
emprega menor de 16 anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de
aprendiz, nos termos do artigo 7, XXXIII, da Constituição;
o) não possui empregados exercendo trabalho análogo ao forçado, observando o
disposto nos incisos III e IV do art. 217 da Constituição e no art. 5º da Constituição
Federal;
p) cumpre as exigências de reserva de cargo para pessoa com deficiência e para
reabilitado da Previdência Social, previsto na Constituição e nas normas específicas.

3 - Proponente:

NOME / RAZÃO SOCIAL: _____
ENDEREÇO: _____
CNPJ: _____
TELEFONE: _____
FAX: _____
EMAIL: _____

3 - Propomos prestar à Prefeitura Municipal de Acoipira/CE nossa proposta de preços,
conforme planilha anexo, a ser entregue em _____ desta CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA, obedecendo as estipulações de prazo contido no ato convocatório e
asseverando que: a) em caso de divergência de preços apresentados em algarismos e por
extenso, prevalece o último;

4 - Preços Propostos:

O valor global da nossa proposta para a prestação dos serviços é de R\$ _____.

Handwritten signature and initials

542
C

- 5 - O prazo de validade desta proposta é de _____ dias.
- 6 - Prazo de execução dos serviços é de _____ dias.
- 6 - Declaramos, para os devidos fins, que a proposta em questão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, seguros, taxas, salários e respectivas obrigações sociais, e que não incidirão encargos sobre a prestação do serviço, e que não há responsabilidade adicional por danos decorrentes do artigo 7º da Constituição Federal de 1988.
- 7 - Declaramos que o prazo de entrega dos serviços a ser executados não será superior a 05 (cinco) dias corridos, contados da data de início dos trabalhos até o início dos serviços.
- 8 - Caso nos seja adjudicatária, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado na convocatória, apresentando para esse fim o (a) Sr. (a). _____, portador(a) do documento de Identidade nº. _____ expedido em _____ e CPF nº _____, como representante legal da empresa _____.
- 10 - Declaramos ainda que temos planejado executar os serviços com Descriutivo do Projeto de Engenharia, bem como do Meio Ambiente, etc.
- 11 - Finalizada, declaramos que estamos executando os serviços em todas as condições estabelecidas no Edital de Licitação, e em conformidade com o mesmo.

_____ (local e data)

RUBRICADO



543

ANEXO V

[Nome da Empresa]
[Seu CNPJ]
[Seu Endereço]
[Seu Número de Telefone]
[Data]

À Prefeitura Municipal de Acopiara
Att.: Comissão de Contratação.

Eu, [Seu Nome], [nacionalidade], [estado civil], [profissão] portador(a) do RG nº [Número do RG] e CPF nº [Número do CPF], residente e domiciliado(a) no endereço [Seu Endereço], representante legal da [Nome da Empresa], [Seu Nome], [Seu Endereço], venho, por meio desta declarar que:

- f) atendo aos requisitos de habilitação e declaro que responderá pela veracidade das informações prestadas, no formulário;
- g) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas na lei e em outras normas específicas;
- h) tenho conhecimento pleno das condições e possibilidades da contratação;
- i) tomei conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do contrato;
- j) Em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.784 de 27/10/1999, publicada no DOB de 28/10/1999, e no inciso XI do art. 37 da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, com emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo a ser fixado nos anexos do edital;

Esta declaração é prestada para os devidos fins e somente para atender às exigências legais ou regulamentares pertinentes, e comprometo-me a informar imediatamente qualquer alteração nessa situação.

Declaro, sob as penas da lei, a veracidade das informações acima representadas.

Local e Data:

[Assinatura]
[Nome e endereço completo]



514
C

ANEXO VI

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXXXXXX
EDITAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº XAS/XXXX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
ACOPIARA, POR INTERMÉDIO DO (A)
SECRETARIA MUNICIPAL DE E
.....

O Município de Acopiara por intermédio de(a) (órgão contratante), com sede no(a) do Estado de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº e ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), condecorado(a) pelo Decreto nº de de de 20..., publicado no DOU de de de de da Matrícula Funcional nº doravante denominado CONTRATANTE e inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constituintes da empresa e documentação apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Programa de e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo de contrato decorrente da Concorrência Eletrônica n.º/....., mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas.

2.0 CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e J)

- 2.1 O objeto do presente instrumento é o objeto nas condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 2.2 Vincula a esta contratação, independentemente de transmissão:
 - 2.2.1 O Termo de Referência;
 - 2.2.2 O Edital de Licitação;
 - 2.2.3 A Proposta do contratado;
 - 2.2.4 Estudo Técnico Preliminar



545
C

- 2.2.8. Eventuais anexos dos documentos.
- 2.3. O regime de execução e de entrega dos serviços.

3.0 CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA (art. 12, I, II e III)

- 3.1. O prazo de vigência do contrato será de _____ contado do(a) _____, de acordo com o inciso III do art. 12 da Lei nº 8.666/93.
- 3.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado independentemente de termo aditivo, quando o objeto do contrato for de natureza contínua do acima, ressalvadas as penalidades cabíveis no caso de inopriação do contrato pelo presente instrumento.
- 3.2. O contrato não contém prazo de vigência contratual.
- 3.3. A prorrogação de contrato de natureza contínua só ocorre mediante celebração de termo aditivo.
- 3.4. O contrato não poderá ser rescindido pelo contratado se tiver sido penalizado nas sanções do documento de referência, não podendo contratar e contratar com poder público, observado o art. 17 da Lei nº 8.666/93.

4.0 CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE GESTÃO DE RISCO E RESOLUÇÃO CONTRATUAIS (art. 12, IV, VI e VIII)

4.1. O regime de execução contratual e o modelo de gestão de risco e execução, assim como os prazos e condições de contratação, serão aqueles estabelecidos no objeto e constam no Termo de Referência e Edital. Têm a seguinte natureza: Contrato.

MATRIZ DE RISCO

- 3.1.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratado:
 - d) Instabilidade Econômica do País
 - e) Riscos de Projetos
 - f) Problemas Contractuais
- 3.1.2. Constituem riscos a serem suportados pelo contratante:
 - a) Indivisão de Contratantes ou Subcontratantes
 - b) Alteração de Escopo ou Modificação de Especificações
 - c) Dados Ambientais, cláusulas de preço
- 3.1.4. Constituem riscos a serem compartilhados pelo contratado em proporção de 50% para o contratante e 50% para o contratado:
 - b) Obrigação de entrega de documentos e informações

546

5.0 CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

5.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, até o limite de 30 % (trinta por cento) do valor total do contrato, nas seguintes condições:

5.1.1 É vedada a subcontratação completa;

5.1.2 Em qualquer hipótese de subcontratação, permanecerá a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual e deverá realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

5.2 A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos técnicos e técnicos necessários para a execução do objeto.

5.2.1 O contratado apresentará o formulário de subcontratação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será analisado e juntado aos autos do processo correspondente.

5.3 É vedada a subcontratação de pessoas físicas quando se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza familiar, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação, na administração ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

6.0 CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (VALOR)

6.1 O valor total da contratação é de R\$ 1.000.000,00.

6.2 No valor acima estão incluídos todos os encargos, arbitrárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, tais como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, incluindo o de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6.3 O valor acima é meramente estimativo e o valor dos pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos e preços unitários adotados.

7.0 CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (FORMA)

7.1 O prazo para pagamento ao contratado será de 30 (trinta) dias úteis a ele referentes encerrada-se a fatura no termo de entrega de prestação de serviços.

547

8.0 CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (ÍNDICE)

8.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e reajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em / / (DD/MM/AAAA).

8.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a adoção, pelo contratante, do Índice Nacional da Construção Civil - INCC, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante notará o contratado a importância a ser paga pela mesma variação conhecida, líquida da retenção correspondente (ou seja, o(s) índice(s) ou o(s) índice(s) definitivo(s)).

8.5 Nas alterações finais, o(s) índice(s) definitivo(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) não seja(m) suficiente(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pelo órgão então em vigor.

8.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice a ser adotado, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço de acordo comumente, por meio de termo aditivo.

8.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

9.0 CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (CONTRATANTE)

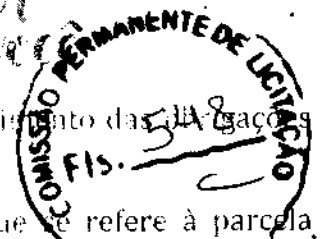
8.1 São obrigações do Contratante:

8.23 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.24 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.25 Notificar o Contratado por escrito, dentro de prazo razoável, das imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso das execuções, bem como, fixando prazo para a sua correção, certificando se de fato as propostas apresentadas sejam as mais adequadas.

8.26 Notificar o Contratado, por escrito, sobre erros, omissões ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja pelo contratante provido o reparo, corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;



- 8.27 Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.28 Comunicar a empresa para emissão de nota fiscal que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, uma feita a finalização e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o item 8.25;
- 8.29 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidas no presente contrato e no Termo de Referência;
- 8.30 Aplicar ao Contratado as sanções previstas neste contrato;
- 8.31 Cientificar o órgão de representação judicial da Prefeitura de Acopiara para adoção das medidas cabíveis quando necessário, em virtude de ato praticado pelo Contratado;
- 8.32 Explicitamente emitir decisões sobre todos os questionamentos e reclamações relacionadas à execução do presente contrato, desde que atendidos os requerimentos manifestamente pertinentes, meramente protocolados, sem qualquer interesse para a boa execução dos serviços;
- 8.33 A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação por igual período;
- 8.34 Responder eventual pedido de rescisão unilateral, equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias;
- 8.35 Notificar os emitentes das garantias quando ocorrer o processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
- 8.36 Comunicar o Contratado na hipótese de apresentação de projeto pelo Contratado, para assinatura;
- 8.37 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 8.38 Realizar avaliações periódicas de qualidade dos serviços após seu recebimento;
- 8.39 Exigir do Contratado que apresente a seguinte documentação como condição indispensável para o recebimento de um mês de trabalho, no caso:
- f) "as built", elaborado pelo responsável técnico da obra;
 - g) comprovação das ligações definitivas de energia elétrica, telefone e gás;
 - h) laudo de vistoria do corpo de bombeiros e do Corpo de Bombeiros;
 - i) carta "habite-se", emitida pelo município;
 - j) certidão negativa de débitos previdenciários e trabalhistas para o registro da obra junto ao Cartório de Registro de Imóveis;

8.40 Arquivar, entre outros documentos, de prêmios, "desburocratizações" técnicas, especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditivos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento de serviços com as seguintes especificações:

8.41 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive com equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento do que é contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local alheio ao de grande.

8.42 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, nem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato ou omissão de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.43 Previamente à expedição da ordem de serviço, atender pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para assegurar a boa execução da obra.

10.0 CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (ARTS. 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000)

10.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações e cláusulas deste Contrato e em seus anexos, assumindo a responsabilidade exclusiva por quaisquer despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando-se as seguintes obrigações a seguir dispostas:

10.2 Entregar o objeto contratado, da qualidade de acordo com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica contratada, quando for o caso;

10.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.072, de 11/09/90);

10.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de (24 (vinte e quatro) horas) que antecedente a data da entrega, os motivos que impedir o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo gestor do contrato ou autoridade superior, bem como responder a qualquer reclamação ou esclarecimento ou reparação por ele solicitados;

10.6 Reparar, corrigir, remover, recompor ou substituir, a qualquer custo, no total ou em parte, no prazo fixado pelo edital de contratação, os defeitos ou incorreções resultantes da execução dos serviços por empregados;

10.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado. Admitir-se responsável, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a liberar a entrega de pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos causados;

10.8 O contratado deverá entregar ao contratante, ao término da execução do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, todos os documentos.

550
C

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e a Prefeitura da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Junta Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FORTS - CRIE;
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

10.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento e adar as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inobservância não consiste a responsabilidade do contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

10.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de (três a quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que comprometa a execução do objeto contratado;

10.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a programação e cronograma, em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação para o contrato.

10.13 Cumprir, durante todo o período de vigência do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, bem como a reserva de cargos para a Previdência Social ou para o aprendiz, bem como as reservas de cargos para o idoso (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

10.14 Cumprir a reserva de cargos a que se refere o item acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos interessados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021);

10.15 Guardar sigilo sobre todos os fatos relativos ao contrato em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 Arcar com o ônus decorrente da eventual necessidade de dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores de risco e incertezas, bem como qualquer ônus decorrente do ajuste inicialmente em sua proposta não ser satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso III do art. 14.133, de 2021.

10.17 Cumprir, além dos conteúdos legais, todas as normas federais, estaduais ou municipais vigentes de observância do contratado;

10.18 Alocar os empregados necessários para o cumprimento adequado, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários, quantidade, qualidade e tecnologia de acordo com o que for exigido pelo contratante, em conformidade com a legislação de regência;



10.19 Orientar e treinar seus empregados e terceiros contratados na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas educacionais para evitar o dano causado pelo qual a que tenha acesso por força da execução do contrato;

10.20 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.21 Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer melhorias nos métodos executivos que impliquem alterações das especificações do memorial descritivo, de qualquer natureza;

10.22 Não permitir a utilização de crianças, adolescentes de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os menores de dezesseis anos, não permitir a utilização do trabalho de menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

11.0 CLÁUSULA DÉCIMA - GARANTIA DE PAGAMENTO (art. 92, XII)

11.1 A contratação conta com garantia de pagamento em conformidade do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato;

12.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 O contratado incorrerá em penalidades, conforme Lei nº 14.133, de 2021, o conteúdo das quais:

- i) incidir em caso de inexecução parcial do contrato;
- ii) incidir em caso de inexecução parcial do contrato que cause dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos, a critério do contratante;
- k) incidir em caso de inexecução total do contrato;
- l) ensejar o retardamento da execução do contrato, a critério da Administração, sem motivo justificável;
- m) não apresentar documentação adequada para a fiscalização durante a execução do contrato;
- n) não cumprir a obrigação de apresentar documentação;
- o) não cumprir as obrigações de fiscalização de qualidade e quantidade;
- p) não cumprir a obrigação prevista no art. 92, inciso II, da Lei nº 14.133, de agosto de 2021.

12.2 São aplicáveis as sanções administrativas previstas nas alíneas acima descritas as seguintes sanções:

FACEDOR - multa que é aplicada a cada dia de atraso em relação ao prazo de contrato, sempre

ACOPIARA

01/10/2021
10:00

que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei **50** 14.133, de 2021);

II Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b)", "c)" e "d)" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e)", "f)", "g)" e "h)" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b)", "c)" e "d)" que configuram a prática de sanção de natureza mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV MULTA:

10. 0,5% (cinco décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, após o décimo quinto dia da entrega de Administração, no caso de execução com atraso, podem ocorrer a não-necessidade de adiantamento a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, a ser considerada rescisão unilateral da avença;

11. 0,5% (cinco décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por parcela impessoal ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12. 0,5% (cinco décimo por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total do objeto assumido;

13. 0,5% (cinco décimo por cento) a 0,7% (sete décimos por cento) por dia sobre o valor mensal de contrato, contados de forma acumulativa, de **tabelas 1 e 2**, abaixo; e

14. 0,07% (sete centésimos por cento) do valor de contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou para obtenção de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 15 (quinze) dias autorizará a Administração a CNF ATAN/DF a promover a rescisão unilateral;

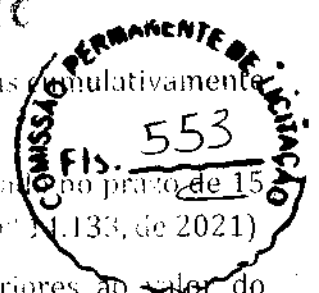
15. As penalidades de multa decorrentes de qualquer uma das hipóteses serão consideradas independentes entre si;

16. Suspensão de licitar e impedimento de contratar, decorrente da suspensão da entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Federal atua, a ser decretada, pelo prazo de até 90 (noventa) dias;

17. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar perante a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da sanção, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o prejuízo causado;

18. As sanções previstas acima, podem ser aplicadas **JUNTADA** juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos devidos Contratada;

12.5. A aplicação das sanções previstas neste subitem não impede, em hipótese alguma, a aplicação de outras sanções previstas no subitem acima, de acordo com o art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021;



12.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º da Lei nº 14.133 de 2021)

12.3.2 Após a aplicação da multa sem a devida indenização da empresa (quando) nas demais condições de multa previstas no art. 14.133, de 2021)

12.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações e indenizações superiores ao valor do pagamento es, atualmente devido pelo Contratado ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia possuída por o Contratado judicialmente (art. 156, §8º da Lei nº 14.133, de 2021)

12.3.4 Previamente ao encaminhamento a cobrança judicial a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente

12.4 A aplicação das sanções realizadas pelo órgão administrativo que assegure o controle e ampla defesa do Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e no inciso do art. 108 da Lei nº 14.133 de 2021 para as penalidades de inaplicabilidade da licitação e de inabilitação da sociedade para licitar ou contratar.

12.5 Na aplicação das sanções serão consideradas (art. 151, III da Lei nº 14.133, de 2021)

- f) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- g) as peculiaridades do caso concreto;
- h) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- i) os danos que dela provierem para o Contratado;
- j) a implementação ou o apertecimento do programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.6 Os atos previstos com o infrações previstas no art. 14.133, de 2021, ou em outros atos de licitação e contratos da Administração Pública, que também sejam tipificados como atos lesivos no art. 12.536 de 2012, serão apurados e julgados como danos nos mesmos atos, observando-se o procedimento e autoridade competentes definidas na respectiva Lei.

12.7 A personalidade jurídica do tomador que praticar ato ilícito é considerada sempre que utilizada com abuso do direito para ocultar o ato ilícito, fundamentar a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para preservar o patrimônio, e, nesse caso, todos os efeitos e as sanções aplicadas ao responsável serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo, contratação de empresa, direta ou indireta ou de direito, com o Contratado, observadas, em todos os casos, o Contratado, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise mediante procedimento previsto no art. 14.133, de 2021).

12.8 O Contratado deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de expedição das sanções, informar e comunicar a aplicação das sanções às sanções por ela impostas, sob pena de publicidade e divulgação em sites de empresas Inidôneas e

Sus. nº 100/1994, do Conselho Nacional de Defesa do Consumidor, no âmbito do Poder Executivo Federal, nº 100/1994, de 12/11/1994, no âmbito do Poder Executivo Federal, nº 100/1994, de 12/11/1994. 354

12.9. A suspensão de fornecimento de energia elétrica decorrente de inadimplência para pagar ou cumprir obrigação de natureza fiscal, prevista no art. 163 da Lei nº 14.111/21,

12.10. Os débitos do contratado para com o fornecedor, decorrentes, diretamente, resultantes de nulidade administrativa, não poderão ser cobrados pelo fornecedor. Já, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com débitos do contratado com o referido órgão decorrentes deste mesmo contrato, desde que não tenham caráter tributário, que o contratado possa reconhecer como dívida tributária.

13.0. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA

13.1. O contrato só cessará quando o contratado não cumprir suas obrigações, ainda que decorrentes das cláusulas do presente contrato.

13.2. Se as obrigações não foram cumpridas pelo contratado, a vigência ficará suspensa até a regularização. Neste caso, o contratado deverá providenciar a readaptação do cronograma de adimplência.

13.2.1. Quando a não conclusão de obra decorrer de culpa do contratado:

c) O contratado será responsável por todas as despesas respectivas, sanções administrativas e

d) O valor da indenização será de 10% do valor do contrato. Neste caso, adotará as medidas necessárias para cumprir a obrigação contratada.

13.3. O prazo de entrega de energia elétrica será de 15 dias úteis, contados a partir da data de início das obras, ou do prazo nele fixado pelo órgão contratante, de acordo com o artigo 13.7 da Lei nº 14.111/21, bem como em qualquer outro instrumento contratual, desde que seja cumprida esta

13.4. Neste contrato aplica-se a Lei nº 14.111/21, de 12/11/1994, e a Lei nº 14.111/21.

13.5. Valerá que o contrato não será rescindido quando a empresa não ensejar a extinção sendo restituir o valor pago pelo contratante.

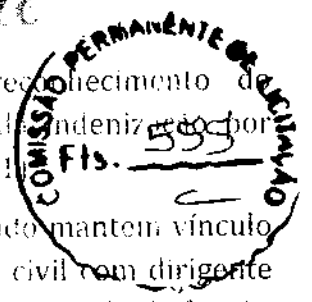
13.5.1. Quando a operação de prestação de serviços for tratada, deverá ser fornecida toda a documentação necessária para a execução.

13.6. O contrato é celebrado em duas vias.

13.7. O contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte, ficando as duas partes assinadas.

13.8. O contrato é celebrado em duas vias, uma para cada parte.

13.9. O contrato é celebrado em duas vias.



13.5. A celebração do contrato não configura culpa para o reconhecimento de descumprimento contratual em hipótese em que o contratado indenizável por meio de termo indenatório (art. 139, inciso III, Lei nº 14.133 de 2021).

13.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, familiar ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na execução do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.0 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (R\$ 22.210)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação deverão à conta de recursos especiais, contingenciais no orçamento fiscal da administração deste exercício, na dotação abaixo detalhada:

- Orgão:
- Unid. Orçamentária:
- Programa de Trabalho:
- Elemento de Despesa:
- Fone de Recursos:

17.2. A dotação relativa nos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberada nos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS ()

18.1. Os casos omissos serão decididos pela administração, agindo as disposições contidas na Lei nº 14.133 de 2021 e demais normas legais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas no Decreto nº 2.778 de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e portarias que os regulamentam.

19 CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

19.1. Quanto às alterações contratuais referidas no inciso III dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, desde que, no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser propostas antes da celebração do termo aditivo, salvo nos casos em que a alteração for necessária para o cumprimento do contrato, caso em que a

forneça, para fins de identificação, o nome completo do interessado, o nº do CPF e o nº do CNH.

19. Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao local dos simpósios e exposições, dispensando o pagamento de taxa de inscrição de R\$ 135 da Lei nº 14.133/2021.



20. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO PRAZO DE VALIDADE

20.1. A presente licitação terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação pelo Tribunal Nacional de Contratos Públicos (TNC) em 15/05/2024, de acordo com o art. 15, de 2021, bem como o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar da data da Lei nº 14.133, de 2021.

21. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PROPOSTA

21.1. De acordo com o item de compra, a proposta vencedora deverá ser utilizada para diminuir os níveis de emissão de carbono. Os itens de compra que não puderem ser contemplados por meio desta licitação deverão ser adquiridos em separado.

21.2. A presente licitação terá validade de 90 (noventa) dias, a contar da data de homologação, no prazo de {ano}.



GOVERNO MUNICIPAL DE
ACOPIARA

*Melhor
pra você*



AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 2024.07.17.02. O setor de contratações da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência do tipo eletrônica, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROM, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. O certame acontecerá na plataforma Compras de Acopiara, no endereço eletrônico www.comprasacopiara.com.br conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 06 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitaacopiara2@gmail.com e nos sites www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br www.acopiara.ce.gov.br e www.comprasacopiara.com.br Acopiara/CE, 19 de julho de 2024. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- Agente de contratação.

A SER PUBLICADO DIA 19 DE JULHO DE 2024.

PUBLICAR:

- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)
- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (DOU)
- APRECE-CE

Jaline P. S. Siqueira
JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2024

O Município de Xique-Xique, através da Secretaria de Administração, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Xique - Xique - BA, 19 de julho de 2024
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Manoel de Aguiar, nº 10, Centro - Xique-Xique - BA.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.07.17.02

O Poder Municipal de Acopiara, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Acopiara - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO
Agente de Contratação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.02

O Município de Acopiara, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Acopiara - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUINAZ

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.004/2024 - PERP

O Município de Aquinaz, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Aquinaz - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.007/2024 PE

O Município de Aquinaz, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Aquinaz - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.04.07.01

O Município de Aurora, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Aurora - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 1007.01/2024, referente ao Credenciamento Nº 068/2024 (Objeto: Credenciamento da prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em laboratório de referência, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Extrato do termo de Colaboração Nº 1607.01/2024, referente ao Credenciamento Nº 068/2024. Objeto: Credenciamento Público na forma de credenciamento de empresas especializadas visando a prestação de serviços de desenvolvimento de trabalhos de manutenção de veículos automotores...

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 4/2024

O Município de Baturité, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

CREDENCIAMENTO Nº 3/2024

O Município de Baturité, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Baturité - CE, 18 de julho de 2024
GERSON ANTONIO SILVA BENEITE
Coordenador de Licitação e Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1707.01/2024-SRP

O Município de Baturité, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Baturité - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANIÉ

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2024/SMI-CP

O Município de Canié, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Canie - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO

AVISO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 6/2024/SMI-CP

O Município de Canié, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Canie - CE, 18 de julho de 2024
MARI VÂNIA ALVES DE CASTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024/PE

O Município de Catunda, através da Comissão de Licitação, torna pública a intenção de contratar, em caráter definitivo, para a realização e prestação de serviços de manutenção de veículos automotores, sob a forma de prestação de serviços de manutenção de veículos automotores...

Catunda - CE, 18 de julho de 2024
CHRISTIANO ALVES DE LIRA



Expediente:

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho

Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre

Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara

1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé

Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo

1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró

Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza

Conselho Fiscal

Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Darioniar Rodrigues

Soares – Altaneira

Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida –

ranjeiro

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto –

Bela Cruz

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque –

Massapé

Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino –

Uruoca

Conselho Deliberativo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaíne Santana

Sampaio Landim – Brejo Santo

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais –

Itaitinga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naelmo de Sousa Ferreira –

Fortim

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro –

Itarema

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira –

General Sampaio

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo

Branco – Guarimiranga

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São

Benedito

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra –

Piquet Carneiro

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira

Costa – Madalena

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de

Vasconcelos Junior – Ipuierais

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha –

Parambu

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Junior –

Frecheirinha

Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo

Cunha – Jaguaratama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARAGABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica nº 2024.07.17.02. O setor de contratações da Prefeitura Municipal de Acopiara-CE, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando certame licitatório, na modalidade concorrência do tipo eletrônica, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM**

VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROMI, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. O certame acontecerá na plataforma Compras de Acopiara, no endereço eletrônico www.comprasacopiara.com.br conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com data de abertura marcada para o dia 06 de agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: licitacaoacopiara2@gmail.com e nos sites www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br www.acopiara.ce.gov.br e www.comprasacopiara.com.br

Acopiara CE, 19 de julho de 2024.

JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA-

Agente de Contratação.

Publicado por:

Francisco Felipe Leal Cavalcante

Código Identificador:8FF014A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo administrativo nº: 2024.06.20.01

Dispensa nº 2024.06.27.01

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM PARA PRODUÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPANHA, COM A FINALIDADE DE PROMOVER O INCREMENTO DE RECEITA NO MUNICÍPIO, POR MEIO DO IPTU 2024 DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA.**

Unidade Gestora: Secretaria de Administração e Finanças.

Ordenador de despesa: Francisco Felipe Leal Cavalcante

Município: Acopiara CE

A presente justificativa visa formalizar a necessidade de revogação do processo de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços gráficos para a produção de materiais de campanha, com a finalidade de promover o incremento de receita no município de Acopiara, por meio do IPTU 2024.

Após uma análise detalhada e criteriosa das necessidades atuais, verificou-se a necessidade de adequação nas quantidades de camisas previstas. As razões para esta adequação são as seguintes:

Reavaliação das Necessidades de Quantidade: Inicialmente, a quantidade de camisas estipulada baseou-se em estimativas preliminares que, após uma revisão mais detalhada verificou a necessidade desenvolver um plano mais eficaz, focado em resultados e na otimização dos recursos disponíveis, garantindo que as ações sejam mais assertivas e direcionadas.

Essa decisão é fundamentada na necessidade de ajustar as quantidades de materiais.

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, Francisco Felipe Leal Cavalcante, ordenador de despesas, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em nome do Município de Acopiara/CE, por ser ato discricionário da Administração, a Revogação do Processo Administrativo nº 2024.06.20.01, dispensa nº 2024.06.27.01. Registra-se, a revogação da licitação em epígrafe encontra fundamentação legal no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133.21. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela revogação do presente processo de contratação.

Acopiara (CE), 18 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 2024.07.17.02. O SETOR DE CONTRATAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, ESTADO DO CEARÁ, TORNA PÚBLICO, QUE ESTARÁ REALIZANDO CERTAME LICITATÓRIO, NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA DO TIPO ELETRÔNICA, CUJO OBJETO É **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONCLUSÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (FNDE), NO DISTRITO DE EBROMI, ACOPIARA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** O CERTAME ACONTECERÁ NA PLATAFORMA COMPRAS DE ACOPIARA, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS JUNTO AO EDITAL CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS, COM DATA DE ABERTURA MARCADA PARA O DIA 06 DE AGOSTO DE 2024, A PARTIR DAS 09:00 HORAS. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM E NOS SITES WWW.MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR E WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR ACOPIARA/CE, 19 DE JULHO DE 2024. JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- AGENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2024.07.18.02 A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADO SOB O 2024.07.18.02, DO TIPO MENOR PREÇOS POR LOTE, TENDO COMO OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, CE.** O EDITAL ESTÁ DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: WWW.ACOPIARA.CE.GOV.BR, WWW.COMPRASACOPIARA.COM.BR E WWW.TCE.CE.GOV.BR, COM O PRAZO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NO COMPRASACOPIARA ATÉ O DIA 01 DE AGOSTO DE 2024 AS 13:59MIN. ABERTURA DAS PROPOSTAS AS 14:00MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA), O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS - ACOPIARA - CEARÁ. MAIORES INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM, JALINE PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA- PREGOEIRA, ACOPIARA/CE

JOCKEY CLUBE CEARENSE - JCC - EDITAL DE CONVOCACÃO - Pelo presente edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a diretoria do JOCKEY CLUBE CEARENSE - JCC, por seu presidente, convoca os seus associados para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 30 (trinta) de julho de 2024, em 1ª convocação, às 10:00hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (maioria simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª convocação, ficam convocados para a a.G.E. **Em 2ª convocação, às 11:00hs**, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede desta entidade, localizada na estrada da coluna cascavel, s/n - bairro Gempapeiro, Aquiraz - Ceará - para discussão e deliberação da seguinte pauta: **I** - apresentação dos termos de negociação para venda, de área de 34ha (trinta e quatro hectares), composta por parte de 02 terrenos de propriedade do **JOCKEY CLUBE CEARENSE - JCC**, localizados no terreno denominado lago verde em caucacia ce, correspondente as matrículas de nºs 025.602 E 022.381 Do ofício privativo de registro de imóveis da comarca de Caucaia-CE, para o senhor Jose Rubens Moretti Junior, inscrito no CPF sob nº 913.143.729-04 e RG de nº 6.424.131-1 SSP PR. **II** - Deliberação e votação sobre os termos apresentados, de acordo com o estabelecido no artigo 17, inciso vi; no artigo 41 e no parágrafo único do artigo 24 do estatuto social. **Aquiraz-CE, 17 de julho de 2024. Carlos Alberto Coelho Rocha - Presidente**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE APUIARÉS - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 00.007.2023-SRP - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 00.007.2023-SRP. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00.004.2024. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE APUIARÉS-CE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADA: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA, CNPJ Nº 09.485.574/0001-71, REPRESENTANTE LEGAL: JOSE RUIFINO DA SILVA NETO CPF: 456.691.633-20, VALOR REGISTRADO: R\$ 45.999,70 (Quarenta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos). CONTRATADA: ABASTECF. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 13.298.511/0001-83, REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ARAUJO LIMA FILHO CPF: 113.809.853-15, VALOR REGISTRADO: R\$ 129.400,96 (Cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais e noventa e seis centavos). CONTRATADA: SILECT - COM. E SERV. LTDA, CNPJ Nº: 40.919.130/0001-47, REPRESENTANTE LEGAL: RARISSON DE LIMA ROCHA CPF: 027.849.103-00, VALOR REGISTRADO: R\$ 181.494,35 (Cento e oitenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 26 DE MARÇO DE 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: por 12 (doze) meses. ASSINA PELO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO: SIDNEY FILHO FELIX DE SOUSA, CARGO: ORDEENADORES DE DESPESAS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá, Pregão Eletrônico nº 10.008.2023-PERP. Contratante: Secretaria de Saúde. Extrato do contrato resultante do Pregão Eletrônico 10.008.2023-PERP: nº 10.008.2023-06-SMS - Valor global: R\$ 67.325,00 - Contratada: Dentemed Equipamentos Odontológicos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Tadeu Penedo Silva Junior; nº 10.008.2023-01-SMS - Valor global: R\$ 38.640,00 - Contratada: Betaniamed Comercial EIRELI - EPP, através de seu representante legal, o Sr. Leonardo Antônio Rodrigues Cury; nº 10.008.2023-04-SMS - Valor global: R\$ 500.245,91 - Contratada: Medmaiã Comercio de Produtos Médicos LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Thiago Marcos Barros Maia; nº 10.008/2023-03-SMS - Valor global: R\$ 506.221,80 - Contratada: Shopping Medmaiã Comércio e Representações LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Navara Mayle Barros Maia, nº 10.008/2023-05-SMS - Valor global: R\$ 47.776,80 - Contratada: Hospmaiã Comércio de Maternal Hospitalar LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Viviane de Lima Maia; nº 10.008.2024-02-SMS - Valor global: R\$ 544.023,60 - Contratada: SH Comércio e Serviço de Maternal Hospitalar LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Antônio Silva Holanda Filho. Objeto: aquisição de materiais odontológicos e permanentes, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do município de Quixadá-CE. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura. Assina pela contratante: Secretária, Francinones Rohm de Albuquerque. Data da assinatura dos contratos: 07 de março de 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1807.20.24. SECLUT. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. DO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. DA FORMA DE FORNECIMENTO: PARCELADO. O Agente de Contratação da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de julho de 2024 a 02 de agosto de 2024 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.novobmnet.com.br. A Abertura das Propostas acontecerá no dia 02 de agosto de 2024, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 14h00min do dia 02 de agosto de 2024. (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados para consulta na Comissão de Contratação, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, no www.novobmnet.com.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tem.ce.gov.br/licitacoes>, Santana do Acaraú-CE, 19 de julho de 2024. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.18.1. A Agente de Contratação do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, com suporte técnico do sistema GM TECNOLOGIA (GM TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2024.07.18.1, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo tais como: copa-cozinha, materiais de limpeza e produtos de higiene, junto a Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social/Segurança Alimentar e Trabalho de Várzea Alegre-CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 01 de Agosto de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 22 de Julho de 2024, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.portaldevarzeaalegrece.com.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3541-1337. **Várzea Alegre/CE, 18 de Julho de 2024. Maria Fernanda Bezerra - Agente de Contratação do Município.**